

A (DES)CONSTRUÇÃO CONCEITUAL DOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL: UMA DISCUSSÃO SOBRE A PERCEPÇÃO POPULAR
THE (DES)CONCEPTUAL CONSTRUCTION OF HUMAN RIGHTS IN BRAZIL: A DISCUSSION ON POPULAR PERCEPTION

Submetido em: 06/10/2021

Aprovado em: 10/10/2021

v. 10, p. 01-12, out. 2021

DOI: 10.51473/rcmos.v10i10.156

*Francisco Cleiton da Silva Paiva*¹

RESUMO

Este artigo tem por objetivo apresentar o significado dos direitos humanos e o processo de (des)construção de seu conceito ao longo dos anos no Brasil. Fruto de conquistas e lutas históricas, os direitos humanos referem-se a um conjunto de direitos, tais como o direito à vida, à liberdade, à alimentação, ao trabalho, dentre outros, que fundamentam uma existência digna ao longo da história. Sua efetivação na ordem internacional se deu a partir do final da Segunda Guerra Mundial, com a promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), em 1948, pela Organização das Nações Unidas (ONU). A referida declaração preconiza a defesa pelos direitos pertencentes à toda pessoa humana, independente de nacionalidade, raça, sexo, religião ou qualquer outra característica. No Brasil, os direitos humanos estão contidos na Constituição Federal de 1988 como “direitos fundamentais”, que corresponde àqueles referentes aos direitos reconhecidos e positivados pelo Estado. No entanto, desde a redemocratização brasileira, na década de 1980, o significado de direitos humanos vem sendo trabalhado por um processo de desinformação e distorção enganosa, na tentativa de inculcar na sociedade a ideia de que direitos humanos são “direito de bandidos”, ou

outras formas pejorativas de denominação, o que em nada condiz com seu real significado. Em termos metodológicos, este artigo corresponde a um estudo de revisão, categorizado como pesquisa qualitativa (quanto à natureza), descritiva (quanto ao objetivo) e bibliográfica (quanto ao objeto).

Palavras-chave: Direitos Humanos; Desconstrução Conceitual; Senso Comum.

ABSTRACT

This article aims to present the meaning of human rights and the process of (de)construction of its concept over the years in Brazil. The result of historical conquests and struggles, human rights refer to a set of rights, such as the right to life, liberty, food, work, among others, that underlie a decent existence throughout history. Its implementation in the international order took place at the end of World War II, with the promulgation of the Universal Declaration of Human Rights (UDHR), in 1948, by the United Nations (UN). The declaration advocates the defense of the rights belonging to every human person, regardless of nationality, race, sex, religion, or any other characteristic. In Brazil, human rights are contained in the Federal Constitution of 1988 as “fundamental rights”, which

¹ Graduado em Direito (FACEP) e Ciências Contábeis (UERJ). Especialista em Contabilidade Pública (FINOM) e Direito Tributário (UCAM). Mestre em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (UFERSA). Brasil. E-mail: cleiton_paiva@hotmail.com

correspond to those referring to rights recognized and affirmed by the State. However, since the Brazilian democratization, in the 1980s, the meaning of human rights has been worked through a process of misinformation and misleading distortion, to instill in society, the idea that human rights are "the right of bandits", or other pejorative forms of denomination, which is in no way consistent

with its real meaning. In methodological terms, this article corresponds to a review study, categorized as qualitative (in terms of nature), descriptive (in terms of objective) and bibliographical (in terms of object) research.

Keywords: Human rights; Conceptual Deconstruction; Common sense.

1 INTRODUÇÃO

A Organização das Nações Unidas (ONU) define direitos humanos como um conjunto de direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição (ONU, 2020). O direito à vida, à igualdade, à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, à educação, ao trabalho, entre outros, faz parte do rol de direitos protegidos e conferidos a toda humanidade, sem nenhuma distinção.

Após o término da Segunda Guerra Mundial (1945), devido a todas as atrocidades cometidas durante o conflito, os países decidiram se unir para evitar que outros eventos dessa natureza voltassem a acontecer, buscando, assim, dar uma proteção maior para a humanidade. Nesse ambiente, a ONU promulgou, em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), um documento de proteção normativa internacional para orientar os Estados na defesa dos direitos da pessoa humana em todo o mundo. Tal Declaração surgiu pela necessidade de uma arquitetura protetiva internacional para os direitos humanos (FACHIN, 2015).

Segundo Moraes (1998), a Declaração Universal dos Direitos Humanos representou a mais importante conquista dos direitos humanos fundamentais em nível internacional de todo século XX. Abrangendo todas as nações, o documento reconhecia os valores supremos da igualdade, da liberdade e da fraternidade, lema da Revolução Francesa de 1789. Quando a preocupação passava a ser a concessão e garantia dos direitos mínimos e fundamentais para todas as pessoas, garantindo não só seu direito à vida, mas também a uma existência plena, sendo um sujeito de direitos.

Piovesan (2006, p. 07), por sua vez, explica que após a Declaração Universal de 1948, o significado de "direitos humanos" passou a ser redesenhado: "Considerando a historicidade destes direitos, pode-se afirmar que a definição de direitos humanos aponta a uma pluralidade de significados." Destaca-se, nessa vertente, a chamada concepção contemporânea de direitos

humanos, a qual se baseia na dignidade da pessoa humana como seu fundamento. No mesmo sentido, é preciso destacar que, em expressões, existem várias formas de designar “direitos humanos”, a depender da época de que trata o objeto de estudo. Uma variedade de terminologias se observa tanto nas doutrinas quanto nos diplomas nacionais e internacionais, mas todas elas servem para designar os direitos essenciais do indivíduo, quais sejam: direitos humanos, direitos do homem, direitos individuais, direitos fundamentais, direitos naturais, liberdades públicas, direitos públicos subjetivos, liberdades fundamentais (RAMOS, 2018). Portanto, são várias nomenclaturas, porém com o mesmo significado.

A doutrina majoritária tende a reconhecer que os direitos humanos são usados para “definir os direitos estabelecidos pelo Direito Internacional em tratados e demais normas internacionais sobre a matéria, enquanto a expressão ‘direitos fundamentais’ delimitaria aqueles direitos reconhecidos e positivados pelo Direito Constitucional de um Estado específico”, conforme ensina Ramos (2018, p. 53-54).

Com a consolidação da importância dos direitos humanos como valores a serem preservados na ordem internacional, os Estados passaram a incorporar tais direitos em seu corpo normativo, como núcleo central das constituições modernas. É o caso do Brasil, por exemplo, em que os direitos humanos foram incorporados como direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988. A Carta Magna de 1988 adota como um de seus princípios a dignidade da pessoa humana, princípio-matriz que norteia todo o texto, como expresso em toda concepção dos direitos e garantias fundamentais.

Atualmente, no entanto, é comum encontrarmos menções aos direitos humanos, muitas vezes, por conceitos distorcidos e não condizentes com seu verdadeiro significado. Frases como “direitos humanos só defendem bandidos” é um exemplo dessa percepção equivocada. Mas isso não ocorre por acaso.

Desde a redemocratização brasileira, na década de 1980, os direitos humanos têm sido alvo de uma tentativa de desconstrução, não só do seu significado, como também de sua importância. Esse processo de desinformação foi fruto de um trabalho que consistia em disseminar a imagem de direitos humanos como sendo sinônimo de defesa de bandidos e criminosos, conceito este que ainda permanece no imaginário de muitas pessoas, conforme mostram as pesquisas de opinião pública (CALDEIRA, 1991).

Seja por má-fé, seja por desconhecimento, é necessário que qualquer interpretação dos direitos humanos que não condiz com a realidade seja desmistificada ou combatida, uma vez

que compreender de modo incorreto seu significado é, por consequência, não entender os próprios direitos e os direitos da sociedade brasileira. Assim, quando alguém afirma que é contra direitos humanos, está afirmando que é contra os direitos previstos na Constituição de 1988. Do mesmo modo, quando um político ou agente público propaga uma visão negativa dos direitos humanos, está também negando os próprios direitos do povo. Portanto, é algo a se combater, na busca pela defesa desse conjunto de direitos tão importantes para as sociedades atuais, não só aqui no Brasil, como também nos demais países.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Cavalcante Filho (2010, p. 06) define direitos humanos “como os direitos considerados básicos para qualquer ser humano, independentemente de condições pessoais específicas.” Esses direitos compõem um núcleo intangível de direitos dos seres humanos em um determinado ordenamento jurídico.

A doutrina mostra que para ser sujeito de direitos humanos há uma única condição: ser humano. Assim, Castilho (2019, p. 244), ensina que os direitos humanos podem ser definidos também como um “conjunto de direitos que se reconhecem pertencentes ao ser humano por sua própria natureza”.

A compreensão do significado dos direitos humanos é o pressuposto básico para a identificação das garantias individuais constantes nos documentos sobre direitos humanos, assim como das obrigações e proteções dela decorrentes. Contudo, no Brasil atual, essa compreensão encontra-se comprometida, em decorrência de uma deformação conceitual trabalhada por parte da mídia ao longo dos anos, resultando em uma visão equivocada sobre os direitos humanos no senso comum.

A “desconstrução” do significado dos direitos humanos foi trabalhada no imaginário popular, sendo que grande parte da população brasileira entende hoje que direitos humanos é algo que serve para “proteger bandido”. Porém, segundo Fernandes (2018, p. 01), “apesar da força dessa narrativa, especialistas apontam que os que repetem essas frases não têm conhecimento do que são direitos humanos.” A autora explica que o conceito de direitos humanos vem sendo ligado a questões de segurança pública, como sobre o tratamento de presos. No entanto, devemos enfatizar que esse discurso foi algo construído aos poucos e com uma razão de ser. A visão distorcida dos direitos humanos é fruto de uma desconstrução de conceito,

fomentada após a Ditadura Militar, em 1985. No centro das discussões sobre a redemocratização estava também a luta contra as práticas de tortura pela polícia e órgãos de repressão durante o regime, que não foi algo que parou de existir do dia para a noite. Nesse sentido, Marques (2008, p. 207) afirma: “A mudança de regime político e a volta das eleições não alteraram as práticas arbitrárias dos agentes dos órgãos repressivos do Estado sobre os grupos mais vulneráveis da população.”

A luta contra essas práticas foi uma bandeira defendida pelos grupos de direitos humanos da época, que protestavam contra os maus-tratos e repressão contra as liberdades individuais, feitas pelos órgãos do Estado. No entanto, Marques (2008) explica que, no início da década de 1980, as práticas de violações de direito continuaram. Afinal, uma política de perseguição, uma rotina de tortura e de assassinatos pelos órgãos repressores não era fácil de alterar.

Durante o regime militar, as práticas de violações dos direitos humanos chamaram a atenção da sociedade e dos grupos de defesa social. E foi nesse ambiente de violações que a temática dos direitos humanos ganhou grande relevância. Por isso, podemos dizer que a luta pelos direitos humanos no Brasil é fruto do combate ao Regime Militar (BRASIL, 2007).

Inicialmente, os grupos de defesa dos direitos humanos protestavam contra a perseguição das pessoas por crimes políticos, como aqueles que eram presos, torturados, exilados ou mortos por discordarem do regime ditatorial. A maioria desses presos políticos eram oriundos das classes média e alta, como jornalistas, estudantes, artistas e intelectuais, conforme aponta Marques (2008).

Passado o período militar, a bandeira dos grupos de direitos humanos não era mais a defesa dos direitos políticos (esse já recuperado). Preocupados com a continuidade de violações por parte dos agentes do Estado, os defensores dos direitos humanos passaram a denunciar de forma sistemática a tortura e os maus-tratos praticados contra pessoas presas por crimes comuns (na maioria, pessoas pobres). Para grande parte da população, as pessoas que cometiam crimes comuns não tinham os mesmos direitos que aqueles que cometem crimes políticos. Ou seja, não eram dignos de ter direitos (CALDEIRA, 1991).

Na visão de Caldeira (1991), a ligação de direitos humanos aos presos comuns teve uma característica que explica a aceitação do discurso de desconstrução dos direitos humanos, qual seja, o fato de que a imensa maioria dos presos por crimes comuns serem pessoas pobres, portanto, vítimas de todo preconceito e discriminação por parte da sociedade brasileira, que,

não raro, associa a imagem da pobreza com o estereótipo de criminosos ou da propensão ao cometimento de crimes.

Foi a partir da década de 1980 que fizeram uma confusão com o significado de direitos e direitos humanos (CALDEIRA, 1991). Por exemplo, quando se fala em direito à saúde, à moradia, à educação, à alimentação, no senso comum, não se está falando de direitos humanos, uma vez que, no senso comum, há a ideia de que os direitos humanos se referem aos direitos dos presos ou criminosos.

A reivindicação dos grupos de direitos humanos para que as prisões oferecessem condições dignas aos presos foi usada politicamente pelos grupos de oposição aos direitos humanos, associando sua imagem e pauta à defesa de presos. Ocorre que, no início da década de 1980 até 1985, houve um aumento considerável nas taxas de criminalidade, nas grandes cidades do país, o que não foi difícil vincular a imagem dos direitos humanos à criminalidade. Dentre os principais articuladores desse discurso contra os direitos humanos estavam os representantes das polícias (que na época estava tentando se reformular), dos políticos de direita e alguns meios de comunicação em massa, principalmente aqueles programas especializados em matérias policiais e sensacionalistas (CALDEIRA, 1991).

Propagou-se que os grupos de direitos humanos, ao quererem “humanizar” os presídios e a violência policial era uma tentativa de conceder privilégios aos criminosos, que, como pregavam, eram seres que não deveriam ter direitos. Então, o discurso de que direitos humanos defendem privilégios para bandidos funcionou, valendo-se da mídia e dos meios de comunicação em massa para consolidar essa ideia. Caldeira (1991, p. 169) explica bem como isso se deu:

E não tiveram escrúpulos em abusar das imagens, afirmando que se queria oferecer luxo, boa vida, hotel de cinco estrelas, tudo para bandidos que zombavam, assim, de honestos homens de bem que lutavam para sobreviver com dignidade. Uma vez feita a associação direitos humanos=privilégios para bandidos, foi fácil destruir a legitimidade dos direitos que estavam sendo reivindicados, e dos seus defensores, tratados como "protetores de bandidos".

Assim, no imaginário popular, foi sendo construída a ideia de que defender direitos humanos é algo ligado a bandidos, criminosos e marginais. Foi um discurso de negação tão forte e bem estruturado que, mesmo após a diminuição da violência, não foi possível desfazer (e permanece até os dias de hoje).

Portanto, é preciso mostrar e enfatizar que essa distorção é uma injustiça que se comete com toda história dos direitos humanos e suas lutas, assim como acerca de tudo que esses direitos defendem e representam. Sabemos que essa percepção não é fácil de se corrigir, uma vez que grande parte dos brasileiros já assimilaram de forma errada, conforme apontam algumas pesquisas. Mesmo assim, o esforço para retificar um erro é de grande relevância, mesmo que essa correção não se faça da noite para o dia.

Contudo, mudar essa concepção equivocada, já disseminada, não é tarefa fácil, isto porque depende de um conjunto de ações de esclarecimento e educação para os direitos humanos. E, da mesma forma que essa desconstrução conceitual é fruto de um processo histórico ao longo dos anos, o caminho inverso também demanda tempo e uma política pública específica. Percebemos, além disso, que o Poder Público poderia assumir o protagonismo desse processo educativo. Porém, vemos que, agora, isso seria quase impossível, visando que o mandatário máximo do país renega os direitos humanos².

2.1 DIREITOS HUMANOS NA PERCEPÇÃO DO SENSO COMUM

Em algum momento da vida, já nos deparamos com alguma referência aos direitos humanos como algo ruim ou algum sujeito dizendo ser contra direitos humanos, seja em jornais, entrevistas, artigos, dentre outros. Isso não está correto. Poucas inverdades se consolidaram tão forte no imaginário popular brasileiro quanto esse conceito distorcido acerca dos direitos humanos, o que nos faz questionar como chegamos a esse ponto.

Devemos saber que os direitos humanos são direitos de todos e se baseiam na busca da dignidade da pessoa humana. Entretanto, no Brasil atual, não é incomum encontrar pessoas que se dizem contra os direitos humanos. Em 2018, por exemplo, o Instituto Ipsos realizou uma pesquisa sobre direitos humanos em 28 países, amplamente divulgada, denominada *Human Rights in 2018 – Global Advisor Survey*. Dos 1200 entrevistados, 30% confessaram conhecer pouco sobre direitos humanos e 50% disseram querer saber mais sobre o assunto. Do total de entrevistados, 63% se posicionaram “a favor” dos direitos humanos, 21% “contra” e 16% responderam “não sabem” (IPSOS, 2018).

² Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/direitos-humanos-e-%E2%80%99Cesterco-da-vagabundagem%E2%80%99D-diz-bolsonaro/> Acesso em: 05 out. 2021.

Quando foi perguntado de forma aberta o que as pessoas entendiam por direitos humanos, 21% disseram se tratar de “igualdade de direitos”, ao passo que 20% dos entrevistados disseram significar “direitos dos criminosos ou bandidos”. Perguntados de forma fechada sobre a percepção de que os direitos humanos defendem mais as vítimas ou aos bandidos, 20% disseram que defendem as vítimas, 14% não souberam responder e 66% disseram que defendem mais os bandidos.

Quando foram apresentadas aos entrevistados questões pré-definidas, 56% responderam que quem mais se beneficia dos direitos humanos são os bandidos. Os demais disseram ser: os mais ricos (9%), toda a sociedade brasileira (9%), as vítimas de crimes (6%), os mais pobres (6%), a polícia (2%), as ONGs (2%) e não sabem ou não responderam (10%).

A percepção negativa apontada pela Ipsos (2018) é bem semelhante ao que revelou o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2016), o qual indica que 57% dos brasileiros defendem que “bandido bom é bandido morto”.

São números preocupantes, visando a importância dos direitos humanos e sua compreensão. Não compreender seu verdadeiro significado é não entender também os próprios direitos, esses, inclusive, fundamentais nos termos da Constituição Federal.

Em tese, significa dizer que essas pessoas são contra o direito à vida, à liberdade, ao trabalho, à alimentação, à saúde, ao voto, ao meio ambiente, dentre outros. Ou será que essas pessoas falam daquilo que não sabem o que significa? Das duas, uma: ao afirmarem ser contra direitos humanos, ou estão se referindo a algo em particular ou que nada tem a ver com o real significado. De todo modo, qualquer que seja o sentido interpretativo da expressão, ela não faz jus ao seu sentido.

3 METODOLOGIA

Conforme Andrade (2007, p. 119), a “metodologia é o conjunto de métodos ou caminhos que são percorridos na busca do conhecimento.” Buscar soluções de problemas motiva o ser humano a desenvolver instrumentos capazes de responder às mais variadas questões, das simples às mais complexas. Por isso, cada problema exige um instrumento diferente (um método). Gil (2012, p. 08) define método “como caminho para se chegar a um determinado fim. É método científico como o conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos adotados para se atingir o conhecimento”. É, portanto, o caminho a ser percorrido na busca pelo

objetivo desejado. É a forma, o meio ou os instrumentos concebidos para a solução dos problemas propostos, na busca da verdade sobre os fatos e a base para a construção do conhecimento.

O ato de pesquisar surge a partir da necessidade de oferecer respostas a determinados problemas, e, para isso, utiliza-se de conhecimentos disponíveis por métodos e técnicas de investigação científica.

Alguns autores costumam classificar as pesquisas, para que facilite a compreensão do que se busca alcançar, de modo que o delineamento da estrutura da pesquisa esclareça a forma como os objetivos serão alcançados. Como as pesquisas costumam se referir a objetos e objetivos diferentes, a classificação torna-se necessária (GIL, 2012).

Em vista disso, essa pesquisa será categorizada por quatro aspectos: quanto à natureza, quanto aos objetivos da pesquisa, quanto ao objeto e quanto aos procedimentos.

Quanto à natureza, escolhemos a abordagem qualitativa, por se tratar da metodologia mais adequada para fins desse estudo, pois abrange com riqueza de detalhes, o entendimento que se busca firmar quanto ao objeto de estudo. Conforme Oliveira (2011, p. 80), “a pesquisa qualitativa corresponde ao agrupamento e à análise de informação, de forma não numérica, com textos e imagens, com o uso de métodos formais de pesquisa”.

Sobre os objetivos, Gil (2010) classifica as pesquisas em exploratória, descritiva e explicativa. O nosso estudo se utilizará da pesquisa descritiva para consecução do que se propõe.

As pesquisas descritivas têm o objetivo de descrever características de determinada população. Nesse tipo de pesquisa, os fatos são observados, registrados, analisados, classificados e interpretados, sem a interferência do pesquisador, mas podem ser elaboradas também com o objetivo de identificar possíveis relações entre variáveis (ANDRADE, 2007).

Michel (2005, p. 36) destaca que as pesquisas descritivas são utilizadas nas áreas das ciências humanas e sociais e têm o propósito de “analisar, com a maior precisão possível, fatos ou fenômenos em sua natureza e características, procurando observar, registrar e analisar suas relações, conexões e interferências.” Esse tipo de pesquisa procura conhecer e comparar situações relacionadas ao comportamento humano, individual ou coletivo, nos seus aspectos sociais, econômico, ambiental, cultural, dentre outros.

No tocante ao objeto, segundo Andrade (2007), as pesquisas podem ser agrupadas em três tipos: bibliográfica, de laboratório e de campo. Esta pesquisa será caracterizada, quanto ao

seu objeto de estudo, como bibliográfica. Conforme Gil (2010, p. 50), a “pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído de livros e artigos científicos.” Porém, esse tipo não se restringe à pesquisa em livros, abrangendo uma variedade de material.

Ressalta-se que a pesquisa bibliográfica abrange toda bibliografia já publicada sobre o tema pesquisado, “desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico etc., até meios de comunicação orais: rádio, gravações em fita magnética e audiovisuais: filmes e televisão” (LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 183). Portanto, quando se fala em “bibliográfico” está se reportando a vários tipos de materiais. Nesta pesquisa foi utilizado, além de livros e artigos científicos, matéria de jornais, reportagens e vídeos encontrados na *web* e em outros meios de comunicação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo tem por objetivo apresentar o significado dos direitos humanos e o processo de (des)construção de seu conceito ao longo dos anos no Brasil. Partimos do pressuposto de que os direitos humanos no Brasil vêm sofrendo um processo de deterioração conceitual ao longo dos anos, como parte de um projeto de desinformação da sociedade acerca do seu verdadeiro sentido e importância.

A pesquisa é de grande relevância, por vários aspectos. No aspecto científico, a escolha em construir um estudo investigativo sobre os direitos humanos justifica-se pelo fato de ser um assunto pertinente ao debate acadêmico atual, ao mesmo tempo em que procura estimular outros estudos acerca do tema. Acreditamos que a academia contribuirá nesse sentido, visto ser um instrumento sólido de formação de conhecimento e impulsionador de mudanças sociais.

Do ponto de vista social, é a busca pela compreensão de um tema que permeia a condução de ações político-sociais. No cenário atual, é algo que conduz à necessidade da promoção de uma conscientização, como forma de resguardar a verdade. A busca pela disseminação da verdade deve ser algo constante, pois uma mentira é uma forma de desonestidade que incomoda. É um cenário de difícil correção, visto que grande parte dos brasileiros já assimilaram o entendimento sobre direitos humanos de forma errada e distorcida. Mudar isso depende de uma política pública de educação para os direitos humanos, em que a desinformação daria lugar a um conjunto de ações informativas e de esclarecimento acerca

desse tema tão importante e que impacta em toda sociedade, pois são direitos universais e que protege a todos.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. M. de. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Documentação, 2021.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: SEDH/PR. 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/2191-plano-nacional-pdf/file> Acesso em: 01 out. 2021.

CALDEIRA, T. P. do R. Direitos humanos ou privilégio de bandidos? desventuras da democratização brasileira. **Novos estudos CEBRAP**. São Paulo, n. 30, p. 162-174, 1991.

CAVALCANTE FILHO, J. T. **Teoria geral dos direitos fundamentais**. 2010. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/repositorio/cms/portalTvJustica/portalTvJusticaNoticia/anexo/JoaoTrindadeTeoriaGeraldosdireitosfundamentais.pdf> Acesso em: 01 out. 2021.

CASTILHO, R. **Direitos humanos**. 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

ENGELMANN, F.; MADEIRA, L. M. **A causa e as políticas de direitos humanos no Brasil**. Caderno CRH, Salvador, v. 28, n. 75, p. 623-637, dez. 2015. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792015000300623&lng=pt&nrm=iso Acesso em: 01 out. 2021.

FACHIN, M. G. **Direitos humanos e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Renovar, 2015.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012

FBSP, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Ano 10. São Paulo: FBSP, 2016. Disponível em: <https://www.forumseguranca.org.br/storage/10anuariosite18-11-2016-retificado.pdf> Acesso em: 01 out. 2021.

FERNANDES, M. **Como a ditadura e a desigualdade alimentaram o discurso contra direitos humanos**. Huffpost, 2018. Disponível em:

<https://www.huffpostbrasil.com/2018/12/10/como-a-ditadura-e-a-desigualdade-alimentaram-o-discurso-contradireitos-humanosa23611993/> Acesso em: 20 set. 2021.

IPSOS. Pesquisa Pulso Brasil. (*Human Rights in 2018 – Global Advisor Survey*). **Ipsos Public Affairs**. São Paulo: Ipsos, 2018. Disponível em: <https://www.ipsos.com/sites/default/files/ct/news/documents/2018-07/human-rights-in-2018-ipsos-global-advisor.pdf> Acesso em: 01 out. 2021.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARQUES, G. Movimento dos direitos humanos em São Paulo: desafios e perspectivas. **Direitos humanos no Século XXI: cenários de tensão**. Coordenação: Eduardo C. B. Bittar. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária; São Paulo: ANDHEP; Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2008.

MICHEL, M. H. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 2005.

MORAES, A.de. **Direitos humanos fundamentais: teoria geral, comentários aos arts. 1º a 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, doutrina e jurisprudência**. São Paulo: Atlas, 1998.

NATAL, A. L. Democratização pouco alterou estrutura das polícias. **Revista IHU On-Line**. São Leopoldo, Instituto Humanitas Unisinos. Universidade do Vale do Rio do Sinos, n. 497, p. 30, 2016. Disponível em: <http://www.ihuonline.unisinos.br/media/pdf/IHUOnlineEdicao497.pdf> Acesso em: 01 out. 2021.

OLIVEIRA, A. B. S. **Métodos da pesquisa contábil**. São Paulo: Atlas, 2011.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)**. Nações Unidas Brasil. Rio de Janeiro: UNIC, 2009.

ONU. Organização das Nações Unidas. **O que são direitos humanos?** Centro de Informações da ONU para o Brasil. Rio de Janeiro: UNIC, 2020. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/> Acesso em: 01 out. 2021.

PIOVESAN, F. **Caderno de Direito Constitucional**. Módulo V. Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. EMAGIS, 2006.

RAMOS, A. de C. **Curso de direitos humanos**. 5. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

SILVA, A. C. R. da. **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade: orientações de estudos, projetos, artigos, relatórios, monografias, dissertações, teses**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

**A (DES)CONSTRUÇÃO CONCEITUAL DOS DIREITOS HUMANOS NO
BRASIL: UMA DISCUSSÃO SOBRE A PERCEPÇÃO POPULAR**
*THE (DES)CONCEPTUAL CONSTRUCTION OF HUMAN RIGHTS IN
BRAZIL: A DISCUSSION ON POPULAR PERCEPTION*

Submetido em: 06/10/2021

Aprovado em: 10/10/2021

v. 10, p. 01-12, out. 2021

DOI: 10.51473/rcmos.v10i10.156

Francisco Cleiton da Silva Paiva¹

RESUMO

Este artigo tem por objetivo apresentar o significado dos direitos humanos e o processo de (des)construção de seu conceito ao longo dos anos no Brasil. Fruto de conquistas e lutas históricas, os direitos humanos referem-se a um conjunto de direitos, tais como o direito à vida, à liberdade, à alimentação, ao trabalho, dentre outros, que fundamentam uma existência digna ao longo da história. Sua efetivação na ordem internacional se deu a partir do final da Segunda Guerra Mundial, com a promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), em 1948, pela Organização das Nações Unidas (ONU). A referida declaração preconiza a defesa pelos direitos pertencentes à toda pessoa humana, independente de nacionalidade, raça, sexo, religião ou qualquer outra característica. No Brasil, os direitos humanos estão contidos na Constituição Federal de 1988 como “direitos fundamentais”, que corresponde àqueles referentes aos direitos reconhecidos e positivados pelo Estado. No entanto, desde a redemocratização brasileira, na década de 1980, o significado de direitos humanos vem sendo trabalhado por um processo de desinformação e distorção enganosa, na tentativa de inculcar na sociedade a ideia de que direitos humanos são “direito de bandidos”, ou

outras formas pejorativas de denominação, o que em nada condiz com seu real significado. Em termos metodológicos, este artigo corresponde a um estudo de revisão, categorizado como pesquisa qualitativa (quanto à natureza), descritiva (quanto ao objetivo) e bibliográfica (quanto ao objeto).

Palavras-chave: Direitos Humanos; Desconstrução Conceitual; Senso Comum.

ABSTRACT

This article aims to present the meaning of human rights and the process of (de)construction of its concept over the years in Brazil. The result of historical conquests and struggles, human rights refer to a set of rights, such as the right to life, liberty, food, work, among others, that underlie a decent existence throughout history. Its implementation in the international order took place at the end of World War II, with the promulgation of the Universal Declaration of Human Rights (UDHR), in 1948, by the United Nations (UN). The declaration advocates the defense of the rights belonging to every human person, regardless of nationality, race, sex, religion, or any other characteristic. In Brazil, human rights are contained in the Federal Constitution of 1988 as “fundamental rights”, which

¹ Graduado em Direito (FACEP) e Ciências Contábeis (UERJ). Especialista em Contabilidade Pública (FINOM) e Direito Tributário (UCAM). Mestre em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (UFERSA). Brasil. E-mail: cleiton_paiva@hotmail.com

correspond to those referring to rights recognized and affirmed by the State. However, since the Brazilian democratization, in the 1980s, the meaning of human rights has been worked through a process of misinformation and misleading distortion, to instill in society, the idea that human rights are "the right of bandits", or other pejorative forms of denomination, which is in no way consistent

with its real meaning. In methodological terms, this article corresponds to a review study, categorized as qualitative (in terms of nature), descriptive (in terms of objective) and bibliographical (in terms of object) research.

Keywords: Human rights; Conceptual Deconstruction; Common sense.

1 INTRODUÇÃO

A Organização das Nações Unidas (ONU) define direitos humanos como um conjunto de direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição (ONU, 2020). O direito à vida, à igualdade, à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, à educação, ao trabalho, entre outros, faz parte do rol de direitos protegidos e conferidos a toda humanidade, sem nenhuma distinção.

Após o término da Segunda Guerra Mundial (1945), devido a todas as atrocidades cometidas durante o conflito, os países decidiram se unir para evitar que outros eventos dessa natureza voltassem a acontecer, buscando, assim, dar uma proteção maior para a humanidade. Nesse ambiente, a ONU promulgou, em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), um documento de proteção normativa internacional para orientar os Estados na defesa dos direitos da pessoa humana em todo o mundo. Tal Declaração surgiu pela necessidade de uma arquitetura protetiva internacional para os direitos humanos (FACHIN, 2015).

Segundo Moraes (1998), a Declaração Universal dos Direitos Humanos representou a mais importante conquista dos direitos humanos fundamentais em nível internacional de todo século XX. Abrangendo todas as nações, o documento reconhecia os valores supremos da igualdade, da liberdade e da fraternidade, lema da Revolução Francesa de 1789. Quando a preocupação passava a ser a concessão e garantia dos direitos mínimos e fundamentais para todas as pessoas, garantindo não só seu direito à vida, mas também a uma existência plena, sendo um sujeito de direitos.

Piovesan (2006, p. 07), por sua vez, explica que após a Declaração Universal de 1948, o significado de "direitos humanos" passou a ser redesenhado: "Considerando a historicidade destes direitos, pode-se afirmar que a definição de direitos humanos aponta a uma pluralidade de significados." Destaca-se, nessa vertente, a chamada concepção contemporânea de direitos

humanos, a qual se baseia na dignidade da pessoa humana como seu fundamento. No mesmo sentido, é preciso destacar que, em expressões, existem várias formas de designar “direitos humanos”, a depender da época de que trata o objeto de estudo. Uma variedade de terminologias se observa tanto nas doutrinas quanto nos diplomas nacionais e internacionais, mas todas elas servem para designar os direitos essenciais do indivíduo, quais sejam: direitos humanos, direitos do homem, direitos individuais, direitos fundamentais, direitos naturais, liberdades públicas, direitos públicos subjetivos, liberdades fundamentais (RAMOS, 2018). Portanto, são várias nomenclaturas, porém com o mesmo significado.

A doutrina majoritária tende a reconhecer que os direitos humanos são usados para “definir os direitos estabelecidos pelo Direito Internacional em tratados e demais normas internacionais sobre a matéria, enquanto a expressão ‘direitos fundamentais’ delimitaria aqueles direitos reconhecidos e positivados pelo Direito Constitucional de um Estado específico”, conforme ensina Ramos (2018, p. 53-54).

Com a consolidação da importância dos direitos humanos como valores a serem preservados na ordem internacional, os Estados passaram a incorporar tais direitos em seu corpo normativo, como núcleo central das constituições modernas. É o caso do Brasil, por exemplo, em que os direitos humanos foram incorporados como direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988. A Carta Magna de 1988 adota como um de seus princípios a dignidade da pessoa humana, princípio-matriz que norteia todo o texto, como expresso em toda concepção dos direitos e garantias fundamentais.

Atualmente, no entanto, é comum encontrarmos menções aos direitos humanos, muitas vezes, por conceitos distorcidos e não condizentes com seu verdadeiro significado. Frases como “direitos humanos só defendem bandidos” é um exemplo dessa percepção equivocada. Mas isso não ocorre por acaso.

Desde a redemocratização brasileira, na década de 1980, os direitos humanos têm sido alvo de uma tentativa de desconstrução, não só do seu significado, como também de sua importância. Esse processo de desinformação foi fruto de um trabalho que consistia em disseminar a imagem de direitos humanos como sendo sinônimo de defesa de bandidos e criminosos, conceito este que ainda permanece no imaginário de muitas pessoas, conforme mostram as pesquisas de opinião pública (CALDEIRA, 1991).

Seja por má-fé, seja por desconhecimento, é necessário que qualquer interpretação dos direitos humanos que não condiz com a realidade seja desmistificada ou combatida, uma vez

que compreender de modo incorreto seu significado é, por consequência, não entender os próprios direitos e os direitos da sociedade brasileira. Assim, quando alguém afirma que é contra direitos humanos, está afirmando que é contra os direitos previstos na Constituição de 1988. Do mesmo modo, quando um político ou agente público propaga uma visão negativa dos direitos humanos, está também negando os próprios direitos do povo. Portanto, é algo a se combater, na busca pela defesa desse conjunto de direitos tão importantes para as sociedades atuais, não só aqui no Brasil, como também nos demais países.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Cavalcante Filho (2010, p. 06) define direitos humanos “como os direitos considerados básicos para qualquer ser humano, independentemente de condições pessoais específicas.” Esses direitos compõem um núcleo intangível de direitos dos seres humanos em um determinado ordenamento jurídico.

A doutrina mostra que para ser sujeito de direitos humanos há uma única condição: ser humano. Assim, Castilho (2019, p. 244), ensina que os direitos humanos podem ser definidos também como um “conjunto de direitos que se reconhecem pertencentes ao ser humano por sua própria natureza”.

A compreensão do significado dos direitos humanos é o pressuposto básico para a identificação das garantias individuais constantes nos documentos sobre direitos humanos, assim como das obrigações e proteções dela decorrentes. Contudo, no Brasil atual, essa compreensão encontra-se comprometida, em decorrência de uma deformação conceitual trabalhada por parte da mídia ao longo dos anos, resultando em uma visão equivocada sobre os direitos humanos no senso comum.

A “desconstrução” do significado dos direitos humanos foi trabalhada no imaginário popular, sendo que grande parte da população brasileira entende hoje que direitos humanos é algo que serve para “proteger bandido”. Porém, segundo Fernandes (2018, p. 01), “apesar da força dessa narrativa, especialistas apontam que os que repetem essas frases não têm conhecimento do que são direitos humanos.” A autora explica que o conceito de direitos humanos vem sendo ligado a questões de segurança pública, como sobre o tratamento de presos. No entanto, devemos enfatizar que esse discurso foi algo construído aos poucos e com uma razão de ser. A visão distorcida dos direitos humanos é fruto de uma desconstrução de conceito,

fomentada após a Ditadura Militar, em 1985. No centro das discussões sobre a redemocratização estava também a luta contra as práticas de tortura pela polícia e órgãos de repressão durante o regime, que não foi algo que parou de existir do dia para a noite. Nesse sentido, Marques (2008, p. 207) afirma: “A mudança de regime político e a volta das eleições não alteraram as práticas arbitrárias dos agentes dos órgãos repressivos do Estado sobre os grupos mais vulneráveis da população.”

A luta contra essas práticas foi uma bandeira defendida pelos grupos de direitos humanos da época, que protestavam contra os maus-tratos e repressão contra as liberdades individuais, feitas pelos órgãos do Estado. No entanto, Marques (2008) explica que, no início da década de 1980, as práticas de violações de direito continuaram. Afinal, uma política de perseguição, uma rotina de tortura e de assassinatos pelos órgãos repressores não era fácil de alterar.

Durante o regime militar, as práticas de violações dos direitos humanos chamaram a atenção da sociedade e dos grupos de defesa social. E foi nesse ambiente de violações que a temática dos direitos humanos ganhou grande relevância. Por isso, podemos dizer que a luta pelos direitos humanos no Brasil é fruto do combate ao Regime Militar (BRASIL, 2007).

Inicialmente, os grupos de defesa dos direitos humanos protestavam contra a perseguição das pessoas por crimes políticos, como aqueles que eram presos, torturados, exilados ou mortos por discordarem do regime ditatorial. A maioria desses presos políticos eram oriundos das classes média e alta, como jornalistas, estudantes, artistas e intelectuais, conforme aponta Marques (2008).

Passado o período militar, a bandeira dos grupos de direitos humanos não era mais a defesa dos direitos políticos (esse já recuperado). Preocupados com a continuidade de violações por parte dos agentes do Estado, os defensores dos direitos humanos passaram a denunciar de forma sistemática a tortura e os maus-tratos praticados contra pessoas presas por crimes comuns (na maioria, pessoas pobres). Para grande parte da população, as pessoas que cometiam crimes comuns não tinham os mesmos direitos que aqueles que cometem crimes políticos. Ou seja, não eram dignos de ter direitos (CALDEIRA, 1991).

Na visão de Caldeira (1991), a ligação de direitos humanos aos presos comuns teve uma característica que explica a aceitação do discurso de desconstrução dos direitos humanos, qual seja, o fato de que a imensa maioria dos presos por crimes comuns serem pessoas pobres, portanto, vítimas de todo preconceito e discriminação por parte da sociedade brasileira, que,

não raro, associa a imagem da pobreza com o estereótipo de criminosos ou da propensão ao cometimento de crimes.

Foi a partir da década de 1980 que fizeram uma confusão com o significado de direitos e direitos humanos (CALDEIRA, 1991). Por exemplo, quando se fala em direito à saúde, à moradia, à educação, à alimentação, no senso comum, não se está falando de direitos humanos, uma vez que, no senso comum, há a ideia de que os direitos humanos se referem aos direitos dos presos ou criminosos.

A reivindicação dos grupos de direitos humanos para que as prisões oferecessem condições dignas aos presos foi usada politicamente pelos grupos de oposição aos direitos humanos, associando sua imagem e pauta à defesa de presos. Ocorre que, no início da década de 1980 até 1985, houve um aumento considerável nas taxas de criminalidade, nas grandes cidades do país, o que não foi difícil vincular a imagem dos direitos humanos à criminalidade. Dentre os principais articuladores desse discurso contra os direitos humanos estavam os representantes das polícias (que na época estava tentando se reformular), dos políticos de direita e alguns meios de comunicação em massa, principalmente aqueles programas especializados em matérias policiais e sensacionalistas (CALDEIRA, 1991).

Propagou-se que os grupos de direitos humanos, ao quererem “humanizar” os presídios e a violência policial era uma tentativa de conceder privilégios aos criminosos, que, como pregavam, eram seres que não deveriam ter direitos. Então, o discurso de que direitos humanos defendem privilégios para bandidos funcionou, valendo-se da mídia e dos meios de comunicação em massa para consolidar essa ideia. Caldeira (1991, p. 169) explica bem como isso se deu:

E não tiveram escrúpulos em abusar das imagens, afirmando que se queria oferecer luxo, boa vida, hotel de cinco estrelas, tudo para bandidos que zombavam, assim, de honestos homens de bem que lutavam para sobreviver com dignidade. Uma vez feita a associação direitos humanos=privilégios para bandidos, foi fácil destruir a legitimidade dos direitos que estavam sendo reivindicados, e dos seus defensores, tratados como "protetores de bandidos".

Assim, no imaginário popular, foi sendo construída a ideia de que defender direitos humanos é algo ligado a bandidos, criminosos e marginais. Foi um discurso de negação tão forte e bem estruturado que, mesmo após a diminuição da violência, não foi possível desfazer (e permanece até os dias de hoje).

Portanto, é preciso mostrar e enfatizar que essa distorção é uma injustiça que se comete com toda história dos direitos humanos e suas lutas, assim como acerca de tudo que esses direitos defendem e representam. Sabemos que essa percepção não é fácil de se corrigir, uma vez que grande parte dos brasileiros já assimilaram de forma errada, conforme apontam algumas pesquisas. Mesmo assim, o esforço para retificar um erro é de grande relevância, mesmo que essa correção não se faça da noite para o dia.

Contudo, mudar essa concepção equivocada, já disseminada, não é tarefa fácil, isto porque depende de um conjunto de ações de esclarecimento e educação para os direitos humanos. E, da mesma forma que essa desconstrução conceitual é fruto de um processo histórico ao longo dos anos, o caminho inverso também demanda tempo e uma política pública específica. Percebemos, além disso, que o Poder Público poderia assumir o protagonismo desse processo educativo. Porém, vemos que, agora, isso seria quase impossível, visando que o mandatário máximo do país renega os direitos humanos².

2.1 DIREITOS HUMANOS NA PERCEPÇÃO DO SENSO COMUM

Em algum momento da vida, já nos deparamos com alguma referência aos direitos humanos como algo ruim ou algum sujeito dizendo ser contra direitos humanos, seja em jornais, entrevistas, artigos, dentre outros. Isso não está correto. Poucas inverdades se consolidaram tão forte no imaginário popular brasileiro quanto esse conceito distorcido acerca dos direitos humanos, o que nos faz questionar como chegamos a esse ponto.

Devemos saber que os direitos humanos são direitos de todos e se baseiam na busca da dignidade da pessoa humana. Entretanto, no Brasil atual, não é incomum encontrar pessoas que se dizem contra os direitos humanos. Em 2018, por exemplo, o Instituto Ipsos realizou uma pesquisa sobre direitos humanos em 28 países, amplamente divulgada, denominada *Human Rights in 2018 – Global Advisor Survey*. Dos 1200 entrevistados, 30% confessaram conhecer pouco sobre direitos humanos e 50% disseram querer saber mais sobre o assunto. Do total de entrevistados, 63% se posicionaram “a favor” dos direitos humanos, 21% “contra” e 16% responderam “não sabem” (IPSOS, 2018).

² Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/direitos-humanos-e-%E2%80%9Ccesterco-da-vagabundagem%E2%80%9D-diz-bolsonaro/> Acesso em: 05 out. 2021.

Quando foi perguntado de forma aberta o que as pessoas entendiam por direitos humanos, 21% disseram se tratar de “igualdade de direitos”, ao passo que 20% dos entrevistados disseram significar “direitos dos criminosos ou bandidos”. Perguntados de forma fechada sobre a percepção de que os direitos humanos defendem mais as vítimas ou aos bandidos, 20% disseram que defendem as vítimas, 14% não souberam responder e 66% disseram que defendem mais os bandidos.

Quando foram apresentadas aos entrevistados questões pré-definidas, 56% responderam que quem mais se beneficia dos direitos humanos são os bandidos. Os demais disseram ser: os mais ricos (9%), toda a sociedade brasileira (9%), as vítimas de crimes (6%), os mais pobres (6%), a polícia (2%), as ONGs (2%) e não sabem ou não responderam (10%).

A percepção negativa apontada pela Ipsos (2018) é bem semelhante ao que revelou o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2016), o qual indica que 57% dos brasileiros defendem que “bandido bom é bandido morto”.

São números preocupantes, visando a importância dos direitos humanos e sua compreensão. Não compreender seu verdadeiro significado é não entender também os próprios direitos, esses, inclusive, fundamentais nos termos da Constituição Federal.

Em tese, significa dizer que essas pessoas são contra o direito à vida, à liberdade, ao trabalho, à alimentação, à saúde, ao voto, ao meio ambiente, dentre outros. Ou será que essas pessoas falam daquilo que não sabem o que significa? Das duas, uma: ao afirmarem ser contra direitos humanos, ou estão se referindo a algo em particular ou que nada tem a ver com o real significado. De todo modo, qualquer que seja o sentido interpretativo da expressão, ela não faz jus ao seu sentido.

3 METODOLOGIA

Conforme Andrade (2007, p. 119), a “metodologia é o conjunto de métodos ou caminhos que são percorridos na busca do conhecimento.” Buscar soluções de problemas motiva o ser humano a desenvolver instrumentos capazes de responder às mais variadas questões, das simples às mais complexas. Por isso, cada problema exige um instrumento diferente (um método). Gil (2012, p. 08) define método “como caminho para se chegar a um determinado fim. É método científico como o conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos adotados para se atingir o conhecimento”. É, portanto, o caminho a ser percorrido na busca pelo

objetivo desejado. É a forma, o meio ou os instrumentos concebidos para a solução dos problemas propostos, na busca da verdade sobre os fatos e a base para a construção do conhecimento.

O ato de pesquisar surge a partir da necessidade de oferecer respostas a determinados problemas, e, para isso, utiliza-se de conhecimentos disponíveis por métodos e técnicas de investigação científica.

Alguns autores costumam classificar as pesquisas, para que facilite a compreensão do que se busca alcançar, de modo que o delineamento da estrutura da pesquisa esclareça a forma como os objetivos serão alcançados. Como as pesquisas costumam se referir a objetos e objetivos diferentes, a classificação torna-se necessária (GIL, 2012).

Em vista disso, essa pesquisa será categorizada por quatro aspectos: quanto à natureza, quanto aos objetivos da pesquisa, quanto ao objeto e quanto aos procedimentos.

Quanto à natureza, escolhemos a abordagem qualitativa, por se tratar da metodologia mais adequada para fins desse estudo, pois abrange com riqueza de detalhes, o entendimento que se busca firmar quanto ao objeto de estudo. Conforme Oliveira (2011, p. 80), “a pesquisa qualitativa corresponde ao agrupamento e à análise de informação, de forma não numérica, com textos e imagens, com o uso de métodos formais de pesquisa”.

Sobre os objetivos, Gil (2010) classifica as pesquisas em exploratória, descritiva e explicativa. O nosso estudo se utilizará da pesquisa descritiva para consecução do que se propõe.

As pesquisas descritivas têm o objetivo de descrever características de determinada população. Nesse tipo de pesquisa, os fatos são observados, registrados, analisados, classificados e interpretados, sem a interferência do pesquisador, mas podem ser elaboradas também com o objetivo de identificar possíveis relações entre variáveis (ANDRADE, 2007).

Michel (2005, p. 36) destaca que as pesquisas descritivas são utilizadas nas áreas das ciências humanas e sociais e têm o propósito de “analisar, com a maior precisão possível, fatos ou fenômenos em sua natureza e características, procurando observar, registrar e analisar suas relações, conexões e interferências.” Esse tipo de pesquisa procura conhecer e comparar situações relacionadas ao comportamento humano, individual ou coletivo, nos seus aspectos sociais, econômico, ambiental, cultural, dentre outros.

No tocante ao objeto, segundo Andrade (2007), as pesquisas podem ser agrupadas em três tipos: bibliográfica, de laboratório e de campo. Esta pesquisa será caracterizada, quanto ao

seu objeto de estudo, como bibliográfica. Conforme Gil (2010, p. 50), a “pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído de livros e artigos científicos.” Porém, esse tipo não se restringe à pesquisa em livros, abrangendo uma variedade de material.

Ressalta-se que a pesquisa bibliográfica abrange toda bibliografia já publicada sobre o tema pesquisado, “desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico etc., até meios de comunicação orais: rádio, gravações em fita magnética e audiovisuais: filmes e televisão” (LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 183). Portanto, quando se fala em “bibliográfico” está se reportando a vários tipos de materiais. Nesta pesquisa foi utilizado, além de livros e artigos científicos, matéria de jornais, reportagens e vídeos encontrados na *web* e em outros meios de comunicação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo tem por objetivo apresentar o significado dos direitos humanos e o processo de (des)construção de seu conceito ao longo dos anos no Brasil. Partimos do pressuposto de que os direitos humanos no Brasil vêm sofrendo um processo de deterioração conceitual ao longo dos anos, como parte de um projeto de desinformação da sociedade acerca do seu verdadeiro sentido e importância.

A pesquisa é de grande relevância, por vários aspectos. No aspecto científico, a escolha em construir um estudo investigativo sobre os direitos humanos justifica-se pelo fato de ser um assunto pertinente ao debate acadêmico atual, ao mesmo tempo em que procura estimular outros estudos acerca do tema. Acreditamos que a academia contribuirá nesse sentido, visto ser um instrumento sólido de formação de conhecimento e impulsionador de mudanças sociais.

Do ponto de vista social, é a busca pela compreensão de um tema que permeia a condução de ações político-sociais. No cenário atual, é algo que conduz à necessidade da promoção de uma conscientização, como forma de resguardar a verdade. A busca pela disseminação da verdade deve ser algo constante, pois uma mentira é uma forma de desonestidade que incomoda. É um cenário de difícil correção, visto que grande parte dos brasileiros já assimilaram o entendimento sobre direitos humanos de forma errada e distorcida. Mudar isso depende de uma política pública de educação para os direitos humanos, em que a desinformação daria lugar a um conjunto de ações informativas e de esclarecimento acerca

desse tema tão importante e que impacta em toda sociedade, pois são direitos universais e que protege a todos.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. M. de. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Documentação, 2021.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: SEDH/PR. 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/2191-plano-nacional-pdf/file> Acesso em: 01 out. 2021.

CALDEIRA, T. P. do R. Direitos humanos ou privilégio de bandidos? desventuras da democratização brasileira. **Novos estudos CEBRAP**. São Paulo, n. 30, p. 162-174, 1991.

CAVALCANTE FILHO, J. T. **Teoria geral dos direitos fundamentais**. 2010. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/repositorio/cms/portalTvJustica/portalTvJusticaNoticia/anexo/JoaoTrindadeTeoriaGeraldosdireitosfundamentais.pdf> Acesso em: 01 out. 2021.

CASTILHO, R. **Direitos humanos**. 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

ENGELMANN, F.; MADEIRA, L. M. **A causa e as políticas de direitos humanos no Brasil**. Caderno CRH, Salvador, v. 28, n. 75, p. 623-637, dez. 2015. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792015000300623&lng=pt&nrm=iso Acesso em: 01 out. 2021.

FACHIN, M. G. **Direitos humanos e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Renovar, 2015.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012

FBSP, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Ano 10. São Paulo: FBSP, 2016. Disponível em: <https://www.forumseguranca.org.br/storage/10anuariosite18-11-2016-retificado.pdf> Acesso em: 01 out. 2021.

FERNANDES, M. **Como a ditadura e a desigualdade alimentaram o discurso contra direitos humanos**. Huffpost, 2018. Disponível em:

<https://www.huffpostbrasil.com/2018/12/10/como-a-ditadura-e-a-desigualdade-alimentaram-o-discurso-contradireitos-humanosa23611993/> Acesso em: 20 set. 2021.

IPSOS. Pesquisa Pulso Brasil. (*Human Rights in 2018 – Global Advisor Survey*). **Ipsos Public Affairs**. São Paulo: Ipsos, 2018. Disponível em: <https://www.ipsos.com/sites/default/files/ct/news/documents/2018-07/human-rights-in-2018-ipsos-global-advisor.pdf> Acesso em: 01 out. 2021.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARQUES, G. Movimento dos direitos humanos em São Paulo: desafios e perspectivas. **Direitos humanos no Século XXI: cenários de tensão**. Coordenação: Eduardo C. B. Bittar. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária; São Paulo: ANDHEP; Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2008.

MICHEL, M. H. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 2005.

MORAES, A. de. **Direitos humanos fundamentais: teoria geral, comentários aos arts. 1º a 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, doutrina e jurisprudência**. São Paulo: Atlas, 1998.

NATAL, A. L. Democratização pouco alterou estrutura das polícias. **Revista IHU On-Line**. São Leopoldo, Instituto Humanitas Unisinos. Universidade do Vale do Rio do Sinos, n. 497, p. 30, 2016. Disponível em: <http://www.ihuonline.unisinos.br/media/pdf/IHUOnlineEdicao497.pdf> Acesso em: 01 out. 2021.

OLIVEIRA, A. B. S. **Métodos da pesquisa contábil**. São Paulo: Atlas, 2011.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)**. Nações Unidas Brasil. Rio de Janeiro: UNIC, 2009.

ONU. Organização das Nações Unidas. **O que são direitos humanos?** Centro de Informações da ONU para o Brasil. Rio de Janeiro: UNIC, 2020. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/> Acesso em: 01 out. 2021.

PIOVESAN, F. **Caderno de Direito Constitucional**. Módulo V. Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. EMAGIS, 2006.

RAMOS, A. de C. **Curso de direitos humanos**. 5. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

SILVA, A. C. R. da. **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade: orientações de estudos, projetos, artigos, relatórios, monografias, dissertações, teses**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

**ESTUDO GEOMORFOLÓGICO E DESCRIÇÃO DE SEDIMENTOS DO
BAIXO CURSO DA MICROBACIA DO CÓRREGO DO BRUMADO,
SANTA RITA DURÃO/MARIANA MG**
*GEOMORPHOLOGICAL STUDY AND SEDIMENT DESCRIPTION OF THE
LOWER COURSE OF THE BRUMADO STREAM MICRO BASIN, SANTA RITA
DURÃO/MARIANA MG*

Submetido em: 08/10/2021
Aprovado em: 11/10/2021

v. 10, p. 01-15, out. 2021

DOI: 10.51473/rcmos.v10i10.157

1

*Eliane Cândida Lopes*¹
*Jean Felipe Pereira de Sousa*²
*Leonardo Pêgo de Miranda Gonçalves*³
*Lucas Oliveira Lopes*⁴

RESUMO

O Quadrilátero Ferrífero é uma importante região metalogenética constituída por uma litologia pré-cambriana a qual possui um grande acervo de materiais bibliográficos. A Bacia do Córrego do Brumado está localizada na borda leste do quadrilátero, próximo ao distrito de Santa Rita Durão e inserida no flanco inverso da estrutura local denominada Sinclinal Santa Rita. Essa abordagem foca na geomorfologia da região com posterior análise dos sedimentos coletados no baixo curso do córrego. Com levantamento bibliográfico e análises de cartas regionais, foi possível reconhecer a área de estudo e reconhecer os pontos estratégicos a serem visitados. As amostras coletadas foram examinadas por uma lupa binocular para obter dados sobre os aspectos dos grãos e de sua mineralogia. A geomorfologia local foi analisada seguindo a classificação do guia geomorfológico do IBGE. No cenário analisado, os agentes geológicos e

geomorfológicos atuam na evolução da geomorfologia fluvial da bacia, como representado no baixo curso do córrego, onde os processos de inundação e sua baixa energia contribuem para a modelagem da paisagem.

Palavras-chave: Geomorfologia. Sedimentar. Quadrilátero Ferrífero. Intemperismo.

ABSTRACT

The Quadrilátero Ferrífero is an important metallogenic region constituted by pre-Cambrian lithology that has a great collection of bibliographic materials. The Córrego do Brumado basin is localized on the east edge of the quadrilátero and next to the district of Santa Rita Durão and inserted in the reverse flank named Santa Rita synclinal. This approach focuses on the regional geomorphology with post analysis of the sediments collected on the low stream of the river. With bibliographic research and topographical chart analysis, it was possible recognize the study field and recognize the strategic visitation points. The collected samples were examined through a binocular loupe to obtain details about the aspects of their grains and mineralogy. The local geomorphology was analyzed following the

¹Geóloga, Centro Universitário de Belo Horizonte (UNIBH), 2020. Belo Horizonte, MG. elianecandidalopes@gmail.com

² Geólogo. Centro Universitário de Belo Horizonte (UNIBH), 2021. Belo Horizonte, MG. jeanzsousa@gmail.com

³ Geólogo, Centro Universitário de Belo Horizonte (UniBH), 2020. Belo Horizonte, MG. leobah55@gmail.com

⁴ Discente de Geologia. Centro Universitário de Belo Horizonte (UNIBH), 2020. Belo Horizonte, MG. lwkslopes@hotmail.com

classification of the IBGE geomorphological guide. In the scenario, the geological and geomorphological agents act in the evolution of the basin fluvial geomorphology, how represented in the low stream, where the

flooding bank and your low energy contribute to the landscape shaping.

Keywords: Geomorphology. Sedimentary. Quadrilátero Ferrífero. Weathering.

1 INTRODUÇÃO

A microbacia do córrego do Brumado está localizada na borda leste do Quadrilátero Ferrífero, na porção central do estado de Minas Gerais. A área encontra-se inserida no flanco inverso do Sinclinal Santa Rita, uma megaestrutura caracterizada como uma dobra de escala sub-regional de direção axial NW-SE com raízes no embasamento adjacente do Complexo Santa Bárbara e seccionada pela falha de Água Quente, ocorrendo, em seu núcleo, xistos, filitos e quartzitos, todos ferruginosos, pertencentes aos grupos Piracicaba e Sabará (FERREIRA; FONSECA, 2001). Os sedimentos do baixo curso do córrego trabalhado estão relacionados às unidades litoestratigráficas do Grupo Cauê, Grupo Cercadinho, Formação Chapada de Canga e Formação Fonseca.

A geomorfologia vem utilizando de várias ferramentas como a estrutura superficial, a fisiologia da paisagem e a geologia local para entender e diferenciar diferentes fases da formação do relevo podendo assim exemplificar estágios jovens, maduros e senil (CASSETI, 2005). Portanto, as formas de relevo e os depósitos superficiais possuem uma íntima ligação com a litologia e mecanismos de intemperismo. Assim, o equilíbrio é alcançado quando os diferentes compartimentos de uma paisagem apresentam a mesma intensidade média de erosão (CASSETI, 2005). Segundo Sant'Anna (1994), o ambiente de sedimentação da Formação Fonseca sugere a presença de aplainamento na época de sua formação que é confirmado pelos depósitos de planície de inundação, com sedimentos argilosos laminados, os quais indicam um sistema fluvial meandrante em áreas baixas sem atuação de tectônica.

1.1 OBJETIVO

1.1.1 *Objetivo geral*

O presente estudo tem como objetivo apresentar análises da litologia de pontos estratégicos da Bacia do Fonseca junto das propriedades dos sedimentos da microbacia do

córrego do Brumado e explicar como os processos geomorfológicos e geológicos modelam e atuam no relevo dessa região.

1.1.2 Objetivos específicos

São objetivos específicos do trabalho:

- Gerar mapas de localização, geológico, hipsométrico, declividade da área de estudo.
- Gerar tabela explicativa com descrição dos sedimentos colhidos.
- Perfil transversal manual dos locais onde foram coletadas as amostras de sedimentos e ou rochas.

1.2 LOCALIZAÇÃO E ACESSO

A região estudada está localizada na borda leste do Quadrilátero Ferrífero, porção central do estado de Minas Gerais no município de Mariana. A principal via de acesso à área é a MG 129, que liga Mariana à Santa Bárbara. O município de Mariana localiza-se, aproximadamente 118 km a sudeste de Belo Horizonte, o acesso é feito partindo da cidade de Mariana, tomando-se a 4 estrada que liga esta cidade a Santa Barbara até a rodovia estadual MG 129, seguindo em direção ao município de Catas Altas, no trevo seguir a esquerda para Santa Rita Durão.

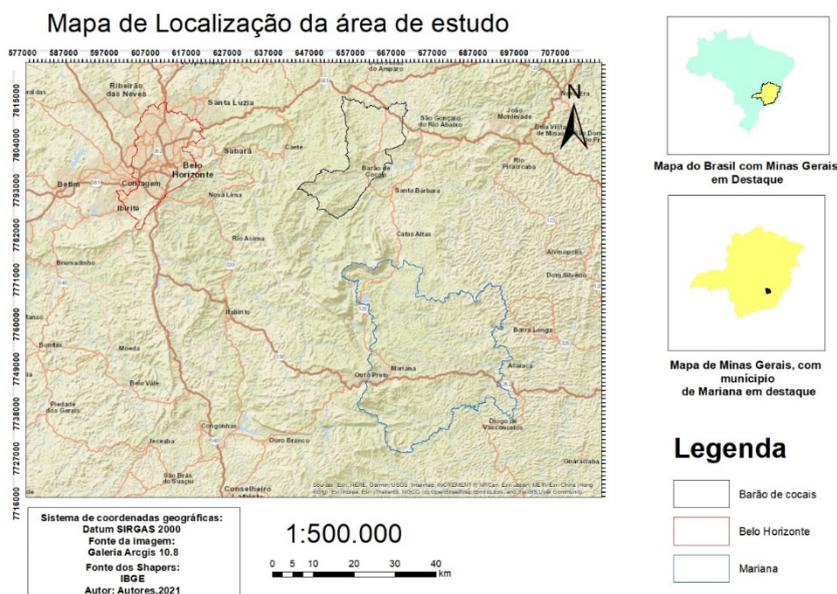


Figura 1: Mapa de localização da área de estudos com as principais rodovias.

1.2.1 Córrego do Brumado

A área da sub bacia está compreendida entre os paralelos 23°09" e 23°10" sul e meridianos 43°26" e 43°25" oeste, e tem aproximadamente 6 km² (ROSSI, 2014). A porção a montante do curso do canal principal possui baixa carga de sedimentos de fundo, o fluxo d'água é preferencialmente laminar e tranquilo, ficando conturbado um momento ou outro quando a declividade cai, não possui planície aluvionar, grande parte de seus sedimentos são argilosos e lamosos, e sua drenagem é sub-retangular, pois o terreno é fraturado. De um modo geral, os afloramentos visitados no baixo curso da Bacia do córrego do Brumado apresentaram-se mal preservados, não sendo possível definir com clareza a maioria das estruturas sedimentares.

4

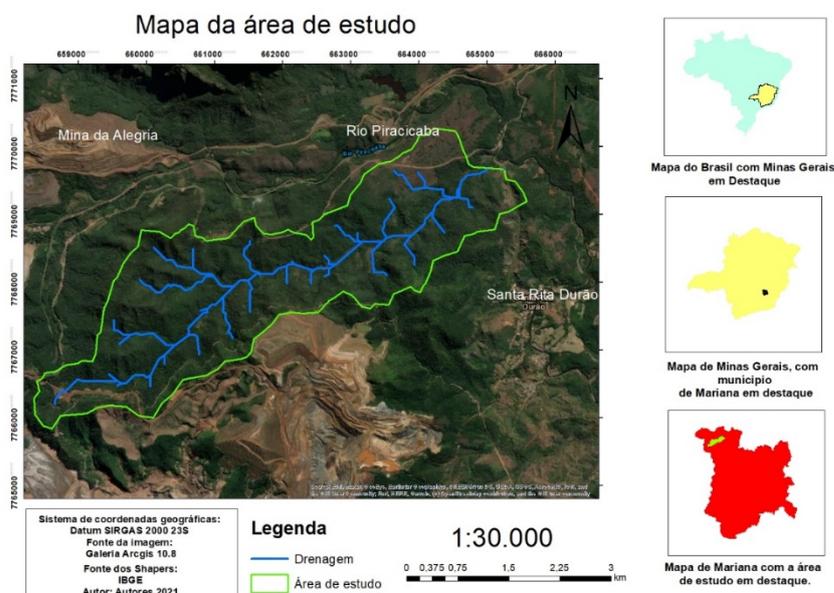


Figura 2: Mapa de localização da área de estudo com a microbacia em destaque.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 GEOLOGIA REGIONAL

O Quadrilátero Ferrífero, uma estrutura geológica cuja forma se assemelha a um quadrado, perfaz uma área de aproximadamente 7000 km² e estende-se entre a antiga capital de Minas Gerais, Ouro Preto a sudeste, e Belo Horizonte, a nova capital a noroeste. É a continuação sul da Serra do Espinhaço. Seu embasamento e áreas circunvizinhas são compostos de gnaisses tonalítico-graníticos de idade arqueana (> 2.7 bilhões de anos) (ROESER, 2010).

O Supergrupo Minas que possui até 6000 m de espessura é composto principalmente de metassedimentos pelíticos e quartzosos e coloca-se discordante acima do cinturão verde Rio das Velhas, e se divide da base ao topo em Grupo Caraça, Itabira, Piracicaba e Sabará (ROESER, 2010). Estruturalmente a bacia do Córrego do Brumado encontra-se inserida no flanco inverso do Sinclinal Santa Rita, uma megaestrutura caracterizada como uma dobra de escala sub-regional de direção axial NW-SE com raízes no embasamento adjacente do Complexo Santa Bárbara e seccionada pela falha de Água Quente (ROSSI, 2014)

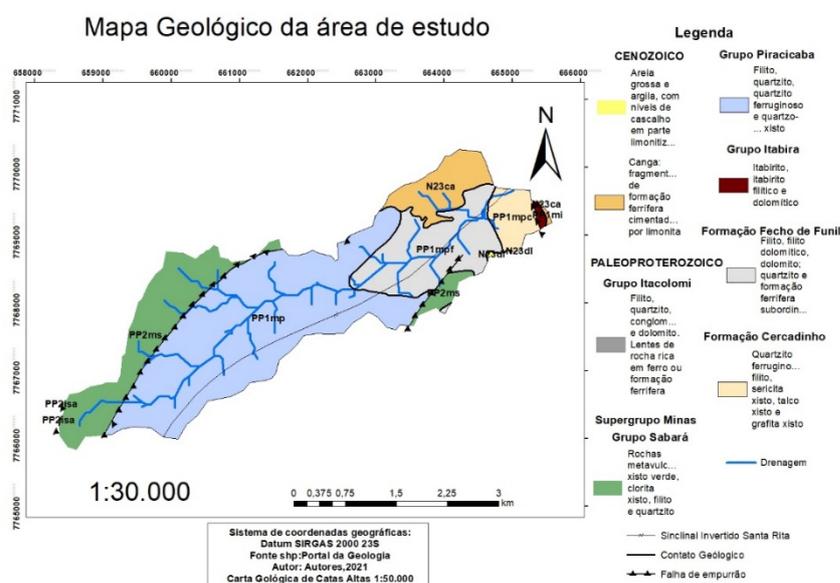


Figura 3: Mapa Geológico da área de estudo.

2.1.1 Formação Fonseca

A Formação Fonseca encontra-se na Bacia de Fonseca, que em termos estruturais é um gráben limitado por falhamentos normais (SANT'ANNA; SCHORSCHER, 1997) e está inserida no contexto litoestratigráfico do Quadrilátero Ferrífero, o qual apresenta depósitos cenozoicos sobre o embasamento pré-cambriano (GORCEIX, 1884; DORR, 1969). O preenchimento desta bacia é restrito à Formação Fonseca, que inicialmente incluía além das rochas sedimentares de granulometria argilo-arenosas e Linhitos de origem lacustre e fluvial, a cobertura de canga ferruginosa (MAXWELL, 1972).

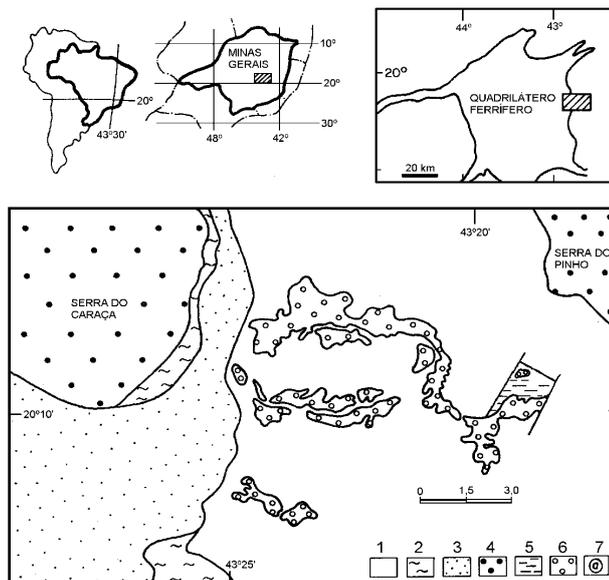


Figura 4: Localização da bacia de Fonseca no contexto geológico regional do Quadrilátero Ferrífero e geologia da região da bacia de Fonseca: 1- Associação TTG, 2- Supergrupo Rio das Velhas, 3- Supergrupo Minas, 4- Supergrupo Espinhaço, 5- Formação Fonseca. Fonte: (Sant'Anna, 1994)

2.1.2 Aspectos geomorfológicos e fisiográficos

A bacia do Córrego do Brumado está inserida na unidade geomorfológica denominada Platô de Canga, estrutura encaixada na forma de um vale com limite norte a Unidade de Cristas superiores do Maciço do Caraça e ao sul aos mares de morro do complexo TTG de Santa Barbara (SANT'ANA, 1994). O mapa de declividade da bacia demonstra dominância de três tipos de feições de relevo na área: suavemente ondulado, ondulado e fortemente ondulado.

Mapa de declividade da área de estudo, com as principais feições da área

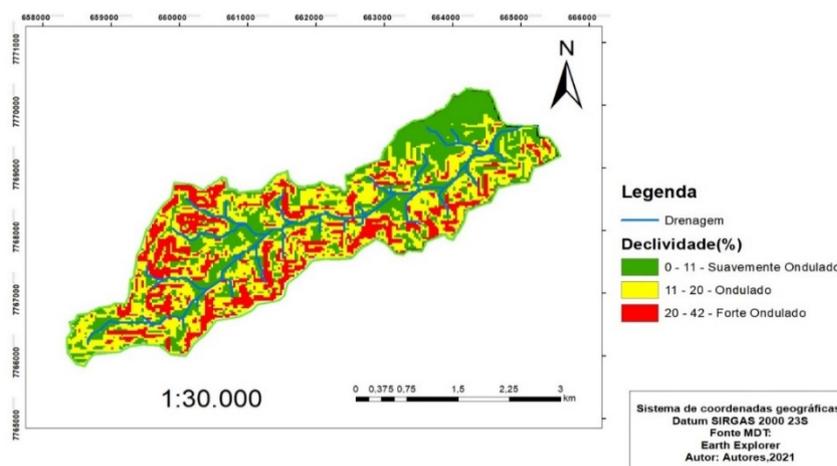


Figura 5: Mapa de declividade da área de estudo.

Quanto a altimetria da área, nota-se através das coletas de campo e do mapa hipsométrico que varia de 821m a 939m.

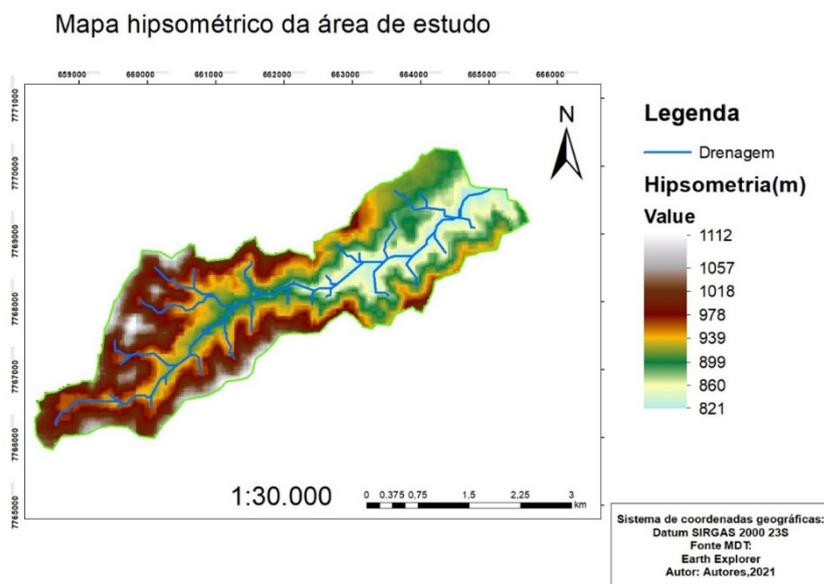


Figura 6: Mapa hipsométrico da área de estudo.

Ocorrem na região dois tipos climáticos distintos: o primeiro corresponde a um clima úmido com verões quentes, pluviosidade média anual entre 1.100 e 1.500mm, temperatura média anual entre 19,5 e 21,8 °C, sobretudo nas partes menos elevadas. O segundo apresenta verões mais brandos, temperatura média anual mais baixa (17,4 – 19,8 °C), com índice pluviométrico anual de 1.800mm nas porções mais elevadas (SOUZA, 2004).

3 METODOLOGIA

Os trabalhos de Sant'Anna (1994), Maizatto (2001) e Rossi (2014) foram revisados e usados de base para o trabalho auxiliando na escolha do local de estudo junto de levantamento cartográfico no qual foram analisados os mapas topográficos e geológico da Folha de Catas Altas (1:50.000). A partir disso, foi possível realizar o reconhecimento da área de estudo e demarcar pontos estratégicos a serem visitados assim como na interpretação dos resultados obtidos. Os mapas hipsométrico, geológico, de declividade, área de estudo foram produzidos após a delimitação da bacia hidrográfica utilizando a plataforma Arcgis 10.8.

PROCESSO DE DELIMITAÇÃO DE BACIA
NO ARCGIS 10.8

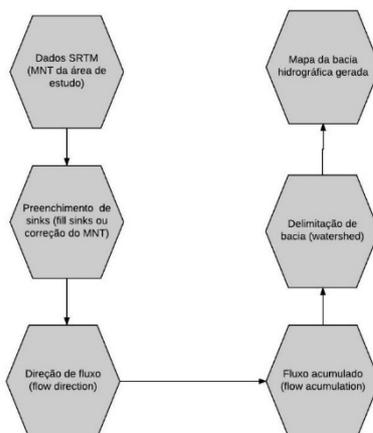


Figura 7: Fluxograma das etapas seguidas para delimitação da bacia.

3.1 TRABALHO DE CAMPO

A visita ao campo se deu em sete pontos acessíveis, cinco pontos foram realizados na microbacia do córrego Brumado sendo eles no baixo curso do canal principal. três pontos no interflúvio esquerdo do rio pertencente a Formação Fonseca. O critério de escolha dos pontos foi a acessibilidade, pois o córrego passa em propriedades privadas da mineradora Vale.

Nestes, foram feitas análises geomorfológicas e coletas de sedimentos de colúvio, elúvio, aluvião, Linhito, Arenito Ferruginoso e BIF esses últimos pertencentes a Formação Fonseca. Para analisar a proveniência dos sedimentos e suas características como grau de arredondamento dos grãos, grau de esfericidade, tipo de superfície, grau de seleção e mineralogia.

Para analisar a geomorfologia da região foi utilizado o checklist disponibilizado pelo Manual Técnico de Geomorfologia do (IBGE, 2009) e para a coleta de sedimentos nos diferentes pontos foi utilizado o Guia Nacional de Coleta e Preservação de Amostras (CETESB-AGÊNCIA NACIONAL DA ÁGUAS, 2011), os sedimentos foram armazenados em sacos plástico transparente e identificados com etiquetas contendo os dados do local.



Figura 8: Sedimentos coletados: A e B: Aluvião, C e D: Colúvio, E: Arenito Ferruginoso (Formação Fonseca), F: BIF (Formação Fonseca), G: Elúvio- Linhito (Formação Fonseca), H: Elúvio- Filito.

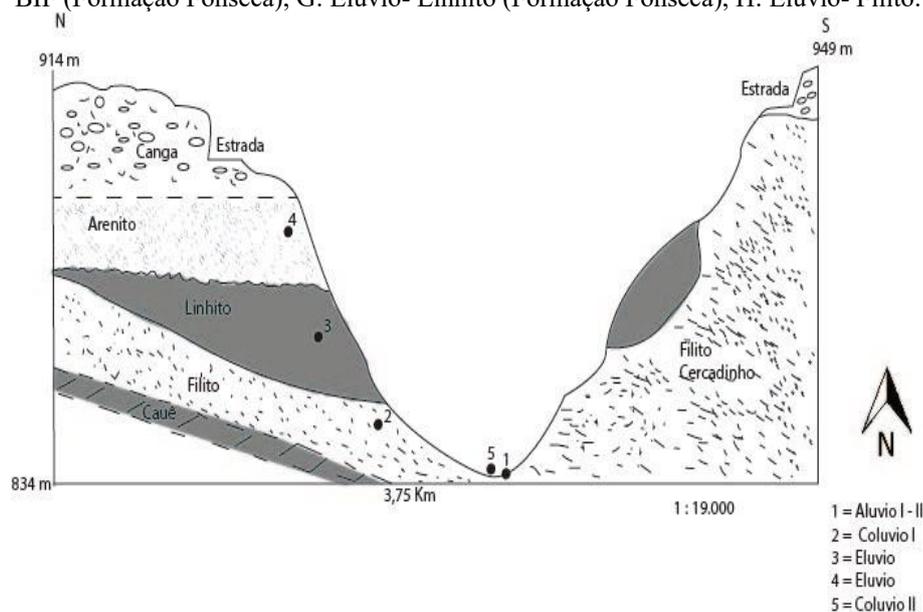


Figura 9: Perfil transversal manual da bacia com pontos de coleta.

3.1 ANÁLISE LABORATORIAL

Após a visita ao campo, no dia 08 de outubro de 2017 as amostras foram levadas para o Laboratório de Petrografia Sedimentar da faculdade UNI-BH, as amostras foram trituradas usando um vasilhame de porcelana e um socador do mesmo material até a fração de areia. O material de cada amostra foi dividido individualmente em placas petri diferentes e foi analisado na lupa binocular os seguintes aspectos: grau de arredondamento dos grãos, grau de

esfericidade, tipo de superfície, grau de seleção e porcentagem de mineralogia. Desse modo foi criada uma tabela e posteriormente gráficos correlacionando o nível de trabalho sofrido pelas amostras e a porcentagem de mineralogia.

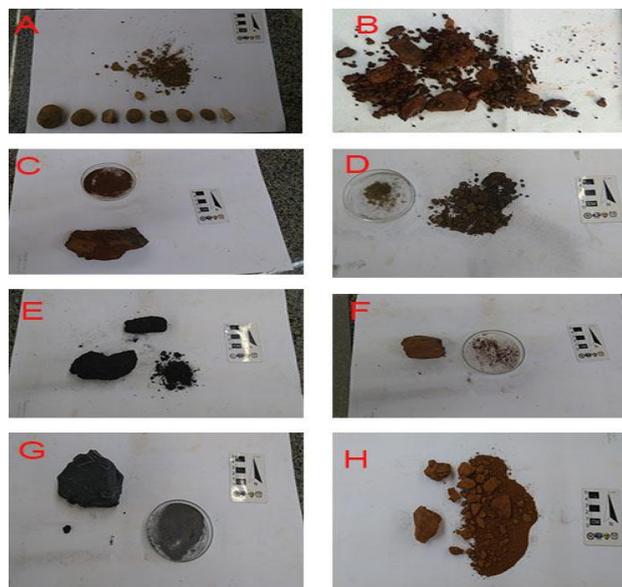


Figura 10: Sedimentos coletados: A e B: Aluvião, C e D: Colúvio, E: Elúvio-Linhito (Formação Fonseca), F: Elúvio-Filito, G: BIF, H: Arenito Ferruginoso.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 CARACTERIZAÇÃO DA GEOMORFOLOGIA

A unidade morfoestrutural Platô de Canga ocupa a região nordeste do Quadrilátero Ferrífero onde as superfícies de topo se encontram estruturadas por rochas da Formação Fonseca e sustentada por rochas do Supergrupo Minas localmente definido como Sinclinal Santa Rita, nela se insere a bacia do córrego do Brumado. Segundo as análises realizadas foi possível identificar diferentes componentes geomorfológicos inseridos na Unidade Platô de Canga, desta maneira usaremos a classificação segundo o Manual Técnico Geomorfológico (IBGE, 2009).

A bacia do córrego do Brumado apresenta uma sucessão de vales de superfícies côncavas e convexas de topos assimétricos e aplainados, a drenagem do vale e do tipo irregular a sub retangular, com o leito do canal principal não encaixado e ramificado com distância entre

as margens superior 50m, sua característica irregular lhe confere um aspecto adaptado ao lineamento estrutural com bordas suavizadas e disfarçadas de natureza coluvial.

O modelo de deposição é o fluvial com terraço aluvionar estreito e margens baixas. As margens são estreitas com sua forma principal associada a rampas de colúvio, ocorrem também pequenos bancos arenosos de bacias de decantação no decorrer dos canais secundários. Sobre suas vertentes em grande maioria são côncavas e convexas com ocorrência intercaladas de depósitos de talus e afloramentos rochosos. As escarpas inseridas no vale são do tipo erosiva com forma desdobrada e formação de cornija.

Sobre os processos morfogenéticos ressalta-se a importância dos processos fluviais de deposição com ação secundária relacionada a fluxo de gravidade dentre eles rastejamento, fluxos de lama, ravinamentos de profundidade métricas e posteriormente formação de depósitos de argila e silte e pavimentação detríticas da planície de inundação.

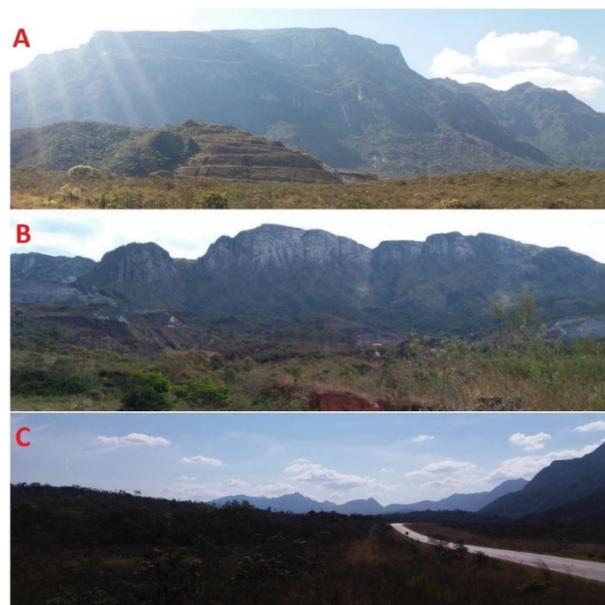


Figura 11: Visão geral dos 3 compartimentos geomorfológicos. A) Cristas superior. B) Intermediárias. C) Terrenos arrasados.



Figura 12:A e B topo das vertentes. C e D vertentes com intenso processo de ravinação e erosão linear. E) Vale com vertentes côncavas de fluxos fluvial efêmero.

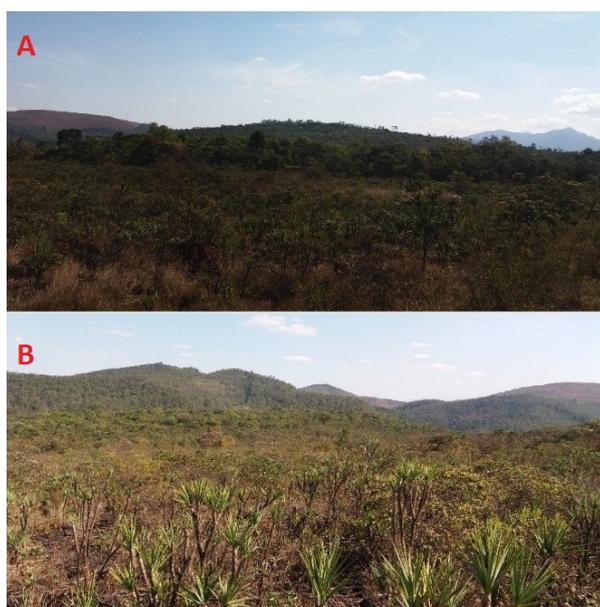


Figura 13:A) Platô de canga em primeiro plano. B) Interflúvio da margem direita da bacia do Córrego do Brumado em segundo plano.

4.2 ANÁLISE DE SEDIMENTOS

Após análise em laboratório foi confeccionado uma tabela com a descrição das amostras coletadas e suas respectivas coordenadas.

Tabela 1: Descrição dos sedimentos coletados.

| Amostra | Grau de arredondamento dos grãos | Grau de Esfericidade dos Grãos | Superfície dos Grãos | Grau de Seleção | Mineralogia (%) | Localização |
|----------------------------|----------------------------------|--------------------------------|----------------------|-----------------|---|--------------------------------|
| Aluvião I | Muito angulosos | Sub-arredondados | Translúcido e Opaco | Baixo | 25% Quartzo, 75% Argilominerais | 664483.65 m E / 7769226.34 m S |
| Aluvião II | Muito angulosos | Sub-arredondados | Opaco | Baixo | 10% Quartzo, 25% Óxido de Ferro, 55% Argilominerais | 664369.69 m E / 7769209.57 m S |
| Arenito Ferruginoso | Muito angulosos | Sub-arredondados | Translúcido e Opaco | Alto | 10% Mica, 20% Óxido de Ferro, 70% Quartzo | 665432.52 m E / 7769301.41 m S |
| BIF | Muito angulosos | Sub-arredondados | Translúcido e Opaco | Alto | 10% Óxido de Ferro, 90% Quartzo | 665373.71 m E / 7769353.15 m S |
| Colúvio I | Arredondados | Sub-arredondados | Opaco | Alto | 10% Quartzo, 90% Argilominerais | 664708.26 m E / 7769392.09 m S |
| Colúvio II | Muito angulosos | Sub-arredondados | Translúcido e Opaco | Baixo | 20% Quartzo, 80% Argilominerais | 664793.58 m E / 664793.58 m E |
| Elúvio I | Muito angulosos | Sub-arredondados | Translúcido e Opaco | Alto | 30% Quartzo, 70% Matéria Orgânica | 665332.82 m E / 7769422.77 m S |
| Elúvio II | Muito angulosos | Sub-arredondados | Translúcido e Opaco | Baixo | 40% Quartzo, 60% Argilominerais | 663216.29 m E / 7768675.70 m S |

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o avanço dos estudos e munido dos resultados foi possível constatar como os processos erosivos e de deposição atuam na composição fisiológica da bacia do Córrego do Brumado. Os sedimentos examinados apresentaram o indicativo de uma gênese proximal à área fonte correlacionando sua mineralogia com as rochas do entorno da bacia o que corrobora com o fato da dinâmica atual de deposição ao longo do leito encaixado do córrego não formar bancos

espessos de sedimentos. No baixo curso do córrego, os processos de inundação e a baixa energia contribui para a deposição de material pelítico nas margens convexas do vale, caracterizando assim as ações morfológicas atuais que atuam na evolução de sua geomorfologia fluvial.

Estruturalmente as rochas presentes na área compreendida da bacia demonstraram comportamento rúptil o que influenciou a drenagem do córrego e tornou possível o soergimento de certas áreas compreendidas no limite da bacia tornando se catalizador dos agentes formadores de relevo. Os processos geomorfológicos e geológicos identificados conseguem exemplificar a intrínseca relação entre os agentes endógenos e exógenos representando assim o que foi proposto por Hack (1960) onde o modelamento do relevo atual e fruto do equilíbrio entre os agentes do meio, sejam eles estáticos ou dinâmicos.

REFERÊNCIAS

CASSETI, V. **Geomorfologia**. [S.l.], 2005. Disponível em: <http://www.funape.org.br/geomorfologia/>. Acesso em: ago. 2021

CETESB-AGÊNCIA NACIONAL DAS ÁGUAS. Guia nacional de coleta e preservação de amostras: água, sedimento, comunidades aquáticas e efluentes líquidas. **Companhia Ambiental do Estado de São Paulo**. São Paulo: CETESB; Brasília, 2011. arquivos.ana.gov.br/institucional/sge/CEDOC/Catalogo/.../GuiaNacionalDeColeta.pdf. Acesso ago. 2021

DORR II, J. N. V. Physiographic, stratigraphic and structural development of the Quadrilátero Ferrífero, Minas Gerais, Brazil. United States Government printing office, Washington. **Geol. Survey Prof. Paper**, 1969.

FERREIRA FILHO, F. A.; FONSECA, M. A. Partição da deformação em regimes contracionais com obstáculos no antepaís: exemplo a partir do Sistema de Falhas Água Quente, borda leste do Quadrilátero Ferrífero, MG. **Revista Brasileira de Geociências**, v. 31, n.3, p. 267-278, 2001.

GORCEIX, H. 1884. Bacias terciárias d'água doce nos arredores de Ouro Preto - Gandarela e Fonseca - Minas Gerais - Brasil - Dos Anais da Escola de Minas de Ouro Preto, n. 3. Republicada na **Revista da Escola de Minas**, 1951, p. 9-16.

HACK, J. T. Interpretation of erosional topography in humid temperate regions. **American Journal of Science**, Bradley, v. 258, p. 80-97, 1960.

IBGE. **Manual Técnico de Geomorfologia**. Coordenação de Recursos Naturais Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e Estudos Ambientais, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv66620.pdf>. Acesso em ago. 2021.

MAIZATTO, J. R. **Análise bioestratigráfica, paleoecológica e sedimentológica das bacias terciárias do Gandarela e Fonseca** - Quadrilátero Ferrífero - Minas Gerais, com base nos aspectos palinológicos e sedimentares. - Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2001.

MAXWELL, C.H. Geology and ore deposits of the Alegria District, Minas Gerais, Brazil. **U.S. Geological Survey Professional Paper**, 1972.

ROESER, H.M.P, ROESER, P.A. O quadrilátero ferrífero - MG, Brasil: aspectos sobre sua história, seus recursos minerais e problemas ambientais relacionados. **Geonomos**, v.18, n.18, p. 33-37, 2010. Disponível em:
http://igc.ufmg.br/geonomos/PDFs/1.06_Hubertetal_33_37.pdf. Acesso em ago. 2021.

ROSSI, D. Q. **Estratigrafia e arcabouço estrutural da região de Fábrica Nova, Quadrilátero Ferrífero, Minas Gerais**. Dissertação (Mestrado em Evolução Crustal e Recursos Naturais) - Universidade Federal de Ouro Preto, 2014.

SANT'ANNA, L.G. **Mineralogia das argilas e evolução geológica da bacia do Fonseca**. Minas Gerais. - Universidade de São Paulo, São Paulo, 1994.

SANT'ANNA, L.G. E SCHORSCHER, H.D. Estratigrafia e mineralogia dos depósitos cenozoicos da região da Bacia de Fonseca, Estado de Minas Gerais. **Anais da Academia Brasileira de Ciências**, 1997. Disponível em:
<https://repositorio.usp.br/directbitstream/f2f32f75-4c4f-4bbc-9ec9-4061c42ce582/0945006.pdf>. Acesso em: ago. 2021.

SOUZA L. A. **Diagnóstico do meio físico como contribuição ao ordenamento territorial do município de Mariana (MG)**. Dep. de Engenharia Civil da Universidade Federal de Ouro Preto. Dissertação de mestrado, 166p, 2004. Disponível em: www.repositorio.ufop.br. Acesso em: ago. 2021.

**INCIDENDÊNCIA DO GREENING NA REGIÃO DE
ARARAQUARA – SP**
*INCIDENCE OF GREENING IN THE REGION OF
ARARAQUARA - SP*

Submetido em: 06/10/2021

Aprovado em: 10/10/2021

v. 10, p. 01-11, out. 2021

DOI: 10.51473/rcmos.v10i10.160

Isaque Antônio Carlos¹
Lucas Nicola Gulla²

RESUMO

O huanglongbing (HLB) ou greening é considerado atualmente a doença com maior potencial destrutivo da citricultura mundial. O Brasil é um grande produtor de citrus, e o HLB prejudica e coloca em risco toda a cadeia de produção da cultura no país, ocasionando graves perdas. Podem ser destacadas como características desta doença a queda de frutos sintomáticos e redução da qualidade e produtividade. A capacidade de dispersão do inseto vetor, o psilídeo *Diaphorina citri*, entre áreas periféricas (bordaduras), além da capacidade de disseminação deste patógeno por insetos desenvolvidos em plantas contaminadas, demanda organização para o manejo de controle da doença, tornando tal ato muito difícil. Neste sentido, o presente trabalho teve como objetivo avaliar os índices de HLB, em área total de propriedades na região de Araraquara, SP. Foram realizadas inspeções nos relatórios fornecidos pela Fundecitrus e os dados obtidos foram submetidos à análise descritiva para avaliação da frequência de ocorrência da doença. Como resultado, foi observado que a pesquisa por amostragem é extremamente importante e eficiente no combate a doença, especialmente no início de seu aparecimento, permitindo concluir que é

possível o controle da doença quanto o manejo é adequado.

Palavras-chave: Citrus; *Diaphorina citri*; Doença; Psilídeo.

ABSTRACT

Huanglongbing (HLB) or greening is currently considered the disease with the greatest destructive potential in citriculture worldwide. Brazil is a large citrus producer, and HLB harms and puts the entire production chain of the crop in the country at risk, causing serious losses. The fall of symptomatic fruits and reduced quality and productivity can be highlighted as characteristics of this disease. The ability of the vector insect, the psyllid *Diaphorina citri*, to disperse between peripheral areas (borders), in addition to the ability of this pathogen to spread by insects developed on contaminated plants, demands organization for the management of disease control, making such an act very difficult. In this sense, the present work had as objective to evaluate the HLB indexes, in the total area of properties in the region of Araraquara, SP. Inspections were carried out on the reports provided by Fundecitrus and the data obtained were submitted to descriptive analysis to assess the frequency of occurrence of the disease. As a result, it was observed that sampling research is extremely important and efficient in combating the disease, especially at the beginning of its onset, allowing to conclude

¹ Engenharia Agrônoma. Araraquara - São Paulo
Orientação de Profa. Dra. Anaira e Denise Caramelo
Silveira

² Engenharia Agrônoma. Araraquara - São Paulo
Orientação de Profa. Dra. Anaira e Denise Caramelo
Silveira

that is possible to control this disease when the management is adequate.

Keywords: Citrus; *Diaphorina citri*; Illness; Psyllid.

1 INTRODUÇÃO

O Brasil é um dos maiores produtores de citricultura do mundo, onde a produção estimada por safra tem média de 364,4 milhões de caixas de 40,8 kg. O estado de São Paulo, nesta perspectiva é o principal responsável por esta estimativa de produção nacional (FUNDECITRUS, 2017). Porém, em contrapartida à velocidade que a citricultura nacional se desenvolve e cresce, surgem inúmeras pragas e doenças que ocasionam danos diretos e indiretos, por serem insetos vetores de fitopatógenos (PARRA et al., 2003; GRAVENA, 2005). Sobre as doenças, a que promove maior impacto econômico é o huanglongbing (HLB) ou greening, sendo ocasionada pela bactéria *Candidatus liberibacter* spp. estão sendo considerada a mais importante para a indústria citrícola mundial (BOVÉ, 2006).

Os primeiros casos observados do HLB no Brasil foram observados em março de 2004, em pomares localizados na região de Araraquara – SP, daí a problematização deste trabalho, em verificar o comportamento da doença após 16 anos de sua disseminação. Os sintomas verificados foram associados a duas espécies de bactérias, a *Candidatus liberibacter asiaticus* e a *C. liberibacter americanus*, (COLETTA-FILHO et al., 2004; TEIXEIRA et al., 2005), transmitidas naturalmente no campo por psilídeo asiático dos citros, *Diaphorina citri* Kuwayama (LOPES et al., 2009).

A *D. citri* e se destacou em virtude de sua rápida disseminação nos pomares (FERNANDES, 2004) e grande gama de hospedeiros do gênero *Citrus* e relacionados, com destaque para *Murraya* spp. (LOPES et al., 2006). Quando o psilídeo infectivo migra de um pomar para outro, a tendência é concentrar-se em plantas próximas à parte periférica, causando o chamado efeito de borda, característica marcante do HLB (BASSANEZI et al., 2005; GOTTWALD et al., 2008).

Para o manejo de HLB a inspeção é a ferramenta mais importante, onde visa à identificação das plantas doentes para a erradicação da fonte de inóculo. Em São Paulo, as inspeções comumente são realizadas de forma que os inspetores andam a pé ao lado das plantas e em plataformas de inspeção acopladas e tracionadas por tratores. Os principais métodos para combate à doença é o uso de mudas sadias, eliminação do inóculo por erradicação de plantas doentes, e ainda o controle do inseto vetor. Para que o controle seja eficiente, há a necessidade de inspeções periódicas, intervaladas em no máximo 4 meses, assim o próximo passo fica na

deteção e eliminação imediata de todas as plantas identificadas com sintomas (BELASQUE JUNIOR et al., 2010).

Segundo Bové (2006) e Gottwald et al. (2007), o conhecimento da proporção de plantas que apresenta sintomas e as assintomáticas é muito importante e deve ser levada em conta na decisão da eliminação de pomares com um alto índice de infestação. Segundo o que foi proposto, o objetivo do presente trabalho foi avaliar a incidência e comportamento do HLB na região de Araraquara, São Paulo.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Os dados foram obtidos das análises da Fundecitrus (2020), demonstrando as seguintes informações:

Greening

A Huanglongbing (HLB), também conhecida como greening, consiste numa doença devastadora que ataca a citricultura sendo considerada uma das maiores ameaças para a citricultura no âmbito mundial (BOVÉ, 2006).

Conforme Coletta Filho e Carlos (2010) ao contaminar a planta, a bactéria aloja-se no interior dos vasos do floema, afetando o metabolismo e provocando o seguinte quadro sintomatológico: amarelecimento dos ramos da planta; cloroses assimétricas no limbo foliar; deformação nos frutos e sementes abortadas; seca nos ponteiros, perda de folhas e queda dos frutos.

Não havendo cura até o presente momento o controle da doença consiste na erradicação das plantas contaminadas pela raiz, plantio de mudas sadias e controle do inseto vetor (BELASQUE JUNIOR et al., 2010).

Para a realização do diagnóstico da doença existem dois métodos que podem ser utilizados, a análise do Polymerase Chain Reaction (PCR) descrito por Innis et al. (2009) e o método de inspeção visual realizado por pragueiros. O segundo foi o usado para a definição dos relatórios da Fundecitrus. Porém, esses dois métodos apresentam como desvantagens, para a análise do PCR o alto custo o que inviabiliza sua aplicação como método efetivo para o controle

da propagação da doença, e o método de inspeção visual, só permite a detecção de plantas sintomáticas.

Foi observado que a incidência média de laranjeiras com sintomas de greening no cinturão citrícola de São Paulo e Triângulo/Sudoeste de Minas Gerais é de 20,87%. Tal percentual tem correspondência de aproximadamente 41,3 milhões de árvores. Onde o índice atual é 9,7% maior do que o de 2019, estimado em 19,02%. A margem de erro é de 1,29 ponto percentual para mais ou para menos (que representa 6% sobre incidência média), com 95% de confiança. (FUNDECITRUS, 2020)

Sobre a seriedade e a incidência da doença de greening foi descrito que das árvores sintomáticas, 37,9% estão com menos de 25% da copa tomada por sintomas (nível 1); 23,7% com sintomas entre 26% e 50% (nível 2); 17,5% com sintomas entre 51% e 75% (nível 3); e 20,9% com sintomas em mais do que 75% (nível 4). A incidência de árvores nos níveis 1 e 2, isto é, com até metade da copa tomada pelos sintomas, subiu de 11,7%, em 2019, para 12,9%, em 2020, enquanto a incidência de árvores com mais da metade da copa com sintomas (níveis 3 e 4) aumentou de 7,3% em 2019 para 8,0% em 2020. Sobre a incidência na região objeto do estudo, observou-se o seguinte:

As regiões com maiores incidências continuam sendo Brotas (60,46%), Limeira (53,18%), Porto Ferreira (33,67%) e Duartina (30,81%). Dessas quatro regiões, a incidência de greening aumentou em Brotas (+9,7%), Limeira (+10,1%) e Porto Ferreira (+26,2%) e diminuiu em Duartina (-5,0%). Em uma faixa intermediária de incidência estão as regiões de Avaré (16,77%), Altinópolis (15,73%) e Matão (14,47%). Dessas três regiões, a incidência segue aumentando em Avaré (+55,7%) e Altinópolis (+28,9%), enquanto em Matão ela segue tendência de queda (- 16,3%). As regiões com menores incidências são Bebedouro (8,92%), São José do Rio Preto (3,50%), Itapetininga (1,63%), Votuporanga (0,08%) e Triângulo Mineiro (0,08%). Dessas regiões, Bebedouro segue tendência de aumento (+9,4%), enquanto nas demais a incidência permaneceu dentro da faixa de incidência dos últimos cinco anos (FUNDECITRUS, 2020, p.12).

Nota-se que Matão que engloba a região de Araraquara está com tendência de queda, de 16,3% sobre 2019. Observa-se que as regiões de Bebedouro e São José do Rio Preto, estão com o menor índice de incidência. Destaca-se que essas regiões estão nos arredores de Araraquara. A observação agora é a incidência sobre a idade das plantas investigadas e a incidência da doença nestas plantas. O relatório traz os seguintes apontamentos:

Com relação às faixas de idade, a maior incidência foi observada nos pomares acima de 10 anos (28,59%), seguida pelos pomares de 6 a 10 anos (20,35%), de 3 a 5 anos (11,36%) e de 0 a 2 anos (1,69%). Nos pomares de 6 a 10 anos e acima de 10 anos, a incidência aumentou pelo quarto ano consecutivo. Na faixa de 3 a 5 anos, a incidência voltou a aumentar após queda em 2019 (de 9,09%, em 2018, para 6,50%, em 2019 e para 11,36%, em 2020). Na faixa de 0 a 2 anos, a incidência voltou a cair após ter

subido em 2019 (de 1,13%, em 2018, para 2,46%, em 2019 e 1,69%, em 2020), porém este valor está dentro da faixa de valores de incidência dos últimos cinco anos. Estes resultados indicam um bom rigor no controle do greening nos pomares até 3 anos (controle do psilídeo e eliminação de plantas doentes) e menor rigor na eliminação de plantas doentes nos pomares adultos (acima de 5 anos). (FUNDECITRUS, 2020 p. 12)

O que pode ser afirmado, que apesar da oscilação sobre a incidência nas plantas mais novas, o que se mantém constante é a que as plantas mais velhas apresentam incidências maiores de acometimentos.

Com relação às análises do tamanho das propriedades e o percentual de acometimento da doença, verifica-se que as pequenas propriedades são as que mais sofrem com o greening, onde o relatório descreve a seguinte situação:

Quanto menor a propriedade, maior é a incidência de plantas com sintomas de greening. Nas propriedades com até 10 mil plantas (tamanho médio estimado em até 21 hectares), a incidência reduziu de 47,49%, em 2019, para 44,07%, em 2020 (-7,2%). Nas propriedades entre 10,1 mil e 100 mil plantas (tamanho médio estimado em 21,1 a 210 hectares), a incidência (30,83%) foi similar à de 2019 (31,10%), enquanto nas propriedades acima de 100 mil plantas, a incidência aumentou em relação a 2019. Nas propriedades de 100,1 mil a 200 mil plantas (tamanho médio estimado em 210,1 a 420 hectares), a incidência aumentou de 16,17%, em 2019, para 18,93%, em 2020 (+17,1%). Nas propriedades com mais de 200 mil plantas (tamanho médio estimado superior a 420 hectares), a incidência aumentou de 10,23%, em 2019, para 12,89%, em 2020 (+26,0%) (FUNDECITRUS, 2020 p.13)

Por fim, as análises promovidas pela Fundecitrus (2020), apontam a incidência em relação aos talhões analisados nas bordas dos pomares. Conseguindo desta forma os seguintes números: Sobre o cinturão citrícola, foi observado pelo estudo da Fundecitrus (2020), que 76% das plantas averiguadas estavam nas bordas das propriedades, localizadas assim, a 100m das divisas destas propriedades. Nos talhões das demais plantas (24%) averiguadas, elas apresentaram uma incidência média na casa dos 23,42% de média, menor das que estavam nas bordas.

3 METODOLOGIA

Em virtude da pandemia ocasionada pela Covid-19, o levantamento foi realizado junto ao Fundo de Defesa da Citricultura de Araraquara, SP, o Fundecitrus e limitou-se aos dados de 2020. Neste sentido, foram analisadas amostras de 2,5% do total de talhões existentes das principais variedades de laranja (Hamlin, Westin, Rubi, Valência Americana, Seleta, Pineapple,

Pera Rio, Valência, Natal e Valência Folha Murcha), num total de 1.023 talhões, sendo variedades que compõem 97% do total de árvores existentes no parque. Uma decorrência da menor amostragem é que a possibilidade estatística de erro da média de incidência de HLB subiu dos 4% estabelecidos para os anos anteriores (2.200 amostras) para 6% em 2020 (1.000 amostras). Vale ressaltar ainda, que o erro é maior para as médias dentro dos estratos.

O método para a seleção de talhões foi realizado por sorteio, utilizando a técnica de amostragem estratificada proporcional, sendo obtidas amostras das 12 regiões, assistidas pela Fundecitrus, sendo organizadas da seguinte forma: quatro grupos de tamanho de propriedade e quatro grupos de idade. A formação destas 12 regiões está dimensionada por estas regiões: Triângulo Mineiro, Bebedouro, Altinópolis, Votuporanga, São José do Rio Preto, Matão, Duartina, Brotas, Porto Ferreira, Limeira, Avaré e Itapetininga, conforme disposto na figura (1) a seguir:

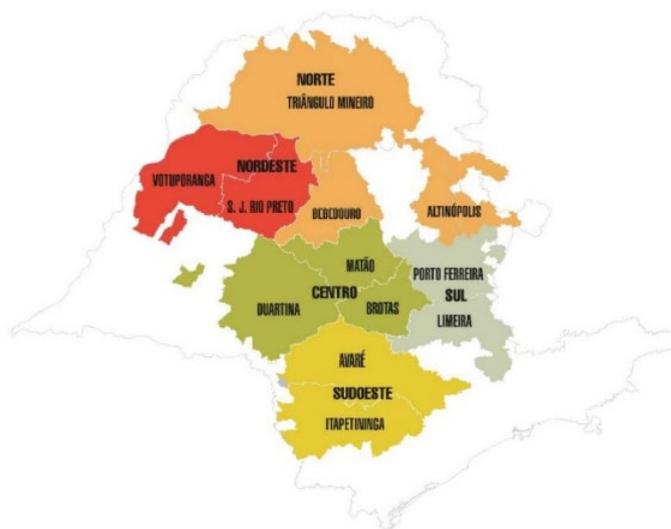
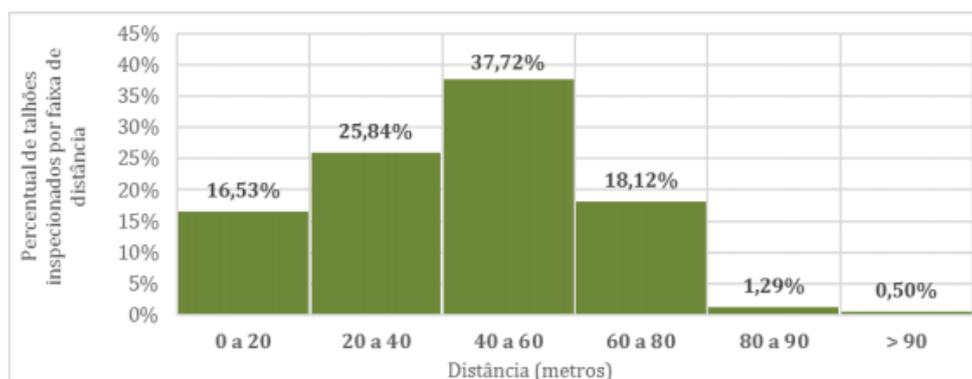


Figura 1 – Divisão do cinturão citrícola em 5 setores e 12 regiões.
Fonte: Inventário de árvores 2020 (Fundecitrus).

Os tamanhos de propriedade são divididos em função do número de árvores: até 10 mil árvores; de 10,1 mil a 100 mil árvores; de 100,1 mil a 200 mil árvores e acima de 200 mil árvores. Também é direcionado sobre a idade: abaixo de 3 anos; de 3 a 5 anos; de 6 a 10 anos e acima de 10 anos.

A avaliação foi realizada da seguinte forma: em cada talão sorteado, 11 árvores foram avaliadas. Em 2020, foram inspecionadas as plantas da 16ª a 26ª posição da 13ª linha do talhão. Cerca de 82% das árvores inspecionadas estavam de 20 a 80 metros distantes da borda; 16,53% a menos de 20 metros e 1,79% acima de 80 metros (Gráfico 1). A posição destas árvores que

foram inspecionadas é ideal para estimar a incidência de greening, devido a região de transição entre a borda do talhão e seu interior, o que evita super ou subestimativas da incidência da doença (GRAVENA, 2005).



Fonte: Inventário de árvores 2020 (Fundecitrus).

Nas análises realizadas com a observação da Fundecitrus (2020) foi construída uma identificação que estima a severidade de sintomas da doença em folhas e/ou frutos. Para greening e CVC foi atribuída uma nota de um a quatro, equivalentes a: até 25% da copa com sintomas (nível 1); de 26% a 50% (nível 2); de 51% a 75% (nível 3) e de 76% a 100% (nível 4). Os levantamentos e auditoria forma realizados no primeiro semestre de 2020.

4 RESULTADOS

Quando comparadas as incidências de greening nas regiões apresentadas pelo relatório da Fundecitrus (2020), verificam-se diferenças advindas de diversos fatores, tais como o local de início da epidemia no cinturão citrícola, a população de psilídeos e a incidência de greening no ano anterior. No que tange aos dois últimos itens citados, nota-se uma relação direta com variáveis relacionadas à variabilidade climática para a reprodução do psilídeo e multiplicação da bactéria nas plantas doentes e ainda a fatores que facilitam ou dificultam o manejo da doença, tais como o perfil das propriedades citrícolas (tamanho), a densidade de propriedades citrícolas na região (proximidade entre pomares de citros) e o rigor na aplicação das medidas de controle interno e externo pelos citricultores. Vale ressaltar também que as taxas de erradicação de pomares afetados, de novos plantios e replantios e de formação de novos pomares também interferem na incidência de greening na região.

Os primeiros relatos da doença de greening foram evidenciados nas regiões de Matão e Porto Ferreira, se disseminando por psilídeo como uma onda pelas demais regiões do cinturão citrícola. O maior tempo de ocorrência do greening nas regiões centrais tem levado a maiores incidências, com gradual redução à medida que se distancia para os extremos norte e oeste (Triângulo Mineiro e Votuporanga) e sul (Itapetininga), localizados a mais de 200 Km do centro do parque citrícola.

Existe uma relação com a incidência da doença e populações de psilídeos, pois as regiões com maiores incidências da doença em 2020 são também aquelas com maiores populações de psilídeos observadas pelo sistema de Alerta Fitossanitário do Fundecitrus nos anos anteriores (2018 e 2019). Enquanto nas regiões com menor incidência da doença, como Votuporanga, São José do Rio Preto, Triângulo Mineiro, Itapetininga e Bebedouro, a população de psilídeos capturados por 14 armadilhas por quinzena (paq) foi, respectivamente, de 0,021, 0,049, 0,021 e 0,097 paq. Nas regiões com maiores incidências da doença, como Brotas, Limeira, Porto Ferreira e Duartina, a população de psilídeos foi 0,243, 0,389, 0,227 e 0,242 paq, respectivamente. Nas regiões com incidências intermediárias, como Matão, Altinópolis e Avaré, a população de psilídeos foi de 0,243, 0,188 e 0,172 paq, respectivamente (FUNDECITRUS, 2020).

É muito grande a variação climática entre as regiões do parque citrícola, principalmente nos meses de outono e inverno. Esta situação, historicamente, demonstra que existiu um gradiente de chuvas (que diminui) e de temperatura (que aumenta) em decorrência da medida em que se vai do setor Sudoeste, passando pelo Centro e Sul, e atingindo o Norte/Noroeste. Durante o outono e inverno, as frentes frias/chuvosas vindas do Polo Sul perdem força à medida que avançam para o norte de São Paulo e região do Triângulo Mineiro.

Tem-se nesta perspectiva que no setor Sudoeste, chove mais, as chuvas são mais bem distribuídas no tempo, e as temperaturas são mais baixas do que nas demais regiões. Mais ao norte, com a falta de água aliada a temperaturas mais altas, as plantas sofrem com déficits hídricos, que por sua vez afetam as brotações, o psilídeo e a bactéria do HLB.

Assim, no setor Sudoeste, por causa da maior quantidade de chuvas, as brotações tendem a ser mais frequentes. Porém, as baixas temperaturas reduzem a taxa de reprodução do psilídeo, que atinge populações menores nos meses mais frios, reduzindo assim a disseminação do HLB.

A região de Itapetininga é a que tem menores índices de captura de psilídeo registrados no sistema de Alerta Fitossanitário, considerando a média dos anos de 2018 e 2019. A região de Avaré também tinha baixas capturas de psilídeo (média de 0,082 paq) até 2018, porém a partir de 2019 a população de psilídeos aumentou significativamente (0,253 paq).

Isto ajuda a explicar as incidências historicamente mais baixas nas regiões de Itapetininga e Avaré, e o aumento em Avaré neste último ano. Nos setores Norte e Noroeste, por causa do déficit hídrico e temperaturas mais elevadas, as brotações são menos frequentes que no Sul/Sudoeste, e os picos mais bem definidos. Isto leva à redução da população do psilídeo e a menores concentrações da bactéria nas brotações das plantas doentes.

Quanto menor é a concentração da bactéria nas brotações, menor é a taxa de aquisição pelo psilídeo e, conseqüentemente, a taxa de disseminação da doença. Isto ajuda a explicar as incidências também historicamente mais baixas nas regiões do Triângulo Mineiro, Votuporanga, São José do Rio Preto e Bebedouro, que também apresentam menores índices de captura de psilídeos registrados no sistema de Alerta Fitossanitário, considerando a média dos anos de 2018 e 2019. Em Bebedouro, a captura de 15 psilídeos era ainda menor (0,035 paq) até 2017, quando começou a aumentar gradativamente. A exceção é a região de Altinópolis, cuja população de psilídeos observada nos últimos dois anos tem sido intermediária, o que explica o aumento da incidência de greening.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presença do vetor transmissor na propriedade, o psilídeo, aumenta muito a probabilidade de ocorrência tanto de sintomas quanto da própria doença, sendo, portanto, importante indicador que pode ser usado na prática. Por outro lado, a ocorrência é maior nos cultivos com propriedades de menor tamanho e número de plantas. O levantamento por amostragem probabilística mostrou-se ferramenta útil para conhecer a incidência de uma doença em plantas, particularmente em citros, mesmo neste último ano, onde foram grandes as restrições que afetaram as pesquisas de campo realizadas pela Fundecitrus (2020). Entretanto obteve-se resultados de boa qualidade, com boa precisão e em curto prazo.

O processo de amostragem mostra-se especialmente eficiente no início da ocorrência da moléstia, quando ainda não se dispõem de muitas informações nem de muitos recursos para fazer a inspeção de todas as plantas, porém se necessita de uma resposta rápida a respeito da

gravidade da situação. Evidentemente, quando se passa para a fase de tratar ou de erradicar plantas, não se pode prescindir da varredura completa, isto é, da inspeção de todas elas, pois, nesse caso, é preciso encontrar todas as plantas doentes e não estimar seu número.

REFERÊNCIAS

BASSANEZI, R. B., BUSATO, L. A., BERGAMIN FILHO, A., AMORIM, L., GOTTWALD, T. Preliminary spatial pattern analysis of Huanglongbing. 2005. São Paulo, Brazil. *In.*: M. E. HILF, N. DURAN-VILA; M. A. ROCHA-PEÑA (Eds.), **Proceedings of the 16th Conference of the International Organization Citrus Virologist** p. 341-355. Riverside: IOCV.

BELASQUE JUNIOR, J., BARBOSA, J. C., BERGAMIN FILHO, A.; MASSARI, C. A. Prováveis consequências do abrandamento da metodologia de erradicação do cancro cítrico no Estado de São Paulo. **Tropical Plant Pathology**, v. 35, n. 5, p. 314-317. 2010. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1982-56762010000500007>. Acesso 22 ago. 2021

BELASQUE JUNIOR, J.; YAMAMOTO, P. T.; MIRANDA, M. P.; BASSANEZI, R. B.; AYRES, A. J.; BOVÉ, J. M. Controle do Huanglongbing no estado de São Paulo, Brasil. **Citrus Research & Technology**, v. 31, n. 1, p. 53-64, 2010.

BOVÉ, J. M. Huanglongbing: a destructive, newlyemerging, century-old disease of citrus. **Journal of Plant Pathology**, 88(1), 7-37. 2006

BOVÉ, J. M. Huanglongbing: a destructive, newly-emerging, century-old disease of citrus. **Journal of Plant Pathology**, v. 88, p. 7-37, 2006.

COLETTA FILHO, H. D.; CARLOS, E. F. Ferramentas para diagnóstico de Huanglongbing e detecção de agentes associados: dos sintomas aos ensaios de laboratório. **Citrus Research & Techonlogy**, v. 31, n. 2, p. 129-143, 2010.

COLETTA-FILHO, H. D., TARGON, M. L. P. N., TAKITA, M. A., DE NEGRI, J. D., POMPEU JUNIOR, J., MACHADO, M. A., AMARAL, A. M.; MULLER, G. W. First report of the causal agent of Huanglongbing (“*Candidatus Liberibacter asiaticus*”) in Brazil. **Plant Disease**, v. 88, n. 12, p. 1382, 2004. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1094/PDIS.2004.88.12.1382C>. Acesso em: 15 jul. 2021.

FERNANDES, N. G. **Combate ao greening em citros necessita de legislação específica**. Visão Agrícola, v. 1, n. 2, p. 40-42. 2004.

Fundo de Defesa da Citricultura – FUNDECITRUS. 2017. **Previsão de safra 2017/2018**. Araraquara. Disponível em: http://www.fundecitrus.com.br/pdf/pes_relatorios/2017_12_05_Invent%C3%A1rio_e_Estimativa_do_Cinturao_Citricola_2017-2018.pdf. Acesso em: 15 jul. 2021

Fundo de Defesa da Citricultura – FUNDECITRUS. Levantamento da incidência das doenças dos citros: greening, CVC e cancro cítrico / **Fundo de Defesa da Citricultura**. – Araraquara, SP: Fundecitrus, 2020.

GOTTWALD, T. R., GRAÇA, J. V.; BASSANEZI, R. B. **Citrus Huanglongbing: the pathogen and its impact**. Plant Health Progress, 9. 2007

GOTTWALD, T. R., IREY, M., BERGAMIN FILHO, A., BASSANEZI, R. B.; GILLIGAN, C. **A stochastic spatiotemporal analysis of the contribution of primary versus secondary spread of HLB**. 2008.

GRAVENA, S. **Manual prático de manejo ecológico de pragas dos citros**, p. 372, Jaboticabal: Gravena. 2005

INNIS, M. A.; GELFAND, D. H.; SNINSKY, J. J.; WHITE, T. J. (Eds.). **PCR Protocols: A guide to methods and applications**. San Diego: Academic Press, 2009.

LOPES, S. A., BERTOLINI, E., FRARE, G. F., MARTINS, E. C., WULFF, N. A., TEIXEIRA, D. C., FERNANDES, N. G.; CAMBRA, M. Graft transmission efficiencies and multiplication of ‘Candidatus Liberibacter americanus’ and ‘Ca. Liberibacter asiaticus’ in citrus plants. **Phytopathology**. 2009.

LOPES, S. A., MARTIN, E. C.; FRARE, G. F. Detecção de Candidatus Liberibacter asiaticus em *Murraya paniculata*. **Fitopatologia Brasileira**. 2006.

PARRA, J. R. P., OLIVEIRA, H. N.; PINTO, A. S. **Guia ilustrado de pragas e insetos benéficos dos citros** 140 p. Piracicaba: FEALQ. 2003.

TEIXEIRA, D.C. ET AL. **Citrus hanglongbing in São Paulo State, Brazil: PCR detection of the Candidatus Liberibacter species associated with the disease**. Molecular and Cellular Probes, v. 19, n. 3, p. 173-179, jun. 2005.

**ESTUDO SOBRE OS TIPOS DE EXTRAÇÃO PARA ÓLEOS
ESSENCIAIS E ÓLEOS VEGETAIS**
*STUDY ON TYPES OF EXTRACTION FOR ESSENTIAL OILS AND
VEGETABLE OILS*

Submetido em: 12/10/2021

Aprovado em: 14/10/2021

v. 10, p. 01-08, out. 2021

DOI: 10.51473/rcmos.v10i10.161

1

Giovanna Kawasaki Castilho¹

Sabrina da Silva Felisbino²

Natalia Mayume Rodrigues³

RESUMO

Estudos mostram que para cada tipo de óleo existe uma extração apropriada, queremos testar outro método para cada óleo e analisar a eficácia e rendimento da extração se ela de fato ocorrer. Assim realizaremos uma pesquisa científica, com o objetivo de verificar a eficiência do processo mecânico e sólido-líquido na extração de lipídeos para a produção de óleos essenciais e vegetais, sendo caracterizado como um processo qualitativo. Usaremos como amostra o fruto do abacate, que segundo pesquisas, demonstrou ser um fruto rico em lipídeos, já que além de ser de fácil extração, possui vários métodos possíveis de extração. Para a análise da otimização da extração e quantidade de lipídios retirados utilizaremos dois métodos diversificados, um processo mecânico que se dará através da prensagem a frio, centrifugação e decantação da polpa do fruto e um processo sólido-líquido em que

submeteremos a amostra a um determinado solvente, localizado dentro de um balão volumétrico que estará conectado a um aparelho de Soxhlet e um condensador e será aquecido com o auxílio de uma manta aquecedora. Os frutos serão colhidos ainda não maduros e chegaram ao seu processo de maturação em temperatura ambiente, com pouca umidade e luminosidade, para que seja retirada a polpa em sua melhor qualidade. O uso da extração por prensagem a frio permite que o óleo retirado não tenha compostos químicos tóxicos, tendo assim maior pureza sobre o processo sólido-líquido que utiliza solventes apolares tóxicos que possivelmente contaminaram a amostra mesmo que em pouca quantidade.

Palavras-chave: Extração. Óleo essencial. Óleo vegetal. Prensagem a frio.

ABSTRACT

Studies shows that for each type of oil there is a proper extraction, we want to test another method for each oil and analyze efficiency and yield of the extraction if it does occur. So, we will carry out scientific research, with the

¹ Graduanda no curso Bacharelado em Química nas Faculdades Oswaldo Cruz, SP, Brasil. E-mail: giovannakcastilho@outlook.com.

² Graduanda no curso Bacharelado em Química nas Faculdades Oswaldo Cruz, SP, Brasil. E-mail: Sabrina.sfelisbino@hotmail.com.

³ Graduanda no curso Química Industrial nas Faculdades Oswaldo Cruz, SP, Brasil. E-mail: nataliamr8@hotmail.com.

objective of verifying the efficiency of the mechanical and solid-liquid process in the extraction of lipids to produce essential and vegetable oils, being characterized as a qualitative process. We will use as a sample the avocado fruit, which according to research, proved to be a fruit rich of lipids, since is easy to extract, it has a lot of possible extraction methods. For the analysis of the optimization of the extraction and quantity of lipids removed, we will use two diversified methods, a mechanical process that will take place through cold process, centrifugation and decanting of the fruit pulp and a solid-liquid process in which we will subject the sample to a certain solvent, located inside a volumetric flask that will be

connected to a Soxhlet device and a condenser and will be heated with the aid of a heating blanket. The fruits will be harvested when not yet ripe and have reached their maturation process at room temperature, with little humidity and light, so that the pulp is removed in its best quality. The use of cold pressing extraction allows the oil removed to have no toxic chemical compounds, having so greater purity in relation to the solid-liquid process that uses nonpolar solvents that possibly contaminated the sample even in small quantities.

Keywords: Extraction. Essential oil. Vegetable oil. Cold pressing.

1 INTRODUÇÃO

Lipídios são substâncias orgânicas, insolúveis em água, que possuem como unidade fundamental os ácidos graxos e seus derivados, que define exatamente a característica de ser hidrofóbica, oleosa e gordurosa (LEHNINGER, 1989). Dentro dos grupos existentes de lipídios destaca-se o grupo dos óleos e graxas (OG), um grupo importante, tanto para a indústria alimentícia quanto para a dieta humana, que são constituídos por moléculas de triacilglicerídeos e por ácidos graxos livres.

Conforme a ANVISA-RDC 270 de 2005, a classificação de lipídeos graxos em óleos e gorduras depende do ponto de fusão da mistura na temperatura de 25°C, os óleos são líquidos enquanto as gorduras são sólidas ou pastosas. Assim explica melhor a diferença de ambos, acabando com a ideia de que óleos vem dos vegetais enquanto gorduras vem dos animais.

Os óleos essenciais, por exemplo, são substâncias voláteis, densas e viscosas que estão presentes nas estruturas de plantas, frutos, flores, sementes, raízes, folhas, cascas e caules. São desses organismos em que se extrai o óleo. Para os vegetais eles têm funções como proteção com ação antioxidante e microbiana. Além de auxiliar na polinização das espécies, devido ao seu odor característico que é liberado no ambiente.

Os óleos vegetais são os produtos constituídos principalmente de glicerídeos de ácidos graxos de espécie(s) vegetal(is). Podem conter pequenas quantidades de outros lipídeos como fosfolipídios, constituintes insaponificáveis e ácidos graxos livres naturalmente presentes.

O tipo de extração vegetal varia pois ele depende das características da fonte oleaginosa. Porém é possível identificar algumas extrações básicas como: prensagem mecânica, extração por solvente ou autoclavagem, geralmente ao término do processo o óleo ou gordura passa por um processo de purificação para que sejam ajustadas suas propriedades.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 EXTRAÇÃO

A extração é uma operação unitária baseada na transferência de massa de um soluto e uma substância que pode ser líquida ou sólida. Existem três tipos de extração líquido-líquido ou sólido-líquido. Ela pode ser feita por vários métodos. A escolha deste está diretamente relacionada às características da planta e da aplicação dada ao extrato. Os métodos de extração mais utilizados são prensagem mecânica, arraste à vapor e com solvente orgânico.

O processo de prensagem mecânica para extração de óleos vegetais é um dos mais antigos e mesmo depois de toda evolução tecnológica, ainda é realizado esse meio de extração por meios rudimentares. Em processos industriais modernos são utilizadas prensas contínuas, em que os frutos são levados em esteiras até roscas que vão promover sua espremedura, no final desse processo são obtidos dois produtos, a chamada torta, que é a parte sólida que sobrou da prensagem e o óleo ou gordura brutos, que ainda pode conter partículas sólidas. Então o óleo ou gordura bruto obtido, passa por uma filtragem afim de retirar essas partículas em um equipamento chamado filtro-prensa, após esse processo a torta vai para o processo de extração por solvente enquanto o óleo ou gordura filtrado vai ser purificado.

O processo de extração por arraste à vapor é um processo de custo médio e muito usado em óleos que são usados em alimentos e na cosmetologia, por não ter necessidade um tratamento pós extração. Ele se dá à medida que o fruto, folhas ou flores é submetido a uma corrente de vapor de água que faz com que as substâncias voláteis presentes, que são mais leves que o vapor de água, sejam levadas até um condensador que resfria os vapores os tornando líquido novamente para que possam ser separados pela diferença de densidade.

Esse processo pode ocorrer com a planta imersa em água e o vapor d'água, quando em ebulição vai submetê-lo a evaporação com suas moléculas. Ou pode ocorrer com o material sobre uma dorna que vai permitir a ebulição da água e o vapor dela irá transportar as moléculas do vegetal para o condensador.

Em um sistema industrial moderno a extração por solvente ocorre em regime contínuo (não existe necessidade de para o processo para a adição de matéria ou solvente), no qual consiste em um extrator que possui cestos que são girados, de fundo perfurado. Na parte superior da correia ao lado do extrator é adicionada a carga do material sólido que irá ser extraído e uma solução não saturada. A solução descerá por gravidade e passara através os cestos e será recolhida já saturada na parte inferior do extrator, essa solução saturada do óleo no solvente é chamada de micela. Quando os cestos chegam à parte superior recebem uma carga de solvente puro que desce por gravidade contracorrente sobre os cestos e é recolhido parcialmente saturado na base, sendo encaminhado até o extrator, na parte superior da correia do sistema, e trava. Do cesto descarrega o farelo, a micela que sai do extrator é levada a evaporadores contínuos nos quais separa o óleo bruto do solvente, que retornará ao processo no extrator. O farelo também passará por esse processo e o solvente que sairá dele também retornará ao processo no extrator.

O óleo proveniente da extração é chamado de óleo bruto e para ser consumido precisa passar por processos de refino, já que na forma bruta pode conter diversos contaminantes. O processo de extração por solvente é indicado para frutos que apresentam baixa umidade e teor de óleo, proporcionando um rendimento de até 99%. Sendo economicamente mais viável.

O solvente mais usado é o hexano, por possuir menor ponto de ebulição, o que diminui a decomposição do óleo, e por ser um composto apolar tem maior afinidade com a parte apolar do óleo. Porém este tipo de processo é mais prejudicial ao meio ambiente levando em conta a quantidade de poluentes lançados incorretamente e é um solvente de alto custo e inflamabilidade o que pode acarretar a escolha de outros solventes.

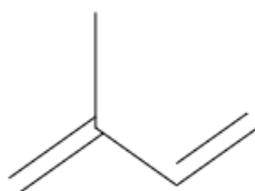
2.2 ÓLEO ESSENCIAL

A mesma substância pode ser aplicada em humanos e possuem funções similares a fortificação do sistema imunológico e a atenuação de dores e sintomas. A ciência responsável pelo estudo dos óleos essenciais é a Aromaterapia. Segundo a Federação Internacional de Aromaterapia (IFA), ela pode ser definida como “A aromaterapia é a antiga arte e ciência de misturar óleos essenciais extraídos naturalmente para equilibrar, harmonizar e promover a saúde do corpo, da mente e do espírito” (IFA, 2020)

O odor característico desse tipo de óleo se deve sua estrutura química que pode ser composta por terpenos que são compostos orgânicos que podem ser formados de átomos de carbono e

hidrogênio. Ou de terpenóides quando há a presença do átomo de oxigênio, que tem origem das funções como álcoois, cetonas, fenóis, aldeídos e éteres (PAVIA, 2012).

Eles possuem uma estrutura básica que é nomeada como isopreno (Figura 1). Os isoprenos são cadeias carbônicas de cinco carbonos e oito hidrogênio (C_5H_8) que possuem duas ligações insaturadas, quando há a presença de uma dupla ligação entre os átomos de carbono, em suas extremidades.



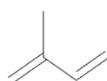
Isopreno

E devem seguir a regra do isopreno para sua classificação, essa regra é ordenada pela repetição da unidade de isopreno como está disposto na tabela 1, de modo que a partir de uma repetição ela recebe o nome de monoterpene e mais de oito repetições ($(C_5H_8)_{n>8}$) é nomeada como politerpenos.

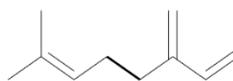
| Classificação: | Repetições de isopreno: | Quantidade de Carbonos: |
|----------------|-------------------------|-------------------------|
| Monoterpene | 2 | 10 |
| Sesquiterpene | 3 | 15 |
| Diterpene | 4 | 20 |
| Triterpene | 6 | 30 |
| Tetraterpene | 8 | 40 |
| Politerpene | >8 | >40 |

Tabela 1: Classificação dos terpenos.

Ao unir as unidades de isoprenos obtemos novos compostos, assim a ligação feita entre elas recebe o nome de ligação 1-4 (cabeça-cauda). Esse tipo de ligação vai permitir o alongamento da cadeia. Ela se dá pela junção do carbono 1 de uma molécula com o carbono 4 de outra, sendo assim (explicação da abertura da dupla ligação ...)



Isopreno



Ligação 1-4

Figura 2: Junção de duas unidades de isopreno através da ligação 1-4.

O D-limoneno é o monoterpreno, duas unidades de isopreno, principal que dá origem ao óleo essencial de laranja e é extraído principalmente da casca desse fruto. Ele pode ser usado na indústria alimentícia e de fragrâncias para dar odor e sabor para os produtos relacionados a esse fruto. Mas o contato direto do óleo com a pele ou com os olhos pode gerar irritação, por isso ele é solubilizado no seu processo de fabricação.

O limoneno pode se apresentar de duas formas o D-limoneno e o L-limoneno, quando uma cadeia química apresenta essa variação recebe o nome de estereoisômeros eles a têm fórmula molecular, mas se diferem quanto sua estrutura química, como visto na figura 3.



Figura 3: Estruturas dos estereoisômeros D-limoneno e L-limoneno.

A laranja é uma fruta rica em fibras, vitaminas A, B e C, possui propriedades anti-inflamatórias e antioxidantes, auxiliando no combate ao envelhecimento, redução do colesterol ruim e fortalecimento do sistema imunológico. Que pode ser aplicada sobre a pele ou ingerida na sua forma de óleo essencial.

A maior incidência de origens de frutas cítricas é no leste do continente asiático e não é diferente da laranja. Ela foi cultivada no período da Idade Antiga (século XX a.C) e se espalhou pelo mundo pelas colonizações, em que eram usados na cura de doenças das tripulações dos navios. (FERNANDES, 2010). Chegou ao Brasil em meados do século XVI, mas em 1800 ela se firmou ao território e ao clima do país. À medida que o café era cultivado nas terras brasileiras a laranja o acompanhou e como o estado de São Paulo era a principal área de plantio foi aqui em que ela se desenvolveu (FERNANDES, 2010).

2.3 ÓLEOS VEGETAIS

Os óleos vegetais ou óleos carreadores (como são chamados na cosmetologia natural e aromaterapia) são formados por ácidos graxos, ou seja, são gordurosos, não voláteis e nutritivos.

Portanto são formados por triglicerídeos (3 ácidos graxos e uma molécula de glicerol) de natureza química apolar, ou seja, são insolúveis em água e solúveis em solventes orgânicos.

Os triglicerídeos, como é denominada a principal estrutura dos óleos vegetais, são formados por uma molécula de glicerol e três moléculas de ácido graxo, como mostra a figura **, é de natureza química apolar (não solúvel em água), mas solúveis em solventes orgânicos.

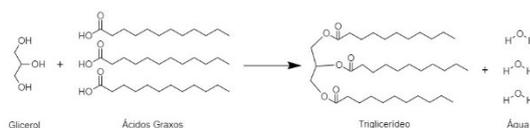


Figura 3 - Reação de síntese de triglicerídeos

O conjunto de ácidos graxos é o que diferencia um do outro e suas propriedades terapêuticas, medicinais e cosméticas como bactericidas, antissépticas e anti-inflamatórias. Pela aplicação dos óleos vegetais eles podem hidratar pele e cabelo, tratar feridas, alergias e estrias e fornecer vitaminas. São utilizados para finalidades alimentícias, cosméticas, combustíveis e terapêuticas.

2.4 ÓLEO ESSENCIAL X ÓLEOS VEGETAIS

O óleo essencial é bem mais líquido e volátil, o que permite a aromatização de ambientes e seus aromas utilizados para fins terapêuticos. Suas moléculas são menores e mais “leves”, com isso, são menos viscosos e mais voláteis, ou seja, evaporam facilmente.

Já os óleos vegetais não possuem um aroma marcante e não evaporam com tanta facilidade, são mais viscosos devido sua composição. Suas moléculas são mais longas e “pesadas”, fazendo com que as moléculas fiquem mais unidas, tornando o líquido mais encorpado.

Alguns óleos essenciais podem ser ingeridos, porém em pequenas quantidades devido à sua alta concentração. Muitas vezes é necessário diluí-los em óleos vegetais (carreadores) para que possam ser utilizados sobre a pele e evitar irritações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a elaboração deste artigo, podemos tirar como conclusão de que, os melhores métodos de extração, para óleo vegetal e óleo essencial, são os métodos de prensagem mecânica e arraste a vapor, respectivamente. Estes que produzem os óleos com as melhores propriedades e maior

rendimento, sendo analisados de maneira qualitativa e quantitativa, levando em conta a qualidade e quantidade que os métodos nos proporcionam. Para esta conclusão, foram analisados o rendimento, pureza e impacto ao meio ambiente, visto que a extração por solvente gera grandes impactos ambientais e pode causar a contaminação dos óleos. Para que seja escolhido o método mais adequado para a realização do procedimento, é necessário que seja realizado uma análise do local que se está colhendo e o tipo do fruto, flor, folha ou semente, visto que as propriedades variam conforme estas características.

REFERÊNCIAS

CUMBANE, A. A. **Estudos dos Óleos Essenciais de Origem Vegetal**. Publicado em: ago. 1995. Disponível em: <http://196.3.97.28/bitstream/123456789/1087/1/1995%20-%20Cumbane%2c%20Arnaldo%20Amenosse.pdf>. Acesso em: ago. 2021.

FELIPE, L. O.; BICAS, J. L. **Terpenos, aromas e a química dos compostos naturais**. Artigo disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Lorena-Felipe/publication/317254272_Terpenos_aromas_e_a_quimica_dos_compostos_naturais/links/5b5d3a1c0f7e9bc79a6c5018/Terpenos-aromas-e-a-quimica-dos-compostos-naturais.pdf. Acesso em: ago. 2021.

LAZSLO, Aromaterapia. **Extração de Óleos Essenciais**. Disponível em: <http://laszlo.ind.br/admin/artigos/arquivos/extracaooe.pdf>. Acesso em: ago. 2021.

LAZSLO, **Extração**. Portal Laboratórios Virtuais de Processos Químicos. Disponível em: http://labvirtual.eq.uc.pt/siteJoomla/index.php?option=com_content&task=view&id=34&Itemid=147. Acesso em: ago. 2021.

Sites

http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/254860/1/Veggi_PriscillaCarvalho_M.pdf

CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DA TEORIA DA INTERPRETAÇÃO ECONÔMICA DO FATO GERADOR

CONSIDERATIONS REGARDING THE THEORY OF ECONOMIC INTERPRETATION OF THE GENERATING FACT

v. 10, p. 01-05, out. 2021

Submetido em: 06/10/2021

Aprovado em: 10/10/2021

DOI: 10.51473/rcmos.v10i10.163

Angela Medeiros Ramos

RESUMO

Tema discutido pela principal doutrina, a aplicação da teoria da interpretação econômica do fato gerador é de suma importância no que se refere à atividade fiscalizatória da Administração Tributária. Nesse contexto, nos casos em que o contribuinte tenta esconder a ocorrência de determinado fato gerador da obrigação tributária, aplicando-se a referida teoria, é possível que o fisco desconsidere o ato simulado e realize a cobrança, pois os fatos não devem ser interpretados segundo a forma jurídica com a qual se revestem, mas a partir dos efeitos econômicos efetivamente produzidos.

Palavras-chave: Teoria da Interpretação Econômica do Fato Gerador. Obrigação Tributária. Efeitos Econômicos.

ABSTRACT

The theme discussed by the main doctrine, the application of the theory of economic interpretation of the generating fact is of paramount importance about the supervisory activity of the Tax Administration. In this context, in cases where the taxpayer tries to hide the occurrence of a certain fact that generates the tax obligation, applying this theory, it is possible that the tax authorities disregard the simulated act and realize the collection, because the facts should not be interpreted according to the legal form with which they are, but from the economic effects produced.

Keywords: Theory of Economic Interpretation of Generating Fact. Tax Obligation. Economic Effects.

1 INTRODUÇÃO

A obrigação de pagar tributo (obrigação principal) surge com a ocorrência de alguma situação fática ou jurídica que se caracteriza como o “fato gerador” da obrigação, devendo estar expressamente prevista na lei. Todavia, há casos em que o contribuinte se utiliza de estratégias ilícitas na tentativa de dissimular a ocorrência desse fato gerador com o objetivo de não pagar o tributo ou pagar a menor. Nesses casos, aplica-se a teoria da interpretação econômica do fato gerador, segundo a qual, em resumo, o fisco poderá desconsiderar a simulação feita pelo contribuinte e realizar a cobrança do valor real devido.

No que se refere à metodologia utilizada, inicialmente foram analisados artigos e obras doutrinárias que trataram especificamente sobre o tema, além da consulta jurisprudencial nos *sites* dos Tribunais Superiores.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 FATO GERADOR DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA

Sabemos que a obrigação tributária é aquela imposta pelo Estado, assumindo a forma de obrigação principal ou acessória. Em resumo, a obrigação principal é o dever de “dar” ou “pagar” o tributo ou a multa, ou seja, é a prestação pecuniária. Já a obrigação acessória tem por dever uma prestação de fazer ou não fazer algo, como por exemplo, o dever de escriturar os livros fiscais.

Conforme o artigo 114 do Código Tributário Nacional, o fato gerador da obrigação principal é a situação definida em lei como necessária e suficiente à sua ocorrência. Nesse contexto, o professor Ricardo Alexandre nos ensina que “situações necessárias” são todas aquelas que precisam estar presentes para se configurar um fato. Como por exemplo, a entrada de uma mercadoria estrangeira em território nacional é a situação necessária para que ocorra o fato gerador do imposto de importação, nascendo, portanto, a obrigação tributária principal, qual seja, o pagamento do tributo. (2017, p. 334).

Com relação ao fato gerador da obrigação acessória, o artigo 115 do Código Tributário Nacional nos deixa claro que será qualquer situação que, na forma da legislação aplicável, impõe a prática ou a abstenção de ato que não configure obrigação principal. Ou seja, será a obrigação de fazer ou de não fazer, que não se enquadre na obrigação principal.

Importante ressaltar que, em razão do princípio da legalidade, a obrigação principal (exigência de pagar o tributo) deve estar prevista em lei, conforme expressamente previsto nos artigos 3º e 114 do Código Tributário Nacional. Todavia, no caso da obrigação acessória, não há essa exigência, podendo a matéria ser tratada pela “legislação tributária”, o que inclui, por exemplo, os decretos:

Art. 3º Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Art. 114. Fato gerador da obrigação principal é a situação definida em lei como necessária e suficiente à sua ocorrência.

Art. 115. Fato gerador da obrigação acessória é qualquer situação que, na forma da legislação aplicável, impõe a prática ou a abstenção de ato que não configure obrigação principal (BRASIL, 1966).

Diante disso, ocorrendo o fato gerador definido na lei, nasce para o contribuinte a obrigação tributária. Entretanto, existem algumas situações em que contribuinte se utiliza de alguns meios para fugir da tributação, tentando esconder do fisco que o fato gerador ocorreu, conforme será explicado adiante.

2.2 APLICAÇÃO DA TEORIA DA INTERPRETAÇÃO ECONÔMICA DO FATO GERADOR

Grande parte da doutrina destaca a possibilidade da existência de meios diversos de se fugir da tributação. Nesse sentido, trata-se de formas de amenizar os efeitos tributários incidentes sobre determinado contribuinte provocando redução, eliminação ou a postergação da obrigação tributária. Assim, temos a aplicação de três situações: a elisão, evasão e elisão tributária. A distinção entre esses institutos se dá basicamente quanto à licitude do procedimento.

De forma clara, Ricardo Alexandre explica que a elisão fiscal ocorre quando o contribuinte escolhe, dentro dos formatos jurídicos possíveis para a celebração do negócio pretendido, aquele em que importará em uma isenção, em uma não incidência ou, pelo menos, em uma incidência menos onerosa. Destaca-se que a elisão normalmente ocorre antes do fato gerador, sendo considerado o legítimo planejamento tributário. Ressalva-se, contudo, que é possível também que ocorra elisão fiscal, excepcionalmente, depois do fato gerador, mas, de fato, em geral, ela ocorre antes. (2017, p. 341).

Ainda segundo o referido autor, diferentemente da elisão, a evasão fiscal é uma conduta ilícita em que o contribuinte, normalmente após a ocorrência do fato gerador, pratica os atos que visam a evitar o conhecimento do nascimento da obrigação tributária pela autoridade fiscal (2017, p. 342), como por exemplo a venda de mercadorias sem a emissão de nota fiscal.

Por fim, Rafael Oliveira ensina que existe o caso da elusão fiscal, também chamada de elisão ineficaz ou elisão abusiva, o contribuinte simula um negócio jurídico na tentativa de dissimular a ocorrência do fato gerador. A palavra-chave para a identificação da elusão é “abuso da forma”. Sempre que o contribuinte aparentemente de forma lícita escapa de forma artificiosas

a da tributação ter-se-á a elusão fiscal. (2017, p. 342 e 343). Nesse contexto, o artigo 116, parágrafo único do Código Tributário Nacional traz uma norma geral antielisão, aplicando-se a Teoria da Interpretação (ou Consideração) Econômica do Fato Gerador, cujo objetivo é evitar a fuga ilícita da tributação, o que geralmente ocorre por meio da dissimulação da ocorrência do fato gerador:

Art. 116. Salvo disposição de lei em contrário, considera-se ocorrido o fato gerador e existentes seus efeitos:

[...]

Parágrafo único. A autoridade administrativa poderá desconsiderar atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária, observados os procedimentos a serem estabelecidos em lei ordinária (BRASIL, 1966).

Assim, conforme o autor já acima citado, nos termos da Teoria da Interpretação ou Consideração Econômica do Fato Gerador, de origem no direito alemão, os fatos devem ser interpretados segundo a forma jurídica com a qual se revestem, mas a partir dos efeitos econômicos efetivamente produzidos. (2017, p. 346).

Como exemplo da aplicação dessa teoria, o Superior Tribunal de Justiça permitiu, no caso em questão, que fosse utilizada a interpretação econômica do fato gerador, privilegiando a essência do fato em detrimento das características meramente formais, afirmando que a “interpretação econômica se impõe, uma vez que a realidade há de prevalecer sobre a simples forma jurídica”, conforme o julgado no REsp nº 696.745/CE:

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. ABONO CONCEDIDO EM ACORDO COLETIVO. CARÁTER SUBSTITUTIVO DE REAJUSTE SALARIAL. NATUREZA SALARIAL. INCIDÊNCIA. INDENIZAÇÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO. CARACTERIZAÇÃO SUPRESSÃO DE DIREITO TRABALHISTA. CARÁTER INDENIZATÓRIO. NÃO-INCIDÊNCIA. O imposto sobre a renda tem como fato gerador a aquisição da disponibilidade econômica ou jurídica da renda (produto do capital, do trabalho ou da combinação de ambos) e de proventos de qualquer natureza (art.43, do CTN). As verbas recebidas pelo trabalhador a título de indenização não podem ser tributadas como se renda fossem, porquanto não traduzem a ideia de "acréscimo patrimonial" exigida pelo art.43, do CTN. O abono pecuniário concedido em substituição ao reajuste de salário adimplidos no tempo devido, não obstante fruto de reconhecimento via transação, é correção salarial e, como tal, incide o imposto devido, tal como incidiria a exação se realmente paga a correção no tempo devido. Abono salarial com esse teor é, em essência, salário corrigido, sendo indiferente que a atualização se opere por força de decisão judicial ou de transação. Interpretação econômica que se impõe, uma vez que a realidade econômica há de prevalecer sobre a simples forma jurídica (STJ, REsp696745/CE, Rel. Ministro LUIZ FUX, PRIMEIRA TURMA, julgado em 07/06/2005, DJ29/08/2005, p.183, REPDJ 10/10/2005, p.241).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme todo o exposto, vimos que o fato gerador da obrigação tributária surge quando se concretiza no mundo real a situação definida em lei ou na legislação como necessária e suficiente para sua ocorrência. Ocorrendo esse fato, nasce para o contribuinte a obrigação de pagar (dar), fazer ou não fazer.

Todavia, algumas práticas realizadas pelos contribuintes visam amenizar os efeitos tributários incidentes sobre determinado contribuinte provocando a redução, eliminação ou a postergação da obrigação tributária. Assim, surgiu na doutrina a Teoria da Interpretação Econômica do Fato Gerador, cujo objetivo é evitar a fuga ilícita da tributação, com previsão, principalmente, no artigo 116, parágrafo único do Código Tributário Nacional.

REFERÊNCIAS

ALEXANDRE, R. **Direito Tributário**. Ed. Jus Podivm. 11. ed. 2017.

AZEVEDO, J. A Interpretação Econômica no Código Tributário. **Direitonetcom.br**. 2012. Disponível em: <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/7255/A-interpretacao-economica-no-Codigo-Tributario-Nacional>. Acesso em: 04 jun. 2021.

BRASIL. **Código Tributário Nacional**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172Compilado.htm. Acesso em: 04 de jun. 2021.

STJ. **RECURSO ESPECIAL**:REsp696745/CE. Relator: Ministro LUIZ FUX. DJ 29 ago. 2005. JusBrasil, 2005. Disponível em: <https://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/7206677/recurso-especial-resp-696745-ce-2004-0150095-1-stj/relatorio-e-voto-12954912>. Acesso em: 04 jun. 2021.

**AS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E O PRINCÍPIO DA
INTRASCENDÊNCIA DAS SANÇÕES**
*VOLUNTARY TRANSFERS AND THE PRINCIPLE OF
INTRASCENDENCE OF SANCTIONS*

v. 10, p. 01-05, out. 2021

Submetido em: 15/10/2021

Aprovado em: 17/10/2021

DOI: 10.51473/rcmos.v10i10.164

Angela Medeiros Ramos

RESUMO

As transferências voluntárias, fonte de receita pública, ocorrem quando um ente da federação maior transfere recursos, a título de cooperação, para um ente federativo menor, desde que preenchidos pelo ente beneficiário certos requisitos previstos em lei. Entretanto, na verificação do cumprimento desses requisitos deve-se observar o princípio da intranscendência subjetiva das sanções, segundo o qual não é razoável que as sanções e as restrições de ordem jurídica superem a dimensão estritamente pessoal do infrator.

Palavras-chave: Transferências Voluntárias. Receita Pública. Princípio da Intranscendência subjetiva das sanções.

ABSTRACT

Voluntary transfers, a source of public revenue, occur when a sum of the largest federation transfers resources, by way of cooperation, to a smaller federative authority, provided that certain requirements laid down by law are fulfilled by the beneficiary. However, in verifying compliance with these requirements, the principle of subjective intranscendence of sanctions must be observed, according to which it is not reasonable for sanctions and legal restrictions to exceed the strictly personal dimension of the infringer.

Keywords: Voluntary Transfers. Public Revenue, Principle of subjective intranscendence of sanctions.

1 INTRODUÇÃO

É possível a aplicação do princípio da intranscendência subjetiva das sanções em diversos ramos do Direito. Todavia, em direito financeiro, tal princípio é de suma importância no que se refere, por exemplo, às transferências voluntárias de recursos. Nesse sentido, o objetivo do presente trabalho é tratar de forma específica sobre a arrecadação de receitas através das transferências voluntárias, bem como os requisitos a serem preenchidos para esse fim, além da aplicação do princípio acima citado em casos especiais.

No que tange à metodologia utilizada, foram analisados diversos artigos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal (nº 101/2000), assim como obras doutrinárias e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre o tema.

2 AS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Sabemos que a atividade financeira exercida pelos entes federados é de suma importância para a execução das políticas sociais, atendendo, assim, o principal foco da atividade administrativa, qual seja, o interesse público. Nesse contexto, no que se refere à arrecadação exercida pelo Estado a fim de executar a finalidade pública, existem as transferências de receitas de um ente maior para o ente menor.

Existem duas as modalidades de receita transferida: a obrigatória e a voluntária. No que se refere à receita de transferência obrigatória, o professor Harrison Leite explica que se trata de recursos advindos de receita derivada, cujo repasse foi determinado pela própria Constituição Federal, com o objetivo de equilibrar a distribuição de receitas públicas, e diz respeito à própria sobrevivência do ente federado beneficiado. (2017, p. 414). Como por exemplo, 50 % (cinquenta por cento) dos valores arrecadados a título do imposto sobre a propriedade de veículos automotores, tributo estadual, são repassados para os municípios.

Ao que diz respeito à transferência voluntária, tem-se como aquela que, em regra, é requerida pelo ente menor ao ente maior, materializada na maioria das vezes através de convênio, para auxílio nas áreas de saúde, educação, segurança pública, entre outras.

Ainda segundo o autor Harrison Leite, as transferências voluntárias visam atender as áreas que a Constituição Federal atribuiu como de competência comum aos entes federativos, principalmente no caso dos incisos previstos em seu artigo 23, devendo haver contrapartida do ente beneficiário, visto que todos devem cooperar na proteção dos bens ali mencionados. (2017, p. 415). As transferências voluntárias possuem expressa previsão no artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal, vejamos:

Art. 25. Para efeito desta Lei Complementar, entende-se por transferência voluntária a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde (BRASIL, 2000).

Conforme expressamente previsto no artigo anteriormente citado, as transferências voluntárias se operam à título de cooperação, não existe obrigatoriedade de repasse, sendo, em regra, um ente maior que repassa valores a um ente menor. Todavia, importante ressaltar que não há óbice constitucional ou legal a que a receita voluntária seja transferida do ente menor ao maior. Entretanto, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece ao longo do seu texto alguns

requisitos para a realização das transferências voluntárias. Nesse contexto, a título exemplificativo, tem-se estabelecido no § 1º do artigo 25 da referida Lei algumas exigências:

§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - Existência de dotação específica;

II - (VETADO)

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - Comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;

c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;

d) previsão orçamentária de contrapartida (BRASIL, 2000).

Portanto, sem a comprovação dos requisitos acima elencados, o ente não poderá receber recursos voluntários que, por consequência, inviabiliza seu desenvolvimento. Isso porque, em regra, a receita própria do ente federado é insuficiente para atender a todas as despesas, principalmente as de investimento.

Nesse sentido, Harrison Leite ensina que, como são muitos requisitos a serem comprovados, sempre se exigiu a comprovação por parte do ente de muitos documentos, o que deixava o processo muito lento e burocrático. Pensando nisso, como medida simplificadora, o citado professor nos ensina que o governo criou um sistema chamado “Cadastro Único de Convênio” (CAUC), disponibilizado na internet. Esse sistema teve por objetivo simplificar a verificação, pelo administrador público do ente que realiza a transferência dos recursos, se o ente beneficiado cumpre todas as exigências dispostas em lei. (2017, p. 417).

2.1 O PRINCÍPIO DAS INTRANSCENDÊNCIA DAS SANÇÕES

Conforme acima exposto, as transferências voluntárias são recursos de extrema importância para o ente beneficiário, pois auxiliam na execução das políticas públicas e nas ações de investimento. Por essa razão, a doutrina e a jurisprudência destacam o princípio da intranscendência subjetiva das sanções, segundo o qual não é razoável que as sanções e as restrições de ordem jurídica superem a dimensão estritamente pessoal do infrator. Este princípio, conforme o entendimento no caso abaixo analisado pelo Supremo Tribunal Federal, denota que a inobservância dos limites impostos pela lei por parte do Poder Legislativo ou

Judiciário, por exemplo, não pode acarretar sanção ao Poder Executivo, como o não recebimento de transferência voluntária:

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PRINCÍPIO DA INTRANSCENDÊNCIA OU DA PERSONALIDADE DAS SANÇÕES E DAS MEDIDAS RESTRITIVAS DE ORDEM JURÍDICA. ART. 5º, XLV, DA CF. IMPOSSIBILIDADE DE ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE AO ENTE ESTATAL POR ATO PRATICADO POR ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA OU PELO PODER LEGISLATIVO OU JUDICIÁRIO. TESE ADOTADA EM COGNIÇÃO SUMÁRIA PELO PLENO DO STF. POSSIBILIDADE DE JULGAMENTO IMEDIATO. AGRAVO REGIMENTAL A QUE SE NEGA PROVIMENTO. I – O Supremo Tribunal Federal entende que as limitações jurídicas decorrentes do descumprimento de obrigação por entidade da administração indireta não podem ser atribuídas ao ente federal da qual participam e, pelo mesmo motivo, quando o desrespeito for ocasionado pelo Poder Legislativo ou pelo Poder Judiciário, as consequências não podem alcançar o Poder Executivo. II – Situação dos autos diversa daquela em que se afasta a adoção do princípio se a responsabilidade deriva de ato praticado por órgão do próprio Poder Executivo. III – O caráter provisório de orientação adotada pelo Pleno desta Corte, ainda que proferida em cognição sumária, não impede o julgamento imediato de causas que versem sobre idêntica controvérsia, nem dá ensejo a necessário sobrestamento do feito. IV - Agravo regimental a que se nega provimento. (STF_ RE: 768238 PE, Relator: Min. RICARDO LEWANDOWSKI, Data de Julgamento: 18/02/214, Segunda Turma, Data de Publicação: ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-044 DIVULGADO 05-03-2014 PUBLIC 06-03-2014).

A aplicação desse princípio é de extrema importância, pois sabemos que o ente público é composto por vários órgãos e entidades, tendo muitos deles autonomia financeira. Portanto, as transferências voluntárias a serem recebidas não podem ficar prejudicadas se, por exemplo, o Ministério Público de certo Estado da federação não observar os limites impostos pela lei quanto ao gasto com pessoal. Assim, a verificação quanto aos requisitos para receber os referidos recursos deve ocorrer no âmbito do Poder Executivo do respectivo ente público, que é o responsável por executar as políticas públicas e realizar os investimentos necessários.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo exposto, entende-se que o recebimento pelo ente federativo menor de recursos provenientes de transferência voluntária de outro ente federativo maior, depende do preenchimento de certos requisitos previstos na lei. Todavia, a verificação do cumprimento dessas exigências deve, especialmente, ocorrer no âmbito do Poder Executivo, aplicando-se o princípio da intranscendência subjetiva das sanções.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 05 jun. 2021.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm. Acesso em: 05 jun. 2021.

LEITE, H. **Manual de Direito Financeiro.** Ed. Jus Podivm. 6. ed. 2017.

STF. **RECURSO EXTRAORDINÁRIO:** RE: 768238 PE. Relator: Ministro RICARDO LEWANDOWSKI. DJe 05/03/2014. JusBrasil, 2014. Disponível em: <https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/24732357/recurso-extraordinario-re-768238-pe-stf> Acesso em: 05 jun. 2021.

**ANÁLISE CONTEMPORÂNEA DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
*CONTEMPORARY ANALYSIS OF THE GUIDING PRINCIPLES OF
INDIRECT ADMINISTRATION*

v. 10, p. 01-04, out. 2021

Submetido em: 16/10/2021

Aprovado em: 18/10/2021

DOI: 10.51473/rcmos.v10i10.165

Angela Medeiros Ramos

RESUMO

O objetivo principal deste artigo foi tratar sobre os princípios fundamentais que se inserem no âmbito da Administração Indireta, os quais devem ser obrigatoriamente observados na criação e funcionamento das entidades administrativas. Diante disso, o presente trabalho tratou de forma específica a respeito do princípio da reserva legal, da especialidade e do controle (ou vinculação).

Palavras-chave: Administração Indireta. Princípios. Reserva legal. Especialidade. Controle.

ABSTRACT

The main objective of this article was to deal with the fundamental principles that fall within the scope of Indirect Administration, which must be observed in the creation and functioning of administrative entities. Therefore, the present work dealt specifically about the principle of legal reserve, speciality, and control (or binding).

Keywords: Indirect Administration. Principles. Legal reserve. Specialty, Control.

1 INTRODUÇÃO

Como se sabe, a Administração Indireta é composta pelas entidades públicas, criadas mediante lei específica, as quais possuem a função de exercer atividades delegadas pelo Ente que as criou. São entidades administrativas: as autarquias, as fundações, as empresas públicas e sociedades de economia mista. Todavia, apesar de não haver hierarquia entre essas entidades e seu respectivo ente público, é preciso que alguns princípios sejam observados. Diante disso, o objetivo do presente trabalho é tratar especificamente a respeito dos conceitos e aplicações desses princípios.

No que se refere à metodologia utilizada, em um primeiro momento, foram analisadas as teses doutrinárias a respeito das entidades administrativas, bem como dos princípios a elas aplicados. Além disso, com relação a legislação, foram estudados artigos da Constituição

Federal que dispõem sobre o tema, além do estudo da jurisprudência proferida pelos Tribunais Superiores.

2 OS PRINCÍPIOS BASILARES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Inicialmente é preciso tecer breves considerações a respeito do conceito e das funções conferidas à Administração Indireta. Em primeiro lugar, entidades da Administração Pública Indireta são pessoas jurídicas de direito público ou privado, que exercem atividades administrativas de forma descentralizada e vinculada ao ente federativo que a criou. Nesse sentido, Carvalho Filho esclarece que as entidades administrativas são criadas quando o Estado não pretende executar determinada atividade pelos seus próprios órgãos, transferindo, assim, sua titularidade ou a mera execução a essas entidades, configurando um tipo de delegação. (2016, p. 487). Importante ressaltar que as entidades da Administração Indireta são criadas pela lei ou por autorização expressa na lei, conforme o disposto no artigo 37, inciso XIX da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação; (BRASIL, 1988).

Como se sabe, a Administração Indireta é composta pelas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Todas essas entidades precisam pautar sua atuação em certos princípios administrativos, os quais são fundamentais para a execução das suas atividades, de acordo com o propósito para o qual foram criadas. Dentre os diversos princípios que norteiam as atividades das entidades da Administração, os principais são: o princípio da reserva legal, o princípio da especialidade e o princípio do controle.

Em primeiro lugar, segundo os ensinamentos do autor e professor Rafael Oliveira, o princípio da reserva legal tem por objetivo indicar que todas as pessoas jurídicas integrantes da Administração Indireta devem ser criadas ou autorizada sua criação por lei específica, conforme orientação trazida pelo artigo 37 da Constituição Federal, acima exposto (2017, p. 76). Ainda no que se refere ao princípio da reserva legal, o referido autor ressalta que as entidades administrativas só podem exercer as atividades que estiverem expressamente previstas na

respectiva lei de criação ou autorização para a criação. Nesse sentido, tem-se claro que a atuação da entidade administrativa em desconformidade com os limites legais a ela impostos deve ser considerada inválida. (2017, p. 76).

Cite-se a título exemplificativo a possibilidade de edição de atos normativos pelas agências reguladoras, tendo em vista que, em regra, a própria lei que cria a entidade lhe confere tal atribuição, não havendo o que se falar em violação ao princípio da reserva legal. Nesse sentido, importante destacar a manifestação do Superior Tribunal de Justiça:

PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. MULTA ADMINISTRATIVA APLICADA PELA ANAC. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. LEGITIMIDADE PASSIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CONVÊNIO ADMINISTRATIVO ENTRE MUNICÍPIO DE CHAPECÓ E AERÓDROMO.

1. A análise que enseja a responsabilidade do Estado de Santa Catarina sobre a administração do aeródromo localizado em Chapecó/SC enseja observância das cláusulas contratuais, algo que ultrapassa a competência desta Corte Superior, conforme enunciado da Súmula 5/STJ.

2. Não há violação do princípio da legalidade na aplicação de multa previstas em resoluções criadas por agências reguladoras, haja vista que elas foram criadas no intuito de regular, em sentido amplo, os serviços públicos, havendo previsão na legislação ordinária delegando à agência reguladora competência para a edição de normas e regulamentos no seu âmbito de atuação. Precedentes.

3. O pleito de se ter a redução do valor da multa aplicada ao recorrente, por afronta à Resolução da ANAC e à garantia constitucional do art. 5º, XL, da CF/88 e arts. 4º e 6º da LICC, bem como art. 106, III, alínea "c", c/c art. 112 do CTN, não merece trânsito, haja vista que a respectiva matéria não foi devidamente prequestionada no acórdão em debate.

Agravo regimental improvido.

(AgRg no AREsp 825.776/SC, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, julgado em 05/04/2016, DJe 13/04/2016).

Já o princípio da especialidade se refere ao fato de que a criação de entidades administrativas é, em síntese, uma forma de delegação da atividade estatal e, por que razão, é necessário que a lei que cria essas entidades traga de forma evidente a matéria delegada e os limites impostos a essa atividade. Carvalho Filho registra que, de acordo com o princípio da especialidade, nenhuma entidade da Administração Indireta pode ser instituída com finalidades genéricas, sendo certo que a lei deve definir de forma clara e precisa o objeto de sua atuação. (2016, p. 494).

Finalmente, o princípio do controle (ou tutela administrativa) diz respeito ao fato de que as entidades da Administração, apesar de possuírem sua autonomia, estão submetidas ao controle por parte do ente federativo que as instituiu. Importante tecer uma breve distinção entre o controle ou vinculação existente entre as pessoas jurídicas da Administração Direta e Indireta

e a relação de subordinação entre os órgãos públicos e seu respectivo ente federado, pois neste último caso não há o que se falar em autonomia.

Ainda no que diz respeito ao referido princípio, segundo Rafael Oliveira existem três espécies de controle. O primeiro é o controle político, pois, em regra, os dirigentes das entidades administrativas são escolhidos e nomeados, livremente, pela autoridade competente da Administração Direta, além disso, a exoneração desses dirigentes é *ad nutum* (independe de motivação). O segundo controle é o finalístico, segundo o qual deve ser feita a fiscalização das rotinas e atividades da entidade. Por fim, o controle financeiro e contábil exercido pelos órgãos competentes. (2017, p. 77 e 78).

Tem-se, assim, que a Administração Indireta, composta por suas entidades administrativas, apesar de possuírem certa liberdade com relação ao ente federado que às instituiu, devem observar os princípios administrativos impostos pelo ordenamento jurídico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, podemos concluir que os princípios administrativos aqui estudados são de extrema relevância no que se refere à Administração Indireta, tendo em vista que são fundamentais para a orientação e execução das atividades delegadas às entidades.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 09 mai. 2021.

CARVALHO FILHO, J. dos S. **Manual de Direito Administrativo**. Ed. Atlas. 30. ed. 2016.

OLIVEIRA, R. C. R. **Curso de Direito Administrativo**. 5. ed., Rio de Janeiro: Método, 2017.

STJ. AGRADO NO RECURSO ESPECIAL: AgInt no REsp825.776 SP. Relator: Ministro HUMBERTO MARTINS. DJe 13/04/2016. **JusBrasil**, 2016. Disponível em: <https://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/888770544/agravo-em-recurso-especial-aresp-825776-sc-2015-0311525-5>. Acesso em: 09 mai. 2021.

O FEDERALISMO NO BRASIL E A REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS

FEDERALISM IN BRAZIL AND THE DIVISION OF COMPETENCES

v. 10, p. 01-05, out. 2021

Submetido em: 16/10/2021
Aprovado em: 18/10/2021

DOI: 10.51473/rcmos.v10i10.166

Angela Medeiros Ramos

RESUMO

O presente artigo tem como principal objetivo a análise da composição e principais características do Estado Federado, tendo em vista ser este o modelo adotado pela República Federativa do Brasil. Dentre as principais características estão presentes a descentralização política, a inexistência do direito de secessão, a soberania do Estado federal, entre outras. No que diz respeito à descentralização política e a autonomia dos entes federados, será tratado a respeito da repartição das competências conforme o disposto na Constituição Federal de 1988.

Palavras-chave: Estado Federado. Descentralização Política. Repartição de Competência.

ABSTRACT

The main objective of this article is to analyze the composition and main characteristics of the Federated State, considering that this is the model adopted by the Federative Republic of Brazil. Among the main characteristics are political decentralization, the lack of the right of secession, the sovereignty of the federal state, among others. About political decentralization and the autonomy of federal entities, it will be dealt with regarding the division of powers in accordance with the provisions of the Federal Constitution of 1988.

Keywords: Federated State. Political Decentralization. Division of Competence.

1 INTRODUÇÃO

A forma federativa de Estado, considerada como cláusula pétreia, está prevista em diversos trechos do texto constitucional, sendo estabelecida como um princípio imutável do Estado Brasileiro. Nesse cenário, o federalismo tem como principal característica a autonomia dos entes federados, possibilitando a divisão de funções entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e, ao mesmo tempo, estabelece a soberania do Estado como um todo.

Ao longo do desenvolver do tema, o presente artigo discorre sobre os inúmeros aspectos do federalismo, destacando alguns pontos peculiares desse modelo. Para isso, foram estudados os principais artigos constitucionais sobre o assunto, bem como alguns exemplos que foram tratados pela jurisprudência dos Tribunais Superiores.

2 O FEDERALISMO NA CONSTITUIÇÃO DE 1988

Preceituam as principais obras literárias que o Estado federado é aquele formado por diferentes entidades políticas autônomas que, em um vínculo indissolúvel, formam uma unidade, diversa das unidades que a compõem, que é o Estado soberano. Uma das suas principais características é que não há subordinação hierárquica entre as entidades políticas que juntas formam o Estado, pois todas elas se posicionam no mesmo patamar hierárquico, para o exercício autônomo das competências que lhes são atribuídas pela Constituição Federal. Nesse sentido, o Estado federado pode ser conceituado como um modelo de descentralização política. A Constituição Federal de 1988 trouxe expressamente em diversos artigos a forma federativa do Estado Brasileiro e seus principais objetivos. Vejamos alguns deles:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: [...]

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta: [...]§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir: I - a forma federativa de Estado; [...] (BRASIL, 1988).

De acordo com Pedro Lenza, apesar das peculiaridades existentes em cada Estado federado, há muitos pontos em comum entre todos os tipos de federação, como por exemplo: a descentralização política, a repartição de competências entre os entes, a existência de uma Constituição rígida como base jurídica (estabilidade institucional), inexistência do direito de secessão (indissolubilidade do vínculo federativo), soberania do Estado federado, possibilidade de intervenção, auto-organização dos Estados- Membros, repartição de receitas, entre outros. (2018, p. 485).

O sistema federado pode ser dividido em algumas classificações baseadas em certas características dessa forma de Estado. Nesse sentido, no que se refere ao federalismo brasileiro, Pedro Lenza observa que se trata de um modelo formado pela desagregação de um Estado unitário em um novo modelo, a partir da Proclamação da República, quando ocorreu a desagregação e a formação dos entes. O autor também sinaliza que o federalismo no Brasil é do tipo cooperativo, ou seja, há uma verdadeira aproximação entre os entes em razão da existência de competências comuns e concorrentes entre eles. (2018, p. 484).

Conforme conceitua José Afonso da Silva em sua obra “Curso de Direito Constitucional Positivo”, estabelecer um Estado federado significa estabelecer uma paridade entre os entes apoiada na vedação de criar preferências entre um ente federado e outro, ou entre os Municípios e os Estados, ou entre os Estados e o Distrito Federal. (2005, p. 476). Portanto, a forma federativa do Estado Brasileiro pressupõe a harmonia e a cooperação entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme expressamente previsto no texto constitucional.

2.1 A REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO MODELO BRASILEIRO

De acordo com José Afonso da Silva, competência “é a faculdade juridicamente atribuída a uma entidade ou a um órgão ou agente do Poder Público para emitir decisões”. Competências, por sua vez, “são as diversas modalidades de poder de que se servem os órgãos ou entidades estatais para realizar suas funções”, aduz o mencionado autor. (2005, p. 479).

A Constituição Federal de 1988 dividiu entre os entes federados as diferentes atividades do Estado. Nesse sentido, o legislador constituinte utilizou como critério ou fundamento para a repartição de competências entre os entes o denominado princípio da preponderância de interesses, ou seja, a outorga de competência foi dada de acordo com o interesse predominante quanto a respectiva matéria. Assim, entendeu-se que há assuntos que deveriam essencialmente ser tratados de maneira uniforme em todo o País, os quais formam a competência da União, já outros poderiam ser disciplinados por leis estaduais ou municipais em razão da prevalência de interesse regional ou local. Ao DF, em razão da vedação sua divisão em municípios, foram outorgadas, em regra, as competências estaduais e municipais.

Assim, a competência da União está expressamente prevista nos artigos 21 e 22 da Constituição Federal, a dos Municípios está prevista principalmente no artigo 30 da referida norma, e aos Estados coube a competência residual ou remanescente, conforme previsto no artigo 25, parágrafo 1º, também da Constituição. Nesse contexto, vejamos alguns exemplos da jurisprudência:

É INCONSTITUCIONAL lei estadual que proíba a comercialização, no referido Estado-membro, de produtos importados que não tenham sido submetidos à análise de resíduos químicos de agrotóxicos. Isso porque essa lei trata sobre comércio exterior, matéria cuja competência é privativa da União, nos termos do art. 22, VIII, da CF/88. (STF. Plenário. ADI 3813/RS, Rel. Min. Dias Toffoli, julgado em 12/2/2015. Informativo 774).

Súmula vinculante 46-STF: A definição dos crimes de responsabilidade e o estabelecimento das respectivas normas processo e julgamento são da competência legislativa privativa União.

Por fim, importante ressaltar que não se trata de um modelo de repartição de competências inflexível, imutável, pois ainda que, em regra, caiba aos Municípios a competência para gerir assuntos de interesse local, é possível que outros entes tratem sobre o tema. A título de exemplo, a exploração de gás canalizado constitui matéria de interesse local, mas foi outorgada aos Estados, conforme expressamente previsto no artigo 25, parágrafo 2º da Constituição Federal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, tem-se claro a forte presença do federalismo no texto constitucional, tendo em vista que em diversas passagens traz normas expressas que demonstram a autonomia dos entes, a divisão de funções entre eles, a repartição das receitas a fim de melhorar a disposição das políticas públicas, a soberania do Estado federal, entre outros.

Em síntese, a República Federativa do Brasil, composta por entidades políticas autônomas, adotou a forma federativa de Estado, sendo este um modelo descentralizado politicamente, com as competências expressamente definidas pela Constituição Federal. Todavia, apesar das expressas divisões de funções, os entes precisam se aproximar e cooperar entre si.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 03 de mai. 2021.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Súmula Vinculante nº 46**. A definição dos crimes de responsabilidade e o estabelecimento das respectivas normas processo e julgamento são da competência legislativa privativa União. Brasília, DF: Supremo Tribunal Federal, [2011]. Disponível em: <https://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/menuSumario.asp?sumula=2368>. Acesso em: 03 mai. 2021.

LENZA, P. **Direito Constitucional**. 22. Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

SILVA, J. A. da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 25. ed., São Paulo: Malheiros, 2005.

STF. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE: ADI 3813 RS. Relator: Ministro Dias Toffoli. Julg.: 12/02/2015. **JusBrasil**, 2015. Disponível em <https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/863939452/acao-direta-de-inconstitucionalidade-adi-3813-rs-rio-grande-do-sul-0004841-9620060010000>. Acesso em: 03 mai. 2021.

O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE COMO LIMITADOR AO PODER DE TRIBUTAR

THE PRINCIPLE OF LEGALITY AS A LIMITING TO THE POWER TO TAX

v. 10, p. 01-05, out. 2021

Submetido em: 16/10/2021
Aprovado em: 18/10/2021

DOI: 10.51473/rcmos.v10i10.168

Angela Medeiros Ramos

RESUMO

Tratando especificamente sobre a limitação do poder de tributação conferido aos entes federados, o presente trabalho aborda a aplicação do princípio da legalidade no direito tributário. Nesse contexto, tal princípio, instituído expressamente pela Constituição Federal e pelo Código Tributário Nacional, se posiciona como limitador ao exercício da tributação, em razão de que todos os tributos devem ser instituídos mediante a previsão em lei específica sobre o tema.

Palavras-chave: Poder de Tributação. Limitador. Princípio da Legalidade.

ABSTRACT

Dealing specifically with the limitation of the power of taxation conferred on federal entities, this paper addresses the application of the principle of legality in tax law. In this context, this principle, expressly established by the Federal Constitution and the National Tax Code, is positioned as a limiting to the exercise of taxation, because all taxes must be instituted by the provision in a specific law on the subject.

Keywords: Power of Taxation. Limiter. Principle of Legality.

1 INTRODUÇÃO

Expressamente definidos no texto constitucional, os tributos são prestações cobradas de forma compulsória dos contribuintes por parte do Estado. Entretanto, essa cobrança não se opera de forma absoluta, pois é preciso que sejam observados alguns limites impostos pela própria Constituição Federal, dentre eles, a obrigatória observância do princípio da legalidade (ou reserva legal). O referido princípio estabelece que só será exigível o tributo se sua instituição for expressamente prevista em lei, ou seja, salvo algumas situações tratadas ao longo do presente trabalho, a criação, a majoração e a extinção dos tributos devem estar reguladas por lei editada pelo ente instituidor da cobrança.

No que se refere à metodologia utilizada, inicialmente foram analisados artigos e obras doutrinárias que trataram especificamente sobre os princípios do direito tributário, bem como

o estudo de artigos da Constituição Federal e do Código Tributário Nacional que dispõem sobre o tema, além do exame da jurisprudência pacificada nos Tribunais Superiores.

2 O PODER DE TRIBUTAR

Como se sabe, em razão da sua soberania e com o objetivo de atender ao interesse público, uma das maiores prerrogativas conferidas ao Estado é seu poder de exigir tributos. Nesse sentido, os entes federados precisam arrecadar receitas para executar suas funções. Os tributos são classificados como receitas derivadas, criados por lei, cobrados das pessoas de maneira compulsória, devendo ser pagos em dinheiro.

Todavia, não é absoluta essa prerrogativa conferida à Administração pública em exigir dos particulares essas receitas. O saudoso professor Ricardo Alexandre ressalta que a relação jurídico-tributária, assim como acontece em toda relação jurídica, é pautada pelo direito e, em razão da interferência que o direito de tributar gera sobre o direito de propriedade, o legislador constituinte originário resolveu destacar na própria Constituição Federal de 1988 alguns limites a este poder. (2017, p. 126).

Nesse contexto, temos como exemplos de limites impostos ao exercício da competência tributária previstos na Constituição Federal os princípios e as imunidades, previstos, em sua maioria, em seu artigo 150, compondo o capítulo que regula o Sistema Tributário Nacional.

2.1 O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE COMO LIMITADOR AO PODER DE TRIBUTAR

Conforme já exposto, o tributo é uma prestação pecuniária compulsória, obrigando seu pagamento independentemente da vontade do sujeito passivo. Por essa razão, tal prestação deve se enquadrar no trecho previsto no artigo 5º, inciso II da Constituição Federal, segundo o qual “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”.

Pela simples análise do artigo acima transcrito tem-se a ideia de que é necessária a previsão em lei apenas no que se refere à criação do tributo. Entretanto, Ricardo Alexandre ressalta que, no que se refere à matéria tributária, o artigo 150, inciso I da Magna Carta proíbe expressamente que os entes federados exijam ou aumentem tributo sem lei que o estabeleça, ou seja, é necessária a previsão legal para o caso de majoração do valor cobrado. Além disso, o

Código Tributário Nacional também traz expressamente a necessidade de que os tributos sejam instituídos por lei, vejamos:

Art. 3º Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. (BRASIL, 1966).

Cumpra ainda tratar sobre o princípio do paralelismo das formas que, segundo boa parte da doutrina jurídica, é a necessidade de que a revogação ou alteração de um ato se dê pela mesma forma e hierarquia do ato que o originou. Ou seja, aplicando esse instituto ao direito tributário, não só a criação do tributo deve ser mediante previsão em lei, mas também sua respectiva extinção, bem como não apenas sua majoração deve estar legalmente prevista, mas também sua redução. Nesse mesmo sentido, cumpre ainda ressaltar o disposto no artigo 97 do Código Tributário Nacional que estabelece outras matérias sujeitas à reserva de lei:

Art. 97. Somente a lei pode estabelecer:

- I - A instituição de tributos, ou sua extinção;
 - II - A majoração de tributos, ou sua redução, ressalvado o disposto nos artigos 21, 26, 39, 57 e 65;
 - III - a definição do fato gerador da obrigação tributária principal, ressalvado o disposto no inciso I do § 3º do artigo 52, e do seu sujeito passivo;
 - IV - A fixação de alíquota do tributo e da sua base de cálculo, ressalvado o disposto nos artigos 21, 26, 39, 57 e 65;
 - V - A cominação de penalidades para as ações ou omissões contrárias a seus dispositivos, ou para outras infrações nela definidas;
 - VI - As hipóteses de exclusão, suspensão e extinção de créditos tributários, ou de dispensa ou redução de penalidades.
- § 1º Equipara-se à majoração do tributo a modificação da sua base de cálculo, que importe em torná-lo mais oneroso.
- § 2º Não constitui majoração de tributo, para os fins do disposto no inciso II deste artigo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo. (BRASIL, 1966).

Entretanto, conforme o § 2º do artigo acima descrito, não é necessária a disposição em lei para que haja atualização do valor monetário da base de cálculo do tributo, bem como, conforme jurisprudência consolidada no Supremo Tribunal Federal (STF), também não se sujeita ao princípio da legalidade a fixação do prazo para o respectivo recolhimento:

EMENTA: TRIBUTÁRIO. ICMS. MINAS GERAIS. DECRETOS N.º 30.087/89 E 32.535/91, QUE ANTECIPARAM O DIA DE RECOLHIMENTO DO TRIBUTO E DETERMINARAM A INCIDÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DE ENTÃO. ALEGADA OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, DA ANTERIORIDADE E DA NÃO-CUMULATIVIDADE. Improcedência da alegação, tendo em vista não se encontrar sob o princípio da legalidade estrita e da anterioridade a fixação do vencimento da obrigação tributária; já se havendo assentado no STF, de outra parte, o entendimento de que a atualização monetária do débito de ICMS vencido não afronta o princípio da não-cumulatividade (RE 172.394). Recurso não

conhecido. (RE 195.218/MG, Rel. Ministro ILMAR GALVÃO, PRIMEIRA TURMA, julgado em 28/05/2002, DJ 02/08/2002).

Ainda no que se refere às exceções ao princípio da legalidade, Ricardo Alexandre ressalta o recente entendimento do STF que admite a relativização da tipicidade fechada com relação às taxas e contribuições parafiscais. Para a Suprema Corte, nesses casos seria possível a estipulação por lei de um teto máximo para o valor do tributo, podendo ser atribuído a ato normativo infralegal a competência para fixar seu real valor, o que se denominou “abertura dos tipos tributários” (tipicidade aberta). Ainda segundo o STF, isso seria possível porque as taxas e as contribuições parafiscais possuem um caráter contraprestacional, estando a instituição responsável pela cobrança mais próxima da realidade tributada. (2017, p. 137 e 138). Nesse sentido, o STF fixou a seguinte tese:

Não viola a legalidade tributária a lei que, prescrevendo o teto, possibilita ao ato normativo infralegal fixar o valor de taxa em proporção razoável com os custos da atuação estatal, valor esse que não pode ser atualizado por ato do próprio conselho de fiscalização em percentual superior aos índices de correção monetária legalmente previstos. [RE 838.284, voto do rel. min. Dias Toffoli, j. 19-10-2016, P, DJE de 22-9-2017].

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, a prerrogativa conferida aos entes federados para instituir e cobrar compulsoriamente de seus administrados os tributos se encontra limitada pelo princípio da reserva legal. Portanto, com exceções de casos especificamente previstos na Constituição Federal e em outros dispositivos infralegais, é necessário que a instituição, majoração e extinção dos tributos se operem via previsão legal específica, instituindo-se, assim, uma das hipóteses de limitação ao poder de tributação.

REFERÊNCIAS

ALEXANDRE, R. **Direito Tributário**. Ed. Jus Podivm. 11. ed. 2017.

BRASIL. **Código Tributário Nacional**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172Compilado.htm. Acesso em: 24 mai. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 24 mai. 2021.

RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber. ISSN: 2675-9128.

STJ. RECURSO ESPECIAL: REsp195.218 MG. Relator: Ministro ILMAR GALVÃO. DJ 02/08/2002. JusBrasil, 2002. Disponível em: <https://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=titulo%3ARE+195.218+MG>. Acesso em: 24 mai. 2021.

STF. **RECURSO EXTRAORDINÁRIO**: RE838.284 SC. Relator: Ministro DIAS TOFFOLI. DJe22/09/2017. JusBrasil, 2017. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/processos/74105352/processo-n-838284-do-stf>. Acesso em: 24 mai. 2021.

**O EFEITO “ERGA OMNES” NO CONTROLE DIFUSO DE
CONSTITUCIONALIDADE**
*THE “ERGA OMNES” EFFECT ON DIFFUSE CONSTITUTIONALITY
CONTROL*

v. 10, p. 01-05, out. 2021

Submetido em: 16/10/2021
Aprovado em: 18/10/2021

DOI: 10.51473/rcmos.v10i10.169

*Angela Medeiros Ramos***RESUMO**

Em síntese, o presente artigo aborda a nova perspectiva sobre os efeitos da decisão em sede de controle difuso de constitucionalidade. Tendo em vista o novo posicionamento do Supremo Tribunal Federal, as decisões no controle difuso ou incidental de constitucionalidade passaram a ter eficácia erga omnes, assim como ocorre no controle concentrado, afastando, assim, a necessidade de edição de resolução por parte do Senado Federal, conforme o disposto no artigo 52, inciso X da Constituição Federal.

Palavras-chave: Controle de Constitucionalidade. Controle Difuso. Erga Omnes.

ABSTRACT

In summary, this article approaches the new perspective on the effects of decision on diffuse control of constitutionality. In view of the new position of the Supreme Court, decisions in the diffuse or incidental control of constitutionality began to have erga omnes effectiveness, as occurs in concentrated control, thus ruling out the need for resolution editing by the Federal Senate, in accordance with the provisions of Article 52, item X of the Federal Constitution.

Keywords: Constitutionality Control. Diffuse Control. Erga Omnes.

1 INTRODUÇÃO

A análise da constitucionalidade das leis e atos normativos, dentre outras formas, se dá através do controle posterior (ou repressivo) realizado pelo Poder Judiciário. Nesse contexto, podemos citar o controle concentrado ou abstrato e o controle difuso ou incidental. Quanto ao modelo concentrado, é sedimentado na doutrina e na jurisprudência que suas decisões terão eficácia erga omnes e vinculante. Todavia, quando se trata do controle difuso, houve recente mudança de entendimento pelo Supremo Tribunal Federal: passou-se a aceitar que as decisões nesse modelo também possuam eficácia erga omnes e vinculante, ou seja, de observância obrigatória e aplicabilidade do mesmo entendimento em todos os casos semelhantes. Quanto à metodologia utilizada no presente artigo, foram analisadas obras doutrinárias que trataram de forma detalhada sobre o sistema de controle de constitucionalidade, bem como o estudo de

artigos da Constituição Federal que dispõem sobre o tema, além do exame da jurisprudência proferida pelo Supremo Tribunal Federal.

2 O CONTROLE JUDICIAL DE CONSTITUCIONALIDADE

Na aplicação do direito constitucional no Brasil, sabemos que na grande maioria dos casos tem-se o exercício do controle de constitucionalidade repressivo (posterior) jurídico ou judiciário. Ou seja, cabe ao Poder Judiciário realizar o controle da lei ou do ato normativo, comparando a compatibilidade destes com a Constituição Federal, e assim, sendo incompatíveis, são retirados do ordenamento jurídico.

Nesse contexto, podemos citar dois sistemas ou modelos de controle de Constitucionalidade repressivo realizados pelo Poder Judiciário. O primeiro deles é o controle concentrado, também chamado via ação direta, e o segundo é o controle difuso, via de exceção ou defesa.

Conforme os ensinamentos do autor e professor Pedro Lenza, o controle concentrado de constitucionalidade de lei ou ato normativo recebe essa nomenclatura pelo fato de “concentrar-se” em um único tribunal, sendo o questionamento sobre a constitucionalidade a principal questão da ação judicial. (2018, p. 331). Já o controle difuso é aquele realizado por qualquer juízo ou tribunal do Poder Judiciário, sendo a declaração de inconstitucionalidade feita de forma incidental, quando, no caso concreto, se posicionar como prejudicial ao exame do mérito da ação, ou seja, a alegação de inconstitucionalidade é a causa de pedir processual. (2018, p. 293).

2.1 OS EFEITOS DA DECISÃO NO CONTROLE DIFUSO

Conforme regra expressa no artigo 97 da Constituição Federal de 1988, a declaração de inconstitucionalidade só é feita mediante o voto da maioria absoluta dos membros do tribunal ou de seu órgão especial, devendo esse quórum ser respeitado mesmo no caso de afastamento da aplicação da norma no caso concreto, ainda que não haja declaração expressa de inconstitucionalidade, conforme o disposto na súmula vinculante nº 10:

Art. 97. Somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público. (BRASIL, 1988).

Súmula Vinculante n. 10: Viola a cláusula de reserva de plenário (CF, art. 97) a decisão de órgão fracionário de tribunal que, embora não declare expressamente a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público, afasta sua incidência no todo ou em parte.

No que se refere ao controle concentrado, prevalece o entendimento de que a decisão possui efeito vinculante e erga omnes, ou seja, se aplica em todos os casos decididos pelo Poder Judiciário e às atividades da Administração Pública.

No entanto, quando se trata de controle difuso, tradicionalmente, sempre se entendeu que a decisão que declara incidentalmente uma lei ou ato normativo inconstitucional produz efeitos “interpartes” e não vinculantes. Ou seja, a decisão só se aplicaria ao caso concreto, não se falando em efeito erga omnes. Assim, após declarar a inconstitucionalidade de uma lei em controle difuso, o Supremo Tribunal Federal deveria comunicar essa decisão ao Senado Federal e este poderia suspender a execução, no todo ou em parte, da lei viciada:

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal: [...] X - Suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal; (BRASIL, 1988).

Conforme explicado pelo autor Pedro Lenza, entendia-se que a decisão do Senado de suspender a execução da lei seria discricionária. Caso ele resolvesse fazer isso, os efeitos da decisão de inconstitucionalidade do STF, que eram interpartes, passariam a ser erga omnes. Assim, pela teoria tradicional, a resolução do Senado ampliaria a eficácia do controle difuso realizado pelo Supremo. (2018, p. 305).

Ocorre que o STF decidiu abandonar seu entendimento tradicional e fez uma nova interpretação do art. 52, X, da Constituição. Por 7 votos a 2, a Suprema Corte decidiu atribuir efeito vinculante e erga omnes à decisão dada sobre questão prejudicial, conforme o informativo nº 886:

Se uma lei ou ato normativo é declarado inconstitucional pelo STF, incidentalmente, ou seja, em sede de controle difuso, essa decisão, assim como acontece no controle abstrato, também produz eficácia erga omnes e efeitos vinculantes. O STF passou a acolher a teoria da abstrativização do controle difuso. Assim, se o Plenário do STF decidir a constitucionalidade ou inconstitucionalidade de uma lei ou ato normativo, ainda que em controle difuso, essa decisão terá os mesmos efeitos do controle concentrado, ou seja, eficácia erga omnes e vinculante. Houve mutação constitucional do art. 52, X, da CF/88. A nova interpretação deve ser a seguinte: quando o STF declara uma lei inconstitucional, mesmo em sede de controle difuso, a decisão já tem efeito vinculante e erga omnes e o STF apenas comunica ao Senado com o objetivo de que a referida Casa Legislativa dê publicidade daquilo que foi decidido. (STF. Plenário. ADI 3406/RJ e ADI 3470/RJ, Rel. Min. Rosa Weber, julgados em 29/11/2017 (Info 886)).

No informativo acima exposto, Pedro Lenza explica que, no caso em questão, a declaração de inconstitucionalidade se deu incidentalmente em um processo de controle concentrado e abstrato, que tinha como objeto principal uma lei estadual do estado do Rio de Janeiro. Todavia, para apreciar o pedido formulado na ação, a corte teve que analisar a constitucionalidade de uma lei federal, que, contudo, não era objeto da ação. Ou seja, a declaração de inconstitucionalidade se deu incidentalmente como questão prejudicial, assim como ocorre no controle difuso de constitucionalidade. (2018, p. 318).

A doutrina aponta que o STF passou a adotar a teoria da abstrativização do controle difuso. Segundo a referida teoria, se o Plenário do STF decidir pela constitucionalidade ou inconstitucionalidade de uma lei ou ato normativo, ainda que em controle difuso, essa decisão terá os mesmos efeitos do controle concentrado, ou seja, eficácia erga omnes e vinculante.

Em síntese, conforme o informativo nº 886 acima citado, a Corte Suprema decidiu que, mesmo na declaração incidental de inconstitucionalidade de uma lei, essa decisão também terá efeito vinculante e erga omnes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme explicado ao longo do presente artigo, o controle de constitucionalidade, exercido pelo Poder Judiciário, previsto em nosso ordenamento jurídico, admite a forma concentrada (direta) ou difusa (incidental), sendo certo que, conforme recente decisão dada pelo Supremo Tribunal Federal, em ambos os casos o efeito da decisão será vinculante e erga omnes, independentemente da edição de Resolução pelo Senado Federal.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 30 mai. 2021.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Súmula Vinculante nº 10**. Viola a cláusula de reserva de plenário (CF, art. 97) a decisão de órgão fracionário de tribunal que, embora não declare expressamente a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público, afasta sua incidência no todo ou em parte. Brasília, DF: Supremo Tribunal Federal, [2008]. Disponível em: <https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search/seq-sumula746/false>. Acesso em: 30 mai. 2021.

CAVALCANTE, M. A. L. **Efeito vinculante de declaração incidental de inconstitucionalidade.** Buscador Dizer o Direito, Manaus. Disponível em: <https://www.buscadordizerodireito.com.br/jurisprudencia/detalhes/8dd291cbea8f231982db0fb1716dfc55>. Acesso em: 30 mai. 2021.

LENZA, P. **Direito Constitucional.** Ed. Saraiva. 12. ed. 2018.

A IMPORTÂNCIA DA MÁQUINA REVISADEIRA NO BENEFICIAMENTO DE TECIDOS *THE IMPORTANCE OF THE REVISION MACHINE IN THE PROCESSING OF TISSUES*

v. 10, p. 01-10, out. 2021

Submetido em: 16/10/2021

Aprovado em: 18/10/2021

DOI: 10.51473/rcmos.v10i10.170

1

Jose Carlos Felix dos Santos¹
Soraia Alves Feitoza da Silva²

RESUMO

A competitividade nas organizações está cada vez mais desafiadora, para acompanhar tal evolução é necessário transformação tecnológica, competição austera, integração e perspectiva no que diz respeito a custo-benefício, qualidade e satisfação dos clientes, para atingir esse objetivo é necessário que as organizações tenham criatividade, inovação. É preciso que as empresas desenvolvam produtos que atendam às necessidades dos clientes. Por esse motivo as empresas devem reduzir ao máximo falhas na produção e desta forma ganhar tempo se destacando perante a concorrência de mercado. Suavizar as falhas dos processos produtivos é um grande desafio, esse trabalho tem o objetivo de analisar o desempenho e melhorias com a utilização de uma máquina revisadeira de tecidos em uma indústria têxtil. Essa máquina tem a função de revisar e verifica a qualidade do tecido antes que se inicie o processo de corte e confecção das peças. O trabalho foi realizado através de uma vivência de 30 anos de atuação dentro de indústrias têxteis em linha de produção e chão de fábrica, onde foi averiguado a falta de revisão de lotes de tecido antes do processo de corte das peças. Uma vez observado o problema foi comprovado a importância e necessidade de

uma máquina revisadeira com o intuito de otimizar o processo de corte e a diminuir percas existentes relacionadas a tecidos defeituosos.

Palavras-chave: Indústria têxtil. Máquina revisadeira. Planejamento de produção.

ABSTRACT

Competitiveness in organizations is increasingly challenging, to follow such evolution it is necessary technological transformation, austere competition, integration, and perspective about cost benefit, quality, and customer satisfaction, to achieve this organizations need to have creativity, innovation. Companies need to deconvolved products that meet the needs of customers. For this reason, companies must reduce production failures as much as possible and thus save time standing out in the face of market competition. Smoothing the failures of production processes is a great challenge, this work aims to analyze performance and improvements with the use of a fabric revision machine in a textile industry. This machine has the function of reviewing and checking the quality of the fabric before the process of cutting and making the parts begins. The work was carried out through an experience of 30 years of experience within textile industries in production line and shop floor, where it was investigated the lack of revision of lots of fabric before the process of cutting the parts. Once the problem was

¹ Técnico Químico e Técnico Têxtil pela Faculdade Oswaldo Cruz, Graduado em Gestão da Qualidade pelo Centro Universitário Cesumar – UniCesumar.

² Pós-graduanda em Comunicação Empresarial e Marketing Digital pelo Centro Universitário de

Maringá (UNICESUMAR), pós-graduanda em MBA em Gestão com Pessoas e em EAD e as Tecnologias Educacionais pelo Centro Universitário de Maringá (UniCesumar). Graduanda em Administração de Empresas pela Faculdade Metropolitana de Maringá (Unifamma).

observed, the importance and need of a revision machine was proven to optimize the cutting process and reduce existing losses related to defective tissues.

Keywords: Textile industry. Revision machine. Production planning.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho se concentra no beneficiamento têxtil, onde existem falhas desde manchas, irregularidades, furos, textura entre outros defeitos no tecido que possa vir a ocorrer no processo de linha de produção.

Nos últimos anos, as indústrias têxteis passaram por mudanças em sua produção e com isso se ajustou às condições da economia brasileira e de globalização dos mercados mundiais. As indústrias têxteis têm como principal característica a junção de processos de produção, que envolve vários tipos de matérias-primas e muitos produtos, que se classificam basicamente por materiais que os produtos são fabricados.

A competitividade está relacionada as grandes transformações que vem ocorrendo principalmente com a automatização dos setores de produção, as novas tecnologias e a globalização, com isso as atenções se voltaram ao custo-benefício, aumentando a qualidade do produto buscando maior satisfação do cliente, isso exige das organizações muito trabalho, novas ideias e inovação. É preciso desenvolver produtos pensando nas necessidades dos clientes.

Para atender essas necessidades de mercado a indústria corre contra o prazo de entrega para tentar produzir e enviar o produto ao cliente o mais rápido possível e com a qualidade que cliente quer receber. Por esse motivo a empresa buscar a redução de falhas possíveis na produção, com isso ganha tempo no processo de produção e se destacar diante dos concorrentes de mercado, a máquina revisadeira analisada nesse trabalho têm papel importante, pois ela auxilia o processo de análise do tecido antes de entrar no processo de produção, garantindo que o tecido a ser utilizado será um produto sem defeito.

Este trabalho foi desenvolvido baseando-se nos conceitos abordados pelos autores: Arnold (1999), Fernandes; Azeka; Barreto; Filho (2007), Furtado, (2003), Koskela (1992), Laufer; Tucker (1987), Lobo; Silva (2014), Lubben (1989), Martins; Campos (2006), Pozo (2004), Prado (1970), Russomano (2000), Silva; Salviano; Cezarino; Ratto (2009), Slack; Chambers (2009), Volnei (2020) e apresenta uma relação de vivência junto a gestão da produção de várias indústrias têxteis, ressaltando mostrar a importância da máquina revisadeira para empresa.

Para melhor explicar este assunto será abordado os seguintes tópicos: A indústria têxtil, apresentando um breve contexto do surgimento deste seguimento no mundo. Sistema de Produção Just in Time e sua Filosofia, que trata do conceito que na administração em uma linha de produção, tudo dever ser comprado, solicitado ou produzido no momento certo, evitando custos desnecessários. Planejamento da produção, parte crucial na busca de melhorias dentro de uma indústria, pois com este é possível traçar metas e objetivos do que se espera desta indústria. Será abordado a utilização da Máquina Revisadeira em uma indústria têxtil, esta máquina atua no controle de qualidade do tecido, evitando defeitos e falhas no produto.

2 A INDÚSTRIA TÊXTIL

O modelo da indústria têxtil nasceu com o artesanato e em meados do século XVIII deu-se o início do processo de industrialização e produção em grande escala em todo o mundo.

O continente que mais se destacou foi a Europa com o uso da máquina a vapor a partir da Primeira Revolução Industrial, quando aconteceu também a mecanização do campo e teve como consequência o êxodo rural, a população começou a se aglomerar em grandes centros urbanos na busca de emprego no setor industrial.

Nesta fase a evolução foi visível e progressiva. Com a Segunda Revolução Industrial as máquinas já tinham sua funcionalidade através da energia elétrica, o que levou as indústrias a ganharem força dando início a produção em massa. “Com a Terceira Revolução Industrial, se inicia a era tecnológica que começa a ganhar espaço e se destacar, onde há a necessidade de mão de obra mais qualificada” (PRADO Jr., 1970, p.123).

Em meio a este cenário nasce a indústria no mundo, e desde o século XVII vem se modificando e atualizando até os dias hoje. Com a industrialização o segmento que mais se destacou foi o têxtil criando fábricas de fios e tecelagem. E atualmente ainda é uma das indústrias que mais se destaca no mundo.

No Brasil até mesmo antes de sua descoberta, a produção de artigos têxteis, já existia por meio dos índios que realizavam sua própria produção artesanal. “Com a facilidade de acesso a matéria prima, consolidou-se o segmento têxtil” (FURTADO, 2003, p.123). As indústrias estão envolvidas em mercados de dimensões mundiais onde existem muitos desafios, nos quais são necessários sistemas de planejamento e controle da produção eficientes (RUSSOMANO, 2000, p. 54).

Essa afirmação faz entender que, a cada dia as empresas necessitam que seu planejamento da produção, esteja atualizado de acordo com as demandas do mercado e principalmente no que diz respeito a eficiência e redução de falhas e desperdícios, de forma que se ganhe tempo e matéria prima, para atender muito mais clientes e conquistar maior espaço no mercado.

Segundo Arnold (1999), “Produzir é algo complexo”, pois haverá grandes dificuldades em relação a otimização da produção e a redução das falhas. Para trabalhar com otimização, um sistema eficaz de planejamento tem que atender alguns quesitos básicos, sobre o que se pretende fabricar, o que é necessário para fabricar o que se pretende, o que a empresa possui e o que a empresa necessita.

Esses quesitos estão relacionados a prioridade e a capacidade que a empresa disponibiliza para atender ou não a necessidade de mercado. Porque elas dependem da quantidade de recursos que a empresa tem e se for necessário a aquisição de outros recursos para atender a demanda (ARNOLD, 1999, p. 34).

Desta forma pode-se considerar a importância do conhecimento da indústria têxtil aplicado na produção, desde a matéria prima até o beneficiamento do tecido, garantindo a qualidade na execução dos processos, reduzindo falhas, defeitos e desperdícios resultando em menor custo-benefício e a satisfação do cliente final, que vai adquirir um produto com menor preço e alta qualidade.

2.1 SISTEMA DE PRODUÇÃO JUST IN TIME E SUA FILOSOFIA

O sistema estudado tem como objetivo aumentar o retorno sobre o investimento através do aumento da receita, redução de custos e a participação dos colaboradores no processo de produção. Essa filosofia vem da cultura japonesa que observou que o refugo, retrabalho e o desperdício não são aceitos, logo se busca a redução de falhas, a fim de se ter maior qualidade e redução dos custos (RUSSOMANO, 2000). A função do Just in time, é o trabalho com produção “puxada”, durante todo o processo, o pedido do material é feito somente se houver a necessidade de utilização, na linha de produção. Segundo Lubben (1989) planejamento puxado simplifica o processo de produção, se utiliza um volume fixo de produtos, é menor a quantidade de estoque no sistema de produção e garante que os recursos sejam utilizados da melhor forma, para que se evite o desperdício.

Pozo (2002) diz que para eliminar as perdas o início se dá com o fluxo organizado de produção, com parcerias, fornecedores e procedimentos de qualidade total e melhoria contínua de processos. Desta forma se nota que não somente a redução de estoques, mas também a melhoria nos processos, parcerias com fornecedores e layout, auxiliam no Just in time dentro da produção.

2.2 PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO

O Planejamento da Produção se destaca na indústria têxtil, com ele é possível melhorar resultados e reduzir os riscos. Desta forma, a administração da produção vem ocupando posição de destaque no que se refere a vantagem competitiva.

É parte principal de uma empresa, está presente desde o início utilizando um plano estratégico que defina objetivos e os caminhos que a empresa deve seguir para chegar a seus objetivos, planejando as atividades diárias (LOBO; SILVA, 2014).

Logo o planejamento é base de uma produção eficaz, onde erros e falhas dos processos são diminuídos. Este planejamento se inicia analisando o setor de PCP (Planejamento de Controle de Produção) que controla o centro das atividades de planejamento da empresa. O PCP tem como função ligar todos os setores da empresa que responde pela produção. Segundo (LOBO; SILVA, 2014, p.81) “para se planejar com eficiência, todos os níveis e hierarquias da empresa devem estar alinhados, devem conhecer, entender e compartilhar os objetivos”.

Uma forma eficiente de analisar as condições, aceitação e disponibilidade da produção em relação a um pedido é elaborando um plano mestre de produção. O PCP faz a simulação da produção com alocação da fábrica para a realização do pedido, calcula o tempo de produção, acerta a manutenção, programa as máquinas, considera gargalos da produção devido as manutenções programadas e correções de alguns itens da produção (LOBO; SILVA, 2014).

Concluído o plano mestre o PCP comunica o setor comercial se conseguira receber o pedido e atender as necessidades do cliente, se for aprovado pelo setor comercial e pelo cliente se inicia os lançamentos e pedidos junto ao sistema e se inicia a contagem do tempo de produção e atividades de controle de produção a fim de garantir que que a produção desempenhe as atividades da melhor forma para atender o cliente no prazo certo de entrega do pedido. Essa etapa de acompanhamento da produção se evidencia pela importância de um plano de produção bem-feito e a execução seja feita da melhor forma possível.

Para ter excelência na produção a indústria precisa buscar inovação para processos produtivos e dessa forma a produção se torna mais eficaz em menor tempo e isso traz satisfação ao cliente final. A produção em uma indústria têxtil é computada e analisada desde o momento de confirmação do pedido até a entrega do produto. Depois da confirmação do pedido com o cliente, o setor comercial inicia o processo de produção registrando a solicitação, e então, esse tempo deve ser respeitado e executado, é preciso atenção por parte da produção, para diminuir as falhas encontradas durante o processo para que não perder tempo e nem dinheiro.

Muitas empresas nos dias de hoje sofrem com falhas e defeitos na produção por falta de uma máquina revisadeira, que ajuda na revisão dos tecidos para que eles não cheguem defeituosos junto a produção. Devido à falta da máquina a empresa pode ter muitos prejuízos financeiros por produzir peças de tecidos defeituosas que não servem para comercialização. Nosso cenário econômico está cada vez mais exigente em muitos aspectos, como, inovação, qualidade, custos, prazos entre outros. As empresas devem atender as exigências do mercado buscando excelência no produto, cumprindo prazos, reduzindo falhas, aumentando a produção, reorganizando o processo produtivo.

Conforme Martins, Campos e Alt, 2006 p.13), “O produto é o resultado do esforço produtivo, a materialização o desejo do cliente, e a razão da existência da empresa”. Logo os desafios das empresas e indústrias são, proporcionar ao cliente uma nova visão do produto. Assim o processo na indústria têxtil deve ser planejado e programado para que não haja gargalos, que atrapalhem a produção.

Carvalho, Silva Filho e Fernandes (1998) afirmam que no planejamento de médio prazo, o horizonte de planejamento é de seis meses a um ano e as decisões são baseadas em informações com poucas incertezas. O planejamento de curto prazo, pode ser chamado de planejamento operacional, é efetivamente a programação da produção, sua finalidade é a executar bem as atividades estabelecidas pelo planejamento tático.

Planejamento consiste na tomada de decisão com o intuito de projetar as ações futuras de forma que as tornem reais. Controle é o processo que permite que as ações sejam executadas de acordo com o planejamento, assegurando que as metas sejam atingidas, realizando a medição e avaliação do desempenho, fazendo correções caso o plano definido não alcance seus objetivos. Planejamento e o controle são processos interligados (LAUFER; TUCKER, 1987).

Produção é definida como, atividade iniciada com a matéria prima, através de processamentos e transformações até chegar no produto pronto, passa por etapas de movimento,

espera e inspeção, podem agregar valor, essas permanecem ou não agregar valor, essas são os desperdícios, devem ser evitadas, uma vez que todas as atividades envolvem diretamente custos e tempo (KOSKELA, 1992).

O planejamento da produção é muito complexo, requer o empenho dos responsáveis pelo processo de tomada de decisão. É necessário haver uma sinergia entre os departamentos da empresa, para que o planejamento tenha sucesso em relação aos objetivos estratégicos (SILVA FILHO; CEZARINO; RATTO, 2009).

O Planejamento e Controle da Produção tem por fim garantir que a produção atue de uma forma eficaz e eficiente, de forma que os produtos e serviços atendam as requisições dos consumidores. Os recursos da produção devem estar disponíveis em quantidade, e qualidade requerida (SLACK et al., 2009).

2.3 MÁQUINA REVISADEIRA

A máquina revisadeira é de grande relevância para a indústria têxtil, pois atua diretamente no controle de qualidade do tecido, pois, caso o lote de tecido tenha algum tipo de defeito que possa comprometer o seu beneficiamento junto a linha de produção, o operador já evidencia, recusa e toma medidas necessárias para efetuar a troca do material.

Figura 1 - MÁQUINA REVISADEIRA



Fonte: (Volnei, 2020).

É de grande importância o auxílio desse maquinário na indústria têxtil para contribuir na inspeção de qualidade do tecido e para conferência de forma correta, o não uso deste equipamento pode levar a produção usar lotes de tecidos defeituosos, comprometendo a qualidade do produto e pode ocasionar desperdícios e prejuízos relacionados a tempo e custo.

A empresa que não trabalha com nenhum tipo de verificação ou inspeção da qualidade da matéria prima, dificilmente encontra defeitos com facilidade durante o processo de produção, o resultado disso será a alta perda de peças de tecidos no fim do processo relativo à quantidade de peças produzidas, comprometendo assim todo o trabalho de produção, ocasionando prejuízos.

A revisadeira é uma máquina que realiza toda a inspeção do tecido, coletando informações como largura, área útil, rendimento, gramatura entre outras informações, possibilitando uma análise da qualidade identificando qual o melhor rolo, aproveitando melhor a ordem de beneficiamento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A finalidade deste trabalho é mostrar a importância da redução de falhas e defeitos no processo produtivo do setor de beneficiamento de tecidos das indústrias têxteis, através de uma máquina revisadeira para a empresa.

Pode-se acrescentar ainda que com a máquina revisadeira de tecidos e sua inclusão no processo de produção, ganha-se em qualidade, o que resulta em lotes de tecidos beneficiados com aproveitamento maior, minimizando as perdas pertinentes a defeitos de tecido no processo.

O seguimento têxtil por ser algo tão presente na sociedade, movendo consideravelmente a economia, uma vez que está englobado não só o seguimento de moda e vestuário, mas também nos setores, automotivos, decoração entre outros. Desta forma para que as indústrias possam se manter competitivas em um mercado tão amplo, precisam buscar ferramentas que tragam um diferencial ao produto.

A gestão da qualidade aplicada na produção, é de grande importância, pois com ela é possível construir um conceito para os produtos, trazendo melhorias relacionadas ao custo e diminuição de falhas.

A máquina revisadeira utilizada no processo de produção, funciona como agente colaborador para o planejamento de qualidade da indústria, uma vez que a máquina possibilita que seja feita uma análise do beneficiamento do tecido antes mesmo que este entre em fase de produção, trazendo vantagens como a qualidade do tecido, redução de falhas e defeitos na produção, ganho de tempo e menos custo no produto oferecido em um mercado altamente competitivo.

Desta forma atendendo as expectativas do mercado e do consumidor, que terá em mãos um produto com a qualidade esperada para que seja empregado nos mais diversos fins.

REFERÊNCIAS

ARNOLD, T. J. **Administração de Materiais**. São Paulo: Atlas, 1999.

FERNANDES, F. C. F.; AZEKA, F.; BARRETO, M. C. M.; FILHO, M. G. Identificação dos principais autores em planejamento e controle da produção por meio de um survey mundial com pesquisadores da área. **Gestão & Produção**, v. 14, n. 1, p. 83- 95, 2007.

FURTADO, C. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2003.

KOSKELA, L. Application of the new production philosophy to construction. **CIFE Technical Report Stanford University**, 1992.

LAUFER, A.; TUCKER, R. L. Is construction project planning really doing its job? A critical examination of focus, role and process. **Construction Management and Economics**, v. 5, n. 3, p. 243–266, 1987.

LOBO, R. N.; S. D. L. **Planejamento e controle da produção**. São Paulo: Erica, 2014.

LUBBEN, Richard T. **Just in time, uma estratégia avançada de produção**. São Paulo: McGraw- Hill, 1989



REVISTA CIENTÍFICA
MULTIDISCIPLINAR O SABER
MULTIDISCIPLINARY SCIENTIFIC JOURNAL

RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber. ISSN: 2675-9128.

MARTINS, P. G., CAMPOS, P. R.; Alt, e. **Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais 2.** São Paulo: Saraiva, 2006.

POZO, H. **Administração de recursos materiais e patrimoniais: uma abordagem logística.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

PRADO JUNIOR., C. **História Econômica do Brasil.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1970.

RUSSOMANO, V. H. **Planejamento e Controle da Produção.** 6. ed. São Paulo: Pioneira, 2000.

SILVA FILHO, O. S.; CEZARINO, W.; RATTO, J. Planejamento agregado da produção: modelagem e solução via planilha Excel & Solver. **Revista Produção (online)**, v. 9, n. 3, 2009.

SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. **Administração da Produção.** 3a. ed., São Paulo: Atlas, 2009.

VOLNEI, M. **Porque a sua produção precisa de uma Revisadeira de Malhada Delta?** Delta Equipamentos, 2019. Disponível em: <https://www.deltaequipamentos.ind.br/maquinas-texteis/revisadeira-de-malha/> Acesso em: 25 set. 2020.

Sites

<https://www.deltaequipamentos.ind.br/confeccao-textil/control-de-qualidade-textil-preparacao-malha/> Figura 1: Acesso em: 25 set. 2020.

**O DEVER DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL NA ABORDAGEM DA
IGUALDADE DE GÊNERO E SEXUALIDADE NA ESCOLA**
*THE DUTY OF THE FEDERAL CONSTITUTION IN THE APPROACH OF
EQUALITY OF GENETICITY AND SEXUALITY IN SCHOOL*

v. 10, p. 01-18, out. 2021

Submetido em: 16/10/2021

Aprovado em: 18/10/2021

DOI: 10.51473/rcmos.v10i10.171

*Valdenir Costa dos Santos¹***RESUMO**

A concepção do marco sobre gênero, sexualidade e educação sexual nas escolas vem há muitos anos enfatizando com importância, para além do espaço familiar, que na atualidade esse tema adquiriu mais força. Este estudo teve como objetivo analisar na literatura os marcos legais sobre abordagem do gênero e sexualidade na escola como forma de legitimar o combate à discriminação e a segurança da liberdade. A metodologia utilizada para elaboração dessa pesquisa, se caracteriza quanto aos fins, como descritiva, quanto aos meios utilizados para análise, fez-utilização da pesquisa bibliográfica, sendo construída segundo materiais já publicados, como livros de autores como Louro (2004), Oliveira (2003), sites com legislações voltadas a Igualdade de Gênero como Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e artigos de periódicos que se encontravam nas bases de dados Scielo e Google Acadêmico dentro do contexto da relação de gênero e sexualidade na escola. A partir da realização desta pesquisa, pode-se constatar que existem diversos marcos legais como a Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), Parâmetros Curriculares Nacionais (1997), entre outras, que se apresentam como legítimos que abordam a igualdade de gênero. Além disso, existem julgados que asseguram a ideologia de gênero e sexualidade na escola como o realizado pelo Procurador Geral da República Rodrigo Janot em 2017 que

contestou a lei 1.516/15 do município de Novo Gama-GO, que censurava "a difusão de material segundo a ideologia de gênero nas escolas municipais de Novo Gama" e do Superior Tribunal Federal que realizou a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 467, que tratava a respeito da Legislação de Ipatinga (MG) que excluía da política municipal de educação toda declaração à orientação sexual e diversidade de gênero.

Palavras-chave: Diversidade de Gênero. Educação Sexual nas Escolas. Marcos Legais. Igualdade.

ABSTRACT

The conception of the framework on gender, sexuality and sexual education in schools has been emphasizing with importance for many years, beyond the family space, that today this theme has acquired more strength. This study aimed to analyze in the literature the legal frameworks on the approach to gender and sexuality in school to legitimize the fight against discrimination and the security of freedom. The methodology used for the elaboration of this research is characterized as descriptive, as descriptive, as to the means used for analysis, made use of bibliographic research, being built on the basis of materials already published, such as books by authors such as Louro (2004), Oliveira (2003), sites with legislation focused on Gender Equality as special secretariat of policies for women and articles of journals that were in the databases Scielo and Google Academic within the context of the relationship of gender and sexuality in

¹ santosnesantos@hotmail.com

school. From the accomplishment of this research, there are several legal frameworks such as the Federal Constitution of 1988, the Law of Guidelines and Bases of National Education (1996), National Curricular Parameters (1997), among others, which present themselves as legitimate ones that address gender equality. In addition, there are judges that ensure the ideology of gender and sexuality in school, such as that carried out by the Attorney General of the Republic Rodrigo Janot in 2017 who challenged law 1.516/15 of

the municipality of Novo Gama- GO, which censored "the dissemination of material based on gender ideology in the municipal schools of Novo Gama "and the Federal Superior Court that carried out the Pre-compliance Of Fundamental Precept (ADPF) 467, that dealt with the Ipatinga Legislation (MG) that excluded from the municipal education policy all declaration stowarse to sexual orientation and gender diversity.

Keywords: Gender Diversity. Sex Education in Schools. Nice Marks. Equality.

1 INTRODUÇÃO

A contínua mobilização de vários setores sociais em prol da constatação da originalidade de suas distinções tem reconhecido a uma compreensão cada vez mais intensa da atribuição estratégica da educação para a pluralidade. Ela é percebida como importante motivador para assegurar inclusão, possibilitando igualdade de momentos e o enfrentamento de discriminações, preconceitos e vários tipos de violência relacionadas ao autoritarismo, principalmente as situações de sexualidade e gênero.

De forma diversa ao autoritarismo, a Constituição Federal de 1988 e decisões do Superior Tribunal Federal percorrem para o reconhecimento da diversidade social. O Supremo Tribunal Federal, através da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 461, Ação Direta de Inconstitucionalidade N°. 4.277/DF e do Recurso Especial 477.554, considerou a pluralidade e decorreu para subscrever a tolerância, ao menos na esfera jurídica (TOLENTINO, 2018). Gênero, ideologia de gênero e ênfases relacionados tem incitado uma diversa de iniciativas diferentes à inclusão do assunto nas escolas, na doutrina de que são ameaças aos valores morais tradicionais e à família brasileira.

Deste modo, surge a pergunta problema do estudo: Qual a importância da Constituição Federal de 1988 sobre as políticas públicas de promoção de não discriminação e igualdade nas escolas?

A necessidade pela igualdade de gênero não solicita somente a criação de políticas assertivas, mas também um amplo e contínuo trabalho educacional, seja essa educação nas áreas formais ou informais. Por esses e outros fatores, o Brasil vem há alguns anos discutindo formações de professores e alunos, apresentando novos assuntos pedagógicos e curriculares que

envolvam essas indagações e operem como agentes no combate às desigualdades de gênero e discriminações (BARREIRO; MARTINS, 2016).

Deste modo, a escolha pela temática ocorre pelas suposições atuais no que se refere a discussão sobre as questões de gênero, a chamada precisamente “ideologia de gênero, que é um assunto questionável, que reflete na sociedade em geral, principalmente na educação com a dificuldade de impedir ou não reflexões de sexualidade, diversidade e gênero nas escolas.

A escola, principalmente a sala de aula, é um local particularizado para propiciar a cultura de reconhecimento da pluralidade dos comportamentos e identidades referentes a diversidades. Sendo assim, surge a necessidade de se debater a educação escolar a partir de uma concepção crítica e intrínseca, indagando relações hierarquias sociais opressivas, poderes, e métodos de exclusão, que percepções curriculares e os cotidianos escolares pretendem manter (SILVA, 2001).

Este estudo teve como objetivo geral analisar na literatura os marcos legais sobre abordagem do gênero e sexualidade na escola como forma de legitimar o combate à discriminação e a segurança da liberdade. E como objetivos específicos: identificar as definições e características de preconceito e intolerância na escola; contextualizar as Políticas Públicas de Educação a partir da Concepção Gênero e apresentar alguns julgados sobre a abordagem de gênero e educação sexual nas escolas.

A metodologia utilizada para elaboração dessa pesquisa, se caracteriza quanto aos fins, como descritiva, quanto aos meios utilizados para análise, fez-utilização da pesquisa bibliográfica, sendo construída segundo materiais já publicados, como livros de autores como Louro (2004), Oliveira (2003), sites com legislações voltadas a Igualdade de Gênero como Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e artigos de periódicos que se encontravam nas bases de dados Scielo e Google Acadêmico dentro do contexto da relação de gênero e sexualidade na escola.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 DEFINIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DE PRECONCEITO E INTOLERÂNCIA PODE VOLTAR PARA O AMBIENTE ESCOLAR

Segundo Herzog (2019), com clareza esta questão se mostra no preconceito que aparece nos mais variados grupos sociais ofertando legitimidade à intolerância que, ou seja, vai conquistando cada vez mais espaço na modernidade. A partir dessa concepção, é importante afirmar que estas duas figuras sobre preconceito e intolerância firmam uma relação de familiaridade sem querer afirmar com isso, criam uma ligação de causa e efeito.

O preconceito se caracteriza por vários fatores como: emocionais, culturais e pessoais existentes no desenvolvimento do ser humano. Seguindo esse sentido, conceber a ausência de solidariedade entre as pessoas como responsáveis por este estado de coisas bem como não surge um argumento para dar conta desta questão. É necessário um outro olhar sobre o assunto, onde possa estigmatizar, moralizar ou ser de caráter pedagógico, mas que consiga abrir os pensamentos em direção a um outro modo de suportar diante a humanidade (REINO, 2011).

Sobre a análise da psicanálise, no que se refere a figura da violência sobre o outro não pertencer à sua trama conceitual, é recomendado determinar sua presença na análise psicanalítica, com finalidade de articular a conceitos metapsicológicos e, no âmbito da clínica também, como se toda a trama conceitual psicanalítica fosse um traço que ocultasse o pensamento de que a violência é algo intrínseco à condição humana. Desta forma, as definições do preconceito vão se desenvolvendo conforme as ideias sobre ele vai encontrando sua estruturação (MBEMBE, 2014).

Para Oliva (2016), o preconceito leva para a formação da personalidade disposta a agir com discriminação, onde está diretamente relacionada aos costumes culturais e que a atitude preconceituosa tem nenhuma ou pouca ligação com o objeto de natureza alvo de perseguição. Desta maneira, a intolerância se encontra dentro de um conjunto de crenças e valores que não são seguidos, para isso, é fundamental estabelecer auxílio na evolução do indivíduo.

É relevante enfatizar que o ser humano propenso a algum tipo de preconceito, não possui somente aquela aversão específica, quer ela qual for, ele sempre terá ideias estereotipadas ligando a outras definições, onde ele possa fazer a junção com aquela determinada recusa interna. Isso, também se apresenta a nível individual, pois a intolerância, é construída por

conflitos manifestados no período do estágio de socialização, de forma, que possuam raízes psicodinâmicas e sociais na sua formação (LIMA, 2019).

É relevante pontuar que, quando esse preconceito e intolerância chegam no ambiente escolar, surgem desafios sobre os corpos pedagógico e docente. Assim, percebendo que, ao enfrentar tal questão, os educadores se deparam com um desafio imenso, decorrendo da necessidade de buscar intervenção. É importante que a aceitação e o respeito às diferenças sejam trabalhados nas ações pedagógicas. Essa intervenção deve começar desde a Educação Infantil (DCNEI 2010).

Para tanto, uma vez que estas colocam a criança no centro da aprendizagem, tendem a conquistar excelentes resultados, além de já fazerem referências à necessidade de garantir a verdade sobre a valorização, o respeito e a interação delas com as histórias culturais. Contudo, o combate ao preconceito, racismo deve parar, pois a discriminação foge do respeito da cultura e da vida social, é preciso olhar as raças com outros olhos, aprender que a discriminação prejudica os indivíduos tanto como brancos ou negros, formando a desigualdade (BRASIL, 2010).

Para Gomes (2010), a intolerância deve ser discutida, é uma questão de princípio lutar pela equidade, valorizar as diferenças, trabalhando contra qualquer forma de preconceito, escolhendo diálogo e dando oportunidade de fala e relacionamento entre as pessoas. É essencial identificar o racismo e combatê-lo, pois, esse preconceito de forma contundente com práticas que valorizem o diferente, apresentando a prática a igualdade e a equidade.

Essa posição que é formada das pessoas, contribui com o desenvolvimento do preconceito, chamado julgamento negativo. É preciso na escola ou em outro ambiente, trabalhar contra esse mau, já que ele é mantido apesar de os fatos o contradizerem, pois não se apoia numa experiência concreta. O preconceito seja qual direção, é a predisposição negativa contra alguém ou contra um grupo de pessoas que é diferente uma das outras. É mais fácil ver o racismo e o preconceito no outro do que ver dentro de cada um (CAVALLEIRO, 2018).

Portanto, se o racismo e preconceito carregam em si uma definição negativa, isso pode ser percebido como diferenciar, separar, em situações diversas que não enriquece, inviabilizando a convivência das pessoas. A indiferença, o não reconhecimento da desigualdade e atitudes preconceituosas naturalizadas, são comportamentos que não contribuem para não ocorrer a transformação e nem mudança. É percebido nessas situações presentes na sociedade

brasileira no dia a dia dos indivíduos, o que promove relações de intolerância nas interações do trabalho, sociais, no ambiente familiar, na escola e na comunidade (BRANDÃO, 2006).

2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO

Conforme Sousa (2014), nas últimas três décadas foram aprovadas novas leis e diretrizes que constituem a temática de gênero e educação. Logo, ressalta-se a relevância desse campo investigativo, com objetivo de colaborar para o conhecimento dos modos como tem sido os debates em volta das desigualdades entre mulheres e homens, a contribuição de intervenções governamentais na construção de uma nova sociedade mais justa e igualitária.

A Política Pública se define como um conjunto de atos consolidados que são relacionados por um objetivo comum de empreender, ou mesmo continuar um projeto governamental para o Brasil. Ela possui uma composição multidisciplinar, pois se pede a presença de outras áreas como: sociologia, ciência política, antropologia e a economia, o que demanda qualquer teoria de política pública explicar as inter-relações entre Estado, política, economia e sociedade (MELLO, 2014).

É necessário realizar um bom planejamento sobre as causas que estão necessitando a sociedade para organizar o sistema político, delineada pelo sistema jurídico. Assim, a estrutura institucional do sistema político-administrativo tem como fundamento o processo político, continuamente de caráter conflituoso, quanto a imposição de objetivos, bem como deve ocorrer conflitos para a elaboração das políticas públicas, isto é, problemas técnicos e conteúdo que serão discutidos no decorrer nas reuniões (POLITY, 2000).

Segundo Bucci (2002), a política pública como um conjunto de ações ou normas de iniciativas governamentais, objetivando à concretização de direitos, funciona como mecanismo que deve ir em busca da efetivação de direitos, diminuindo as desigualdades sociais. Por esse motivo, quando estas entram educação, criam prática e medidas, garantindo o acesso à educação para todos os cidadãos, ajudando na construção de relações igualitárias para os indivíduos.

As políticas públicas, conceituam as principais políticas educacionais no Brasil, seja relacionada ao gênero e da cidadania. Diante dessa realidade, essas políticas buscam objetivos que buscam alcançar significados à prática social uma Política Pública também cerca um processo de evolução, que entende não somente a decisão de uma lei ou projeto, mas, também as intervenções subsequentes de implementação, auxílio e avaliação (BRASIL, 2009).

Para Teixeira (2009), as políticas públicas contribuem com a construção da humanidade, quando se fala em luta por cidadania e igualdade de direitos das pessoas. Um exemplo de sucesso, foram as lutas realizadas pelas mulheres por direito à educação, ao voto, à independência econômica, igualdade salarial e acesso às profissões e cargos valorizados. Exigiram seus direitos sexuais e reprodutivos, um caminho de partilha do trabalho doméstico, dentre outros. Todavia, por movimentos e suas lutas, buscaram superar as desigualdades sociais e políticas produzidas a partir das diferenças de sexo, classe, raça e cor.

Assim, com esse histórico sobre as lutas das mulheres, a ótica de gênero vem ao encontro com mudanças na educação, onde se conquista espaço por pesquisas educacionais. É importante enfatizar que na mesma ocasião em que se constituem documentos políticos com reivindicações para acabar com as discriminações contra mulheres, eles geram dificuldades promovendo negações quanto à expansão de direitos e diminuição dos papéis a serem efetivados pela esfera pública e social (SOUSA, 2014).

No artigo 205, a educação é “direitos de todos e dever do Estado e da família, passar a ser promovida e incentivada com a ajuda da sociedade, objetivando a plena evolução da pessoa, seu caminho para o exercício da cidadania”. O entendimento do debate de igualdade de gênero viabiliza a compreensão de que a igualdade de direitos deve afirmar as diferenças entre os sexos, mas não fazer destas diferenças um motivo ou uma forma de continuar com as desigualdades (BRASIL, 2001).

As políticas públicas de gênero na educação vêm causando muitas discussões na sociedade, em particular ao estudo de gênero nas escolas. Por isso, as muitas críticas se concentram em argumentos sem sentido, deslegitimar um movimento sério teórico-prático que busca a discussão das principais mazelas que atingem boa parte da sociedade: mulheres, homens, negros, índios, pessoas com deficiência, dentre outros. Portanto, questionar o gênero é trabalhar com a transversalidade e entender que esses fatores podem estar relacionados, gerando o acúmulo de preconceitos e discriminações, fatores que se busca combater com a educação (FERRAZ, 2019).

A Constituição Federal (1988), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) e o Plano Nacional de Educação (2001) em suas maneiras de como os assuntos sobre de gênero são apresentados nestes documentos, apresentam três peculiaridades diferenciadas. Uma relaciona-se à linguagem utilizada; a segunda se direciona à questão dos direitos, onde o gênero

está implicado, a última demonstra específica ambivalência, onde surgem distintamente em algumas questões.

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social (BRASIL, 1996).

No que se refere aos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs (1997) para o alcance de suas finalidades asseguram e ordenam os assuntos a serem abordados, pela temática Orientação Sexual, nos seguintes conjuntos: Relações de Gênero, Matriz da Sexualidade e Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS (BRASIL, 1997).

A Lei Brasileira de Inclusão – LBI (2015) em seu Art. 1º determina e possibilita, em estado de igualdade, a atividades dos direitos e das liberdades essenciais por indivíduo com deficiência, objetivando à cidadania e sua inclusão social. Fundamenta-se na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, reconhecidos pelo Congresso Nacional pelo Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de 2008, conforme o método estabelecido no § 3º do art. 5º da Constituição Federal Brasileira, a partir do 31 de agosto de 2008, e deliberados pelo Decreto no 6.949, de 25 de agosto de 2009.

A Base Nacional Curricular Comum – BNCC (2017), em sua 3ª edição, dispõe de disposições legais que a determinam: a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, afirma que ‘a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será possibilitada e incitada com a contribuição da sociedade, objetivando a ampla evolução do indivíduo, sua qualificação para o exercício da cidadania e sua habilidade para o trabalho (BRASIL, 1988).

Independente da forma de atuação acerca do sistema educacional brasileiro, quando for introduzido o tema de Políticas Públicas, existe neste ponto o que se denomina heterovinculação decisório de deveres de conduta. Ainda, existindo está um dever de conduta obrigatória por um mandamento constitucional, várias políticas públicas foram aprovadas para popularizar o acesso e a manutenção no ensino, seja qual grau, pois garantir a educação para os cidadãos é também obrigação das políticas públicas (BRASIL, 2008).

2.3 MARCOS LEGAIS SOBRE ABORDAGEM DO GÊNERO

Conforme Machado (2018), desenvolver o conceito de gênero é sair de explicações das desigualdades conceituadas acerca das diferenças físicas e biológicas, deixando claro seu caráter social, histórico e político. E quando o conteúdo é gênero e sexualidade, a produção do pânico moral se define bem, principalmente no Brasil, que é dependente de Tabus, preconceitos, e uma extensa interferência da religião, isto é, se entendo nas igrejas, e em todos os setores, educação, economia e Estado.

É compreendido que na sociedade brasileira tem-se uma forte preocupação com a “destruição” da família quando se discute acerca do gênero, sexualidade e diversidade. Desta forma, a denominada “inversão sexual” estabelecia uma ameaça múltipla, à divisão tradicional, reprodução biológica de poder entre o homem e a mulher na sociedade e na família, contudo, à manutenção dos valores e da moralidade responsáveis por toda uma ordem e visão de mundo (MISKOLCI, 2007).

A escola pode ser um relevante espaço de informação e ação acerca das questões de gênero e sexualidade, pois, por muito tempo, este foi continua sendo um assunto que percorre nos espaços educacionais como um problema moral, sempre com o pensamento, disso não se trata aqui (SILVA, 2018).

Em 2014, foi sancionado o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005, de 25 junho de 2014, com vigência por dez anos. O plano indica: “Construção de uma ética inovada de modo a introduzir, da forma efetiva os grupos historicamente excluídos, que estão entre eles: os negros, quilombolas, pessoas com deficiências, povos indígenas, trabalhadores do campo, mulheres, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT)” (BRASIL, 2011, p. 56).

Afirmado como ponto de partida de intervenções no âmbito educacional que abordaram os temas acerca da sexualidade e gênero no ano de 2006 a 2015, o Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB (Gays, Lésbicas, Transgêneros e Bissexuais) e de Promoção da Cidadania de Homossexuais “Brasil sem Homofobia” visto este como um programa de fundamento importante para ampliação e fortalecimento do exercício da cidadania na sociedade brasileira (BRASIL, 2004).

2.3.1 Sexualidade na Escola como Forma de Legitimar o Combate à Discriminação

Para refletir sobre sexualidade na escola, é importante refletir sobre sua função, que vem em primeiro lugar socializar o conhecimento histórico, social e culturalmente construído. Isso envolve a responsabilidade da formação dos cidadãos, possibilitando condições de acesso que lhe dê o direito, enquanto pessoas, para assumirem suas próprias histórias, estabelecendo na escola possibilidades de mudanças (CAMPOS, 2019). A educação escolar é vista como um espaço de destaque, mas de forma isolada esta não terá o poder de solucionar tantas dificuldades relacionadas como sociais. A educação, tanto familiar como a escolar, pode auxiliar, pois ninguém tem receitas ou fórmulas educativas realizadas que possam resolver com eficiência e que sejam duradouras no combate às mazelas ocasionadas pelo preconceito na sociedade, são necessárias estratégias educativas e pedagógicas para combatê-los (MUNANGA, 2005).

Os temas em torno das sexualidades, homossexualidades, bissexualidades e demais expressões de gênero não são assuntos novos no espaço escolar, no contexto mundial. Na sociedade, somente a partir da segunda metade dos anos 1980, estas iniciaram a ser discutidas mais de forma aberta, no interior dos vários espaços sociais. Assim, quando os temas relativos à sexualidade apareciam no currículo, ficavam sujeitos às áreas de Ciências ou, logo, à Educação Moral e Cívica, que era uma disciplina firmada pelo Decreto-Lei 869, de 12 de setembro de 1969, que vigorou de 1969 a 1986 (LOURO, 2004).

É perceptível que o tema gênero e sexualidade deve estar presente na formação de docente para desenvolverem na educação básica, tendo o educador a oportunidade de refletir acerca de suas crenças, seus valores, seus discursos, suas ideologias, sua posição ante a diversidade cultural, de gênero e sexual. A escola tem uma função fundamental nessa formação, podendo colaborar para uma sociedade menos homofóbica, misoginia e sexista, em favor do respeito e do reconhecimento das diversidades (CRUZ, 2014, p. 30).

É considerada, a sexualidade como um estudo inerente aos processos de aprendizagem e formada por um conjunto de atividades escolares, propostas pelo professor, para atingir determinado objetivo. A escola, ao abordar o trabalho com Orientação Sexual como uma de suas funções, pode inserir no seu projeto educativo para que não ocorra a discriminação. Isso destaca uma definição clara dos fundamentos, que deverão nortear o trabalho de Orientação Sexual e sua clara explicitação para toda a comunidade escolar relacionada ao processo educativo dos discentes (TRAVERSINI; COSTA, 2006).

A sexualidade entendida pelo Foucault (1990), historiciza o quanto, nos três últimos séculos, existiu uma inquietação e disseminação abundante em torno do sexo. Assim, o que

importa é surgir o sexo como segredo e um problema a ser contido. Os assuntos sobre em como expressá-los são disciplinados e contidos. É escolhido onde e quando, em quais situações e quem poderia refletir sobre sexo, a escola passa a ser uma das instituições liberadas para falar do assunto, para controlar os corpos (MOURA, 2010).

É importante descobrir e inventar técnicas e linguagens capazes de superar os limites da discriminação, um assunto precisa ser visto como parte da construção do pensamento humano. A escola é um ambiente fundamental nos processos educativos sobre esse assunto, formulando junto com a família/escola estratégias de intervenção que auxiliem na clareza do assunto (MARTINEZ, 2010).

2.4 JULGADOS SOBRE ABORDAGEM IDEOLOGIA DE GÊNERO

O Direito Constitucional na sua abrangência traz soluções constitucionais que inicialmente serviriam com o cumprimento do direito à diversidade sexual e de gênero, sendo um deles o Mandado de Injunção disposto no art. 5, inc. LXXI da Constituição Federal de 1988. No Art. 5º todos são iguais diante da lei, sem distinção de qualquer natureza, assegurando aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à igualdade, à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes (ANGUER, 2012).

Quando se discute o direito à diversidade sexual e de gênero, este se enquadra bem como, no direito à cidadania vez que, é a ênfase máxima do direito, pois este existe para os cidadãos. Estas características, de toda forma, são direitos civis, direitos políticos e direitos sociais, assim que se acresce a proteção à diversidade sexual e de gênero, como circunstância da vida em sociedade que precisa ser tutelada na liberdade, dignidade e justiça, de forma a promover autodeterminação dos indivíduos (OLIVEIRA, 2003).

O amparo constitucional consente abarcar a diversidade sexual e de gênero como direito fundamental, existindo no rol taxativo de não-discriminação pelo sexo, se faz fundamental dada evolução atualizar o conceito de sexo, desmitificando o atrelamento de sexo a órgão genital, de modo que todos e todas que enquadrados na distinção sexual e de gênero estejam assegurados com direitos e deveres pelo aparato estatal por um Estatuto da Diversidade Sexual e de Gênero, com fulcro na CF de 1988 (BRASIL, 2009).

Desta forma, é cabível a busca pela garantia do direito à diversidade sexual e de gênero a Ação Direita de Inconstitucionalidade por Omissão. Contudo, esta necessita de impulso do

Procurador Geral da República, por exemplo, sendo o conceito da impugnação em sede do recurso citado, conforme o art. 103, § 2º da CF/88, o comportamento omissivo por parte do Poder Público. A Carta Magna de 1988 recebeu o princípio da igualdade de direitos, pressagiando a igualdade de aptidão, uma igualdade de possibilidades virtuais, isto é, todos os cidadãos têm o direito de tratamento similar pela lei, em acolhida com os critérios do ordenamento jurídico (MORAES, 2006).

Portanto, o tabu a ser quebrado no que concerne a diversidade sexual são antigos conceitos, que reconheciam homossexuais, pessoas do mesmo sexo biológico, condicionando o órgão genital como requisito para enquadramento. A identidade de gênero está ligada as análises histórico-sociais do ser humano, que ocasiona no reconhecimento do ser masculino ou feminino, assim difere a vocação sexual, que está ligada ao desejo sexual das mais variadas formas, resultando na identidade sexual, isto é, o gênero forma o sujeito, e a identidade sexual a forma como a sexualidade é versada (DIAS, 2011).

Em 2017, a ação da Procuradoria Geral da República- PGR realizada pelo Procurador Geral da República Rodrigo Janot, contestou a lei 1.516/15 do município de Novo Gama- GO, que censurava "a difusão de material segundo a ideologia de gênero nas escolas municipais de Novo Gama" e outras ordenações a respeito do assunto. Segundo a PGR, ao determinar a proibição de utilização de material didático com alusão a diversidade sexual, a determinada lei municipal adentrou o contexto de responsabilidade da União (MPF JUSBRASIL, 2020).

Conforme o procurador Rodrigo Janot, a norma, vai em contradição aos princípios fundamentais da Constituição e fere a atribuição privativa da União de preceituar sobre as normas nacionais da educação, como o direito a democracia, educação plural, igualdade de gênero, e laicidade do Estado (MPF JUSBRASIL, 2020).

No dia 20 de maio de 2020, o Supremo Tribunal Federal, decidiu com unanimidade, a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 467, que tratava a respeito da Legislação de Ipatinga (MG) que eliminava da política municipal de educação toda declaração à orientação sexual e diversidade de gênero (CNTE, 2020).

Os municípios não têm atribuição legislativa para a edição de normas que se referem aos currículos, metodologias de ensino, conteúdos programáticos, ou forma de exercício da atividade docente. A eventual necessidade de suplementação da legislação federal, com vistas à regulamentação de interesse local (art. 30, I e II, CF), jamais justificaria a edição de proibição à conteúdo pedagógico, não correspondente às diretrizes fixadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (STF, 2020).

O relator Ministro Gilmar Mendes afirmou que somente a censura a discussão é inconstitucional, sendo o dever das secretarias de educação, escolas e educadores abordar sobre sexualidade e gênero, na promoção de políticas de não discriminação e de igualdade estabelece um amplo grupo de parâmetros, orientativas, educativas e preventivas (CNTE, 2020).

2.4.1 Educação Sexual nas Escolas

Segundo Costa (2016), os assuntos acerca da Educação Sexual vêm motivando interesse de vários pesquisadores, sendo possível encontrar na literatura muitos livros, artigos acadêmicos, teses e dissertações sobre essa temática. Com isso, é perceptível a existência de posições distintas a respeito das terminologias, concepções e classificações, por isso, é viável buscar uma melhor compreensão.

Nesse seguimento, são indispensáveis a ponderação e a problematização a respeito das terminologias, concepções e classificações, assim como a tomada de posicionamento sobre o que é importante, entender por Educação Sexual e porque adotar o assunto. Mesmo diante de tal desafio é importante realizar o levantamento a respeito dos diferentes termos utilizados no período de 1980 a 1993, e constata a predominância no uso Educação Sexual e Orientação Sexual, sendo estas em algumas vezes usadas como sinônimos, sem a devida diferenciação (FIGUEIRÓ).

Desta forma, toda ação de ensino-aprendizagem acerca da sexualidade humana, seja no grau do conhecimento de informações básicas, seja no grau do conhecimento ou discussões sobre valores, fundamentos sentimentos, emoções e atitudes ligadas à vida sexual, esse assunto é um dos temas de estudo de experiências de Educação Sexual no âmbito escolar brasileiro (FURLANI, 2016).

A educação sexual na escola é importante pois deixa claro dúvidas existentes pelos alunos. É possível verificar que tanto, como o consideram a Educação Sexual como algo informal, que acontece em muitos cenários e ao longo da vida dos indivíduos; e que a orientação sexual seria algo mais pontual, como uma ação sistemática, institucionalizada, ordenada disposta em especial, à escola e a profissionais treinados (SUPLICY *et al.*, 2004).

Por esse motivo, trabalhar a educação sexual na escola vai além, pois aborda sobre diversos aspectos da sexualidade, sendo, contudo, que a escola não deve se restringir somente à vertente da abordagem biológico-higienista para tratar desse assunto com seus alunos, mas

ele deve levar em importância, quando for discutir esse contexto, as questões sociais e de direito, além daquelas ligadas aos valores éticos, morais e culturais (OLIVEIRA; BARBOSA; OLIVEIRA, 2017).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da realização deste estudo, pode-se afirmar que a educação escolar na atualidade, buscar atuar na concepção da variedade cultural que quer dizer que uma atuação pedagógica baseada na identificação que os alunos no âmbito escolar são distintos por possuírem suas estéticas, fazerem parte de determinado grupo social, opções pessoais e na valorização da coletividade, das diferenças e direitos universais que possam combater discriminações e preconceitos em todas as áreas.

A Constituição Federal foi um importante marco no que se refere a igualdade, ao determinar que todos os indivíduos têm o direito de tratamento similar pela lei ao apresentar o dever Estatal na promoção de políticas de não discriminação e de igualdade no âmbito escolar, porém, para o alcance desses resultados ela impôs a utilização de uma ampla forma de medidas orientativas, preventivas e educativas sobre relação de gênero e educação sexual nas escolas.

A escola, é o ambiente apropriado para as discussões de preconceito e gênero, devido a diversidade que se apresenta e o universo múltiplo. É importante trabalhar com os alunos levando em consideração o respeito sobre o diferente, certo de que, isso contribui com seu desenvolvimento a partir da concepção do respeito sobre o outro.

REFERÊNCIAS

ANGHER, A. J. Vade mecum acadêmico de direito. **Rev. atual. e ampl.**, v. 11., 15. ed. 2056 p., São Paulo: Rideel, 2012. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/consulta/Monografias-TCC-Teses-E-Book/54228/o-direito-constitucional-diversidade-sexual-e-de-gnero-a-necessidade-de-regulao-estatutria>. Acesso em: 22ago. 2020.

BARREIRO, A.; MARTINS, F. H. Bases e fundamentos legais para a discussão de gênero e sexualidade em sala de aula. **Leitura: Teoria & Prática**, Campinas, São Paulo, v.34, n.68, p.93-106, 2016.

BUCCI, M. P. D. **Direito administrativo e políticas públicas**. SaraivaJur, 2002.

BUTLER, J. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. 15 ed. Rio de Janeiro: **Civilização Brasileira**, 2017.

BRANDÃO, A. P. **Saberes e fazeres**. v.2: modos de sentir. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 76p: il. color. (A cor da cultura), 2006.

BRASIL. **Brasil sem homofobia**. 2004. Disponível em: http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/GT6_L%C3%BAcia%20Aulete%20B%C3%BArigo%20de%20Sousa.pdf. Acesso em: 22 ago. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 05 out. 1988.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. 2. Reimpressão. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, p. 57, 2008.

BRASIL. **Gênero e diversidade na escola**: formação de professoras/ES em gênero, orientação sexual e relações étnico-raciais. Livro de Conteúdo. Andreia Barreto; Leila Araújo; Maria Elisabete Pereira (Org.). 2009. Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília: SPM, 2009. Disponível em: http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/GT6_L%C3%BAcia%20Aulete%20B%C3%BArigo%20de%20Sousa.pdf. Acesso em: 22 ago. 2020.

BRASIL. **Lei Brasileira de Inclusão. Lei Federal nº 13.146**. Brasília, DF: Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos, 06 jul. 2015.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei Federal nº 9.394. Brasília, DF: Senado Federal, 20 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretoria de Concepções e Orientações Curriculares para a Educação Básica**. Coordenação Geral de 50 Educação Infantil. Diretrizes Curriculares Nacionais Para a Educação Infantil. Brasília: MEC, 2010.

BRASIL. **3ª Conferência Nacional para Mulheres**. 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação de 2011 -2020**. 2011. CAMPOS, E. M. de; GODOY, I. A. S. F. de; ZULSI, R. M. de B. C.; ROHR, M. T. **O enfrentamento do fracasso escolar**: problematizando a função social da escola, o currículo, a avaliação e o trabalho docente. Fracasso escolar: contextualização, histórico e teorias. Cidade: Editora, 2019.

CAVALLEIRO, E. S. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar**: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil. São Paulo: Contexto, 2018.

CNTE. **Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação.** Em nova decisão, STF afirma que é dever do Estado abordar gênero e sexualidade na escola. 01 jun.2020. Disponível em: <https://www.cnte.org.br/index.php/menu/comunicacao/posts/noticias/73170-em-nova-decisao-stf-afirma-que-e-dever-do-estado-abordar-genero-e-sexualidade-na-escola>. Acesso em: 25 ago.2020.

COSTA, I.S. **Análise da formação e da prática em Educação Sexual de professores/as de Ciências e Biologia de Escolas Estaduais de Macapá/AP.** 2016. Disponível em: http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/01_07_2019_9.02.47.a8b4f91d29838781b849332fe08bb54d.pdf. Acesso em: 24 ago 2020.

CRUZ, L. M. **Discursos cambiantes sobre corpo, gênero e sexualidade no curso de Pedagogia da Uesb.** Jequié: Uesb, 2014.

DIAS, M. B. Diversidade Sexual e Direito Homoafetivo: Obra Coletiva/ coordenação. **Rev. dos Trib.** 1. ed.: São Paulo/SP, 2011.

FERRAZ, M. O. K. **Políticas Públicas de Gênero na Educação: Uma Análise para o Desenvolvimento.** 2019.

FIGUEIRÓ, M.N.D. Educação Sexual: retomando uma proposta um desafio. 3.ed. **rev. eampl**, Londrina, PR: Eduel. p. 240, 2010.

FURLANI, J. **Educação sexual na sala de aula: relações de gênero, orientação sexual e igualdade étnico-racial numa proposta de respeito as diferenças.** Belo Horizonte: Autêntica, p. 190, 2016.

GOMES, N. L. Educação, Relações Étnico-Raciais e a lei n.10.639/03: Breves Reflexões. In: Brandão, A. P; Trindade, A. L (Org.). **Modos de fazer:** caderno de atividades, saberes e fazeres, v. 4, Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 2010.

HERZOG, R. Do Preconceito a Intolerância: Quando se Rouba Humanidade do Outro. **Ágora**, v. 22, n.3 Rio de Janeiro, set. dez. 2019.

LIMA, J. G. **Preconceito, Sociedade e Violência Contra Mulher Ariquemes.** RO 2019.

LOURO, G. Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista.** Petrópolis: Vozes, 2004.

MACHADO, G. E.; OLIVEIRA, V. M. F. **Gênero, diversidade sexual e educação.** Rio de Janeiro Eulim 2018. Disponível em: https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/373/2019/01/Livro_G%C3%AAnero-Diversidade-Educa%C3%A7%C3%A3o-1.pdf. Acesso em: 24 ago. 2020.

MARTINEZ, A. M. Psicologia Escolar e Educacional: compromissos com a educação brasileira. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional – ABRAPEE**, v.13, n. 1, jan. jun., p. 169-177, 2009.

MBEMBE, A. Crítica da razão negra. Portugal, **Antígona**, p. 312, 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1516-14982019000300273&script=sci_arttext#B13. Acesso em: 22ago 2020.

MELLO, C. A. B. de. **Curso de Direito Administrativo**. 31. ed. São Paulo: Malheiros, p.832, 2014.

MISKOLCI, R. Não ao sexo rei: da estética da existência foucaultiana à política queer. In: SOUZA, L. A. F. de; SABATINE, T. T.; MAGALHÃES, B. R. de (Org.). Michel Foucault: sexualidade, corpo e direito. Marília: **Oficina Universitária**; São Paulo: Cultura Acadêmica, p. 47-68, 2011.

MORAES, A. **Direito Constitucional**. 20. ed., p.3, São Paulo: Atlas. 2006.

MOURA, T. M. de. **Foucault e a escola: disciplinar, examinar, fabricar**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Educação, 2010.

MPF. JUSBRASIL. **PGR contesta lei que proíbe material sobre “ideologia de gênero” em escolas municipais**. 2017. Disponível em: <https://mpf.jusbrasil.com.br/noticias/462616263/pgr-contesta-lei-que-proibe-material-sobre-ideologia-de-genero-em-escolas-municipais>. Acesso em: 24 ago.2020.

MUNANGA, K. (Org.). **Superando o Racismo na escola**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília, 2. ed. Rev. 2005.

OLIVA, D. V. Raízes sociais e psicodinâmicas do preconceito e suas implicações na educação inclusiva. **Psicologia Escolar e Educacional**, SP. v. 20, n. 2, mai. ago. 349-356p., 2016.

OLIVEIRA, A. M. A. **Direito de Autodeterminação Sexual**. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2003.

OLIVEIRA, A. P. S.; BARBOSA, M. G.; OLIVEIRA, M. C. A. A configuração curricular para educação sexual na formação de professores de Ciências e Biologia. Congresso Nacional de Pesquisa e Ensino de Ciências, 3, 2017, Campina Grande. **Anais**. Campina Grande: CONAPESC, 2017.

REINO, L. M. G.; ENDO, P. C. Três versões do narcisismo das pequenas diferenças em Freud. **Trivium**, v. 3, n. 2, jul. dez. 2011, Rio de Janeiro, 2011.

SILVA, D. R. Q. **Gênero, sexualidade e políticas públicas de educação**. Porto Alegre, v. 41, n. 1, p. 49-58, jan.abr. 2018.

SILVA, T. T. da (Org.). **Documento de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

SOUSA, L. A. B. **Gênero e Políticas Públicas de Educação.** Universidade Estadual de Londrina, 27 a 29 de maio de 2014.

STF. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 457 Goiás.** 27 abr. 2020. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADPF457.pdf>. Acesso em: 24 ago.2020.

SUPLICY, M. *et al.* Guia de orientação sexual: diretrizes e metodologia. 10. ed. São Paulo: **Casa do Psicólogo**; p. 161, 2004.

TEIXEIRA, A. B. M. DUMONT; ADLSON. (Org.). **Discutindo relações de gênero na escola:** reflexões e proposta para a ação docente. Araraquara, SP: Juqueira & Marin; Belo Horizonte, MG: FUNDEP, 2009.

TOLENTINO, P. H. D. P. **Direito e Educação Sexual:** Perspectiva para a Liberdade. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito). Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2018.

TRAVERSINI, C. S.; COSTA, Z. L. S. Formas de ensinar produzem o aprender? VI Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul, **Anais.** Santa Maria, RS: UFSM, 2006.

A IDADE COMO UMA DAS VARIÁVEIS PARA OS INGRESSANTES NO ENSINO SUPERIOR NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.

AGE AS ONE OF THE VARIABLES FOR ENTRANTS IN HIGHER EDUCATION IN THE MODALITY OF DISTANCE EDUCATION.

v. 10, p. 01-08, out. 2021

Submetido em: 18/10/2021

Aprovado em: 20/10/2021

DOI: 10.51473/rcmos.v10i10.172

Antonio Carlos de Lima Filho

RESUMO

O aluno da Educação a Distância possui características específicas que vale apenas estudar. Este artigo buscou estudar uma das variáveis do perfil dos alunos da graduação a distância a variável em questão foi a idade que esses discentes têm a escolher ingressar nessa modalidade. Trata-se de uma pesquisa quantitativa, caráter transversal e descritiva. Utilizou-se um questionário fechado com uma pergunta, aplicado por meio de um formulário, a amostra é composta de 500 participantes, alunos de graduação de instituições de ensino superior privada e pública. O resultado dos dados mostrou que os alunos da Educação a Distância são, em sua maioria, pessoas com idade de 38,5. Conhecer em detalhe a idade dos discentes que buscam essa modalidade é o principal objetivo desse estudo, dessa maneira a pesquisa buscou o ingresso nessa modalidade por faixa etária de idade.

Palavras-chave: Educação. Ingressantes. Idade.

ABSTRACT

Distance Education students have specific characteristics that are worth studying. This article sought to study one of the variables in the profile of distance undergraduate students. The variable in question was the age at which these students choose to enter this modality. This is a quantitative, transversal, and descriptive research. A closed questionnaire with one question was used, the instrument was applied through forms, the sample is composed of 500 participants, undergraduate students from private and public higher education institutions. The result of the data showed that distance education students are mostly people aged between 38.5 and years old. Knowing in detail the age of students who seek this modality is the main objective of this study, thus the research sought to enter this modality by age group.

Keywords: Education. Newcomers. Age.

1 INTRODUÇÃO

Segundo o Ministério da Educação e Cultura, a educação a distância é uma forma de ensino que possibilita autoaprendizagem, com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados, e veiculados pelos diversos meios de comunicação.

Há um debate constante no mundo acadêmico sobre quem é levado a estudar a distância. Tem-se como fato dado que os alunos que estudam on-line são adultos, pois essa espécie de aprendizagem, que se dá em qualquer lugar e a qualquer hora, permite-lhes continuar trabalhando em turno integral sem deixar de também dar atenção à família. O aluno on-line ‘típico’ é geralmente descrito como alguém que tem mais de 25 anos, está empregado, preocupado com o bem-estar da comunidade, com alguma educação superior em andamento, podendo ser tanto do sexo masculino quanto do feminino” (BELLONI, 2003).

De acordo com Laaser, *apud* Mckenzie *et al.* (1979, p 17) o termo educação a distância adquiriu aceitação universal em 1982, quando o Conselho Internacional para a Educação por Correspondência (ICCE), uma organização afiliada à Unesco, mudou seu nome para Conselho Internacional para a Educação a Distância (ICDE).

A educação a distância possui algumas vantagens em relação a outro tipo de ensino, pois a pessoa pode escolher tanto a hora de estudar quanto quando iniciar seus estudos. Como se sabe, cada aluno tem um ritmo de estudo próprio e a educação a distância permite que o aluno imponha seu ritmo individual e essa é uma grande vantagem da EAD. Possui, porém, algumas desvantagens tais como: os alunos podem sentirem-se isolados por estar realizando seus estudos sozinhos. Isso exige uma grande motivação por parte do aluno para continuar o curso desejado, visto que, caso contrário, possivelmente esse aluno desistirá deste curso. Esse é um dos maiores motivos da evasão no decorrer dos cursos à distância.

Hoje existem estudos sobre as características e as estruturas da Educação a Distância (TORI, 2010; MENDES, 2012). Segundo a pesquisa da NMC Horizon Report: 2014 Higher Education Edition (JOHNSON *et al.*, 2014), a qual investiga o futuro da tecnologia no ensino, a educação a distância é um aprendizado que por anos proporcionou e proporciona o desenvolvimento de habilidades e competências nas pessoas. No entanto, é necessário disciplina para estudar nesta modalidade e este artigo quer conhecer quem é esse aluno. Nas últimas décadas, a EaD mostrou um papel ativo e poderoso no processo do ensino e

aprendizagem, podendo ser considerada uma modalidade dinâmica, que se mantém em constante crescimento, entre as idades tem sido maior o que tornou-se uma grande aliada no cenário da formação educacional a distância. Por meio de cursos à distância mediados por tecnologia é possível atender interesses dos estudantes em várias faixa etárias de idades na busca de novas aprendizagens, como aos mais diversos interesses institucionais (TESTA; LUCIANO, 2010).

Hoje, mais de 80 países, nos cinco continentes, adotam a EaD em todos os níveis de ensino, em programas formais e não formais, atendendo a milhões de estudantes. No Brasil, com a expansão da Internet e a publicação da Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDBEN), em dezembro de 1996, a EaD passou a ser considerada oficialmente como uma modalidade de educação. Com esse passo, a partir de 1997, as instituições de ensino superior e os centros de pesquisa em educação passaram a gerar ambientes virtuais de aprendizagem, iniciando a oferta, inicialmente, de cursos de pós-graduação Lato Sensu via internet, e posteriormente, de cursos de graduação, podendo-se definir este momento como o marco histórico do surgimento do ensino de graduação virtual no Brasil (NUNES, 2009).

A partir daí, a EaD no Brasil cresceu em ritmo acelerado, sendo que o número de alunos de graduação a distância saltou de 1.682 em 2000 (BRASIL, 2009), para um total de 2.325.045 matriculados em 2019, segundo o Inep (INEP, 2019).

Quanto ao perfil do aluno, embora este tenha sofrido algumas mudanças nos últimos anos, basicamente, segundo dados do Censo da Educação Superior 2019, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) (BRASIL, 2020), a EaD ainda é opção de estudo para uma população mais velha, com média de idade de 33 anos. Schnitman (2020) confirma esses dados, afirmando que o aluno da EaD tem como principais características, em sua maioria, ser um adulto que vê na educação a distância uma alternativa para prosseguir nos seus estudos.

Uma das questões de maior relevância na EaD é a idade dos alunos que a frequentam, pois os ambientes virtuais requerem um indivíduo ativo, que sabe controlar seus próprios processos de aprendizagem e participar ativamente, empregando essas habilidades de uma forma positiva, ou seja, que aprenda a aprender (KORKMAZ; KAYA, 2012).

Dessa forma, a presente pesquisa teve como objetivo descrever o perfil do aluno da Educação com relação a idade que eles escolhem essa modalidade de ensino.

2 MATERIAL E MÉTODOS

Participaram da pesquisa 500 alunos matriculados no ano de 2020 e 2021.1 em cursos ofertados a distância, por instituições privadas e públicas, de ensino superior.

Para a realização da pesquisa, foi utilizado um questionário, contendo apenas uma pergunta a idade que o discente ingressou no ensino superior na modalidade a distância. Sendo uma pergunta fechada contendo as faixas etárias onde o aluno escolheria a que ele se encaixava, sendo permitido apenas uma resposta por discente.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O quadro 01 mostra as faixas etárias com as respectivas quantidades de discentes por idade que escolheram estudar na educação à distância, lembrando que o tamanho da nossa amostra foi de 500 participantes.

Quadro 01 – Faixa Etária de Idade com a quantidade de discentes

| Faixa Etária de Idade | Quantidade de Discentes | % |
|------------------------------|--------------------------------|----------|
| 17 a 20 ANOS | 15 | 3,00% |
| 21 a 24 ANOS | 56 | 11,21% |
| 25 a 28 ANOS | 47 | 9,35% |
| 29 a 32 ANOS | 48 | 9,60% |
| 33 a 36 ANOS | 79 | 15,80% |
| 37 a 40 ANOS | 118 | 23,60% |
| 41 a 44 ANOS | 47 | 9,40% |
| 45 a 48 ANOS | 43 | 8,60% |
| 49 a 52 ANOS | 28 | 5,61% |
| 53 a 56 ANOS | 5 | 1,00% |
| 57 a 60 ANOS | 9 | 1,87% |
| 61 a 64 ANOS | 5 | 1,00% |

Fonte: Autor

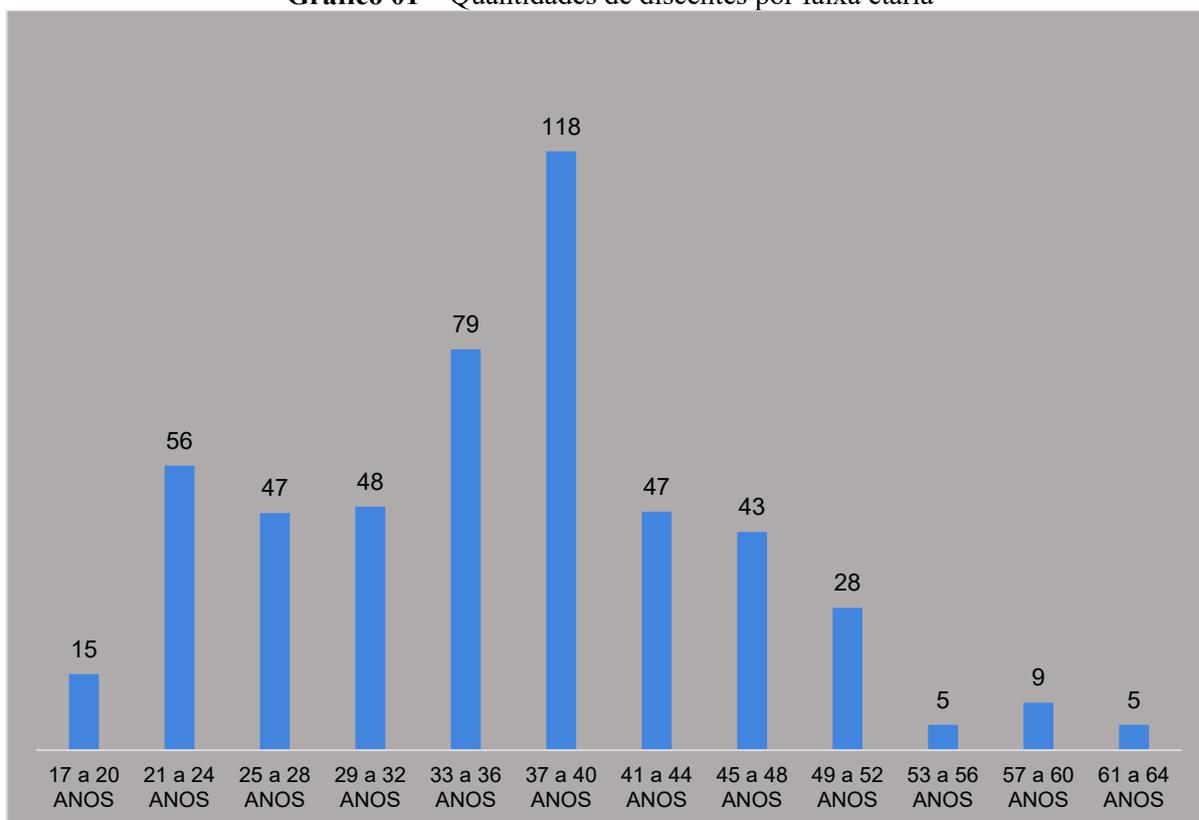
A pesquisa mostrou, que a maior quantidade de alunos que ingressaram na educação a distância está na faixa etária entre 37 e 40 anos de idade, representando 23,06% dos alunos que responderam à pesquisa. Já a faixa etária de 53 a 56 anos de idade e a faixa etária entre 61 e 64 anos de idade apresentaram a menor quantidade de ingressantes, 5 discentes em cada faixa etária representando 1% cada uma.

A pesquisa mostrou também que a faixa etária que tem a segunda maior quantidade de discente está entre 33 e 36 anos com 79 discentes. A diferença entre a faixa etária que tem a maior quantidade de discente e a segunda faixa etária é de 39 alunos(as), o que representa

66,95% de diferença entre uma faixa etária e outra o que mostra ser uma diferença considerada. Com relação ao total de estudantes que responderam à pesquisa essa diferença de 39 alunos(as) representa 7,80%.

Foi observado que entre 21 e 52 anos de idades concentra-se a 466 estudantes, esta quantidade representa 93,20% dos discentes que participaram da pesquisa. O gráfico 01 mostra como está a distribuição entre os ingressantes da educação a distância.

Gráfico 01 – Quantidades de discentes por faixa etária

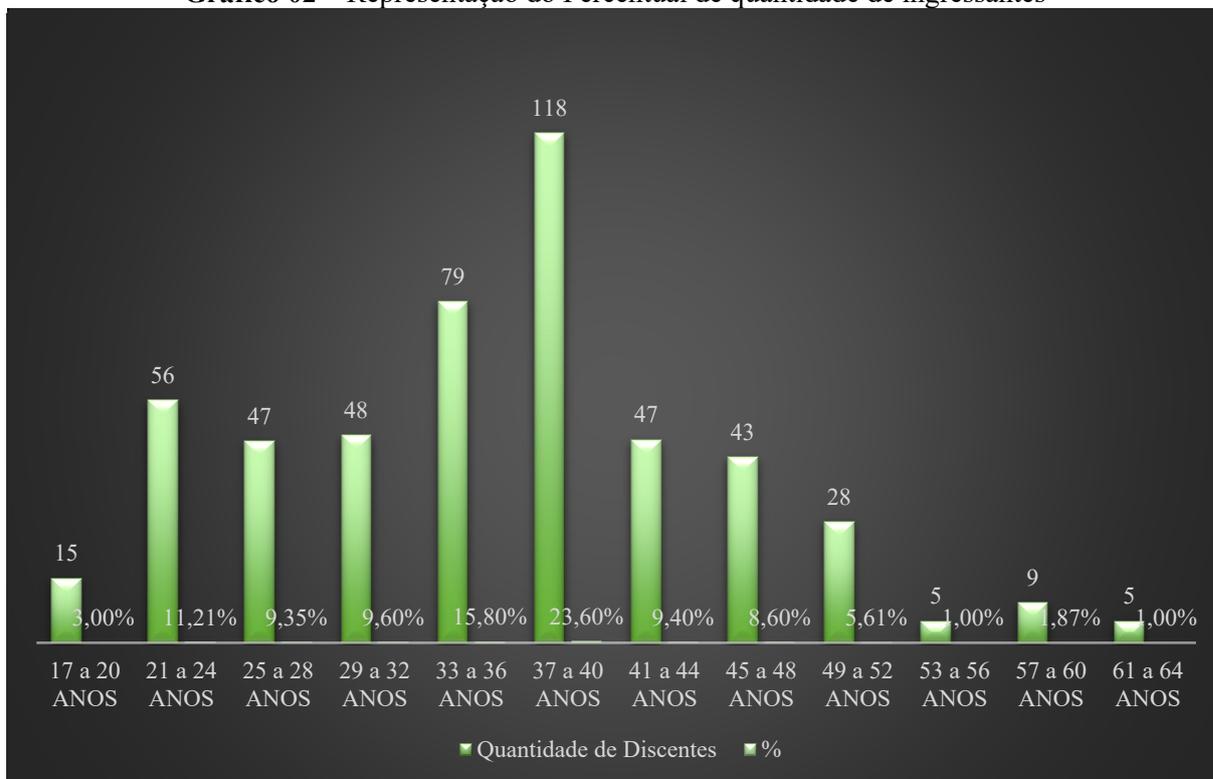


Fonte: Autor

Observando o gráfico 01 é possível verificar que depois dos 52 anos a procura por essa modalidade de ensino é muito baixa, dos 500 discentes que participaram da pesquisa apenas 18 tem idade acima dos 52 anos quando ingressaram na educação a distância, esse número representa 3,60% do total de estudantes que participaram da pesquisa.

O gráfico 02 mostra o percentual da quantidade de ingressantes dentro de cada faixa etária do universo da pesquisa.

Gráfico 02 – Representação do Percentual de quantidade de ingressantes



Fonte: Autor

Os parágrafos anteriores desse método como o quadro 01 e os gráficos 01 e 02, mostram também uma informação importante para as instituições de ensino superior privadas, já que as mesmas diferem das instituições públicas de ensino superior, precisam captar alunos para manter sua saúde econômica ativa.

Desta forma mostrar que o investimento na captação de novos discentes para essas instituições é mais fácil dentro de uma variação de idade entre 37 e 40 anos, mostra também que elas não devem investir entre pessoas com idade acima dos 52 anos, pois de acordo com a pesquisa não tem interesse em estudar na modalidade de ensino a distância.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou pesquisar o perfil dos alunos da Educação a Distância de instituições de ensino superior privadas. O resultado deste estudo foi ao encontro das pesquisas já realizadas sobre o perfil do aluno da Educação a Distância (FIUZA, 2012). Com base no resultado obtido a partir da aplicação do questionário verifica-se que essa modalidade de

educação ainda é opção de estudo para uma população com uma média de idade de 38,5 anos levando a maior população que está entre 37 e 40 anos de idade.

Vale ressaltar que, apesar das informações apresentadas, os dados estão limitados a um contexto específico, pois não envolveu outras variáveis. Por isso, os resultados não podem ser generalizados, até pelo tamanho da amostra. Outra limitação do estudo é o método de análise de dados e a não correlação entre os aspectos. Para um novo trabalho, propõe-se a análise anova, analisando outras variáveis.

Todavia, essas limitações do estudo não diminuem a importância da investigação sobre a temática. A pesquisa indica que a idade é favorável para a escolha da modalidade do ensino a distância, modalidade que exige maior autonomia no processo de construção do conhecimento. motivados a estudar.

REFERÊNCIAS

BELLONI, M. L. **Educação a Distância**. 4.ed. São Paulo: Autores associados, 2003.

FIUZA, P. J. **Adesão e permanência discente na Educação a Distância**: investigação de motivos e análise de preditores sociodemográficos, motivacionais e de personalidade para o desempenho na modalidade. Tese de doutorado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2012. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/55089/000855707.pdf?sequence=1>. 28 set. 2021.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Ministério da Educação. Censo da Educação Superior 2019: divulgação dos principais resultados do Censo da Educação Superior 2019. Brasília: INEP, 2020. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior/censo-da-educacao-superior>.

JOHNSON, L. et al. **NMC Horizon Report**: 2014 Higher Education Edition. Austin: The New Media Consortium, 2014. Disponível em <http://cdn.nmc.org/media/2014-nmc-horizon-report-he-EN-SC.pdf> Acesso em: 20 abr. 2015

KORKMAZ, O.; KAYA, S. Adapting online self-regulated learning scale into turkish. Turkish Online Journal of Distance Education-**TOJDE**, v.13, n.1, p.1302-8, jan. 2012

LAASER, W. et al. **Handbook for designing and writing distance education materials**. copyright, 1989.

TORI, R. **Educação sem distância**. São Paulo: Editora Senac, 2010.

MENDES, M. C. et al. Andragogia, métodos e didática do Ensino Superior: novo lidar com o aprendizado do adulto na EaD. **Revista Eletrônica Gestão & Saúde**. v.1, n. 1, 1.366-1.377 p.,

2012. Disponível em <http://gestaoesaude.unb.br/index.php/gestaoesaude/article/view/349>. Acesso em: 28 set. 2021.

NUNES, I.B. A história da EAD no mundo. *In*: LITTO, F.M.; FORMIGA, M.M.M. **Educação à distância: o estado da arte**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009, p.2-8.

SCHNITMAN, I. M. O perfil do aluno virtual e as teorias de estilos de Aprendizagem. III Simpósio Hipertexto e Tecnologias na Educação. Redes Sociais e Aprendizagem. NEHTE/UFPE. **Anais...**, 2 e 3 dez. 2020.

TESTA, M. G.; LUCIANO, E.M. A influência da autorregulação dos recursos de aprendizagem na efetividade dos cursos desenvolvidos em ambientes virtuais de aprendizagem na internet. **REAd**, v.16, n. 2, mai. ago. 2010.

GESTÃO DE PESSOAS NAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA: UMA ANÁLISE ACERCA DOS ASPECTOS ESTRUTURAIS
PEOPLE MANAGEMENT IN PUBLIC SECURITY INSTITUTIONS: AN ANALYSIS OF STRUCTURAL ASPECTS

v. 10, p. 01-14, out. 2021

Submetido em: 20/10/2021

Aprovado em: 22/10/2021

DOI: 10.51473/rcmos.v10i10.173

*Cleonaldo José de Oliveira e Silva¹***RESUMO**

A Gestão de pessoas é importante para as instituições, pois buscam o constante desenvolvimento dos colaboradores. Nesta perspectiva, o objetivo foi analisar a utilização da Gestão de pessoas no âmbito das instituições de segurança pública, esclarecendo alguns pontos relevantes sobre a gestão dessas instituições. Para isso, foi realizada uma pesquisa documental das principais legislações específicas sobre o assunto, um estudo dos princípios, métodos e fontes de conhecimento da área de Gestão de pessoas, possibilitando compreender como essas instituições as aplicam em seus ambientes de trabalho. Ademais, foram abordados os pontos mais relevantes da estrutura organizacional das instituições, desde a seleção até a qualificação, seguindo pelo modelo de gestão, plano de cargos e carreiras e o aproveitamento das competências individuais dos colaboradores. Assim, foi possível perceber que as instituições estão no caminho certo. No entanto, há possibilidade de melhorar a forma de gestão, tanto na parte estrutural quanto no modo de aproveitamento das competências. Tornando a organização mais voltada para o aproveitamento das competências pela modernização do seu modelo de progressão, predominantemente meritocrático, e com a redução do quadro hierárquico, que proporcionará maior eficiência à instituição.

Palavras-chave: Gestão de pessoas. Estrutura organizacional. Modelo de gestão. Plano de cargos e carreiras.

ABSTRACT

People management is extremely important for institutions, as they seek the constant development of employees. In this perspective, the objective here was to analyze the use of People Management within the scope of public security institutions, clarifying some relevant points about the management of these institutions. For this, documental research of the main specific legislation on the subject was carried out, a study of the principles, methods, and sources of knowledge in the area of People Management, enabling a better understanding of how these institutions apply them in their work environments. Furthermore, the most relevant points of the organizational structure of the institutions were addressed, from selection to qualification, following the management model, job and career plan and the use of individual skills of employees. Thus, it was possible to see that the institutions are on the right path. However, there is a possibility of improving the form of management, both in the structural part and in the way in which skills are used. Making the organization more focused on the use of skills through the modernization of its progression model, which is predominantly meritocratic, and with the reduction of the hierarchical framework, which will provide greater efficiency to the institution.

¹ Universidade de Pernambuco – UPE, acadêmico do curso Administração. E-mail: cleonaldoj2008@gmail.com.

Keywords: People management.
Organizational structure. Management model.
Job and career plan.

1 INTRODUÇÃO

As áreas do conhecimento estão em uma constante evolução e a área de Gestão de Pessoas não é uma exceção à regra. A Gestão de Pessoas teve seu início no final do século XIX com o movimento da Administração Científica, que foi marcada por Frederick W. Taylor (1856-1915) e Henri Fayol (1841-1925). Esse movimento tinha como objetivo proporcionar fundamentação científica para a padronização das atividades administrativas, para que a improvisação e o empirismo fossem substituídos, fazendo com que a falta de processos organizacionais fosse eliminada. Assim, esse movimento junto com as mudanças sociais vividas ao longo do tempo, tanto na esfera privada quanto no âmbito público, pode ser considerado como fruto da evolução da Gestão de Pessoas.

Desta feita, através dessa evolução, “A Gestão de pessoas passa a assumir um papel de liderança para alcançar a excelência organizacional necessária para enfrentar desafios competitivos, tais como a globalização, a utilização das novas tecnologias e a gestão do capital intelectual” (GIL, 2009, p. 60).

Assim, a evolução da gestão de pessoas contribuiu para que as relações pessoais ganhassem força e as organizações passaram a dar mais atenção ao desenvolvimento e engajamento dos seus colaboradores.

Diante dessas mudanças, ficou claro que as pessoas foram ganhando destaque dentro das empresas, tendo um papel fundamental na busca pela vantagem competitiva, e assim, as organizações perceberam que dependem do desempenho humano para o seu sucesso, pois “o desempenho das pessoas no trabalho pode interferir na preservação e na agregação de valor das empresas” (FISCHER, 2002, p. 12).

Dessa forma, é importante compreender que o desempenho dos colaboradores pode ser estimulado através de motivações, que podem ser desenvolvidas em todas as áreas da organização, e isso provavelmente refletirá em um aumento da produtividade, bem como em uma melhoria significativa no clima organizacional.

O clima organizacional é um fator altamente importante para as corporações, haja vista que torna o ambiente profissional mais produtivo e mais harmonioso para se trabalhar, pois influencia diretamente no comportamento dos colaboradores, na produtividade e, também, no

desempenho da empresa. Um clima organizacional positivo faz com que o ambiente se torne mais agradável e assim, aumente a produtividade, e, assim, possa contribuir para a harmonia entre os colaboradores, visto que as organizações são geridas por pessoas, cada qual com a sua função. Segundo Chiavenato:

Clima organizacional constitui o meio interno de uma organização, a atmosfera psicológica e característica que existe em cada organização. O clima organizacional é o ambiente humano dentro do qual as pessoas de uma organização executam seu trabalho. O clima pode se referir ao ambiente dentro de um departamento, de uma fábrica ou de uma empresa inteira. O clima não pode ser tocado ou visualizado, mas pode ser percebido psicologicamente. (CHIAVENATO, 2006, p.273).

Assim, todo esse contexto pode ser aplicado às instituições de segurança pública, até porque elas também seguem as regras e normas gerais atribuídas às empresas em geral, pois têm obrigações de licitar, cumprem metas e respondem pelos mesmos crimes praticados no âmbito das suas funções administrativas, bem como devem obediência aos princípios da administração elencados no art. 37 da Constituição Federal, in verbis. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (BRASIL, 1988, Art. 37).

Diante de tudo até aqui explanado, é possível perceber a importância de se aprofundar ainda mais o conhecimento sobre o tema, pois em muitas organizações há uma necessidade urgente de profissionais qualificados que possam implementar uma gestão adequada e eficiente nas empresas. E nas instituições de segurança pública não é diferente, pois compartilham da mesma necessidade, ou seja, encontrar pessoas qualificadas para gerir as pessoas para que tenham por objetivo aumentar o desempenho da empresa e de seus colaboradores.

Ademais, é comum encontrar gestores de segurança pública que pouco ou nada sabem sobre a aplicação dos princípios e modelos de gestão, principalmente ao se tratar de uma área tão específica como a segurança pública, e isso dificulta o desenvolvimento de um ambiente de trabalho, fazendo com que a instituição fique menos eficiente e produtiva. Nesse sentido Rolim esclarece que:

Via de regra, os gestores da segurança pública no Brasil são pessoas que pouco ou nada sabem sobre o tema e que, não raro, administram suas pastas com a sensibilidade aguçada por objetivos eleitorais. Os governantes, por seu turno, quando pensam em "resultados" em segurança pública, apostam em projetos que permitam a capitalização política em curto prazo, desprezando todas as iniciativas que demandem um tempo maior de maturação. Na maior parte das vezes, autorizam as políticas na área sem que estas tenham sido selecionadas a partir de um diagnóstico competente e sem que elas próprias sejam momentos coerentes dentro de um plano racional de segurança. Como

tais iniciativas não são avaliadas, não é possível afirmar nada a respeito da sua eficácia. Os eventuais "resultados" serão sempre aqueles que seus proponentes divulgarem como peças de marketing (ROLIM, 2007, p. 38).

Portanto, o objetivo desse artigo é analisar a utilização da Gestão de Pessoas nas instituições de segurança pública, identificar o tipo de Gestão que utilizam, descrever o plano de cargos e carreiras e verificar se as competências individuais estão sendo bem aproveitadas.

Assim, é primordial aprofundar o conhecimento acadêmico em relação à Gestão de Pessoas nas Instituições de Segurança, pois desta forma pode-se chegar a um modelo mais eficaz. Até porque, as informações coletadas poderão ser utilizadas para dar um direcionamento às instituições de segurança em relação à gestão, bem como será bastante relevante para a população em geral, pois através do conhecimento a sociedade poderá exigir dessas instituições uma prestação de serviço mais eficiente.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 EVOLUÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS

A Gestão de Pessoas é, por excelência, uma das mais importantes funções do administrador, seja na área da administração pública ou privada, pois proporciona ao gestor ou ao responsável pelos recursos humanos a capacidade de desenvolver um conjunto de habilidades, métodos, políticas e práticas, cujo objetivo principal é fortalecer o capital humano dentro das organizações (SOBRAL; PECI, 2013).

Esse fortalecimento será adequadamente efetivo a depender de qual modelo de gestão de pessoas será desenvolvido na organização, pois um modelo de gestão de pessoas bem estruturado e com domínio das técnicas metodológicas é essencial para obtenção de resultados mais eficientes e contribui para o crescimento e desenvolvimento da organização e das pessoas que nela trabalham. (MAXIMINIANO, 2006).

O modelo de gestão deve considerar às pessoas como seu mais valioso componente de capital, recurso capaz de gerar riquezas, qualidade institucional e valorização da organização, uma gestão eficiente proporciona qualidade a instituição e valor humano aos seus colaboradores (MAXIMINIANO, 2006). Nesse sentido Ribeiro (2007) pontua que um modelo de gestão de pessoas bem estruturado requer objetivos bem definidos, domínio das técnicas, metodologias

atualizadas constantemente, clareza e objetividade na busca dos resultados finais, além da percepção dos impactos causados pela atuação das pessoas. Assim, o gestor de pessoal tem a função de administrar as pessoas no seu ambiente institucional e em sua totalidade, e para isso é essencial o conhecimento do conceito e das técnicas utilizadas para melhor detectar as competências individuais dos seus colaboradores e isso envolve todo um processo de descoberta, que se inicia do recrutamento e seleção até a qualificação. Todo esse processo está atrelado a gestão de pessoas, pois o gestor coloca todo o seu empenho para que a sua capacidade de gerenciar e administrar seja a responsável pelo sucesso da organização.

Ademais, sabemos que os principais objetivos da gestão de pessoas são: garantir uma comunicação interna eficiente, gerenciar a partir de competências, incentivar o treinamento e o desenvolvimento permanente dos profissionais, bem como motivar os colaboradores, encorajando o entrosamento e o trabalho em equipe. (MAXIMINIANO, 2006).

Desta forma, é imprescindível que o administrador aplique todo o seu conhecimento na gestão de pessoas, utilizando o que tem de mais moderno na área do saber para que a instituição alcance seus objetivos e metas. Na sabedoria do renomado autor Maximiano em seu conceito de administrar pessoas:

Para administrar pessoas usando os conceitos mais avançados, é preciso aprender a lidar com as competências, que são os atributos que uma pessoa deve ter para desempenhar as responsabilidades ou funções de seu cargo. Enquanto o cargo descreve as tarefas e as responsabilidades, as competências são os comportamentos que o ocupante do cargo deve apresentar e são descritas como comportamentos ou ações observáveis, que exprimem as habilidades, conhecimentos, atitudes, experiências e outros atributos, até mesmo as emoções, que o cargo exige para um desempenho superior (MAXIMIANO, 2006, p. 130).

As pessoas estão por trás de todos os trabalhos realizados em uma empresa e não é exagero dizer que são o seu principal ativo, bem como geri-las adequadamente contribuirá para o sucesso da organização. “As pessoas constituem o mais valioso recurso da organização. Devemos tratar as pessoas como pessoas. A organização depende de pessoas, recurso indispensável e inestimável.” (CHIAVENATO, 2006, p. 142).

Para realizar a tarefa de gerir pessoas, muitas empresas elaboram modelos para conseguir alcançar os melhores resultados. E existem vários modelos de gestão, assim, cabe a cada organização escolher o modelo ideal para o seu negócio.

2.2 PRINCIPAIS MODELOS DE GESTÃO DE PESSOAS

Devido a diversidade dos modelos de gestão, será abordado apenas os mais relevantes para esse estudo. Assim, a Gestão Democrática é um modelo de gestão que valoriza muito os talentos organizacionais. Nessa gestão o objetivo do líder democrático é manter a equipe sempre unida, compartilhando conhecimentos para alcançar os objetivos comuns, sempre optando pelo trabalho em equipe, consultando os colaboradores sempre que novos desafios e demandas surgirem na empresa (FERRACCIU, 2021).

Esse tipo de gestão prioriza uma participação mais ativa dos colaboradores, os quais tem voz na instituição e suas ideias são valorizadas, pois isso faz com que os profissionais busquem, com mais afinco, adquirir conhecimentos e desenvolver suas habilidades, e com isso poderem contribuir cada vez mais com a equipe.

A Gestão Inspiradora é um modelo de gestão de pessoas que se baseia em uma importante premissa: se somos positivamente inspirados, fazemos melhor e nos tornamos melhores naquilo a que nos propomos a fazer. A Gestão Inspiradora pode ser entendida como a capacidade que um líder possui para inspirar as pessoas, tem por característica exigir uma grande dedicação do líder em adotar bons hábitos dentro da organização (FERRACCIU, 2021). Isso faz com que a execução das tarefas e as conquistas de resultados sejam bem mais recompensadoras.

Já a Gestão Autoritária ou Autocrática é um tipo de gestão muito comum em algumas instituições, mas são mais vistas naquelas que tem um forte grau de concentração das decisões. Nesse modelo o líder autocrático é aquele que centraliza todas as decisões em suas mãos não deixando margem para uma atuação efetiva dos seus colaboradores, sendo que apenas ordena que eles cumpram tarefas pré-estabelecidas. Quando esse tipo de gestão é aplicado de forma contínua, gera desmotivação na equipe e barra o desenvolvimento dos talentos, deixa a organização estagnada (FERRACCIU, 2021).

A Gestão Meritocrática representa um modelo justo e bem direcionado de gestão de pessoas. Aqui, cada profissional tem seu valor baseado no esforço que empenha e nos resultados alcançados em favor da organização (FERRACCIU, 2021).

É a oportunidade que os funcionários tem de mostrar o seu valor, pois a gestão por mérito traz grandes benefícios aos colaboradores, que se sentem motivados a desenvolver suas

habilidades, e isso é muito bom para a organização, haja vista que certamente colherá os frutos advindos desse empenho.

Na Gestão com Foco em Resultados há uma participação maior dos profissionais, já que as responsabilidades são divididas. Nele há uma tendência a fortalecer o trabalho em equipe, pois juntos eles conseguem encontrar soluções inovadoras para as questões e demandas que se apresentam em cada tipo de organização (FERRACCIU, 2021).

Assim, resumidamente, é possível perceber que: A Gestão Democrática surgiu quando um superior hierárquico procura manter a equipe sempre unida, compartilhando conhecimentos em prol de alcançar os objetivos comuns. A Gestão Inspiradora é quando o líder inspira seus colaboradores a executar as tarefas em busca das conquistas e dos resultados. Na Gestão Autoritária ou Autocrática o superior centraliza todas as decisões em suas mãos não deixando margem para uma atuação efetiva dos seus colaboradores. Já a Gestão Meritocrática ocorre no momento da progressão funcional, quando leva em consideração as habilidades e qualificações que cada um dos profissionais de segurança possui. E a gestão com foco em resultados é aquela em que o líder deve deixar que a equipe tenha liberdade criativa para que os resultados sejam alcançados.

Nesta perspectiva, as instituições podem utilizar um ou mais de um modelo de gestão, ou seja, cada departamento da empresa poderá utilizar modelos diferentes de gestão.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia adotada para a realização deste artigo foi a pesquisa documental das principais legislações específicas, abordando os pontos mais relevantes da estrutura organizacional das instituições. Para tanto foram utilizadas diversas formas de consulta, como consulta manual e eletrônica.

Assim, um documento como fonte de pesquisa pode ser escrito e não escrito, tais como filmes, vídeos, slides, fotografias ou pôsteres”. Esses documentos são utilizados como fontes de informações, indicações e esclarecimentos que trazem seu conteúdo para elucidar determinadas questões e servir de prova para outras, de acordo com o interesse do pesquisador. (FIGUEIREDO, 2007)

A pesquisa documental abrange uma triagem, a partir da qual é possível estabelecer um plano de leitura, de análise e de interpretação de legislações, livros e artigos publicados sobre

o assunto, abordando os pontos mais relevantes da estrutura organizacional das instituições, os quais poderão servir à fundamentação teórica do estudo. (FIGUEIREDO, 2007).

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A sociedade está cada vez mais participativa nas questões de ordem pública, principalmente na área social e de segurança pública, exigindo maior qualidade nos serviços prestados. E nessa perspectiva, surge a necessidade da utilização de instrumentos que aperfeiçoem a gestão de pessoas nas instituições de segurança, desde a sua seleção até a qualificação dos colaboradores para torná-los mais eficientes.

A gestão de pessoas nas instituições de segurança pública segue os mesmos princípios e formas de outras instituições, no entanto, por se tratar de instituições focadas especificamente na segurança da população utilizam critérios de seleção mais rigorosos, rígidos e criteriosos. No entanto, nas suas atividades administrativas segue as diretrizes comuns as outras empresas e principalmente no que tange a seleção de pessoas qualificadas e capacitadas. Assim, devido essa semelhança, podemos estabelecer uma comparação com outras organizações, até mesmo com aquelas que fazem parte do âmbito privado. Nesse quesito trago à baila os conhecimentos das autoras Pereira e Brunaldi que citam:

Quando se fala em GRH em organizações públicas, as formas de gerir são comparadas com as organizações privadas. Apesar das empresas públicas e privadas serem diferentes em alguns aspectos, observamos semelhanças, especialmente, no seu ‘produto’ principal: as pessoas. Em ambas são necessárias pessoas qualificadas e capacitadas, que colaboram com o sucesso das organizações. Além disso, podemos considerar que o procedimento de administrar as pessoas nesses setores é praticamente o mesmo, o que muda principalmente é a função social, a cultura organizacional e a legislação específica do ramo de atividade (PEREIRA; BRUNALDI, 2014, p. 26).

Sendo assim, considera-se que a gestão de pessoas, nessas instituições, é responsável também por administrar o capital humano das instituições e utilizar técnicas que consistem numa série de atividades integradas que são: agregar, aplicar, recompensar, desenvolver, manter e monitorar pessoas, objetivando contribuir para conciliar os objetivos dos colaboradores com as metas da organização (GIL, 2007).

Além disso, as instituições de segurança pública, em especial as instituições militares, são instituições pautadas nos princípios da hierarquia e disciplina, e na sua gestão de pessoas utilizam alguns métodos que também são usados por várias instituições civis, como a forma de

ingresso de seu pessoal, que é através do concurso público, no qual tem várias fases. As fases ou etapas são geralmente divididas em cinco: Prova objetiva; Exame de saúde; Teste físico; Exame psicológico ou psicotécnico e Investigação social. Após todas essas etapas os aprovados seguem para um curso de formação que tem duração variada conforme a patente ou graduação, bem como o tempo de duração do curso difere para cada estado da federação, no entanto seguem basicamente um mesmo padrão na estrutura de formação. Atualmente, quando se fala de recrutamento e seleção, refere-se a uma das mais ricas ferramentas de gestão de pessoas nas organizações. É através deste processo que as organizações estão percebendo a importância das pessoas que a compõem, não como meros funcionários, mas como parceiros (GUIMARÃES; ARIEIRA, 2005).

Tanto o recrutamento quanto a seleção fazem parte de um processo maior que é o de suprir e prover a organização de talentos e competências necessários à sua continuidade e sucesso em um contexto altamente dinâmico e competitivo (CHIAVENATO, 2009).

Dessa forma, que o processo de recrutamento e seleção nessas instituições ocorrem da seguinte maneira: através do preenchimento dos cargos vagos mediante concurso público, em que cada etapa da seleção representa um momento de decisão, visando a aumentar o conhecimento da organização sobre as experiências, habilidades e a motivação do empregado.

Desta forma, o recrutamento refere-se ao processo que decorre entre a decisão de preencher um cargo vago e o agrupamento dos candidatos que reúnem condições para ingressar na instituição, objetivando a seleção daqueles que reúnem os melhores requisitos buscados pelo recrutador (CÂMARA et.al. 2003).

Após a formação os profissionais de segurança pública começam a exercer suas atividades prestando um serviço ostensivo de segurança pública, e para isso contam com uma estrutura hierarquizada distribuída em Postos e Graduações, conforme art. 8º do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, (BRASIL, 1969, Art. 8º), seguida pela maioria dos estados, com a seguinte configuração:

Art 8º A hierarquia nas Polícias Militares é a seguinte:

a) Oficiais de Polícia:

- Coronel
- Tenente-Coronel
- Major
- Capitão
- 1º Tenente
- 2º Tenente

b) Praças Especiais de Polícia:

- Aspirante-a-Oficial
- Alunos da Escola de Formação de Oficiais da Polícia.

c) Praças de Polícia:

- Graduados:
- Subtenente
- 1º Sargento
- 2º Sargento
- 3º Sargento
- Cabo
- Soldado.

Uma forma de iniciar uma melhoria na organização e fortalecer o desenvolvimento, motivação e o clima organizacional nas equipes seria enxugar o quadro de cargos e funções, que no âmbito das instituições de segurança pública militares são compostos por Postos e Graduações. Pois, segundo (RIBEIRO, 2007) para que haja uma boa gestão de pessoas é necessário a realização de ações de engajamento, desenvolvimento e motivação de equipes, melhoria no clima organizacional e feedback constante, bem como identificar e desenvolver novas lideranças.

Assim, tudo isso contribuiria bastante para uma estrutura mais sólida e eficiente, o que causaria menos impactos nas comunicações e nos relacionamentos interpessoais dos componentes da corporação, bem como fortaleceria a instituição e motivaria o efetivo em relação a progressão na carreira, proporcionando, assim, uma melhoria no clima organizacional da instituição.

As instituições de segurança pública militares estaduais possuem uma disciplina e hierarquia semelhante à das Forças Armadas, elas possuem dois quadros, os dos oficiais e das praças. Ao ingressar como profissional de segurança, o primeiro cargo ocupado é de soldado, que é o cargo inicial na hierarquia.

Os cargos são divididos por hierarquia e para ingressar em qualquer um deles é preciso entrar por meio de um concurso público. Dentro destas instituições há diversas oportunidades para a progressão, e, na maioria dos estados os requisitos para a promoção são bastante semelhantes.

Apenas o estado de Pernambuco que, com o advento da LEI COMPLEMENTAR Nº 320, de 23 DEZ 2015, (PERNAMBUCO, 2015) implementou mais uma modalidade de progressão, chamada de Promoção por Antiquidade Decenal. Uma modalidade de promoção que ocorre a cada dez anos de efetivo serviço. Assim, a progressão nas instituições de segurança pública militares se dá por Antiquidade, Merecimento, Bravura e Post mortem, conforme dispõe

o Art. 4º, incisos, I, II, III e IV da LEI COMPLEMENTAR Nº 134, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, (PERNAMBUCO, 2008) *in verbis*:

Art. 4º As promoções serão realizadas pelos critérios de:

- I - antiguidade;
- II - merecimento;
- III - bravura e;
- IV - *post mortem*.

Parágrafo único. Em caso de justa causa, devidamente comprovada, poderá haver promoção em ressarcimento de preterição.

Por Antiguidade a promoção se dá quando do surgimento da vaga, em que será contemplado o mais antigo na escala hierárquica. Por merecimento será avaliado o currículo do profissional de segurança e através da soma da pontuação que é distribuída em três fichas funcionais de avaliação, Ficha de Pontuação Objetiva, Ficha de Avaliação Funcional e Ficha de Promoção, que será preenchida pelo policial, pelo Comandante e pela Comissão de Promoção de Praças, respectivamente.

Na ficha de pontuação Objetiva serão analisados todos os cursos, graduações, pós-graduação, mestrado e doutorado, além das medalhas, elogios e quantidade de flagrantes realizados pelo profissional, etc. Já na Ficha de Avaliação de Desempenho Funcional, avaliada pelo Comandante, será verificado as qualidades pessoais e funcionais do policial, como: assiduidade, iniciativa, responsabilidade, relacionamento interpessoal, qualidade do trabalho, dentre outros. A avaliação de desempenho funcional permite à Administração implementar um aperfeiçoamento constante, uma vez que possibilita levantar dados quanto à qualidade de seus servidores e traçar um perfil quanto ao grau de capacitação, tanto técnica como produtiva desses trabalhadores (SANTOS, 2014).

A ideia, portanto, é não apostar todas as fichas no momento da admissão por meio do concurso público, mas também avaliar partes essenciais do serviço público, como a qualidade do trabalho, quantidade do trabalho, autossuficiência, iniciativa, tirocínio, colaboração, ética profissional, conhecimento do trabalho, aperfeiçoamento funcional, compreensão dos deveres e aspectos complementares tais com: assiduidade, pontualidade, disciplina.

Assim, é possível perceber que o modelo de gestão de pessoas utilizado é o da Gestão Meritocrática, até porque no modelo atual de promoção e progressão estabelecido no plano de cargos e carreira destas instituições, predomina o modelo de promoção por merecimento. O plano de cargos e carreiras dos profissionais de segurança pública passou a seguir o que preconiza a LEI Nº 13.954, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019, a qual Altera a Lei nº 6.880, de

9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), a Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), a Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, a Lei nº 12.705, de 8 de agosto de 2012, e o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, e reestrutura a carreira militar, bem como dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares. Essa lei revogou dispositivos e anexos da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

Assim, houve a mudança do Plano de Previdência Próprio para o Sistema de Proteção Social dos Militares, o qual modificou o tempo de contribuição dos militares, que antes era de 30 anos, agora passando para 35. Bem como, incluiu um pedágio de 17% para os que já faziam parte da corporação. Essas mudanças foram implantadas junto com a reforma da previdência dos trabalhadores civis, medida esta que tenta ajustar e equilibrar as contas públicas federais e estaduais.

Portanto, novas mudanças serão necessárias para ajustar as leis estaduais ao que foi decidido e aprovado na lei federal, para que haja adequação e harmonia entre as legislações e uma uniformidade nacional em relação ao Sistema de Proteção Social dessas instituições.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão de pessoas nas instituições de segurança pública é um tema que desperta interesse à sociedade contemporânea, até porque contribui para a adequação do trabalho realizado pelos profissionais dessa área no cumprimento de suas funções sociais. Assim, ao analisar a gestão de pessoas das instituições de segurança pública é possível perceber que elas não diferem tanto das instituições privadas, bem como utilizam, em suas organizações, vários modelos de gestão, podendo até mesmo haver a conjugação desses modelos.

Ao analisar, em especial, as instituições de segurança pública militares estaduais foi possível perceber que o modelo de gestão de pessoas utilizado nessas instituições é o Modelo de Gestão Meritocrática, haja vista que a modalidade atual de progressão estabelecida no seu plano de cargos e carreira predomina a promoção por merecimento. Ademais, as progressões, por antiguidade, bravura e post mortem, dependem de um fato futuro e determinado, porém de ocorrência indeterminada. Antigamente as instituições de segurança pública militares exigiam para ingresso em suas corporações o ensino fundamental incompleto, com o passar dos tempos o nível intelectual foi evoluindo gradativamente, passando-se a exigir nível médio completo e

em alguns estados nível superior completo. No entanto, hoje podemos encontrar nas corporações vários bacharéis em diversas áreas, como: engenharia, medicina, direito, psicologia, administração, dentre outras. Alguns desses profissionais preferiram seguir a carreira militar ao invés de seguir em sua profissão para qual foram formados. Mas, infelizmente, esses profissionais não são aproveitados por estas instituições, são talentos que ficam inerte sem poder contribuir para uma melhor prestação de serviço à sociedade.

Muitas vezes esses profissionais se deparam com situações em que os seus conhecimentos adquiridos na graduação poderiam ser utilizados pela instituição, mas, no entanto, a gestão de pessoas dessas corporações falham quando deixam de aproveitar as habilidades e as formações desses profissionais. Assim, há de se esperar que em um futuro não tão distante, essas instituições evoluam e comecem a aproveitar os talentos que compõem sua organização, possibilitando que eles utilizem seus conhecimentos para os quais foram formados dentro e fora da instituição.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 04 out. 2021.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969**. Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Território e do Distrito Federal, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0667.htm. Acesso em: 08 out. 2021.

BURNS, T.; STALKER, G.M. **The management of innovation**. London: Tavistock, 1961. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/4695/GASPARY%2C%20ELIANA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 12 out. 2021.

CÂMARA, P. B.; GUERRA, P. P.; RODRIGUES, J. V., Humanator. **Recursos Humanos e Sucesso Empresarial**. Lisboa: Edições Dom Quixote. 2003.

CHIAVENATO, I. **Administração geral e pública**, 2006. Rio de Janeiro: Elsevier, 6. ed. Disponível em: <https://www.revistaespacios.com/a17v38n28/a17v38n28p13.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2021.

CHIAVENATO, I. **Planejamento, recrutamento e seleção de pessoal: como agregar talentos à empresa**. 7 ed., Barueri, SP.: Manole, 2009.

FERRACCIU, S. **Modelos de gestão de pessoas: conheça os 12 principais**. 2021. Disponível em: <https://www.gupy.io/blog/modelos-gestao-de-pessoas>. Acesso em 18 ago.2021.

FIGUEIREDO, N.M.A. **Método e metodologia na pesquisa científica**. 2. ed. São Caetano do Sul, São Paulo, Yendis Editora, 2007.

FISCHER, A. L.; ARELLANO, E. B.; REIS, G. G. et al. **As Pessoas na Organização**. São Paulo, Editora Gente, 13. ed. 2002, p. 12.

GIL, A. C. **Gestão de Pessoas. Enfoque nos Papéis Profissionais**. São Paulo, Atlas, 2009.

GUIMARÃES, M. F.; ARIEIRA, J. de O. **O Processo de Recrutamento e Seleção como uma Ferramenta de Gestão**. Rev. Ciências Empresariais da UNIPAR, Toledo, v.6, n.2, jul./dez., 2005.

MAXIMIANO, A. C. A. **Administração para Empreendedores: fundamentos da criação e da gestão de novos negócios**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006, p.128.

PEREIRA, J. A.; BRUNALDI, K. R. **Gestão de Pessoas**. Ponta Grossa: UEPG/NUTEAD, 2014. v. 1. 105p.

PERNAMBUCO. **Lei Complementar nº 134, de dezembro de 2008**. Dispõe sobre a carreira de Praça e o Quadro de Oficiais de Administração nas Corporações Militares Estaduais, sobre o Quadro de Especialistas da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, e dá outras providências. Recife, PE: Assembleia Legislativa. Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/arquivoTexto.aspx?tiponorma=2&numero=134&complemento=0&ano=2008&tipo=TEXT> OATUALIZADO. Acesso em: 06 out. 2021.

READ, W. Upward communication in industrial hierarchies. **Human Relations**, v. 15, p. 3-15, 1962. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/4695/GASPARY%20ELIANA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 11 out. 2021.

RIBEIRO, E. I. B. **Gestão de pessoas**. Associação Educacional Leonardo da Vinci (Asselvi). Indaial: Asselvi, 2007. Tópico 1.

ROLIM, M. Caminhos para inovação em segurança pública no Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, n. 1, p. 32-47, 2007.

SANTOS, C. S. dos. **Introdução à gestão pública**. São Paulo: Saraiva, 2014, p. 111-115.

SOBRAL, F.; PECCI, A. **Administração: teoria e prática no contexto brasileiro**. 2.ed. São Paulo: Pearson, 2013.

EXPERIMENTAÇÃO CIENTÍFICA COM SERES HUMANOS *SCIENTIFIC EXPERIMENTATION WITH HUMAN BEINGS*

v. 10, p. 01-11, out. 2021

Submetido em: 26/10/2021

Aprovado em: 27/10/2021

DOI: 10.51473/rcmos.v10i10.178

*Thalita Ribeiro Medeiros*¹
*Prof. Me. Raphael Hernandes Parra Filho*²

RESUMO

Experimentos científicos com seres humanos marcaram a história. Em determinados períodos, como exemplo pode-se citar a Segunda Guerra Mundial, onde nazistas submetiam seus prisioneiros a experimentos terríveis, são referência de crueldade e descaso com a vida. Entre outros momentos ao decorrer do período histórico onde seres humanos eram usados como cobaias. Atualmente, a ciência busca sim, novos conhecimentos que exigem fase experimental, mas são realizados segundo uma regulamentação que concerne aquilo a qual pode ou não ser realizado, pois o Estado busca proteger a dignidade da pessoa humana e garantir integridade física de cada um. Cada vez mais essa área necessita de atenção quanto aos métodos aplicados e a Bioética e o Biodireito vem fazendo um papel importante. Abranger melhorias para o bem-estar do ser humano é necessário estar em conformidade com o direito também.

Palavras-chave: Experimentação científica. Bioética. Biodireito. Dignidade da pessoa humana.

ABSTRACT

Scientific experiments with human beings have marked the history of mankind. In certain periods, as an example we can mention the Second World War, where nazirs subjected their prisoners to terrible experiments, they are a reference of cruelty and neglect of life. Among other moments during the historical period where human beings were used as guinea pigs. Nowadays, science does seek new knowledge that requires an experimental phase but is carried out according to a regulation that concerns what may or may not be carried out, as the State seeks to protect the dignity of the human person and guarantee the physical integrity of each one. This area is increasingly in need of attention as to the methods applied and Bioethics and Biological Rights have been playing an important role. Covering improvements for human well-being is necessary and complying with the law as well.

Keywords: scientific experimentation. Bioethics. Biodireit. Human dignity.

¹ tha12ribeiro@hotmail.com. Graduando de Direito - UniSALESIANO Lins

² Orientador. – UniSALESIANO Lins. Email: ra_3373@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

A busca por respostas e contestações científicas vem permeando nossa atualidade, visando comprovações para que haja melhoria de vida, em aspecto de bem-estar físico e emocional (PEREIRA, 2009)

Como grande marco da história pode-se citar a Segunda Guerra Mundial, onde nazistas se utilizavam do cárcere de seus prisioneiros para diversas pesquisas as quais eles eram forçados a se submeterem, isto é, uma tragédia para a humanidade. E outras situações históricas que causaram e continuam causando grande comoção por tamanho descaso com o próprio ser humano. (RANGEL, 2012)

Cada pessoa é livre para escolher dentro dos limites legais aquilo a qual acredita que será melhor, tendo direito de suas próprias decisões. Nesse mesmo sentido o artigo 13 do Código Civil Brasileiro trata sobre a integridade física, e que a mesma em seus limites é sim tutelada pelo Estado.

No Brasil, a resolução 466 de 1996, regulamenta as pesquisas clínicas realizadas com seres humanos, mas deixa lacunas quando o avanço da tecnologia inclui os materiais em escala nano nas formulações existentes para o combate de doenças, principalmente no campo da oncologia. (MARRA, 2016).

Entretanto, apesar de a lei apresentar a assistência como direito do pesquisado, não estipula minuciosamente como deve se dar este acompanhamento nem por quanto tempo deverá permanecer. Esta lacuna torna-se um problema à medida que não apresenta complementação ao direito regulado, pois os indivíduos participantes serão expostos a tecnologias desconhecidas, e por maior conhecimento das consequências e reações obtidas em ensaios clínicos anteriores com o medicamento a ser testado, os pesquisadores não podem prever as reações que cada indivíduo possa vir a apresentar, mesmo após o sucesso da pesquisa (MARRA, 2016).

As pesquisas científicas agregam os avanços, trazem descobertas, fazendo necessárias, para que cada vez mais o ser humano consiga encontrar respostas e soluções a esses problemas. (PEREIRA, 2009).

Analisando que os experimentos científicos e fases experimentais devem sim continuar sendo regulamentas segundo a resolução, de forma periódica e como descrito: cada área temática de investigação e cada modalidade de pesquisa, além de respeitar os princípios

emanados deste texto, deve cumprir com as exigências setoriais e regulamentações específicas. Garante-se assim, a integridade física de quem se submeter, tendo esse controle estatal, para que não venham ocorrer experimentos desumanos e para que essa área seja de abrangência científica e não de interesses próprios.

2 LIMITES ÉTICOS E JURÍDICOS

Os direitos da personalidade físicos são: integridade física, proteção da incolumidade, higidez corporal, uso do corpo, uso de partes descartáveis ou regeneráveis, imagem, uso da voz, direito ao cadáver e as partes do mesmo separadas. Nesse sentido, é proibido qualquer ato atentatório contra a sua preservação, como a saúde, segurança individual, torturas ou penas cruéis. Assim, a partir dessas situações ilícitas, a integridade física nos tratamentos médicos e intervenções cirúrgicas se mostra em extrema proporção de importância. (MALU, 2020).

Fica vedado a experimentação científica com seres humanos se for realizada de forma desorientada, pois estas necessitam que sejam observados os princípios bioéticos, com consentimento escrito, livre e esclarecido quanto aos riscos que poderão correr em decorrência de se estar buscando os benefícios, e é por isso que para não ocorra crimes em nome do desenvolvimento científico, foram criados como já citados, ao redor do mundo, vários Comitês de Ética, para que as pessoas estejam protegidas de pesquisadores sem limites (MALU, 2020).

E é por esses motivos que atualmente se tem diversos documentos legais que designam como se deve realizar as condutas para que a vida humana esteja protegida. Desta forma, a proteção a saúde, a dignidade, a liberdade, o bem-estar e os direitos envolvidos nessas pesquisas, para que de forma alguma sejam realizadas pesquisas científicas que não sigam os princípios bioéticos (MALU, 2020).

Segundo Barboza (2009) no Brasil em relação a responsabilidade civil das atividades médicas, ainda tem muito que ser explorado. Pois, atualmente essa responsabilidade está mais ligada a erro médico, enquanto é de extrema importância que seja incisiva essa responsabilidade, quanto a outras atividades realizadas no campo biomédico, que podem gerar efeitos danosos, que é a realização de pesquisas envolvendo seres humanos. E em relação a responsabilidade civil, está diretamente ligada ao termo de consentimento, são questões bem complexas. A pesquisa por excelência é um campo de risco, e que a responsabilização quando

se envolve seres humanos, só deve admitir pesquisas que observam princípios constitucionais, e os princípios éticos que o autorizem (BARBOZA, 2009)

A pesquisa realizada com seres humanos deve ter uma tutela diferente, levando em consideração que a vulnerabilidade potencializada e certos casos de pessoas que já estavam vulneráveis, doentes. Sendo assim, é um risco integral e deve ser imposto diretamente quem deve ser o responsável pela aplicação destas pesquisas (BARBOZA, 2009)

Pesquisas com seres humanos devem atender imprescindivelmente as exigências éticas e científicas, respeitando o princípio da dignidade da pessoa humana, respeitando sua autonomia e deve-se respeitar a vulnerabilidade. Sempre havendo o consentimento livre, e esclarecidos, por eles mesmos ou por representantes legais, de indivíduos ou grupos que aderem a sua participação em pesquisas. (BARBOZA, 2009)

Os riscos estão presentes nestas pesquisas, por isso, é de extrema importância que para isso aconteça, tenha objetivos traçados, como oferecer grande possibilidade de gerar entendimento, prevenir ou amenizar um problema que afete quem está se submetendo e de outros indivíduos; o risco corrido tem que justificar o benefício que se está buscando; que o benefício seja maior ou no mínimo equivalente à de outros métodos já tentados para prevenir, diagnosticar ou do tratamento. Sabendo que se houver dano eventualmente, ele pode ocorrer de forma imediata ou a longo prazo, e também pode ser que comprometa somente aquele indivíduo ou a coletividade. (BARBOZA, 2009)

Em relação a responsabilidade, tanto o pesquisador como o patrocinador, devem se responsabilizar e dar a assistência integral as complicações e danos dos riscos corridos. E estes devem ser indenizados, e é esclarecido que de forma alguma o pesquisado venha renunciar seu direito a indenização, pelos danos ocorridos. Mesmo com o termo de consentimento, fica vedado que este contenha cláusulas que afastem a responsabilidade dos pesquisadores e patrocinadores e que de alguma forma o pesquisado abra mão de seus direitos legais, incluindo o direito a indenização, no caso de danos (BARBOZA, 2009).

2.1 BIODIREITO E BIOÉTICA

O estudo do Biodireito e da bioética, surgiram com a evolução da tecnologia e das ciências, com os grandes avanços das pesquisas científicas que fazem parte da realidade social, esses desenvolvimentos trouxeram e trazem benefícios, mas também riscos (MALU, 2020).

As questões contemporâneas que mais ficam em evidência na bioética são: a) O direito à vida desde o seu momento inicial, sendo que há leis civis e penais que fazem essa garantia que visam resguardar a vida em dignidade para a humanidade; b) A relação dos direitos da personalidade e dos direitos humanos com o biodireito; c) O direito ao patrimônio genético, à terapêutica, o desenvolvimento da pesquisa. Assim, se faz necessário que haja o consenso e integração entre a comunidade científica e as leis, pois é de extrema importância que seja respeitada a dignidade da pessoa humana, e também que se mantenha em quaisquer estudos como prioridade a qualidade de vida humana. (MALU, 2020).

Segundo, Malu (2020) é necessário que se estabeleça um padrão moral universal, pois esse progresso biotecnológico impactou nas formas tradicionais de agir dos profissionais de saúde, repaginando a ética médica e com isso um estudo atual e específico: a bioética. E esta estuda a moralidade da conduta humana no campo das ciências da vida, trazendo uma uniformização de condutas socialmente congruentes.

Há temas que os fundamentos estão baseados na bioética como por exemplo: bioética clínica (relação médico-paciente), a origem e o fim da vida: aborto, eutanásia, distanásia, transplantes, consentimento informado e a bioética social (políticas de saúde). Temas de grande relevância na atualidade. (MALU, 2020).

As pesquisas biotecnológicas tem como finalidade o desenvolvimento científico como principal foco, incluindo a cura de diversas doenças e tratamentos terapêuticos, da forma de que toda pesquisa com seres humanos, deve estar pautada nos princípios da bioética e do biodireito, em busca da autonomia, da beneficência, da justiça e demais princípios. Tais principais mudanças advieram principalmente do século XX, com transformações paradigmáticas originárias do desenvolvimento tecnológico e dos costumes (MALU, 2020).

As integrações entre os seres humanos podem gerar um comportamento egoísta, onde pessoas são somente utilizadas por outras para satisfazerem os seus objetivos e alcançar perspectivas esperadas. Mas há o senso de humanidade que é a corresponsabilidade e uma presença ética. Por isso, a Bioética, é faz parte da responsabilidade do ser humano, de seus deveres de um para com o outro, e estes para com a sociedade (GOLDIM, 2009).

Segundo Goldim (2009) há algo chamado senso de humanidade, que é inerente e fundamental em relação a bioética, que é pensar de forma solidária, é ter uma postura com integridade frente ao outro e frente a sociedade. Esta também é uma visão compartilhada e interdisciplinar, sobre debates e quaisquer assuntos que envolvam a vida e o viver.

A bioética está ligada diretamente com os movimentos sociais e com o desenvolvimento da ciência, e também do pensamento que se transforma com a evolução histórica, quanto ao biodireito, este está incumbido quanto a regulamentação das atividades que são exploradas pela biotecnologia, através da introdução da bioética, que fazem seus avanços em uma velocidade extremamente rápida, modificando até mesmo o cotidiano (MALU, 2020).

Os limites éticos e operacionais têm de estar bem alinhados e serem precisos para que as experimentações, as pesquisas possam avançar segundo os parâmetros de dignidade, sem comprometer espécies futuras, levando com que os interesses individuais, sejam difundidos para a coletividade, para que não possa haver sujeição do homem pelo homem (MALU, 2020).

E por mais que o processo evolutivo do ser humano esteja em grande avançamento, independentemente de suas descobertas, a vida humana deve ser sempre respeitada, valendo-se de que há muitas descobertas científicas possíveis de serem realizadas na prática, mas nem tudo que é cientificamente possível, é também admissível eticamente. E é assim que se mostra a importância das discussões bioéticas, do biodireito em sua regulamentação, em relação daquilo a qual a biotecnologia cria (MALU, 2020).

Segundo Barboza (2009) quanto ao desrespeito a autonomia do paciente, para a bioética estará ocorrendo uma violação de um dever ético, no campo moral e de reprovação social, e em algumas situações podem ocorrer para o médico a implicação de medidas disciplinares e administrativas.

Já para o biodireito, além dessas consequências para a bioética, o médico pesquisador estará violando um direito do pesquisado, não cumprindo seu dever, e sendo então levado a responder pela sua responsabilidade civil, e dependendo do ocorrido poderá ser responsabilizado administrativamente e até mesmo penalmente (BARBOZA, 2009). Ressaltando que qualquer pesquisa sem o livre consentimento do pesquisado, esta configura ato ilícito, descumprindo o dever de cautela que é imprescindível. Nesse caso, o pesquisador será responsável por qualquer dano que possa ser causado, sendo sua culpa assim então presumida. Assim, o termo de consentimento livre e esclarecido, vislumbra tonar esta pesquisa em ato lícito, e estabelecer limites dessa licitude (BARBOZA, 2009)

2.2 PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

A dignidade da pessoa humana é um princípio que já foi destacado em diversos trechos constitucionais. Se destacando primeiramente na Constituição de 1934, em seu art. 115. Depois a Constituição de 1946, em seu art. 145. E no texto de 1967, encontra-se em seu art. 157, II. A Constituição de 1988 que aderiu um compilado de direitos e garantias fundamentais, sendo individuais e coletivos, preservando e promovendo a dignidade da pessoa humana. (MALU, 2020).

Segundo Malu (2020) a dignidade da pessoa humana alcança, sim, o princípio biótico da autonomia, que assegura a liberdade consciente de escolher e tomar decisões. E é de extrema importância para a sociedade que se debata o assunto sobre limites procedimentais éticos, estes principalmente quando ligados a pesquisa tecnológica com a vida humana, tendo em vista instrumentos normativos de proteção e de respeito com a vida humana. Conjuntamente com a elaboração de lei específica, para que modere, limite a intervenção da ciência sobre a vida.

A base para a fundamentação do biodireito e da biotecnologia está exatamente sobre o princípio aqui referido, até mesmo porque ainda há muitas incertezas ligadas a interesses econômicos e culturais. Como, por exemplo, recentemente ficou evidente a busca pela descoberta de trazer a cura a doenças hereditárias, onde muitas já se encontram controladas, ou podem até mesmo ter a chance de cura (MALU, 2020).

Se de houver confronto entre a atividade médico-científica que está se contrapondo com algum direito fundamental da pessoa humana, o que deve sobressair é o princípio da dignidade da pessoa humana. Assim, é de fato que nenhuma pesquisa em sua liberdade científica poderá colocar em risco a segurança e a dignidade humana (MALU, 2020).

Segundo, Adorno (2009) deve-se haver um equilíbrio entre a liberdade e a dignidade da pessoa humana e este é uns principais objetivos da bioética. Tanto que a maioria das grandes argumentações estão ligadas a esses dois princípios, que estão associados a um conflito real ou aparente. Se faz necessário que de ênfase também a liberdade humana nesse contexto bioético, assim, levando em consideração uma harmonização com o princípio da dignidade da pessoa humana.

Liberdade é uma característica do ser humano, o homem está destinado e habilitado a decidir por si mesmo, fazer escolhas, tudo baseado em sua razão, cada caso é analisado e assim a decisão de como ser sua conduta. Sendo, assim cada um tem conhecimento sobre suas

capacidades e necessidades biológicas como instinto sexual ou a função biológica da fome, e tendo conhecimento, pode assim fazer suas escolhas, e pode até mesmo se afastar de seu desejo instintivo. Desse modo, não está programado para todas as atividades instintivas, ignorando o funcionamento e as realizando de forma inevitável. (ADORNO, 2009)

As decisões não estão apenas ligadas a educação que recebeu, seus genes e seus instintos, mas sim, que é ele mesmo que causa seu modo de agir, é ele quem decide, e isso é a capacidade de autodeterminação que juntamente com a inteligência é umas das mais incríveis capacidades do ser humano (ADORNO, 2009)

Essa capacidade de autodeterminação não expõe que o conteúdo da ação seja de modo irracional ou arbitrário. Assim, a liberdade de agir não significa que as pessoas possam agir de qualquer maneira, fazer tudo o que quiserem, nem da forma que quiserem, principalmente quando duas ações e condutas, serão prejudiciais a si mesmas ou até mesmo prejudiciais para outras pessoas. (ADORNO, 2009)

Na bioética, a liberdade expressada pela pessoa é denominada de autonomia, que nesse âmbito é habitualmente o pelo conhecimento de capacidade para tomar decisões sobre quais tratamento quer ou não se submeter. E a valorização dessa autonomia quanto ao paciente é extrema importância para a ética. Dessa, forma só pode haver uma intervenção biomédica se o paciente dor informado dos riscos, consequências, sua natureza e seus propósitos, dando assim seu livre consentimento. (ADORNO, 2009)

2.3 EXPERIMENTAÇÕES BENEFÍCIOS E MALEFÍCIOS

A pesquisa é uma atividade muito importante de representatividade da sociedade, é interligada a biotecnologia, é o estudo da técnica e do conhecimento da vida, englobando biossegurança e bioética (VETTORATO, 2019). A questão em que se coloca em debate é a disponibilidade da vida humana, sendo alvo de severas críticas em todos os segmentos da sociedade. O direito à vida está ligado ao princípio da dignidade humana da pessoa, assim, o direito à vida será o direito à vida digna. (VETTORATO, 2019)

As pesquisas são um estudo sistemático que averiguam a realidade, ou buscam descobrir fatos que se relacionam a qualquer esfera do conhecimento, e além de produzirem conhecimento científico, são importantes para melhorar a promoção, prevenção, e também a assistência à saúde, contribuindo para o funcionamento dos serviços de saúde (GUERRIERO,

2010). Todas as pesquisas devem respeitar as resoluções do Conselho Nacional de Saúde, sobre a Ética em pesquisa com seres humanos. Geralmente, testes tanto de novos remédios, quanto de procedimentos, são estudos, feitos por laboratórios farmacêuticos que sempre visam fazer estas descobertas, fazendo então, os procedimentos. (GUERRIERO, 2010). É importante deixar claro que há uma grande diferença entre a pesquisa de apenas uma assistência. São situações diferentes, mas podem acontecer ao mesmo tempo. Na assistência o principal objetivo é o tratamento de uma doença, ou sobre uma prevenção ou até mesmo uma orientação de como se ter uma vida saudável. Já na pesquisa, é diferente, há uma relação entre o participante e o pesquisador que levantará dados para serem analisados e para a produção de conhecimento. Assim, as relações nas situações apresentadas são diferentes, pois, a situação muda a partir do momento que o profissional se torna um pesquisador. (GUERRIERO, 2010).

A pesquisa sempre busca conhecimentos que deverão ser de grande utilidade, para a melhor assistência à saúde das pessoas. E há pesquisas que trazem a possibilidade de benefícios diretos a quem participa, e outras pesquisas, poderão ser úteis para a comunidade, não oferecendo benefício imediato ao participante. Salientando, que uma pessoa só deve participar da pesquisa, se não tiver dúvidas e tiver entendido completamente o que se pretende, possíveis riscos e benefícios. (GUERRIERO, 2010).

Assim, se o paciente precisar de um representante legal para que se possa participar da pesquisa, terá que ter a autorização deste, mas, mesmo assim, se faz necessário que a compreensão do que irá ser feito, deve ser esclarecido de forma acessível ao pesquisado, mesmo que seja em uma linguagem adequada para a sua capacidade de compreensão. Assim, todos os princípios devem ser atendidos e respeitados, como a autonomia, a beneficência, não maleficência e justiça. Dessa, forma as pesquisas serão avanços que tratam benefícios importantíssimos para a humanidade (GUERRIERO, 2010).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É necessário que se defenda melhorias de qualidade de vida, sendo sempre a base, os princípios fundamentais. Por isso, as limitações são para garantir e assegurar a humanidade de riscos a sua integridade física e todos os outros princípios. Sendo assim, se esses avanços forem utilizados corretamente e de forma totalmente consciente, com certeza, ajudarão a humanidade até mesmo em sua sobrevivência.

É muito importante que o tema continue sendo debatido, analisado e revisado, pois, com próprios avanços da humanidade, novas demandas irão surgir e se fará necessário uma análise das mesmas, que se quiserem ser atendidas, que seja de uma forma eficaz, porém segura, respeitando todos os parâmetros necessários e exigidos. As descobertas, as inovações, as trocas de experiências, devem ser feitas, para que outros pesquisadores compreendam novos métodos e formas eficazes. Da mesma forma que um maior esclarecimento para a sociedade se faz necessário, para que assim, as pessoas realmente entendam essas descobertas e que fique claro o intuito de cada pesquisa.

Ressaltando que o livre consentimento é algo imprescindível, de extrema importância, de modo que só assim, as pesquisas possam ser realizadas. A melhor forma de garantir que não haja possíveis problemas quanto a concordância do pesquisado, é deixar tudo esclarecido minuciosamente, sanando as dúvidas e se verificando as possíveis causas de danos, consequências ou melhorias.

Por parte dos pesquisadores é compreensível que as limitações impostas podem até mesmo colocar limites no próprio senso de pesquisa, de criatividade, mas, da mesma forma, isso se faz, completamente necessário, devendo todos os direitos serem resguardados.

As pesquisas não podem simplesmente serem realizadas para deleites próprios, apenas para um conhecimento único e nada utilitário. Mas, devem ter um senso de trazerem inovações seguidas de melhorias de vida, de bem-estar, de avanços para a ciência, a saúde, a vida humana. Experiências científicas com seres humanos, devem ser a esperança de condições melhores de vida, devem trazer a esperança de soluções, avanços e conquistas científicas em prol da humanidade.

E tudo isso, pode ser concretizado mediante as pesquisas com seres humanos estarem sempre de acordo e embasadas nas leis que as regem, buscando sempre estarem de acordos com os princípios, e andando lado a lado com o biodireito e a bioética que surgiram com a evolução da tecnologia e das ciências que atualmente fazem parte da realidade social.

REFERÊNCIAS

ALVES, C. A.; ANDORNO, R.; ASCENSÃO, J. de O.; BARBOSA, H. H.; BARRETO, V. de P.; BUSNELLI, F. Donato; CASADO, María; COSTA, J. M.; FERNANDES, M. S.; GOMES, H. de C.; GOLDIM, J. R.; GOZZO, D.; RESTA, G. **Bioética e responsabilidade**. Disponível em: [HTTPS://INTEGRADA.MINHABIBLIOTECA.COM.BR/BOOKS/978-85-309-5606-6](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-309-5606-6) . Acesso em 06 abr. 2021.

GUERRIERO, I. C. Z. **Manual sobre ética em pesquisa com seres humanos**. 2 ed. Edição revista, São Paulo: 2010. Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/comiteetica/Etica_Seres_Humanos.pdf. Acesso em 26 abr. 2021.

MALU, A. C. do R. F. D. **Curso de bioética e biodireito**. 4 a edição, Malheiros, São Paulo: 2013

MARRA, F. de M. S. **A responsabilidade civil quanto aos possíveis riscos aos seres humanos em pesquisas de nano medicamentos**. Disponível em:

<https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-151/a-responsabilidade-civil-quanto-aos-possiveis-riscos-aos-seres-humanos-em-pesquisas-de-nanomedicamentos/>. Acesso em: 25 out. 2020.

PEREIRA, A. K. N. **Bioética, biodireito e o princípio da dignidade da pessoa humana**.

Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-64/bioetica-biodireito-e-o-principio-da-dignidade-da-pessoa-humana/>. Acesso em: 25 out. 2020.

RANGEL, T. L. V. **Código de Nuremberg: a construção histórica da pesquisa com seres humanos**. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-105/codigo-de-nuremberg-a-construcao-historica-da-pesquisa-com-seres-humanos/>. Acesso em: 25 out. 2020.

VETTORATO, J. G., et al. Bioética: vida humana como objeto de experiência científica.

Revista Interdisciplinar de Ciência Aplicada, v. 4 n 7, 2019. Disponível em:

<http://www.ucs.com.br/etc/revistas/index.php/ricaucs/article/viewFile/7387/3861>. Acesso em 08 abr. 2021.

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA: O CRITÉRIO ECONÔMICO À LUZ DO ENTENDIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO E DAS RECENTES INOVAÇÕES LEGISLATIVAS

BENEFIT OF CONTINUED PROVISION: THE ECONOMIC CRITERION IN THE LIGHT OF THE UNDERSTANDING OF THE JUDICIARY AND RECENT LEGISLATIVE INNOVATIONS

v. 10, p. 01-14, out. 2021

Submetido em: 27/10/2021

Aprovado em: 28/10/2021

DOI: 10.51473/rcmos.v10i10.179

*Luiz Henrique de Oliveira*¹
*Prof. Danilo César Siviero Ripoli*²

RESUMO

O objeto do presente trabalho, tem por objetivo o estudo do requisito de miserabilidade, ou seja, do critério econômico, que é um dos requisitos necessários para obtenção do direito ao Benefício de Prestação Continuada, que traz os parâmetros necessários para obtenção do direito ao amparo financeiro da referida lei. Dúvidas acerca da constitucionalidade do referido critério, tendo por base as mudanças sociais e das condições de subsistência individual, a necessidade de uma flexibilização do quesito econômico se mostram de grande necessidade, em vista da real condição econômica atual de quem se encontra em situação de maior vulnerabilidade financeira. Diante disso, analisa-se um relativo "confronto" entre os métodos de avaliação utilizados pelo INSS, responsável pela avaliação, concessão e manutenção do benefício no âmbito administrativo, que utiliza-se a risca do critério estipulado pela Lei Orgânica de Assistência Social, ou seja, renda per capita inferior a ¼ do salário mínimo federal e a flexibilização formada pelas jurisprudências dos Tribunais e Juizados.

Palavras-chave: Assistência social. Benefício da prestação continuada. Critério econômico.

1 INTRODUÇÃO

ABSTRACT

The object of the present work, aims to study the requirement of miserability, that is, the economic criterion, which is one of the necessary requirements to obtain the right to the Continuous Benefit Benefit, which brings the necessary parameters to obtain the right to protection. of the said law. Doubts about the constitutionality of the said criterion, based on social changes and the conditions of individual subsistence, the need for a more flexible economic aspect are of great need, in view of the real current economic condition of those who are in a greater situation. financial vulnerability. In view of this, a relative "confrontation" between the evaluation methods used by the INSS, responsible for the evaluation, concession and maintenance of the benefit in the administrative scope, which uses the strict criteria stipulated by the Organic Social Assistance Law, that is, per capita income below ¼ of the federal minimum wage and the flexibility formed by the jurisprudence of the Courts and Courts

Keywords: Social assistance. Benefit of the continued provision. Economic criterion.

¹ Graduando em Direito. UniSALESIANO Lins - lhenriqueolv@gmail.com

² Mestre em Direito. [UniSALESIANO Lins - danilo@unisalesiano.edu.br](mailto:danilo@unisalesiano.edu.br)

A análise da condição socioeconômica estabelecida pela Lei Orgânica de Assistência Social para obtenção do benefício da prestação continuada vem gerando diversas controvérsias entre o Instituto Nacional do Seguro Social, responsável pela avaliação e concessão administrativa e o Poder Judiciário, ao qual recorrem os eletivos ao benefício que não obtiveram êxito no crivo administrativo, já que o valor de renda per capita utilizado como parâmetro para que o segurado seja enquadrado como socialmente miserável e preencher um dos requisitos para obtenção do benefício, ou seja, inferior a $\frac{1}{4}$ de salário mínimo, é considerado fora dos parâmetros atuais, tendo em vista que não leva em consideração a variação no custo de vida de cada indivíduo ou grupo familiar, outros benefícios sociais contemplam renda maior, de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, além do que pessoas que não se enquadram no valor per capita, muitas vezes são realmente necessitados e acabam a margem do recebimento do citado benefício assistencial.

Assim, a partir de uma análise mais específica do objeto de pesquisa do presente trabalho, qual seja, os métodos de avaliação do critério econômico para obtenção do BPC, é apresentado os parâmetros utilizados pela entidade responsável pela concessão do benefício na via administrativa além de julgados que apresentam o entendimento jurisprudencial de como deve ser realizado a avaliação econômica no âmbito judicial, com isso visa-se demonstrar as diferenças entre os métodos e critérios utilizados por ambos, e o valor mínimo fixado por cada um, além de apresentar as diversas alterações legislativas e jurisprudenciais que se realizaram desde a implantação do benefício até os dias atuais.

Com base no que vem sendo praticado atualmente na esfera do judiciário, para ser analisada a condição de miserabilidade, se faz necessário a junção de ambos requisitos, tanto objetivo quanto subjetivo, que levam em consideração o estabelecido em lei em consonância com o caso concreto.

Importa salientar que tais divergências entre os critérios administrativo e judiciário, e uma possível mudança no valor, geraria repercussões negativas no orçamento destinado ao financiamento da Seguridade Social, tendo esse sido o pivô para basear às discussões sobre a reforma da previdência, aprovada no ano de 2019. Porém, mesmo com a possibilidade de prejuízo orçamentário, deve-se criar um critério mais generoso e abrangente, que seja condizente e mais próximo da realidade social em que vivemos atualmente para que assim se diminua as desigualdades e as injustiças sociais, onde muitos encontram-se desamparados e sem meios para uma vida satisfatória pois não se enquadram no valor estipulado pelo

ordenamento jurídico, e apesar de possuir uma condição infimamente mínima, necessitam de assistência para suprir suas necessidades básicas e ao menos levar a vida com mais dignidade.

2 DA SEGURIDADE SOCIAL

A Assistência Social juntamente com a Saúde e a Previdência Social são pilares nos quais se dá origem ao Direito da Seguridade Social, que juntos formam um fundamento social de grande importância aos indivíduos brasileiros.

Em parte, a Seguridade Social pode ser conceituada de acordo com Martins (1997, p. 38) “como um conjunto de princípios, normas e instituições, integrado por ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, visando assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”.

Assim tem-se que a Seguridade Social teve sua origem na necessidade social de se estabelecer meios de proteção a dignidade humana, visando dirimir os riscos da desigualdade e os efeitos das adversidades da vida, como fome, doença, velhice, etc. (JARDIM, 2013).

No Brasil, a proteção social evoluiu de igual forma em comparação ao modelo internacional, sendo de início privada e voluntária, passando para a formação dos primeiros planos mutualistas e, posteriormente, para a intervenção cada vez maior do Estado (JARDIM, 2013).

Em relação a assistência social está é regida por lei própria, ou seja, a Lei nº 8.742/93, sendo que os serviços assistenciais visam promover melhorias na qualidade de vida da população que não possui condições mínimas para se manter, tendo ainda o intuito de promover meios para que essas pessoas, que fazem parte do sistema de assistência social, sejam qualificadas e adaptadas para obter renda e adentrar no sistema previdenciário, a partir dos benefícios pecuniários. (ZUBA, 2013, p. 60).

Em síntese, a Assistência Social é uma política pública, ou seja, um direito de todo cidadão que dela necessitar, assim, o requisito para a receber o amparo assistencial é a necessidade do assistido e não sua prévia contribuição, como acontece na previdência, sendo neste caso, a pessoa dotada de recursos para a sua manutenção, logicamente, não será destinatário das ações estatais na área assistencial, não sendo possível o fornecimento de benefício assistencial pecuniário a esta pessoa. (MARTINS, 2014, p. 519-520). No Brasil, toda inovação e definição sobre a Assistência Social como se conhece atualmente se deu a partir da Constituição Federal de 1988 ao prever o chamado “Sistema da Seguridade Social”, incluindo

neste conceito tanto a previdência e a saúde, como a assistência social, sendo a primeira a trazer em seu corpo a previsão expressa desse instituto, já que as constituições e normas legais anteriores faziam menção ao acesso à previdência social ou à saúde, porém sem regulamentar ou citar nenhuma regra sobre a assistência social. (MARTINS, 2015, p. 344).

A Assistência Social encontra-se disposta inicialmente nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, integrando o sistema de Seguridade Social, juntamente com a Saúde e a Previdência Social. (TSUTIYA, 2013, p. 509).

A Assistência Social passou a ser regulamentada e organizada a partir de 1993 pela Lei nº 8.742 e sua introdução se deu em vista da necessidade de criação de um sistema assistencial descentralizado, participativo e com garantias de alocação dos recursos financeiros, com a introdução do controle do setor público sobre os recursos repassados às entidades privadas com mecanismos de avaliação e controle social, além da necessidade de reversão do quadro social. (TSUTIYA, 2013, p. 511).

3 O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

Instituído pela lei n. 8.742/93, denominada Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o Benefício de Prestação Continuada (BPC) trata-se de um auxílio assistencial de caráter pecuniário e não contributivo, que tem por objetivo prover o mínimo assistencial, através de um conjunto integrado de ações de iniciativa tanto pública, quanto social, para assim garantir o atendimento às necessidades básicas dos que não possuem meios de provê-los por conta própria. (CASTRO, 2020).

Devido a estrutura e sua condição de atender a todos os assistidos por este benefício, ficou a cargo do INSS a concessão do BPC, sendo que assim não seria necessário o desenvolvimento de uma outra estrutura e órgão específico para tratar da análise de apenas um benefício que, embora não tenha requisito contributivo, se assemelha em sua estrutura aos previdenciários que ficam a cargo do INSS sua análise. (IBRAHIM, 2015, p. 17). O BPC como se conhece atualmente tem sua previsão a partir da Constituição Federal de 1988, porém sua estruturação teve início décadas antes (MARTINS, 2015, p. 532).

Após a promulgação da Lei nº 8.213/91, o "amparo previdenciário" passou a ser denominado como "renda mensal vitalícia", sendo esta expressão constante do art. 139. Somente com a vigência da Lei nº 8.742/93, em seu artigo 20, a renda mensal vitalícia passou

a ser chamada de "benefício de prestação continuada", sendo está a utilizada até os dias atuais. (MARTINS, 2015, p. 533).

A nova lei também trouxe novos critérios para concessão do benefício tornaram-se menos rígidos do que as estipulados pela Lei 6.179/74, porém a concessão do benefício nos novos parâmetros deu-se apenas a partir da publicação do Decreto nº 1.744/95, valendo assim a antiga regra da renda mensal vitalícia até 8.12.95, data de vigência do novo decreto. (MARTINS, 2015, p. 533)

Os requisitos iniciais para a concessão BPC possui previsão no Decreto 8.805/2016 no qual ficou estipulado como critério a inscrição do beneficiário no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo, sendo necessário para este último a atualização periódica de suas informações, podendo ter o benefício suspenso aquele que não o fizer. (AMADO, 2017, p. 53).

Definido pela LOAS, pelo Estatuto do Idoso e seu decreto regulamentar, a pessoa idosa deverá comprovar, cumulativamente, possuir 65 anos de idade ou mais, integrar família cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo, e não possuir outro benefício no âmbito da Seguridade Social ou de outro regime, inclusive o seguro-desemprego, salvo o de assistência médica e a pensão especial de natureza indenizatória. (CASTRO, 2020, p. 1.283).

No caso da pessoa com deficiência (PcD), esta deverá comprovar, cumulativamente a existência de impedimentos a longo prazo de natureza física, mental, sensorial ou intelectual, sendo que tais impedimentos, associadas a outras condições, dificultam a plena e efetiva participação desta pessoa na sociedade em nível de igualdade de condições com os demais indivíduos; além da renda per capita inferior a 1/4 do salário mínimo e não possuir quaisquer outros benefícios no âmbito da Seguridade Social ou de outro regime, com exceção os de assistência médica e pensão especial indenizatória. (CASTRO, 2020, p. 1.284).

Para efeito de concessão do benefício será considerado impedimento a longo prazo em decorrência da deficiência que venha a incapacitar a pessoa para as atividades habituais e para o trabalho pelo mínimo de dois anos. (CASTRO, 2020, p. 1.285).

Assim, apesar de ambos benefícios apresentarem algumas divergências em seus critérios de concessão e as exigências para enquadramento do beneficiário, com a análise dos quesitos torna evidente que o maior obstáculo entre o benefício e aquele que se vê necessitado de sua prestação, é o critério econômico, que, como se verá posteriormente, não deve ser aplicado à

risca com o que trazem as normas que o regulamentam, e sim tornar sua relevância com base em cada situação ou cada caso.

4 O CRITÉRIO ECONÔMICO PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

Como abordado anteriormente, a Lei 8.742/93, também conhecida como Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), disciplinou em seu artigo 20 os requisitos necessários para a concessão do Benefício de Prestação Continuada, como o critério etário para os idosos e de incapacidade para os deficientes. Além disso, o mesmo artigo estabeleceu em seu parágrafo 3º, um critério objetivo para assim identificar o estado de vulnerabilidade do indivíduo, avaliando a renda *per capita* do grupo familiar.

Assim, a partir do que foi trazido pelo §3º, somente aqueles que se encontrassem em um estado de completa miserabilidade e penúria socioeconômica, poderiam se beneficiar da assistência financeira concedida pelo BPC, ou seja, o parâmetro econômico de 1/4 do salário mínimo que foi definido, restringiria a assistência social apenas aqueles que não possuísem condições de obter uma vida digna ou garantir sua subsistência a partir de seus próprios esforços ou de seu grupo familiar. (SERAU JUNIOR, 2014, p. 276).

A concessão do benefício dependia, até então, da comprovação dos requisitos: ser pessoa idosa ou portadora de deficiência e estar em situação de miserabilidade, como legislado pelo art. 20 da Lei n.º 8.742/93.

Com redação dada pela Lei n.º 12.435/2011, o dispositivo sofreu sutil alteração sobre a delimitação do conceito restritivo de família, considerando para efeitos de concessão do benefício o grupo familiar composto pelo requerente, o cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que estes vivam sob o mesmo teto (BRASIL, 2011).

O artigo 20, §4º, em sua redação dada pela Lei n.º 12.435/11, embora tenha proibido a acumulação do BPC com qualquer outro benefício da seguridade social ou de outro regime, permitiu quando decorrentes da assistência médica e da pensão especial de natureza indenizatória. (BRASIL, 2011). No âmbito judicial, a maior causa de controvérsia se dá quanto ao critério objetivo para aferição da miserabilidade trazido pelo § 3º do art. 20 da Lei n.º 8.743/93, no qual versa sobre renda per capita familiar inferior a ¼ (um quarto) de salário mínimo.

O Supremo Tribunal Federal, em julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.232, acabou por decidir pela improcedência do pedido, que dispõe acerca da necessidade de comprovação de que a renda per capita da família seja inferior a 1/4 do salário mínimo como um dos requisitos legais e objetivos para o atendimento das condições de concessão do benefício, verificando-se, então, que o preenchimento desse requisito acarreta a presunção de necessidade exigida por lei. (STF, 1998).

Muitas foram as decisões favoráveis no âmbito judicial à concessão do benefício de prestação continuada em casos onde a renda familiar per capita do autor se mostrava superior a 1/4 do salário mínimo, sendo a condição econômica comprovada por outros meios, sendo fundamentadas com base no voto divergente do Ministro Ilmar Galvão na ADI nº 1.232 no qual reconhecia a constitucionalidade do dispositivo legal porém, levantando questionamento sobre a capacidade da regra imposta pela norma seria a única suscetível se definir a situação de incapacidade econômica, sendo que tal limitação afastaria grande parte do preponentes ao benefício, julgando parcialmente procedente a ação. (STF, 1998).

Em momento posterior, o Supremo Tribunal Federal visando adequar a norma aos princípios aos quais se funda a seguridade social, firmou entendimento que a hermenêutica inflexível e absoluta dada ao dispositivo, limitava o acesso ao direito fundamental, além de não se mostrar apta a avaliar o real estado de miserabilidade e vulnerabilidade social nas quais as famílias com entes idosos ou deficientes se encontravam, levando em conta a renda obtida por estes, sem considerar o contexto fático em que se encontravam (XIMENES, 2016, p. 613).

Assim, após anos, o Supremo Tribunal Federal, acabou por firmar entendimento similar ao proferido pelo Ministro Ilmar Galvão na ADI 1.232, que já previa a possibilidade de comprovação das condições econômicas por outros meios além da renda per capita e do parâmetro estipulado pela norma legal. (STF, 2013).

Por fim, com o objetivo de estender o acesso ao benefício aos que dele necessitavam, porém eram “excluídos” por conta da renda auferida, passou-se a elencar a renda de 1/4 do salário-mínimo como norte para a incidência da presunção absoluta de miserabilidade do necessitado, razão pela qual todos os indivíduos detentores de rendimentos inferiores ao descrito no art. 20, § 3º, da Lei 8.742/93 fariam jus ao Benefício de Prestação Continuada. (GRAU, 2018, p. 86).

Porém, apesar do objetivo de diminuir a incidência de indeferimentos administrativos do benefício pelo INSS, a judicialização em certos casos é inevitável. Isso se deve ao fato de

que a divergência presente no §3º do artigo 20 da LOAS, não estava limitado ao valor estabelecido por esta para a definição do estado de miserabilidade do indivíduo, mas sim na definição da renda per capita como único parâmetro para avaliação da hipossuficiência econômica e vulnerabilidade social do candidato ao benefício. (SERAU JUNIOR, 2014, p. 278). Após relativa unificação do entendimento jurisprudencial relativo ao critério econômico do BPC, foi publicada em 23 de março de 2020 a Lei 13.981, sendo que o texto legal do benefício de prestação continuada sofreu algumas significativas alterações, passando a dar nova redação ao §3º do artigo 20 da LOAS, no qual passou-se a se considerar incapaz de prover a manutenção da pessoa com deficiência ou idosa a família cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/2 (meio) salário-mínimo”. (BRASIL, 2020).

O Presidente da República, que havia vetado a mudança promovida acima, mas acabou sendo promulgada após derrubada do veto, ajuizou a ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) nº 662, fundamentando no sentido de que o critério para a percepção do Benefício de Prestação Continuada (BPC) no valor de 1/2 salário mínimo, violava as regras do art. 113 do ADCT, bem como do arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda do art. 116 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020. (PREVIDENCIARISTA, 2020).

O Ministro Relator Gilmar Mendes, no mérito da ADPF nº 662 que foi recebida como Ação Direta de Inconstitucionalidade, ponderou que a Lei nº 13.981/20 teria ampliado o número de pessoas elegíveis ao benefício de prestação continuada sem indicar a fonte de custeio correspondente, determinando em caráter liminar, a suspensão da eficácia da norma em comento, ou seja, do art. 20, §3º na redação dada pela Lei Federal nº. 13.981/20 enquanto não implementadas as condições previstas. (STF, 2020).

Tendo em vista todo contexto argumentativo favorável à ampliação do parâmetro econômico, no dia 02 de abril de 2020, foi editada a Lei nº 13.982, na qual novamente, alterava o § 3º do art. 20 da LOAS, trazendo que até o dia 31 de dezembro do exercício de 2020, o parâmetro de renda familiar per capita seria mantido em ¼ do salário mínimo. Porém, a previsão legislativa aprovada previa a elevação para ½ salário mínimo a partir de 2021, sendo certo que tal parte do projeto aprovado foi vetada pelo presidente Jair Bolsonaro, que inclusive instituiu a criação do auxílio emergencial. (PREVIDENCIARISTA, 2020).

Apesar do veto, a Lei nº 13.982/20 trazia em seu texto, incluído na Lei Orgânica da Assistência Social, o art. 20-A, que em virtude do estado de calamidade pública decorrente da

Covid-19, o critério para aferição da renda per capita poderia ser ampliado gradativamente para até $\frac{1}{2}$ salário mínimo.

Pelo fato de o veto presidencial sob a Lei nº 13.982, de 2020 se restringir apenas a parte do texto em que tratava da ampliação do critério para $\frac{1}{2}$ salário mínimo, mantendo o que trazia no sentido da vigência do parâmetro de $\frac{1}{4}$ até 31 de dezembro de 2020, a norma que regulamenta a concessão do benefício se mostrou incerta quanto ao que seria válido após essa data. Ademais, a vigência do referido Decreto Legislativo terminou em 31 de dezembro de 2020, o que tornou a redação do art. 20-A letra morta. (BRASIL, 2020).

Para solucionar a questão, através da Medida Provisória nº 1.023 de 31 de dezembro de 2020, o presidente Jair Bolsonaro pôs fim a qualquer especulação, provisoriamente, atribuindo novamente ao art. 20 da LOAS o parâmetro de renda inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo para concessão do BPC. (BRASIL, 2020).

Cumprê destacar que até o momento da presente pesquisa, a MP 1.023/2020 aguardava avaliação pelo Congresso Nacional. No contexto atual, para aquisição do direito a concessão do BPC, dois requisitos são comuns entre os elegíveis ao benefício (idosos e pessoas com deficiência), sejam estes, não possuir meios de prover o próprio sustento ou de ter provido por seus familiares, além da exigência de renda per capita mensal inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, levando em consideração o rendimento de todo grupo familiar, além de não possuir outro benefício no âmbito da seguridade social ou de outro regime. (BRASIL, 2007).

Ficou definido que para o cálculo da renda per capita familiar, são considerados para sua composição, o requerente (destinatário do benefício), cônjuge, companheiro (a), os pais, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que estes vivam sob o mesmo teto. (BRASIL, 2007).

De acordo com o inciso VI do artigo 4º do mesmo decreto, a renda mensal familiar será composta pela soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pelos membros do grupo familiar, na composição citada acima, podendo abranger os salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios previdenciários, dentre outros rendimentos auferidos do patrimônio. (BRASIL, 2007).

Destaca-se também, o definido pelo parágrafo único artigo 34 do Estatuto do Idoso, que para a aferição da renda per capita, não será computado para os fins do cálculo que se refere a LOAS, o benefício já concedido a qualquer membro da família nos termos do caput. (BRASIL, 2003).

Já em relação a pessoa com deficiência o Superior Tribunal de Justiça (STJ) em **recurso repetitivo**, tema **640**, estendeu aos portadores de deficiência a mesma condição prevista ao idoso, definido assim, o entendimento de que para fins do recebimento do benefício de prestação continuada, deve ser excluído do cálculo da renda da família o benefício de um salário mínimo que tenha sido concedido a outro ente familiar deficiente. (STJ, 2015).

A questão acabou sendo regulamentada pela Lei nº 13.982/20, incluída no § 14 do art. 20 da LOAS, ficando definido que o benefício no valor de até 1 (um) salário-mínimo seja de prestação continuada ou outro benefício previdenciário concedido a idoso acima de sessenta e cinco anos de idade ou a pessoa com deficiência não será computado, para fins de concessão do benefício de prestação continuada a outro idoso ou pessoa com deficiência da mesma família. (BRASIL, 2020). Ficando assim estabelecidos os critérios de aferição da renda per capita familiar para a concessão do benefício assistencial, que embora permaneça inalterado em sua delimitação de $\frac{1}{4}$ de salário mínimo, sofreu certas alterações quanto aos parâmetros para se chegar ao valor exigido, como demonstrado no presente tópico.

CONCLUSÃO

Com a implantação do plano de seguridade social no ordenamento nacional e a partir da imposição ao Estado do dever de garantir a busca pela proteção ao risco, tendo também os princípios relativos a seguridade como fundamento das ações sociais, foi que se garantiu a luta contra as desigualdades, não se resumindo apenas as lutas sociais, mas também aos projetos e programas de assistência concedidos pelo ente governamental, priorizando a garantia da subsistência dos mais prejudicados ou em estado de miserabilidade.

O Benefício de Prestação Continuada surgiu como uma das políticas públicas, no qual o Estado concede um mínimo necessário para promoção de necessidades básicas de seus destinatários, que abrange idosos e as pessoas deficientes associados à situação de extrema necessidade. Apesar de o benefício previsto na LOAS visar a proteção dos idosos e as pessoas com deficiência, ao trazer limitações para o acesso ao benefício, várias pessoas se viram barradas por não fazer jus ao recurso, pois o mesmo exigia a comprovação de renda que deveria ser inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, além de proibir expressamente a cumulação de outros benefícios da seguridade com o BPC, onde acabou resultando na ilegitimidade de diversas pessoas que se consideravam necessitadas deste amparo.

O benefício assistencial tem se mostrado um auxílio bastante efetivo na busca por melhorar as condições das camadas mais pobres do país, diminuindo a taxa de pobreza e, apesar dos requisitos limitadores do acesso a ele previstos em lei, o BPC tem cumprido o objetivo de proporcionar uma assistência básica aos seus beneficiários, porém o critério atualmente aplicado para fins de apuração da renda familiar per capita, sendo esta inferior a um quarto do salário mínimo vigente, mostrou-se limitada tecnicamente para se fundamentar a aferição por tal parâmetro.

Sua justificativa não parte dos princípios constitucionais que surgiram para orientar as ações da assistência social no Brasil, pois tendo o objetivo de proteger as parcelas mais vulneráveis que são considerados incapazes de prover o seu próprio sustento e de seus familiares, basear-se pelo valor de menos de um quarto do salário mínimo como renda se apresenta incoerente, tendo em vista que todas os demais parâmetros para se auferir a pobreza em outros benefícios garantidos na legislação brasileira são superiores a esse montante.

Assim após observar a inconsistência e a deficiência da aplicação do referido critério, muitos dos que se viram desamparados em seus requerimentos na via administrativa, buscam obter o benefício a partir do entendimento dos magistrados, os quais costumam adotar uma visão humanitária e aplicar uma avaliação das condições econômicas dos requerentes, no que diz respeito à concessão do BPC por vias judiciais.

Após diversas decisões argumentando pela concessão do benefício, apesar do critério legal, assim como reflexões sobre os contextos de miséria aos quais estavam inseridos no caso concreto, o critério objetivo de renda passou a se mostrar incapaz de mensurar o real estado de necessidade, decidindo-se assim por manter a constitucionalidade do dispositivo legal, mas flexibilizando a aferição da miserabilidade incluindo na avaliação diversos outros parâmetros para se chegar aos valor estipulado, analisando o caso concreto e não se limitando apenas a somatória dos valores recebidos pelo grupo familiar, além de abranger o patamar máximo de renda para até meio salário mínimo por pessoa do grupo familiar, se atentando ao fato de outros benefícios concedidos pelo governo se mostrarem mais flexíveis quanto ao valor de renda mínimo, como por exemplo, o bolsa família.

As recentes alterações visando a flexibilização do parâmetro de aferição da renda per capita, como o constante na Lei nº 13.981/20, que ampliava o critério mínimo de renda para $\frac{1}{2}$ salário mínimo, que veio a ser vetada posteriormente, acabando por não surtir seus efeitos, ou então incluído na Lei nº 13.982 do mesmo ano, que assim como sua antecessora, aumentava o

critério econômico para os mesmos $\frac{1}{2}$ salário mínimo, porém limitando essa concessão apenas para o período de duração da pandemia da COVID-19, mostram a tendência do poder legislativo em regulamentar essa ampliação, porém ainda sofrendo resistência por parte de alguns entes do governo, que justificam a falta de fonte de custeio já que a concessão de mais benefícios, resultaria em mais gastos e extrapolaria os regimentos orçamentários.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Visto exposto conclui-se que o critério imposto pelo ordenamento legal, para fins de cálculo da renda e consequente concessão do Benefício de Prestação Continuada, vai contra todos os preceitos de proteção a dignidade da pessoa humana e as diretrizes instituídas pelo Estado Democrático de Direito de proporcionar o alcance e acessibilidade de direitos sociais a todos, ainda mais aqueles que se encontram em extrema vulnerabilidade e hipossuficiente econômica, já que a infundada limitação para a obtenção do benefício por parte do seu critério econômico se mostra um belo exemplo de retrocesso social, além de considerar o fato deste não observar a realidade da sociedade, tendo como comparação as medidas judiciais, que são ofertadas para o acesso aos benefícios assistenciais.

Como conclusão, observa-se a importância em resguardar o direito ao benefício assistencial, já que em variadas situações o bem estar e a garantia de uma vida digna as pessoas com deficiência e aos idosos dependem diretamente deste amparo, incluindo a de seus familiares, o que torna imprescindível uma reavaliação dos preceitos legais, positivando assim quesitos que reflitam a realidade atual da sociedade, tendo em vista que o critério utilizado pela LOAS, não condiz com a situação e os casos da maior parte da população atualmente.

REFERÊNCIAS

AMADO, F. **Curso De Direito Previdenciário**. 9. ed. Salvador: JusPodivm, 2017.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.**

Diário Oficial da União. Brasília, 5 out. 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 set. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 6.214 de 26 de setembro de 2007**. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6214.htm. Acesso em: 20 mar. 2021.

BRASIL. **Lei 13.982 de 02 de abril de 2020.** Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113982.htm. Acesso em: 15 jan. 2021.

BRASIL. **Lei 13.981 de 23 de março de 2020.** Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13981.htm. Acesso em: 08 jan. 2021.

BRASIL. **Lei 12.435 de 6 de julho de 2011.** Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112435.htm. Acesso em: 25 dez. 2020.

BRASIL. **Lei 12.470 de 31 de agosto de 2011.** Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12470.htm. Acesso em: 05 jan. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.** Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 3 out. 2003. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm. Acesso em: 20 ago. 2020.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.232.** Relator: Min. Ilmar Galvão. Data do Julgamento: 27/08/1998. Disponível em:
<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=385451>. Acesso em: 25 jan. 2021.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Reclamação nº 4.374 Pernambuco.** Relator: Min. Gilmar Mendes. Data do Julgamento: 18 abr. 2013. Disponível em:
<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=4439489>. Acesso em: 02 fev. 2021.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 662. Relator: Ministro Gilmar Mendes. Brasília, DF, 03 abr. 2020. **Diário Oficial da União.** Dje, 07 abr. 2020. Disponível em:
<http://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15342832909&ext=.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2021.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Recurso Especial nº 1.355.052 – SP 2012/0247239-5. Relator: Ministro Benedito Gonçalves. Brasília, Data do Julgamento: 25 fev. 2015. Data da Publicação: 05 nov. 2015. **Diário Oficial da União.** Dje, Disponível em:
<https://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/252345896/recurso-especial-resp-1355052-sp-2012-0247239-5/inteiro-teor-252345898>. Acesso em: 05 jan. 2021.

CASTRO, C. A. P. de; LAZZARI, J. B. **Manual de direito previdenciário.** 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

GRAU, E. R. **Porque tenho medo dos juízes** (a interpretação/aplicação do direito e os princípios). 9. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

INBRAHIM, F. Z. **Curso de direito previdenciário**. 20. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2015.

INBRAHIM, F. Z. **Resumo de direito previdenciário**. 9. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2008.

INSS. Instituto Nacional da Seguridade Social. **Breve Histórico**. 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/inss/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/breve-historico/>. Acesso em: 02 set. 020.

JARDIM, R. G. **Antecedentes históricos da seguridade social no mundo e no Brasil**. 2013. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/26145/antecedentes-historicos-da-seguridade-social-nomundo-e-no-brasil>. Acesso em; 30 ago. 2020.

MARTINS, S. P. **Direito da seguridade social**. 34. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

PREVIDENCIARISTA. **Bolsonaro veta modificação do critério de renda para BPC/LOAS**. Disponível em: <https://previdenciarista.com/blog/bolsonaro-veta-modificacao-do-criterio-de-renda-para-bpc-loas/>. Acesso em: 01 fev. 2021

SERAU JUNIOR, M. A. **Curso de processo judicial previdenciário**. 4. ed. São Paulo: Método, 2014.

TSUTIYA, A. M. **Curso de direito da seguridade social**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

XIMENES, J. M. Judicialização dos benefícios de prestação continuada e impactos simbólicos na cidadania. **Pensar**, Fortaleza, v. 21, n. 2, mai. ago. 2016.

ZUBA, T. R. **O direito previdenciário e o princípio da vedação do retrocesso**. São Paulo: LTr, 2013.

**EFEITOS ADVERSOS NO USO PROLONGADO DO ALPRAZOLAM
DEVIDO A FALTA DE ORIENTAÇÃO ADEQUADA**
*SIDE EFFECTS IN THE PROLONGED USE OF ALPRAZOLAM DUE TO
LACK OF PROPER ORIENTATION*

v. 10, p. 01-13, out. 2021

Submetido em: 27/10/2021

Aprovado em: 28/10/2021

DOI: 10.51473/rcmos.v10i10.180

*TEIXEIRA, Paula de Souza*¹
*RINALDI, Sebastian*²

RESUMO

O Alprazolam é um fármaco da classe dos benzodiazepínicos reconhecido pela ANVISA, e é eficaz no tratamento dos transtornos de ansiedade e pânico. Entretanto o uso não racional, causado pela falta de orientação profissional adequada, pode resultar o problema da dependência pelo medicamento. Neste estudo, através da análise qualitativa, e de caráter descritivo, da bibliografia de diversos autores sobre os efeitos nocivos do uso não racional do Alprazolam, buscou-se apresentar ao leitor informações essenciais relacionadas a este medicamento. Para isso, caracterizou-se o Alprazolam, enfatizando como ocorre sua farmacocinética e farmacodinâmica. Discorreu-se sobre a posologia do fármaco e identificou-se como o uso prolongado pode ser problemático. E, por fim, discutiu-se a importância do profissional farmacêutico para ajudar na promoção do uso racional do medicamento.

Palavras-chave: Alprazolam; ansiolítico; uso prolongado.

ABSTRACT

Alprazolam is a drug that belongs to a class of medications called benzodiazepines, recognized by ANVISA and is effective in the treatment of anxiety and panic disorder. However the non-rational use, caused by the lack of proper professional orientation, may result in the drug's addiction. This study, through the qualitative analysis, and descriptive nature, of the bibliography of many authors about the harmful effects of the non-rational use of Alprazolam, sought to present to the reader essential informations relates to said drug. For that, Alprazolam was characterized, highlighting how the pharmacokinetics and pharmacodynamics happens. The drug dosage was debated, as well as how the prolonged use can be problematic. At last, the importance of the pharmacist professional to help in the promoting of rational use of the drug.

Keyword: Alprazolam; anxiolytic; prolonged use.

¹ Estudante do curso de farmácia da Universidade Iguazu. Nova Iguaçu, RJ;

² Professor Orientador da Universidade Iguazu. Nova Iguaçu, RJ.

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo discorre sobre o fármaco Alprazolam, princípio ativo de um medicamento mais conhecido no Brasil pelo nome comercial Frontal®, fabricado pela empresa farmacêutica multinacional Pfizer. O ativo é registrado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e é parte de uma classe de sedativos-hipnóticos chamados benzodiazepínicos.

O Alprazolam é considerado, principalmente, uma droga para tratamento de transtornos de ansiedade, pânico e ansiedade causada pela depressão (ENTRINGER, 2021). Os atributos de sedação do medicamento, causados por sua capacidade de depressão do Sistema Nervoso Central (SNC), são eficazes no tratamento de sintomas como medo, angústia, inquietação, insônia, dificuldade de concentração, incapacidade de relaxar e desconforto advindo de imaginária situação de perigo (PFIZER, 2018).

A ansiedade e o alto nível de estresse na sociedade atual fazem com que a busca por medicamentos que aliviem esses sintomas seja crescente (NUNES *et al.*, 2016). Dessa forma, segundo Katzung *et al.* (2014), os benzodiazepínicos são, junto com os barbitúricos, uma das classes de maior destaque entre ansiolíticos. Porém, devido ao maior índice de dependência e intoxicação dos barbitúricos, são a primeira escolha para o tratamento dos transtornos de ansiedade, e uma alternativa ao tratamento com fármacos da classe do fenobarbital.

Por outro lado, é justamente por conferir essa maior segurança que “sua prescrição e utilização ocorrem de forma abusiva, mesmo sendo um medicamento controlado e dispensado somente com apresentação de receita” (TELLES FILHO *et al.*, 2011, p.582). Dentre esses efeitos, destaca-se a possível tolerância que o uso não racional é capaz de acarretar e, conseqüentemente, dependência e abstinência.

Segundo a Portaria nº 3.916/98, do Ministério da Saúde, há uso racional de medicamentos quando pacientes recebem medicamentos apropriados para suas condições clínicas, em doses adequadas às suas necessidades individuais, por um período adequado e ao menor custo para si e para a comunidade (BRASIL, 1998). E no contexto do Alprazolam, que é um princípio ativo que, segundo a bula para profissionais extraída do site oficial da empresa Pfizer (2018, p.4) sobre o Frontal®, “o risco de dependência aumenta com doses maiores e utilização por tempo prolongado”, é de suma importância que haja uma assistência profissional eficaz durante todo o período de uso do fármaco. O profissional farmacêutico, como principal

responsável pela dispensação de medicamentos, é um elemento importante neste cenário com a prática da Assistência Farmacêutica, e deve auxiliar o paciente a fim de garantir o melhor uso possível do ativo.

2. OBJETIVOS

2.1.OBJETIVO GERAL

O artigo tem por objetivo geral discorrer sobre os perigos do uso prolongado do medicamento Alprazolam acarretados pela falta de orientação profissional adequada sobre o uso racional do medicamento.

2.2.OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Dentro do cenário, o texto tem por objetivos específicos:

- Caracterizar o Alprazolam;
- Identificar os principais efeitos causados pelo uso prolongado do medicamento;
- Discorrer sobre os perigos acarretados pela falta de orientação profissional adequada sobre o uso racional do medicamento.

3. JUSTIFICATIVA

Pelo desafio de garantir o uso racional do Alprazolam, essa pesquisa justifica-se através da análise dos efeitos adversos causados pelo uso prolongado do fármaco, e no perigo acarretados com a falta de assistência profissional no tratamento, bem como a importância do farmacêutico na garantia de uma terapia efetiva, como preconiza a RDC nº 585/2013, os papéis clínicos do farmacêutico visam promover o uso racional de medicamentos e otimizar a farmacoterapia, para alcançar resultados que melhorem a qualidade de vida do paciente.

4. METODOLOGIA

Foram feitas leituras e pesquisas detalhadas, através de artigos, livros e revistas científicas a fim de discutir sobre a importância do uso racional do Alprazolam na prevenção

dos efeitos adversos no uso prolongado fármaco. E, também, sobre a importância da assistência profissional farmacêutica dentro desse contexto.

A metodologia da pesquisa em questão é de caráter descritivo, ou seja, com a finalidade da descrição de características de determinada população ou fenômeno (GIL, 2002). Os dados foram analisados de forma qualitativa, com base na percepção do fenômeno dentro do seu contexto (TRIVIÑOS, 1987).

Para o referencial teórico, a base foi o estudo bibliográfico e documental de revistas, artigos científicos nacionais e internacionais, monografias e teses encontradas em sites como Scientific Electronic Library Online (SciELO), The National Institutes of Health (PubMed), Google Acadêmico, Revista Acadêmica da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), MEDLINE. Um total de 24 obras em diversos anos e em diferentes perspectivas, de autores como Nassima Ait-Daoud, Michael C. Gerald, Adriana Lopes Latado e Humphrey P. Rang para a construção do embasamento teórico.

5. REFERENCIAL TEÓRICO

Através da análise de diversos artigos e textos referentes a utilização do Alprazolam, foi possível notar uma alta demanda do medicamento. Segundo Brett e Murnion (2015), o Alprazolam é um dos medicamentos mais populares no mundo devido à grande eficácia ansiolítica.

Segundo Brandão (2021), a droga surgiu no mercado em 1981. Porém, na mesma década, após os primeiros casos de uso abusivo dos benzodiazepínicos (BZDs), desenvolvimento de tolerância, abstinência e dependência por usuários crônicos, o medicamento passou a ter restrições, e passou a ser alertada a grave realidade do uso dos BZDs. No caso do Alprazolam, segundo Gerald (2013), os problemas relacionados ao uso prolongado, por mais que ocorra com outros benzodiazepínicos, são mais acentuados com o medicamento. Considerando, porém, a diversidade de benzodiazepínicos existentes no mercado hoje, o presente artigo limitar-se-á a um estudo mais detalhado do Alprazolam, suas características e perigos do uso prolongado que, de acordo com Latado *et al.* (2013), são causados pela falta de orientação profissional adequada.

5.1. CARACTERÍSTICAS DO ALPRAZOLAM

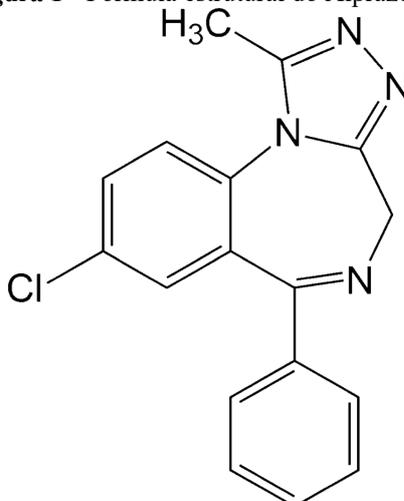
O Alprazolam é um ativo certificado pela ANVISA. Segundo a bula para profissionais no site da Pfizer (2018), é indicado no tratamento de transtornos de ansiedade, sendo ou não relacionados a outras condições como a abstinência ao álcool e transtornos de pânico, com ou sem agorafobia.

Como sendo da classe dos benzodiazepínicos (BZDs), o fármaco possui propriedade similares a mais de 15 medicamentos como Diazepam, Clonazepam, Oxazepam, Triazolam, Flurazepam, Lorazepam e Clordiazepóxido (TELLES FILHO *et al.*, 2011). E esses medicamentos se diferem pelo tempo de meia-vida e afinidade com o receptor que cada um apresenta (AIT-DAOUD *et al.*, 2018).

Os picos de concentração plasmática ocorrem em uma a duas horas após a administração. As concentrações plasmáticas são proporcionais às doses administradas; dentro do intervalo posológico de 0,5 mg a 3,0 mg, foram observados picos de 8,0 a 37 ng/mL. Com a utilização de uma metodologia de ensaio específico, foi observado que a meia-vida de eliminação plasmática média do Alprazolam é de aproximadamente 11,2 horas (variando entre 6,3 e 26,9h) em adultos saudáveis. Em indivíduos idosos sadios, foi observado que a meia-vida média do Alprazolam é de 16,3 horas (variando de 9,0 a 26,9h), comparado a 11,0 horas (variando de 6,6 a 15,8h) em indivíduos adultos sadios. Em pacientes com doença alcoólica do fígado, a meia-vida do Alprazolam variou de 5,8 a 65,3 horas (média de 19,7h); quando comparado a 6,3 a 26,9 horas em indivíduos sadios (média: 11,4h). Em um grupo de indivíduos obesos a meia-vida do Alprazolam variou entre 9,9 e 40,4 horas (média de 21,8h); quando comparado a indivíduos sadios, cuja variação foi de 6,3 a 15,8 h (média de 10,6h) (PFIZER, 2018, p.3).

No contexto do Alprazolam, o tempo de meia-vida é curto se comparado a outros medicamentos da mesma classe. Isso é evidente nos testes apresentados, produzidos pela Pfizer e discorrem sobre a meia-vida do ativo no organismo. Essa diferença nos benzodiazepínicos tem a ver com a conformação estrutural dos medicamentos, pois apesar de possuir características comuns, diferem-se no quanto aos demais radicais (PFIZER, 2018).

Figura 1 - Fórmula estrutural do Alprazolam



Fonte: Pubchem (2021)

A figura 1 representa a fórmula estrutural do Alprazolam – com o nome de 8-cloro-1-metil-6-fenil-4H-s-triazol[4,3-(alfa)] [1,4] benzodiazepina, segundo a União Internacional de Química Pura e Aplicada (IUPAC). A classificação de BZD se dá também pela IUPAC pois, mesmo com diferenças estruturais entre os fármacos da classe, o radical benzodiazepina, comum a todos, confere a propriedade de depressores do sistema nervoso central (EMS, 2014).

Diante disso, sabe-se os BZDs são drogas ansiolíticas que começaram a ser utilizadas na década de 60, com a introdução do Clordiazepóxido. A classe demonstrou elevada eficácia terapêutica e logo teve uma rápida aderência da classe médica. A classe de fármacos tem boa absorção via oral e a maioria possui biodisponibilidade de 80 a 100%. No caso do Alprazolam, porém, é contraindicada a administração via intramuscular, pois a absorção pode ser retardada ou errática. (ASSIS, 2018).

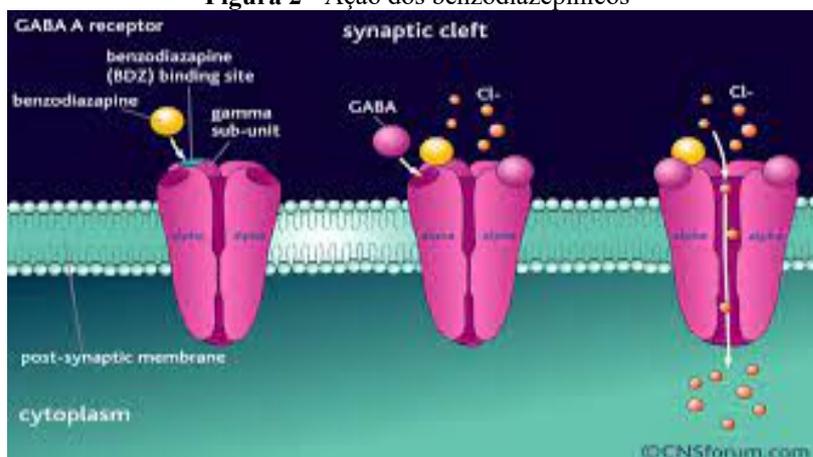
Segundo Rang *et al.* (2016), os BZDs são rapidamente absorvidos por possuir alta solubilidade, independente da via de administração. Além disso, pelo mesmo motivo, tem extensa distribuição pelos tecidos, seus metabólitos possuem alta ligação às proteínas e apresentam fácil travessia pela barreira hematoencefálica e placentária.

Após administração, o mecanismo de ação desses fármacos se dá no sistema nervoso central (SNC). Eles agem potencializando as ações do neurotransmissor ácido gama-aminobutírico (GABA), principal inibidor do SNC. O GABA tem a função de associar-se ao sítio ativo do receptor GABA-A, um canal iônico dependente de ligante, para promover a abertura dos canais. Estes, uma vez abertos, permitem o influxo de íons cloreto (Cl⁻) para o interior do neurônio. Os BZDs, nesse contexto, agem como moduladores ao ligarem-se ao sítio

alostérico do receptor a fim de tornar mais provável a abertura desses canais para entrada do Cl⁻. Há diversos subtipos de GABA-A. Porém, para o BZD se ligar ao receptor, é necessária a presença de 2α , 2β e 1γ (LATADO *et al.*, 2013).

Os íons cloreto por sua vez, sendo negativamente carregados, ao adentrarem o neurônio pelo receptor GABA-A na membrana, resulta “uma hiperpolarização destas células, as tornando menos reativas a neurotransmissores excitatórios” (MARTINS, 2019, p.10).

Figura 2 - Ação dos benzodiazepínicos



Fonte: OLIVEIRA, Mariana, *et al.*, 2016, p.57

Na figura 2, estão representados os três estágios da farmacodinâmica dos benzodiazepínicos. O primeiro estágio representa a ligação do ativo ao sítio alostérico do receptor GABA-A. Isso que faz com que, como representado no segundo, o canal torne-se mais provável a abertura que acontece no terceiro estágio. A entrada do Cl⁻ nos neurônios promove o estado de relaxamento.

Porém, apesar dos efeitos positivos ansiolíticos, a importância do uso racional do medicamento se dá devido aos variados efeitos adversos que pode causar. Principalmente no uso prolongado, que a falta de uma orientação adequada sobre a posologia correta do medicamento.

Isso porque se trata de um medicamento que, mesmo em doses terapêuticas corretas e acompanhamento adequado, a atenção deve ser redobrada em relação a possíveis danos à saúde. Segundo a bula para profissionais do site da Pfizer (2018), é “contraindicado a pacientes com hipersensibilidade conhecida a benzodiazepínicos, ou a qualquer componente da formulação, e em pacientes portadores de *miastenia gravis* ou glaucoma de ângulo estreito agudo”. E, por seus metabólitos apresentarem fácil travessia pela barreira hematoencefálica e placentária, deve

ser evitado durante período lactante e, em casos de gravidez, o paciente deve ser informado sobre possíveis danos ao feto (RANG *et. al.*, 2016).

Em uso não racional, então, os perigos são mais significativos. De acordo com Ait-Daoud *et al.* (2018), o uso prolongado pode causar tolerância ao medicamento, de forma que necessite de ajuste constante de dose; dependência, que dificulta a retirada do medicamento; e, até mesmo, síndrome de abstinência, na tentativa de retirada.

5.2. O USO PROLONGADO DO ALPRAZOLAM E OS PERIGOS DA ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL INADEQUADA

No caso do uso prolongado do Alprazolam, o potencial de abstinência é maior que em relação a outros BZDs. Isso porque fatores da farmacocinética do medicamento, como a alta afinidade com os adreno-receptores alfa-2 e a meia-vida curta concomitante a exposição crônica ao fármaco, podem provocar alterações na neurotransmissão gabaérgica. Como consequência os benefícios causados podem, por efeito da tolerância medicamentosa, diminuir com o tempo enquanto o potencial para efeitos adversos continua, e sintomas como o da abstinência podem vir a ser mais graves do que com outros benzodiazepínicos (AIT-DAOUD *et al.*, 2018).

Segundo Assis (2018), no processo de retirada do medicamento, é estudada a troca de BZDs de curta ação para os de longa ação. Entretanto, não é garantia de sucesso. Em casos de doses baixas ou para o paciente com facilidade de tolerar a retirada, faz-se a redução da dose em 50% por semana. Para doses moderadas a altas, porém, é feito das seguintes formas:

Reduzir a dose entre 10% e 25% a cada 2 semanas; ou reduzir a dose em no máximo o equivalente a 5 mg de Diazepam por semana, ajustando a velocidade da redução de acordo com a tolerância da pessoa. Quando a dose diária estiver abaixo do equivalente a 20 mg de Diazepam, tornar o processo mais lento, reduzindo o equivalente a 2 mg de Diazepam por semana; ou reduzir 10% da dose original a cada 1 a 2 semanas até que seja atingida uma dose de 20% da original. Então, reduzir a uma taxa de 5% da dose original a cada 2 a 4 semanas (BARCELLOS, 2017).

Porém, a forma de retirada deve se adaptar para cada paciente. Isso porque, de acordo com Assis (2018), quanto pior for a abstinência, mais lenta será a retirada. E é por esses perigos de dependência, abstinência, e outros que o Alprazolam é um medicamento de controle especial. Nesse caso, o problema do uso prolongado está ligado principalmente ao fato de que “grande parte dos consumidores recebe prescrições de clínicos gerais ou outras especialidades médicas,

e não de psiquiatras. Essa realidade propicia o surgimento de diversas complicações advindas do uso a longo prazo da medicação” (TELLES FILHO *et al.*, 2011, p.582).

Corroborando com essa afirmativa, um estudo feito em Teresina sobre a prescrição de BZDs dentro das especialidades médicas, em 2015, destacou clínicos gerais e neurologistas como maiores prescritores de uso prolongado do medicamento, enquanto psiquiatras e geriatras buscam delimitar o uso para um tempo seguro a fim de evitar a dependência (MENDES *et al.*, 2015).

Dessa forma, é de fácil observação a importância do profissional farmacêutico na promoção do uso racional do Alprazolam. Isso porque, uma vez que interage com o paciente a fim de melhorar a adesão aos medicamentos, é capaz de minimizar os problemas relacionados a medicamentos e promove melhorias nas prescrições médicas (MELO *et al.*, 2017).

6. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Como discorrido ao longo do trabalho, a popularização do Alprazolam tem a ver com a busca cada vez maior por medicamentos que aliviem sintomas de estresse e ansiedade. Análogo a isso, observou-se que esse fato, aliado a falta de informação e a orientação profissional inadequada sobre o uso do medicamento, foi capaz de causar o sintoma da dependência pelo medicamento, resultando na tolerância, que traz a necessidade de reajustes de dosagem e, por fim, a abstinência na tentativa de retirada. (NUNES *et al.*, 2016).

É fato que essa popularização está relacionada com o crescimento de casos de transtornos de ansiedade na sociedade atual. O cenário de estresse crescente garantiu um crescimento exponencial do uso de BZDs como o Alprazolam (ASSIS, 2018). O problema disso, entretanto, está na falta de uma orientação profissional efetiva sobre o uso deste, uma vez que as propriedades farmacodinâmicas e farmacocinéticas da droga são determinadas para tratamento por um período curto (AIT-DAOUD *et al.*, 2018).

Como forma de evitar o problema o uso irracional de medicamentos, a Portaria da Secretaria de Vigilância Sanitária (SVS) nº 344/1998 preconizou que o Alprazolam, sendo um fármaco da classe B1 dos psicotrópicos, deve comercializado apenas mediante notificação de receita (BRASIL, 1998). Entretanto, o problema está muito mais na forma que o medicamento vem sendo prescrito do que na obtenção clandestina em si. Isso porque muitos médicos de

atenção primária continuam a prescrevê-lo por períodos muito longos, indo de contra as recomendações de especialistas em vícios (AIT-DAOUD *et al.*, 2018).

Um estudo realizado por Alvim *et al.* (2017) sobre o uso prolongado dos BZDs com idosos de uma comunidade, percebeu-se uma prevalência do Alprazolam entre mais consumidos dessa população em uso prolongado. Da mesma forma que outro estudo, realizado por Romano-Lieber *et al.* (2012) sobre fatores associados ao uso indevido de psicotrópicos no município de São Paulo, os resultados também apontaram para uma prevalência dos BZDs e, entre eles, o Alprazolam. Os dois estudos corroboram com o cenário de dependência pelo Alprazolam e evidenciam a necessidade de medidas que busquem conter o problema.

O conceito de atenção farmacêutica, nesse sentido, surgiu para ajudar na problemática, uma vez que busca promoção do uso racional ao incumbir o profissional farmacêutico de maiores responsabilidades no tratamento (MELO *et al.*, 2017). No Brasil, o conceito surgiu em 2002 por definição da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS). Foi conceituado como:

Um modelo de prática farmacêutica, desenvolvida no contexto da Assistência Farmacêutica. Compreende atitudes, valores éticos, comportamentos, habilidades, compromissos e corresponsabilidades na prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde, de forma integrada à equipe de saúde. É a interação direta do farmacêutico com o usuário, visando uma farmacoterapia racional e obtenção de resultados definidos e mensuráveis, voltados para a melhoria da qualidade de vida. Esta interação também deve envolver as concepções dos seus sujeitos, respeitadas suas especificidades biopsicossociais, sob a ótica da integralidade das ações de saúde (CONSENSO BRASILEIRO DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA, 2002, p.16-17).

Com a busca do consenso por uma farmacoterapia racional, o farmacêutico tornou-se mais envolvido em tratamentos farmacológicos, como o tratamento com o Alprazolam. Dessa forma, o profissional foi capaz de alertar e questionar sobre os efeitos terapêuticos e adversos e, junto ao paciente e os outros profissionais da área, buscar melhores efeitos e evitar o cenário de dependência pelo medicamento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo bibliográfico demonstrou que, da mesma forma que os transtornos de ansiedade e pânico podem ser um problema, a falta de boa orientação de um profissional qualificado durante o tratamento com fármacos de ação ansiolítica, como o Alprazolam, pode ser, também, problemática.

Dentro do apresentado, o Alprazolam é um medicamento com efeitos terapêuticos realmente eficazes. Porém, não obstante, efeitos adversos problemáticos ao bem-estar. É uma droga conhecidamente mais segura que alguns outros psicotrópicos e, por isso, faz-se importante a ação do farmacêutico em alertar que essa segurança não elimina os riscos existentes, e buscar, junto ao paciente, o melhor tratamento para um efeito terapêutico satisfatório.

Conclui-se, então, que este estudo possui importância em tanto advertir sobre o risco da dependência pelo fármaco, quanto em destacar a importância do profissional farmacêutico na promoção do uso racional. Novas pesquisas de substâncias e dosagens podem, também, contribuir para a promover um uso racional e seguro. Bem como o estudo de prescrições mais adequadas do medicamento pois, no molde atual, ainda constitui grave risco a população.

REFERÊNCIAS

AIT-DAOUD, N. *et al.* A review of Alprazolam use, misuse and withdrawal. **J. Addict Med.**, EUA, fev. 2018. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5846112/?report=reader>. Acesso em: 27 out. 2021.

ASSIS, P. H. N. **Uso Abusivo de Benzodiazepínicos**. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em farmácia) - Instituto Oswaldo Cruz, Minas Gerais, 2018. Disponível em: <https://repositorio.uniube.br/bitstream/123456789/691/1/USO%20ABUSIVO%20DE%20BENZODIAZEP%20NICOS.pdf>. Acesso em: 2 out. 2021.

BARCELLOS, M. T. **Como fazer a retirada de um benzodiazepínico?** Rio Grande do Sul, março 2013. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/ps-ansioliticos-benzodiazepinicos-dependencia/>. Acesso em: 23 ago. 2021.

BRANDÃO, R. **Ansiolíticos: tudo o que você queria saber**. São Paulo, fevereiro 2021. Disponível em: <https://zenklub.com.br/blog/saude-bem-estar/ansioliticos/>. Acesso em: 4 out. 2021.

BRASIL. **Conselho Federal de Farmácia**. Resolução nº 585 de 29 de agosto de 2013. Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 ago. 2013.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998. Aprova a Política Nacional de Medicamentos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 out. 1998a.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Portaria da Secretaria de Vigilância Sanitária nº 344, de 12 de maio de 1998. Aprova o Regulamento Técnico sobre Substâncias e Medicamentos Sujeitos a Controle Especial. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 maio 1998b.

BRETT, J.; MURNION, B. Management of benzodiazepine misuse and dependence. **Aust. Prescr.**, Australia, outubro 2015. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4657308/pdf/austprescr-38-152.pdf>. Acesso em: 1 out. 2021.

CAMPOS, N. P. dos S. de *et al.* Uso indiscriminado de benzodiazepínicos. **Revista Saúde em Foco**, São Paulo, 2017. http://portal.unisepe.com.br/unifia/wp-content/uploads/sites/10001/2018/06/056_usoindiscriminado.pdf. Acesso em: 1 out. 2021.

EMS. **Bula do Alprazolam**. São Paulo, 2014. Disponível em: https://www.ems.com.br/arquivos/produtos/bulas/bula_alprazolam_10644_1345.pdf. Acesso em 25 out. 2021

ENTRINGER, S. **Alprazolam**: use, dosage, side effects. EUA, 2021. Disponível em: <https://www.drugs.com/alprazolam.html>. Acesso em: 26 out. 2021.

GERALD, M. C. **The Drug Book**: from arsenic to Xanax, 250 milestones in the history of drugs. EUA: Sterling, 2013.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GONÇALVES, A. L. **Abuso de benzodiazepinas nos transtornos de ansiedade**. 2014. Trabalho de conclusão de curso (Mestre em Psicologia Clínica e da Saúde) - Universidade Católica Portuguesa, Portugal, 2012, 8 p. Disponível em: https://www.psicologia.pt/artigos/ver_artigo_licenciatura.php?codigo=tl0352. Acesso em: 4 out. 2021.

HANG, H. P. *et al.* **Farmacologia**. 8. ed. atual. Londres: Elsevier, 2016.

KATZUNG, B. G. *et al.* **Basic & Clinical Pharmacology**. 14. ed. aum. EUA: McGraw-Hill Education, 2018.

LATADO, A. L. *et al.* Benzodiazepínicos: Características, Indicações, Vantagens e Desvantagens. **COMHUPES**, Bahia, abr. 2013. Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/85127203/art-benzodiazepinicos-caracteristicas-indicacoes-vantagens-e-desvantagens>. Acesso em: 15 set. 2021.

MACHADO, K. L. *et al.* **Benzodiazepínicos**: uso crônico e dependência. 2012, 31 p. Trabalho de conclusão de curso (Especialização em Farmacologia) - Unifil, Londrina, 2012. Disponível em: <https://web.unifil.br/pergamum/vinculos/000007/000007A8.pdf>. Acesso em: 30 set. 2021.

MARTINS, R. S. **Avaliação in silico da interação entre o receptor GABAA e metalocompostos derivados de benzodiazepínicos**. 2019, p 124. Dissertação (Mestrado em Biologia Computacional e Sistemas) - Instituto Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em:

https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/42628/2/ronald_martins_ioc_mest_2019.pdf.
Acesso em: 2 out. 2021.

MELO, D. O. de *et al.* A contribuição do farmacêutico para a promoção do acesso e uso racional de medicamentos essenciais no SUS. **Ciêns Saúde Colet**, São Paulo, jan. 2017. Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/csc/2017.v22n1/235-244/en>. Acesso em: 27 out. 2021.

MENDES, C. M. de M. *et al.* **Estudo farmacoepidemiológico de uso e prescrição de benzodiazepínicos em Teresina**. 151 p. Tese (Pós-graduação em farmacologia) - Universidade Federal do Ceará, Ceará 2015. Disponível em: http://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/13932/1/2015_tese_cmmendes.pdf. Acesso em: 25 out. 2021.

NUNES, B. S. *et al.* Efeitos colaterais atribuídos ao uso indevido e prolongado de benzodiazepínicos. **Revista Acadêmica do Instituto de Ciências da Saúde**, Goiás, agosto/dezembro 2016. Disponível em: <http://revistas.unifan.edu.br/index.php/RevistaICS/article/view/234>. Acesso em: 30 set. 2021.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. **Consenso Brasileiro de Atenção Farmacêutica**: Proposta Brasília, 2002.

PFIZER. **Frontal®**: Bula para Profissionais. EUA, 2018. Disponível em: https://www.pfizer.com.br/sites/default/files/inline-files/Frontal_Profissional_de_Saude_18.pdf. Acesso em: 1 set. 2021.

ROMANO-LIEBER, N. S. *et al.* Polifarmácia entre idosos do município de São Paulo - Estudo SABE. **Rev. Bras. Epidemiol**, São Paulo, jan. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepid/a/vZ69rqXVQpLB9ZZN9xzfK7g/?lang=pt&format=html>. Acesso em: 20 set. 2021.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. 1. ed. São Paulo: Atlas, 1987.

TELLES FILHO, P. C. P. *et al.* Utilização de benzodiazepínicos por idosos de uma estratégia de saúde da família: implicações para enfermagem. **Esc. Anna Nery**, São Paulo, jul. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ean/a/wbnsvXMmFVsMKVs4rRssvrx/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 10 set. 2021.

ADMINISTRAR DIFERENTES GERAÇÕES: NEXO CANDENTE NAS ORGANIZAÇÕES CONTEMPORÂNEAS
MANAGING DIFFERENT GENERATIONS: A SINGABLE IN CONTEMPORARY ORGANIZATIONS

v. 10, p. 01-10, out. 2021

Submetido em: 26/10/2021

DOI: 10.51473/rcmos.v10i10.181

Aprovado em: 27/10/2021

Geisse Martins¹

RESUMO

Este artigo apresenta um estudo sobre os desafios dos administradores contemporâneos em gerenciar pessoas de gerações distintas dentro das organizações. Os problemas de conflitos entre as gerações, via de regra, estão presentes nas empresas e com o ingresso da Geração Z e suas características específicas percebeu-se uma maior dissonância nas relações de trabalho. O estudo proporcionou uma análise mais direcionada sobre a Geração Z com seu *modus vivendi*, suas motivações e suas aspirações em relação ao trabalho. Vale destacar que elementos como as novas tecnologias digitais da informação e do conhecimento ajudam no conhecimento e no manejo dos pontos nevrálgicos da gestão de pessoas, que agora precisa envidar esforços e implementar novas propostas para atrair e reter os talentos. A pesquisa foi realizada de forma exploratória, com uma metodologia apoiada na observação dos fatos sociais contemporâneos e apoiado em pesquisa bibliográfica, proporcionou uma imersão em questionamentos lancinantes que fazem parte não somente de planejamentos de curto e médio prazos quanto à gestão de pessoas, como também nas novas possibilidades de estratégias voltadas à transdisciplinaridade e às ecologias de ordem

social, econômica e psicológica, somando-se a novas tecnologias digitais para municiar aos administradores para impelir lideranças melhor preparadas para atuar em mundo dinâmico e em constante mutação.

Palavras-chave: Conflitos. Gerações. Geração Z. Relações de trabalho. Empresas

ABSTRACT

This article presents a study on the challenges of contemporary administrators in managing people from different generations within organizations. The problems of conflicts between generations, as a rule, are present in companies and with the entry of Generation Z and its specific characteristics, a greater dissonance in labor relations was noticed. The study provided a more focused analysis of Generation Z with their *modus vivendi*, their motivations and their aspirations towards work. It is worth noting that elements such as the new digital information and knowledge technologies help in the knowledge and handling of the critical points of people management, which now needs to make efforts and implement new proposals to attract and retain talent. The research carried out in an exploratory manner, with a methodology supported by the observation of contemporary social facts and supported by bibliographical research, provided an immersion in nagging questions that are part not only of short and medium-term planning

¹ Graduado em Pedagogia e Telecomunicações, possui MBA em Gestão Estratégica e especialização em: Neurociência e Aprendizagem, Psicopedagogia, Coordenação/ Supervisão Escolar, Inspeção Escolar com ênfase em Educação Especial Inclusiva e Pedagogia

Empresarial. Mestre em Tecnologias Emergentes em Educação, mestrando em Administração pela Must University e doutorando em Educação pela Eikon University. E-mail: geisse@geisse.com.br

regarding people management, but also in new possibilities for strategies aimed at transdisciplinarity and at social, economic and psychological ecologies, adding to new digital technologies to provide administrators with the impetus for leaders better prepared to act in a dynamic and constantly changing world.

Keywords: Conflicts. Generations. Generation Z. Labor relations. Companies

1 INTRODUÇÃO

As empresas são fundamentalmente formadas por indivíduos, cujas diferenças consubstanciam e formam seu tecido social. Nessa linha de pensamento, vale destacar que ocorrem as diferenças relacionadas às gerações de pessoas dentro das organizações e que elas podem apresentar tanto vantagem competitiva como desafios, que precisam ser observados e administrados.

Os empreendimentos enquanto estrato de representatividade social, ainda que juridicamente, são entidades representativas, mas com existência própria, compostas por pessoas, e carregam em suas estruturas alguns conflitos, tal qual na vida de forma geral. Nessa direção, os gestores ou administradores contemporâneos, para gerenciarem pessoas de modo eficaz, precisam entender a complexidade desse processo, considerando que nas organizações, dentro dos *locus operational*, gerações distintas que não somente fazem coisas de maneiras diferentes como também aprendem distintamente.

Ou seja, quando se trata do trabalho e da necessidade de se criar times ou equipes, é fundamental considerar que as gerações possuem características e comportamentos em que a identidade de sua geração influencia diretamente em suas ações, decisões e também no *modus operandi* em suas atividades laborais desenvolvidas. Grub (2018, p. 10) afirma que:

Em vez dos ciclos anteriores de gerações sucessivas, as empresas estão deparando, cada vez mais, com quadros de pessoal que abrangem faixas de idades cada vez mais amplas. Os líderes seniores, os gestores e os profissionais de RH devem gerenciar um quadro de pessoal mesclado, abrangendo quatro gerações, com ideias muito diferentes sobre ética de trabalho, equilíbrio trabalho-vida, objetivos de carreira de longo prazo, e outras questões.

Com efeito, gerenciar pessoas advindas de gerações distintas é um desafio lancinante para os administradores contemporâneos, pois as pessoas possuem características e propriedades singulares e, por vezes, diametralmente opostas, e quando se trata de gerações diferentes isso se acentua. Os líderes precisam trabalhar essa realidade, considerando que, apesar das

diferenças, todos os colaboradores necessitam construir trabalhos e perseguir objetivos conjuntamente. Somada a essa complexidade, há novos contextos de tecnologias digitais da informação e conhecimento (TDICs) e não mais existe a definição precisa de “princípio e fim” e os pensamentos cartesianos que conduziram as empresas até os dias atuais já não são suficientes para auxiliar no embasamento para tomadas de decisões acerca da gestão de pessoas e suas respectivas gerações de origem.

Dentre o conjunto de pessoas nas organizações, a geração classificada como Z é a que cresce cada vez mais em relação à quantidade nos postos de trabalho, trazendo novos desafios e paradoxos para as lideranças, inclusive em relação às antigas políticas de remuneração e à motivação. Novos paradigmas se instauram e antigas métricas não dão suporte para rompê-los.

No afã de entender esse cenário que se apresenta em relação ao gerenciamento de pessoas, quando é absolutamente necessário considerar as características de cada geração, é imposto aos administradores algumas questões a serem respondidas:

- Quais as características da Geração Z e quais as ações que as empresas precisam desenvolver para compreender e atender a esse novo *modus vivendi*?
- Qual o diagnóstico em relação à satisfação dessas pessoas e quais ações efetivas são praticadas pelas organizações para atingir essas satisfações?
- O que vem sendo feito em relação à liderança de pessoas da Geração Z e quais as políticas de remuneração e as vantagens oferecidas pelas organizações para atrair e reter talentos dessa geração?

Para tanto, utilizou-se a metodologia qualitativa, a partir da observação de fatos sociais e econômicos contemporâneos e da análise do contexto atual das organizações bem como de referências bibliográficas que versam sobre o tema.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

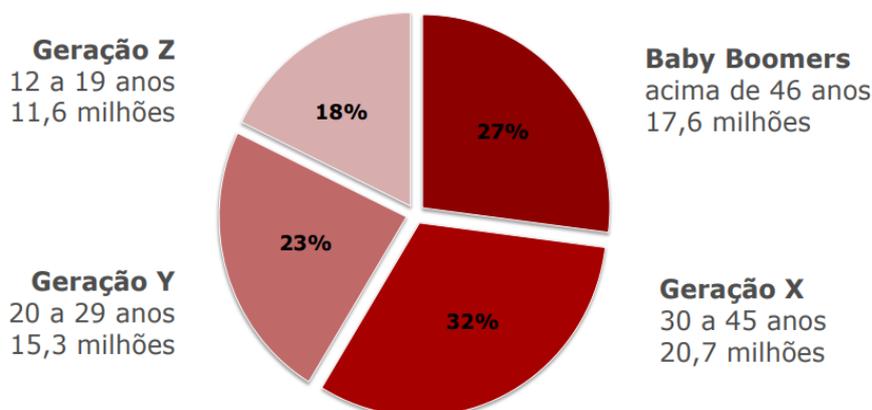
No contexto da contemporaneidade das organizações que estão instaladas no epicentro de mudanças exponenciais (sociais, filosóficas, tecnológicas, financeiras), gerenciar pessoas é agora um ponto fulcral e cada vez mais complexo e desafiador, uma vez que há uma mescla de gerações de pessoas, o que provoca um choque cultural geracional e alguns conflitos candentes. Em um passado recente, havia uma dinâmica de substituição das gerações nos postos de trabalho, dinâmica essa que não acontecia de forma linear, mas justaposta - uma geração se

retirava do cenário e cedia lugar (ainda de forma gradual) para a geração seguinte. Em virtude dos avanços da medicina e das tecnologias de forma ampla e geral, novas regras de contratos de trabalho e políticas de seguridade social têm tomado novas formas, interferindo na dinâmica e no tempo de trabalho, ambos estão cada vez mais dilatados dentro das organizações e movimentam grandes transformações.

Tais transformações integraliza os aspectos demográficos e culturais e metamorfoses, não somente no mercado transacional de produtos e serviços, mas, também, nos postos de trabalho. Agora, o que se observa é um mosaico de gerações e o uso intenso, maciço e aplicação de (TDICs), que é pervasiva, reverbera no coração pulsante dos negócios, e é utilizada como ferramenta no labor diário dentro das organizações.

A Figura 1 mostra as gerações (Baby Boomers Geração X, Geração Y e Geração Z), com suas respectivas idades, sua representatividade, com destaque para a participação e o crescimento da Geração Z no contexto social do Brasil.

Figura 1 – As gerações e sua representatividade no Brasil



Fonte: www.Ibope.com.br. Acesso em: 18 ago. 2021

A partir do que foi mostrado na Figura 1, tem-se que Geração Baby Boomers, que é formada por pessoas acima de 46 anos e sua principal características é a valorização do trabalho, da ascensão da carreira profissional para se garantir a construção de um bom patrimônio. Quase sempre permanece no mesmo emprego até a aposentadoria.

Já a Geração X diz respeito às pessoas na faixa etária entre 30 e 45 anos. Possui um perfil mais conservador, são pessoas pouco ousadas, entretanto a primeira a experimentar os avanços tecnológicos. Assim como a Geração Baby Boomers, valorizam a busca pela ascensão

de cargos no empreendimento no qual trabalham e geralmente ficam muito tempo na mesma organização.

Quanto à Geração Y, também conhecida como **Millenials**, compreende indivíduos entre 20 e 29 anos. Eles são mais exigentes em relação às funções que eles desempenham no trabalho e não têm receio de trocar de emprego ou optar por desenvolver algo que realmente lhe dê satisfação tanto profissional como pessoal.

Especificamente sobre a Geração Z, também chamada de Centennial, diz respeito às pessoas entre 12 e 19 anos e praticamente desde o nascimento já estão conectadas pelas tecnologias digitais. É importante ressaltar que esse contingente participa do consumo de forma geral, bem como, cada vez mais, ocupa os postos de trabalho e possui lugar de destaque nas organizações. São multitarefas, independentes, imediatistas e exigentes, inclusive em relação às funções que desempenham nas empresas

Diante desse cenário, os administradores contemporâneos, ao gerenciarem e supervisionarem o capital humano das empresas, têm criado ações efetivas e assertivas para conduzir as gerações com processos de atração de talentos, motivação, reconhecimento, políticas de cargos e salários, de forma ampla e coletiva, mas com foco, cada vez mais na harmonia coletiva, nos times de líderes e em cada pessoa especificamente.

Essa nova forma de conceber a gestão de pessoas orienta-se pela linha do tempo das gerações que agora compõem o corpo estrutural das organizações, sendo que cada uma dessas gerações apresenta características peculiares, como já mencionado. Especificamente sobre a Geração Z, Prensky (2001, p. 1) os denomina como nativos digitais em virtude dos usos e vivências com as novas tecnologias digitais:

Eles passaram a vida inteira cercados e usando computadores, vídeo games, tocadores de música digitais, câmeras de vídeo, telefones celulares, e todos os outros brinquedos e ferramentas da era digital. Em média, um aluno graduado atual passou menos de 5.000 horas de sua vida lendo, mas acima de 10.000 horas jogando vídeo games (sem contar as 20.000 horas assistindo à televisão). Os jogos de computadores, e-mail, a Internet, os telefones celulares e as mensagens instantâneas são partes integrais de suas vidas.

Como estão circundados por novas tecnologias também possuem uma sobrecarga (*overload*) de informações e uma necessidade extremada de interação e de exposição de opinião. Por vezes, são desapegados de fronteiras geográficas e possuem uma percepção mais ampla de mundo. A ansiedade é uma característica dessa geração que, com agudo pragmatismo, claudica no quesito de intimidade e nas interações sociais. Possuem baixa confiança nos

programas de seguridade social (que sofre impactos de toda ordem e direção), de tal modo que procuram ser independentes com foco em suas valorizações do crescimento profissional e miram seus esforços em empreendimentos pessoais.

Somada à falta de experiência e superproteção familiar possuem baixa concentração tendem a florescer e apresentar resultados em estruturas mais contemporâneas. Na Figura 2, encontram-se as principais características da Geração Z.

Figura 2 – Principais características da Geração Z



Fonte: elaborada pelo autor com base em Grubb (2018)

A Figura 2 mostra que a Geração Z apresenta algumas características próprias, como ser hiper conectada, pragmática, socialmente progressista e apresentar baixa concentração. Com o advento dessa geração dentro das organizações, que ocupa cada vez mais espaços, e com o encontro de outras duas gerações (Geração X e a Geração Y), os conflitos são inerentes e impõem novas estratégias para os líderes e para as organizações como um todo. Além de promover a paz social e de convivência, os líderes precisam motivar e capacitar as três gerações para desenvolver áreas específicas, por meio das seguintes ações:

- assumir riscos promovendo inovação e disrupção;
- desenvolver o empreendedorismo endógeno;
- buscar o engajamento social para satisfazer os *stakeholders*;
- estabelecer a celeridade nos processos internos e;
- compreender e trabalhar com orçamentos finitos e restritivos.

Com efeito, a diversidade que as gerações apresentam dentro dos locais de trabalho podem também ser convertidas em vantagem competitiva, isto porque os gestores podem estimular um volume maior e mais amplo de variedades de ideias, com vários pontos de vista e uma forma diversificada de pensamentos e de vivências. Outro ponto interessante para os administradores é o de poder usar sua base de conhecimento interna (habilidades, competências, produtos e serviços) para avaliar a sua base de conhecimento externa (mercados e consumidores). Ou seja, líderes atentos com essas perspectivas podem transformar problemas em oportunidades, como orienta Grub (2018, p. 54):

Os líderes seniores devem engajar-se na maneira de apoiar e encorajar a inovação em todos os níveis e em todo o âmbito da organização! A inovação só pode florescer em um local de trabalho que fomente uma cultura de inclusão e acolha de bom grado as ideias e as sugestões de todos, independentemente da idade e de outras características pessoais. Essa cultura valoriza as experiências e as perspectivas dos trabalhadores de todas as faixas etárias e os mantém focados no futuro da empresa.

Um fator importante em que os líderes precisam ter atenção é o de compreender as satisfações dos colaboradores, em especial o da Geração Z, que apresenta um elevado índice de rotatividade dentro das organizações, sendo que sua permanência não ultrapassa os quatro anos. Não basta apenas atrair os talentos, é preciso ações eficazes para reter e desestimular a rotatividade nos postos de trabalho (*Turn Over*).

Nesse sentido, a direção das organizações, que são responsáveis por elaborar políticas de remuneração, promoção e reconhecimento, objetivam mitigar a fuga desses “cérebros jovens”. É importante que se instituem ações conjuntas estimulando sinergia entre os departamentos, bem como uma aproximação da liderança e dos colaboradores, com a adoção de planos de cargos e salários não muito extensos e com foco na promoção de melhorias contínuas tanto para a organização quanto para os colaboradores), num ajustamento harmonioso em que prevaleça o “ganha-ganha”.

Outro fator de destaque nesse cenário é o da cultura e da diversidade organizacional. Sem a presença da Geração Z há duas décadas, com frequência, prevalecia a cultura de que qualidade e potência técnica permitiam que líderes desenvolvessem comportamentos inadequados e até aberrativos em relação aos seus liderados. Isso ocorria pois havia certa incerteza dos administradores em conseguir atrair e reter líderes com alta performance técnica. Com o surgimento da Geração Z, tem-se uma nova postura de trabalho, com uma proclividade para valores como bem-estar e valorização de relações de trabalho pautadas no compromisso da pessoa humana e da diversidade, além do estabelecimento de atitudes e ações que promovam

a saúde mental dos colaboradores da organização como um todo. Nesse sentido e na inteligência de Martins e Oliveira (2020) que afirma que é importante:

Determinar que a Gestão do Conhecimento é parte integrante do planejamento estratégico de curto, médio e longo prazo, convertendo capital intelectual em produtos, bens e serviços que possam ser valorados em toda a dimensão da organização e com o reconhecimento da sociedade. Um ponto preocupante no tocante ao gerenciamento do conhecimento é a atenção para a não precarização do trabalho desenvolvido pelos colaboradores, bem como a atenção total para evitar a alienação dos colaboradores ou descaso com a cultura organizacional.

Exemplos dessa nova cultura são os titãs do setor de tecnologia da informação Google, Microsoft e Apple. Essas empresas compreendem que o seu maior ativo está nas pessoas que compõem o seu conglomerado de empreendimentos (e suas derivações) e, para tanto, protagonizam ações e políticas de valorização de pessoas como uma estratégia de vanguarda adicionada a uma vantagem competitiva de mercado ao explicitar essas políticas e fortalecer-se junto a percepção de valor de todas as gerações. Com efeito, essa estratégia passa a ser perseguida por inúmeras outras empresas, bem como repercute no ideário dos administradores ainda presos aos antigos modelos de gerenciar pessoas e seus líderes. Importante ressaltar que isso não é uma unanimidade, de tal sorte que, frequentemente gestores desavisados costumam revisitar conceitos ortodoxos da antiga administração, e esses *déjàvus* administrativos voltam a tencionar práticas arcaicas que ainda perseveram dentro das empresas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As empresas são formadas por pessoas e, via de regra, essa formação é composta por gerações que se interconectam como em um mosaico formando um tecido social. Dentro desta diversidade, a liderança representa um ponto axial, uma vez que a diversidade compreende desafios no gerenciamento das equipes. Percebe-se, então, que gerenciar e liderar pessoas de gerações distintas apresenta-se como um dos principais desafios da administração contemporânea dentro das organizações. Nos últimos 50 anos, fenômenos sociais, econômicos, filosóficos e até de políticas públicas em relação às relações de trabalho - contratos, regras de aposentadoria, por exemplo, têm influência direta na gestão de pessoas dentro das empresas, com efeito nas tratativas de substituição das gerações, que vêm se tornando obsoletas. Com o advento de novas dinâmicas nas engrenagens do quadro de pessoal, cada vez mais mesclado,

onde o que prevalece é a justaposição de gerações, a geração denominada Z nesse cenário destaca-se.

A Geração Z, que compreende as pessoas nascidas entre 1990 até 2010, está presente dentro das organizações e representa em número significativo e crescente, e, com essa realidade, têm-se novos desafios para os gestores e para o empreendimento como um todo.

Os nativos digitais, que cresceram lardeados pelas (TDICs), além de incitar o choque natural com as outras gerações, apresentam novos modelos mentais de motivação e de valores relacionados com a práxis laborativa.

Não muito afeitos ou com pouca sintonia com a lógica capitalista, a racionalidade e o pragmatismo da Geração Z direciona-os para o enriquecimento pessoal sem se afastarem dos campos emocionais e sensoriais. Ainda que possuam uma desatenção própria, suas responsabilidades mesclam autodidatismo com uma inventividade para o universo digital, lugar em que a sua criatividade é quase sempre inovadora e disruptivas. Sendo assim, os planejamentos de cargos, salários e programas de atração e retenção de talentos já não podem dar suporte aos anseios dessa geração que provoca impactos desconcertantes nas estruturas das organizações na contemporaneidade.

Além da necessidade de lideranças que possam impelir nos colaboradores engajamento com foco em resultados, os administradores na atualidade têm como desafio potencializar novos líderes capazes de promover celeridade nos processos internos, fomentar o empreendedorismo, estimular inovações (com o olhar e foco nos clientes externo e interno), tudo isso com uma escassez de recursos inclusive financeiros. É fundamental que os gestores busquem um clima organizacional que possa urgir para uma diversidade plena, em que o bem-estar emocional seja uma constante e ininterrupto.

Muito embora possam parecer desafios intransponíveis, as empresas gigantes dos setores de tecnologia aplicam novas formas e práticas de gerenciar pessoas, com foco na Geração Z e essas práticas são reconhecidas inclusive como vantagem competitiva e representam investimento no ativo do capital intelectual dessas organizações, que são expoentes na contemporaneidade. Ao compreender o potencial que a Geração X traz em termos de potência na interconectividade com as novas tecnologias digitais, as empresas procuram minerar esse tesouro e, ao mesmo tempo, procura compreender esse novo nexos candente. Portanto, para um gerenciamento eficiente e eficaz do amalgamar das gerações nas empresas, os administradores atentos precisam envidar esforços para a elaboração de políticas internas na

área de gestão de pessoas que se harmonizam com a promoção e o reconhecimento (coletivo e individual) dos colaboradores e que precisam entender que essa harmonia vai além do convencional ou do que reza o capitalismo.

As ecologias social e psicológica da Geração Z apresentam em suas estruturas novas determinantes de valoração no que se refere ao trabalho e, nesse sentido e direção, trazem novas abordagens e incitam às adequações e à remodelação das relações de trabalho em que o ganho seja mútuo, entre colaboradores e as empresas.

REFERÊNCIAS

GRUBB, V. M. **Conflito de Gerações: desafios e estratégias para gerenciar quatro gerações no ambiente de trabalho.** São Paulo: Autêntica Business, 2018.

MARTINS, G., OLIVEIRA, M. I. V. R., SANTOS, T. O mindset da administração de empresas de futuro: administração digital contemporânea. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, v. 21, n. 11, 5-15p., 2020.

PRENSKY, M. Nativos Digitais, Imigrantes Digitais. De On the Horizon - **NCB University Press**, v. 9, n. 5, 1-6p., 2001.

**INTELIGÊNCIA EMOCIONAL NAS ORGANIZAÇÕES:
ATIVO OU PASSIVO NA PERSPECTIVA DOS ADMINISTRADORES?**
*EMOTIONAL INTELLIGENCE IN ORGANIZATIONS: ACTIVE OR PASSIVE
FROM THE PERSPECTIVE OF ADMINISTRATORS?*

v. 10, p. 01-10, out. 2021

Submetido em: 27/10/2021

Aprovado em: 28/10/2021

DOI: 10.51473/rcmos.v10i10.182

Geisse Martins¹

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar e investigar como os administradores gerenciam a inteligência emocional dentro das organizações. Sendo as emoções parte fundamental dentro das empresas e objeto de atenção e análise dos administradores contemporâneos, nos últimos 50 anos, ganham destaque e figuram no planejamento estratégico como vantagem competitiva. A metodologia, utilizada foi a revisão teórica bibliográfica, com abordagem qualitativa, a partir da qual procurou-se compreender esse fato social contemporâneo, na tentativa de responder uma questão inquietante sobre como os administradores em tempos atuais compreendem o capital emocional, seja como um ativo ou despesas. Dentro de um contexto mundial, em que há mudanças rápidas e consideráveis em todos os níveis e em várias dimensões, sociais, econômicas e sobretudo tecnológicas, essas transformações agudas exigem cada vez mais das pessoas que atuam dentro das organizações de habilidades e competências não apenas técnicas, mais ainda de habilidades emocionais. Para além do equilíbrio emocional, os administradores estão sendo convidados a reverem conceitos e desconstruírem velhos paradigmas no que concerne às emoções. Esses administradores

agora se dedicam ao estudo e à aplicação de teorias e conceitos que estruturam novos ambientes de trabalho, de forma a promoverem o bem-estar dos colaboradores, ao mesmo tempo que os impelem a gerenciar as emoções em favor mútuo, para os colaboradores e também para as empresas e seus respectivos mercados.

Palavras-chave: Gerenciamento. Inteligência emocional. Emoções. Bem-estar. Vantagens sociais.

ABSTRACT

This work aims to analyze and investigate how administrators manage emotional intelligence within organizations. As emotions are a fundamental part of companies and an object of attention and analysis by contemporary managers, in the last 50 years, they have gained prominence and figure in strategic planning as a competitive advantage. The methodology used was a theoretical literature review, with a qualitative approach, from which we sought to understand this contemporary social fact, in an attempt to answer a disturbing question about how administrators in current times understand emotional capital, whether as an asset or expenses. Within a global context, in which there are rapid and considerable changes at all levels and in various dimensions, social, economic and above all technological, these acute transformations increasingly demand

¹ Graduado em Pedagogia e Telecomunicações, possui MBA em Gestão Estratégica e especialização em: Neurociência e Aprendizagem, Psicopedagogia, Coordenação/Supervisão Escolar, Inspeção Escolar com ênfase em Educação Especial Inclusiva e Pedagogia

Empresarial. Mestre em Tecnologias Emergentes em Educação, mestrando em Administração pela Must University e doutorando em Educação pela Eikon University. E-mail: geisse@geisse.com.br

from people who work within organizations, not just technical skills and competences. , even more so of emotional skills. In addition to emotional balance, administrators are being asked to review concepts and deconstruct old paradigms when it comes to emotions. These managers are now dedicated to the study and application of theories and concepts that structure new work environments in order to

promote the well-being of employees, while urging them to manage emotions in mutual favor, for employees and also for companies and their respective markets.

Keywords: Management. Emotional intelligence. Emotions. Welfare. Social advantages.

1 INTRODUÇÃO

A inteligência humana está intrinsecamente entrelaçada aos tempos e aos movimentos do trabalho. Desde a simples confecção de ferramentas até a construção de sofisticados equipamentos eletroeletrônicos, a inteligência humana se faz presente. Mais recentemente, dentro do conceito da quarta Revolução Industrial - de que o avanço no campo das ciências, suportadas pelas novas tecnologias da informação e da comunicação, que potencializam a inteligência de modo geral dentro das organizações, mas sobretudo a inteligência emocional – faz-se necessária, dentro destes contextos de mudanças radicais e adaptações cotidianas, que os mercados das empresas (internos e externos) se imponham para as pessoas dentro organizações. Conforme o entendimento de Schwab (2016):

Atualmente, enfrentamos uma grande diversidade de desafios fascinantes; entre eles, o mais intenso e importante é o entendimento e a modelagem da nova revolução tecnológica, a qual implica nada menos que a transformação de toda a humanidade. Estamos no início de uma revolução que alterará profundamente a maneira como vivemos, trabalhamos e nos relacionamos. Em sua escala, escopo e complexidade, a quarta revolução industrial é algo que considero diferente de tudo aquilo que já foi experimentado pela humanidade (SCHWAB, 2016, p. 15).

A inteligência humana e suas derivações, ao longo da história, foi e ainda é objeto de estudos. Especificamente a inteligência emocional, nos últimos 50 anos, vem ganhando destaque no campo de pesquisas dentro das organizações, já que os ambientes laborativos, cada vez mais, aumentam seu nível de complexidade e os conceitos mais elementares sobre inteligência geral já não dão suporte ao universo circunscrito das organizações.

Nessa direção e sentido, e dentro do contexto da inteligência emocional nas organizações, um termo que advém da Física – resiliência² - que no contexto do comportamento

² Resiliência: propriedade que alguns corpos apresentam de retornar à forma original após terem sido submetidos a uma deformação elástica

humano é a capacidade de pessoas suportarem pressão, adaptarem-se e utilizarem a capacidade interior que soma habilidades e competências técnicas a habilidades sociais, emocionais, é agora parte integrante da estrutura edificante dos profissionais nas organizações. Por conseguinte, as habilidades emocionais (saber lidar com as emoções) são cada vez mais valorizadas nos ambientes organizacionais e têm lugar de destaque nas competências dos profissionais de modo geral, independentemente das funções que desempenham em seus respectivos postos de trabalho.

Sem óbices, dentro das organizações, quando das decisões de investimento em inteligência emocional, algumas incertezas se impõem. Muitos executivos, administradores, gestores e proprietários, e até mesmo a contabilidade, não conseguem chegar a um denominador comum acerca deste investimento. Dentre inúmeras questões, uma insurge inquietante: Investimentos em inteligência emocional nas organizações são compreendidos como ativos ou como despesas? Assim como pesquisa e desenvolvimento (P&D), por que investimentos em inteligência emocional ainda são tímidos dentro das organizações?

No afã de discorrer sobre a inteligência emocional dentro das organizações, seu impacto e sua relevância como um investimento que esse artigo, à lume das considerações, afirmações e proposituras de autores e especialistas no assunto, procura elucidar essas questões inquietantes.

A metodologia deste trabalho apresenta abordagem qualitativa e para a análise utilizou-se a técnica de observação e revisão teórica bibliográfica. Conforme argumenta Minayo (2001):

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 2001, p. 22).

Sendo assim, trazer à baila um estudo de observação e um olhar direcionado para dentro das organizações no que tange emoção das pessoas é um fato social de relevância atual no campo da administração contemporânea.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Dentro das empresas contemporâneas, especificamente no que concerne à gestão de pessoas, idealizar, desenvolver, distribuir bens, produtos e serviços apenas de forma racional, sistematizada e com foco deliberadamente em questões financeiras já não mais são suficientes para a sobrevivência em seus respectivos mercados. Líderes e liderados dentro das organizações precisam atuar com habilidades e competências que transcendam habilidades técnicas. Na inteligência de Pezzi, Eckert, Pezzi e Zanotto (2020):

A Inteligência Emocional (IE) gera maior qualidade de vida às pessoas que passam a controlar melhor seus sentimentos e isso afeta diretamente o bem-estar no ambiente de trabalho, pois estas passam a se relacionar de maneira mais agradável e tendem a reduzir conflitos desnecessários e focarem no objetivo da empresa (PEZZI, ECKERT, PEZZI; ZANOTTO, 2020, p. 3).

Nessa direção e sentido, gigantes do setor de tecnologia, como Google e Microsoft, possuem investimentos no que se refere à inteligência emocional de seus colaboradores diretos e até mesmo indiretos. Essas organizações, geralmente, sabem que os resultados ao concretizar benefícios (emocionais) que possam atingir a vida pessoal e profissional dos colaboradores representam valor agregado não somente à marca, mas também tem impacto direto nas relações comerciais de seus produtos e serviços.

Na perspectiva das organizações, os principais benefícios da inteligência emocional são a integralização de equipes, que passam a apresentar mais comprometimento em suas atividades, e tarefas, na medida em que podem lidar com as adversidades advindas do trabalho e de suas vidas pessoais. Colaboradores que foram expostos ao conhecimento acerca de resiliência, capacidade de trabalhar em equipe, enfrentar dificuldades em situações de conflito e manter o equilíbrio emocional tendem a responder mais assertivamente às demandas que se apresentam nos locais de trabalho cotidianamente. Dentre as habilidades que as organizações esperam dos seus colaboradores, têm-se:

- autoconsciência;
- liderança de emoções positivas;
- automotivação;
- empatia;
- relações interpessoais positivas.

Por isso, muitas empresas desenvolvem suas atividades focando na interpretação e utilização da inteligência emocional como fator produtivo. É inevitável pensar em resiliência sem abordar o tópico “automotivação”. Apenas profissionais com amplo controle de suas

emoções, aliado a uma boa relação com toda a organização, desde a presidência, gerência, até as áreas operacionais, desenvolvem a capacidade de automotivação e o foco na solução do problema.

Importante ressaltar que os conceitos fundantes de inteligência emocional foram propostos por Salovey e Mayer na década de 1990³, em seu artigo teórico e seminal que versava sobre “a capacidade do indivíduo monitorar os sentimentos e as emoções dos outros e seus, de discriminá-los e de utilizar essa informação para guiar o próprio pensamento e as ações”. Nessa década, também pode se destacar os trabalhos de Jonh Caippo e Gary Berntson acerca da também seminal “Neurociência Social”, de acordo com Goleman (2011). *A posteriori*, compreender o que são as emoções e sua importância dentro das organizações figurou e ainda figura como um desafio para os administradores.

Para além de entender como as emoções no ambiente de trabalho, aos administradores, dentro de seus planejamentos, há uma preocupação constante. Os investimentos em formação continuada dos colaboradores no que se refere à inteligência emocional. Não basta apenas compreender esse fenômeno social das relações interpessoais e das emoções dentro das organizações, é preciso também estabelecer planejamento, organização e controle de ações efetivas e afirmativas dentro deste escopo.

Por conseguinte, nesse planejamento há de figurar o investimento que potencialize as capacidades dos colaboradores (diretos e indiretos) ao que se refere à inteligência emocional, de tal sorte que se, no passado, esse tema estava restrito aos círculos acadêmicos e figurava mais intensamente com aspectos filosóficos, agora é uma realidade dentro das empresas e deve receber aporte do setor financeiro, sendo gerenciado pelos departamentos que lidam com a gestão de pessoas.

Um bom exemplo dessa nova dinâmica é o exemplo da Google e da Tecfil, que implantaram em suas estruturas internas o diretor de felicidade. Na gigante de tecnologia, o nome do cargo foi denominado como *Chief Culture Officer* (CCO). Esse cargo visa, fundamentalmente, a atuar no gerenciamento do bem-estar dos colaboradores bem como os bons resultados nos ambientes profissionais.

Há 15 anos como gerente de RH da Tecfil, Ana Paula de Oliveira diz que não existem segredos em estruturar um plano de felicidade corporativo. "O primeiro passo é conhecer e

³ Mayer, J., & Salovey, P. (1997). *What is emotional intelligence?* New York: Basic Books. Recuperado em 03 julho 2021 de <http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.385.4383&rep=rep1&type=pdf>.

entender o perfil dos colaboradores, interesses, objetivos, sonhos, e construir uma jornada que faça sentido", declarou. A Tecfil, fabricante de filtros automotivos, tem 1.500 funcionários (VARELLA, 2017).

Com efeito, os administradores se depararam com o desafio de não somente gerenciar esse aspecto transdisciplinar, mas também determinar se o investimento em gestão do conhecimento em inteligência emocional é encarado como um ativo ou como uma despesa.

Sem hesitar, a administração contemporânea tem agora em sua estrutura de formação não somente estruturas das ciências econômicas, mas também da ciência de pessoas, do comportamento humano e com ênfase das ciências sociais. Isto porque o que se entende por economia emocional influencia diretamente os negócios de uma organização. A Figura 1 mostra os principais elementos que devem estar presentes na inteligência emocional.

Figura 1 – Principais aspectos que envolvem a inteligência emocional



Fonte: Adaptado de Goleman, 2012, p. 10

Esse diagrama proposto por Goleman ilustra e vai ao encontro dos grandes questionamentos que agora suscitam e frequentam não somente os círculos acadêmicos, mas também permeiam as fileiras dentro das organizações. Questões do tipo: Há uma entidade definida como inteligência das organizações que difere do quociente de inteligência anteriormente usado como parâmetro de medida? Há também a dinâmica do radar ético do cérebro e das emoções, além de uma dinâmica neural da criatividade que existe e está presente não somente dentro das pessoas, mas como uma fragrância dentro das organizações

As dúvidas em relação aos retornos esperados com investimentos em inteligência emocional nas organizações por parte dos administradores perpassam pelo fato de que essa

nova perspectiva não constava da sua formação no passado recente. A administração clássica, que por décadas arrimou os conhecimentos dos administradores, não tinham a felicidade como um poderoso ativo dentro das organizações. Isto de certa forma torna céticos alguns administradores que ainda apoiam seus planejamentos em estruturas voltadas apenas para o objetivo e como numa espécie de miopia impede que vejam que a felicidade dentro dos ambientes laborativos pode ser encarada como ferramenta de estratégias importantes.

Deve-se ter a percepção de que, como em qualquer investimento, há variáveis que precisam ser entendidas e estudadas com rigor e que o administrador e/ou gestor precisam considerar esse aspecto em seu *dashboard*. Alguns pontos importantes desse investimento precisam de atenção dos administradores, como:

- compreender o que é esforço emocional;
- entender a teoria dos eventos afetivos;
- compreender como as emoções e sentimentos impactam as atividades organizacionais;
- perceber a importância das emoções para a liderança;
- compreender o conceito de inteligência emocional;
- reconhecer a importância da inteligência emocional;
- compreender o que significa identificar emoções e;
- reconhecer a importância de identificar emoções nos ambientes laborativos.

Estudar e compreender esses aspectos pode ser determinante para que os administradores percebam que a gestão estratégica da inteligência emocional (com ênfase na felicidade) nos ambientes laborativos das organizações tem a possibilidade de trazer impactos positivos na produtividade com consequentes resultados também positivos nos negócios.

Segundo Elcio Paulo Teixeira, CEO da Heach Recursos Humanos, diversas pesquisas apontam um ganho mínimo de 12% de produtividade (para empresas que promovem algumas ações regulares de felicidade) e de até 40% (para empresas que possuem ações bem estruturadas de gestão da felicidade) (VARELLA, 2017).

De acordo com o *site* Startee, em seu artigo intitulado “Employee Experience e a felicidade como ferramenta de produtividade”:

Nos últimos cinco anos, cresceram as questões relacionadas à produtividade, bem-estar, excesso de trabalho e esgotamento, segundo a Deloitte. Em um cenário de transformação digital, 84% dos entrevistados dizem que precisam repensar sua experiência na força de trabalho com o intuito de melhorar a produtividade. No entanto, por mais importante que seja, apenas 9% dos entrevistados acreditam que estão prontos para resolver esse problema, tornando-o uma prioridade para organizações em todo o mundo (PRADO, 2020).

Na mesma direção e sentido, têm-se as considerações de Madalena Carey, fundadora da Happiness Business School:

[...] felicidade no trabalho é como as pessoas se sentem. É saímos da cultura do dar para fazer os colaboradores sentirem e deixá-los serem quem são. Se pensarmos na adaptação hedônica, claramente, não adianta acharmos que faremos os colaboradores felizes somente com o aumento de seus salários, bônus, benefícios. Afinal, quando eles conquistarem isso, com certeza, continuarão na busca incessante do mito da felicidade de que só somos felizes quando obtemos algo (RIVETTI, 2021).

Portanto, pode-se afirmar com certa segurança que a inteligência emocional dentro das organizações é considerada, cada vez, mais como uma ferramenta estratégica da empresa, apoiada nas ações de gestão de pessoas, do que apenas uma disciplina isolada no campo das ciências sociais.

Para além das percepções tradicionais da administração que, com uma lente voltada apenas para objetivos práticos e econômicos que visam apenas aos lucros e aos resultados financeiros como foco principal da função social das empresas, na contemporaneidade, a inteligência emocional nas organizações firma-se como um ativo importante e sinaliza para a administração a importância de se garantir o bem-estar dos seus colaboradores.

Dentre as habilidades e competências que serão um diferencial dentro das organizações de futuro está a habilidade emocional associada ao uso de novas formas de trabalho e tecnologias que, nesse momento, se firmam para um futuro dentro das organizações. Nesse sentido e direção, Schwab (2016) orienta que:

[...] organizações bem-sucedidas passarão cada vez mais de estruturas hierárquicas para modelos mais colaborativos e em rede. A motivação será cada vez mais intrínseca, impulsionada pelo desejo colaborativo dos empregados e pela gestão para a maestria (*mastery*), independência e significado. Isso sugere que as empresas irão tornar-se cada vez mais organizadas em torno de equipes distribuídas, trabalhadores remotos e coletivos dinâmicos, com uma troca contínua de dados e conhecimentos sobre as coisas ou tarefas em andamento (SCHWAB, 2016, p. 65).

Desse modo, pode-se afirmar que uma atenção especial em relação às emoções, com ênfase na inteligência emocional, além de promover bem-estar aos colaboradores de modo geral também propicia uma cultura colaborativa em que os sentimentos passam a ser compreendidos como ponto de importância dentro das organizações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As organizações que focam no futuro e seus administradores, que sobrevivem em ambientes cada vez mais mutantes e de cenários incertos, sabem que a inteligência humana está

intrinsecamente ligada aos tempos e aos movimentos das novas realidades de trabalho. E para se manterem no mercado precisam aprimorar suas capacidades em inovar. Há agora uma tendência em crer que para suportar tempos e movimentos ainda mais incertos faz-se necessário romper com antigos paradigmas da administração clássica e da administração por objetivos, esse modo de pensamento é em certo ponto positivo, uma vez que rompe com antigos modelos de administração que eram centrados apenas no lucro e nos objetivos, relegando pessoas e sentimentos a um segundo plano. De certo que, o pensamento baseado na equação “homens x máquinas x tempos/movimentos” já não dá suporte para um posicionamento estratégico no futuro. Uma variável (a resiliência das pessoas) que já existia e que, por vezes, passava despercebida dentro das organizações é agora a mola propulsora da disrupção e que junto à criatividade vem fazendo a diferença aos olhos dos administradores.

Sem óbices, a emoção é agora o cerne do olhar científico dos gestores e administradores contemporâneos. A inteligência emocional, que no passado recente era considerado um passivo, é agora um importante ativo e vem sendo considerado com um potencial investimento.

Equipes são integralizadas com o poder deste investimento e mercados vêm sendo desbravados a partir da inteligência emocional das pessoas que formam as fileiras dentro das organizações que se destacam em vários setores da economia. Empresas do setor de tecnologia da informação, geralmente, se destacam em relação à valorização da inteligência emocional, que é parte integrante do processo de valoração destas organizações.

Com efeito, a administração na contemporaneidade tem a emoção e a inteligência emocional como um diferencial competitivo e como parte fundamental do planejamento estratégico das organizações. Os departamentos de gestão de pessoas possuem planejamento, organização e controle deste investimento e procuram com ações determinísticas potencializar esse poderoso ativo. Isso impele na cultura organizacional práticas que visam a favorecer não somente ambientes que promovam experiências de bem-estar, mas também em que a felicidade seja um sentimento a ser buscado e conservado junto às pessoas que dão corpo às organizações.

Portanto, pode-se concluir que se no passado as questões relacionadas às emoções estavam direcionadas para áreas transdisciplinares dentro das organizações e que eram encaradas pelos administradores, advindos de uma formação da administração clássica, como um passivo, na contemporaneidade, não mais. Agora, dentro das organizações, as emoções, a inteligência emocional e a felicidade figuram como ordem primeira dentro do planejamento estratégico das organizações, recebem não somente atenção, mas também aporte de recursos

financeiros para se firmarem com alternativa importante para que as organizações e as pessoas que as compõem possam enfrentar os desafios do futuro que não de advir.

REFERÊNCIAS

GOLEMAN, D. **Inteligência social: o poder das relações humanas**. Trad. Ana Beatriz Rodrigues. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

GOLEMAN, D. **O cérebro e a inteligência emocional: novas perspectivas**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

MINAYO, M. C. de S. **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. (18a ed.) Petrópolis: Vozes, 2001.

PEZZI, S. DOS S., ECKERT, A., PEZZI, G. DOS S., ZANOTTO, M. P. nov. Importância da Inteligência Emocional na atuação da Liderança no Ambiente Organizacional. **Anais da Mostra de Iniciação Científica, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Programa de Pós-Graduação em Administração**, Caxias do Sul, RS, Brasil, 2020.

PRADO, L. **Employee Experience e a felicidade como ferramenta de produtividade**, 2020. Disponível em: <https://www.startse.com/noticia/nova-economia/employee-experience-e-a-felicidade-como-ferramenta-de-produtividade>. Acesso em: 01 jul. 2021.

QUESSA, B., FISCHER, J.; PUGENS, J. 2017, nov. A importância da Resiliência na Administração. **Anais do Encontro Científico e Tecnológico**, Campos de Toledo, PR, Brasil, 2017, 13.

RIVETTI, R. **Afinal, o que é felicidade corporativa e por que é tão essencial que entendamos isso?** Disponível em: <https://www.reconnecthappinessatwork.com/post/afinal-o-que-%C3%A9-felicidade-corporativa-e-por-que-%C3%A9-t%C3%A3o-essencial-que-entendamos-isso>. Acesso em 02 jul. 2021.

SCHWAB, K. **A quarta revolução industrial**. Trad. Daniel Moreira Miranda. São Paulo: Edipro, 2016.

VARELLA, C. **Felicidade no ambiente corporativo**, 2017. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/reportagens-especiais/diretor-de-felicidade-nova-profissao-ganha-relevancia-no-brasil/#page3>. Acesso em: 01 jul.2021.

**GIRO LINGUÍSTICO DA PERFORMANCE E DIALÉTICA EM
PERSPECTIVA**
*LINGUISTIC ROTATION OF PERFORMANCE AND DIALECTICS IN
PERSPECTIVE*

v. 10, p. 01-37, out. 2021

Submetido em: 27/10/2021

Aprovado em: 28/10/2021

DOI: 10.51473/rcmos.v10i10.185

*André Rosalém-Signorelli***RESUMO**

Neste artigo, delineamos uma proposta de aproximação entre o giro linguístico da performance com o método de investigação científica ou paradigma epistemológico dialético ou histórico-dialético. De fato, lançamos uma hipótese substantiva calcada nas eventuais correlações entre os planos considerados na suso referida proposição de cunho epistemológico. Estas supostas correspondências poderão ser confirmadas ou infirmadas nas considerações finais deste trabalho. Investigamos as possíveis interfaces entre as esferas em estudo por meio do método analítico-descritivo baseado em revisão bibliográfica. A Imaginação Musical, representada pelo fenômeno do impulso criador do Processo Criativo (“*poiesis*”), alicerçado na Dialética e consubstanciado na improvisação musical verificada no *fazer musical ou fazer sonoro*, é permeada pela esfera do Giro Linguístico da Performance de forma recíproca, colaborativa e mútua com o fito de promover a ação artístico-cultural em sua integralidade linguístico-comunicativa.

Palavras-chave: Dialética. Giro linguístico da performance. Imaginação Musical. Processo Criativo (“*poiesis*”). Fazer musical.

ABSTRACT

In this article, we outline a proposal to approach the linguistic turn of performance with the method of scientific investigation or dialectical or historical-dialectical epistemological paradigm. In fact, we launch a substantive hypothesis based on possible correlations between the plans considered in the proposition of an epistemological nature. These supposed correspondences may be confirmed or invalidated in the final considerations of this work. We investigate the possible interfaces between the spheres under study through the analytical-descriptive method based on a literature review. The Musical Imagination, represented by the phenomenon of the creative impulse of the Creative Process (“*poiesis*”), based on Dialectics and embodied in musical improvisation verified in musical or sound making, is permeated by the sphere of the Linguistic Turn of Performance in a reciprocal, collaborative and mutual with the aim of promoting artistic-cultural action in its linguistic-communicative integrality.

Keywords: Dialectics. Linguistic turn of the performance. Musical Imagination. Creative Process (“*poiesis*”). Making music.

1 INTRODUÇÃO E EMBASAMENTO TEÓRICO

Entende-se como método um caminho para se chegar a um determinado fim. Demo (1991), afirma que não se deve dar uma importância maior ao método do que à própria pesquisa

sendo o mais importante alcançar os objetivos da pesquisa. Dentro deste pensamento, Wright Mills (*apud* Oliveira, 1998), recomenda que os pesquisadores procurem uma fundamentação em autores expressivos e, desta forma, também possam ser cada um seu próprio teórico elaborando seu próprio método. Parra Filho (2000) destaca que, enquanto determinadas ciências lançam mão do raciocínio dedutivo, outras estabelecem suas leis e teorias com base na indução. Para Chauí (1994), “o bom método é aquele que permite conhecer verdadeiramente o maior número de coisas com o menor número de regras”. (CHAUÍ, 1994, p. 77).

Neste artigo, delineamos uma proposta de aproximação entre o giro linguístico da performance com o método de investigação científica ou paradigma epistemológico histórico ou histórico-dialético.

É cediço que Japiassu (1977) preconiza o fato de, etimologicamente, epistemologia significar discurso (“*logos*”) sobre a ciência (“*episteme*”) tendo surgido no século XIX.

De fato, lançamos uma hipótese substantiva calcada nas eventuais correlações entre os planos considerados na suso referida proposição de cunho epistemológico. Estas supostas correspondências poderão ser confirmadas ou infirmadas nas considerações finais deste artigo científico.

No que tange ao Método Histórico-dialético ou Dialético, dialogaremos com diferentes teóricos, quais sejam: Japiassu (1977), Mello (1982), Savoia (1989), Oliva (1990), Lakatos e Marconi (1992, 2003), Japiassú e Marcondes (1996), Gonçalves, (2002), Strey (2002), Vergara (2003), Severino (2007), Hoffe (2008), Castro (2013) e Morin (2013).

2 MÉTODO DIALÉTICO OU HISTÓRICO-DIALÉTICO

No que tange a este método científico ou paradigma epistemológico, tomamos como base, sobretudo, as obras de Vergara (2003) e Severino (2007).

Consoante o magistério de Castro (2013), a *dialética* constitui, em princípio, um **jogo de ideias, concepções ou palavras** que resulta no embate por serem elas, entre si, diferentes. O resultado do embate de ideais diferentes pode proporcionar uma nova ideia.

Em vista disso, o método dialético em si consiste no diálogo ou conversa entre ideias diferentes partindo de uma opinião e da crítica para formular uma tese que pode ser verdadeira ou falsa. A partir da aceitação ou não do arcabouço de argumentos apresentados, o pensamento é construído e solidificado.

O *Método Dialético* ou *Histórico-dialético* tem origem na dialética hegeliana. Este Método se opõe à corrente positivista e critica o sistema explicativo kantiano (explicação a-histórica).

Nesta plêiade de ideias, a tarefa mais importante do pensador é buscar sempre o conhecimento autêntico baseado no cotejo de ideias capaz de gerar virtude e agregar. Vale dizer, a arte superior é a dialética no que se refere à estruturação ou organização de um discurso coerente e verdadeiro. Nessa perspectiva, dialética pode significar a *arte de debater e de persuadir* tendo, então, uma estreita relação com a *retórica*.

De seu turno, na toada de Hoffe (2008), a Retórica ocupa-se “[...] não com o mundo da vida como um todo, mas somente com um recorte bem delimitado, com o discurso público nos três gêneros de discurso político e de conselho, com o discurso festivo e com o discurso de tribunal...” (HOFFE, 2008, p. 61).

Refere-se, pois, à arte do discurso e da oratória prescindindo da correspondência com a verdade bastando a ordinária verossimilhança dos silogismos enquanto condição de probabilidade, plausibilidade ou aceitabilidade das alegações ou argumentações (como no caso dos filósofos sofistas). Portanto, o fosso de natureza lógica, ética e social que figurava entre convencimento e verdade persistia; vez que as justificativas, embora defensáveis, fossem refutáveis.

Neste contexto, Friedrich Hegel (1770-1831) buscou novos caminhos filosóficos assumindo o homem como seu objeto de consideração. Dentro deste encaminhamento, entendia o conhecimento não apenas como a capacidade de apreensão daquilo que é ou existe, mas também e principalmente de apreensão do *processo* pelo qual as coisas vêm a ser tornando-se isto ou aquilo. Igualmente, criticava a *infallibilidade* do conhecimento científico de matriz positivista e estabeleceu paradigmas baseados em pressupostos pertinentes à condição humana (social, cultural e histórica).

Desse modo, o aparentemente real poderia ser um mero constructo social e histórico que apareceu “naturalizado” aos nossos olhos após determinado tempo de abandono, afastamento ou esquecimento. Para Gonçalves (2002), o próprio conceito de natureza não é natural, posto que criado e instituído pelo homem. Portanto, a concepção de “natureza” é algo estabelecido nos âmbitos social, histórico e espacial.

O precitado autor define o termo “natureza”, em nossa sociedade, como "aquilo que se opõe à cultura e esta é tomada como algo superior e que conseguiu controlar e dominar a

natureza" (GONÇALVES, 2002, p. 26 e 27). Neste paradigma, é tudo aquilo que tem característica natural e que não apresenta intervenção antrópica. Dessa forma, a concepção de natureza tem mostrado uma relação de interesse social dos diversos grupos humanos.

De acordo com o método científico em tela, as coisas ou a realidade (objeto de pesquisa) estão em constante fluxo e transformação. Assim sendo, seu foco é o *processo*, sobretudo, a construção dos processos sociais; pois parte do entendimento que a sociedade constrói o homem e é, ao mesmo tempo, construída por ele numa relação dialética.

Nessa toada, Mello (1982) vem deslindar a aceção da noção de “cultura” no sentido de que ela é definida como uma rede de significados capazes de dar sentido ao mundo circundante ao indivíduo e à sociedade. A ideia de “cultura” precisa se valer, então, de um contexto social para gerar vivências e experiências válidas enquanto conhecimento adquirido ou assimilado. Ramos (2003) define como o indivíduo é considerado enquanto objeto de estudo nas ciências sociais:

[...] indivíduo dentro dos seus padrões sociais, vive em sociedade, como membro do grupo, como “pessoa”, como “socius”. A própria consciência da sua individualidade, ele a adquire como membro do grupo social, visto que é determinada pelas relações entre o “eu” e os “outros”, entre o grupo interno e o grupo externo. (RAMOS, 2003, p. 238).

Desta feita, cultural constitui aquilo que é estabelecido no universo simbólico por uma determinada população sendo uma forma particular de interpretar o mundo circunscrita às variáveis tempo e espaço. Daí a ênfase do método sob comento na práxis humana, ou seja, a ação histórica e social guiada por uma intencionalidade que lhe dá sentido e uma finalidade intimamente relacionada com a transformação das condições de vida e das formas de existência da sociedade humana.

Nesta direção, Oliva (1990), relata que Feyerabend defendia “o anarquismo como pré-condição para o efetivo progresso do conhecimento científico e como única forma de se evitar o autoritarismo científico, cuja ideia [sic] central é a de que ‘nada vale fora da ciência’”.

Para K. Marx (1818-1883), a razão não é mais a mola propulsora do processo de desenvolvimento da história; haja vista que a produção e o intercâmbio de bens materiais constituem a base de toda ordem social. Assim, o homem deixa de ser o centro da história (que, aliás, não possui um centro).

Neste diapasão, os *comportamentos humanos* (pensamentos e ações ou condutas) não são ditados pelas ideias (ou pela razão), mas pela forma com que os homens participam ou se

relacionam na produção dos bens necessários à construção das suas próprias condições de existência.

Dentro desta dinâmica interacionista, temos que essa “determinação” não é mecânica; senão complexa e estrutural. Com efeito, trata-se de um *processo dinâmico* (constante transformação) que leva em conta as *relações* existentes entre os níveis da própria estrutura social: econômico, jurídico-político e ideológico. A transversalidade ou articulação e o cruzamento ou entrelaçamento destes três níveis conduz a uma construção histórica de determinado modo de produção como resultado da combinação de todas essas interfaces. Concorde o magistério de Lakatos e Marconi (2003):

Ao contrário da metafísica, que concebe o mundo como um conjunto de coisas estáticas, a dialética o compreende como um conjunto de processos. Para Engels (In: Politzer, 1979:214), a dialética é a "grande ideia fundamental segundo a qual o mundo não deve ser considerado como um complexo de *coisas acabadas*, mas como um complexo de *processos* em que as coisas, na aparência estáveis, do mesmo modo que os seus reflexos intelectuais no nosso cérebro, as ideias, passam por uma mudança ininterrupta de devir e decadência, em que, finalmente, apesar de todos os insucessos aparentes e retrocessos momentâneos, um desenvolvimento progressivo acaba por se fazer hoje. (LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 100).

Nesta égide, Konder (1981) observa, a respeito da sobredita e denominada, suposta ou pretensa, “lei da transformação e do movimento universais” ou “lei da negação da negação”, que:

[...] dá conta do fato de que o movimento geral da realidade faz sentido, quer dizer, não é absurdo, não se esgota em contradições irracionais, ininteligíveis, nem se perde na eterna repetição do conflito entre teses e antíteses, entre afirmações e negações. A afirmação engendra necessariamente a sua negação, porém a negação não prevalece p. 26 como tal: tanto a afirmação como a negação são superadas e o que acaba por prevalecer é uma síntese, é a negação da negação (KONDER, 1981, p. 59).

Para Marx, existe uma *reciprocidade sujeito-objeto* como uma interação social aberta e dinâmica que vai se formando ou construindo dialeticamente ao longo do tempo histórico em encontros ou momentos sucessivos. De modo que a Dialética em Marx constitui não só um método para se chegar à verdade, mas também uma concepção do homem, da sociedade e da relação homem-mundo. Neste prisma, mais uma vez, Lakatos e Marconi (1992) indicam:

Portanto, se analisarmos um ser, reportando-nos às suas origens, pode-se admitir o ser e o não-ser: o movimento não é uma ilusão, um aspecto superficial da realidade, mas um fluxo eterno e contínuo, uma vez que tudo se origina de princípios contrários. Mas ainda, sob o rótulo de “movimento” analisam-se coisas diferentes, quando há a necessidade de verificar a natureza: todas as coisas possuem potencialidades, sendo o movimento a atualização delas, isto é, são potencialidades ou possibilidades transformando-se em realidades efetivas [...] finalmente, a concepção do movimento, do vir-a-ser, como passagem da potencialidade para o ato ou a realidade (LAKATOS; MARCONI, 1992, p.73).

De fato, a interação entre sujeito e objeto é dinâmica, viva e organizada por intermédio do fluxo histórico de maneira constante e contínua em cada ponto geográfico correspondente a um contexto sociocultural ou realidade impressa no mundo do trabalho. Sob a égide desta concepção, observa-se que a dialética valoriza a contradição dinâmica do fato observado e a *atividade criadora do sujeito* que observa.

Logo, as oposições contraditórias entre o todo e a parte, assim como os vínculos do saber e do agir com a vida social dos homens constituem o foco principal da dialética. Nesta tônica, a ciência não teria razão de existir se a *forma* das coisas coincidissem com a sua *natureza*. De maneira que a busca de explicações verdadeiras do real não se dá pelas relações causais ou relações de analogias, mas pelo desvelamento do “*real aparente*” para se chegar ao “*real concreto*”. Deveras, o “real concreto” é revelado por meio desta *interação social (relação)* entre sujeito e objeto por meio do *processo criativo (ou “poiesis”)* ¹.

Conforme preleciona Severino (2007): “(...) o conhecimento não pode ser entendido isoladamente em relação à prática política dos homens, ou seja, nunca é questão apenas de saber, mas também de poder.” (SEVERINO, 2007, p. 116).

Consoante a acotação de Strey (2002), com o ato do nascimento, cada indivíduo passa a fazer parte de um processo de socialização preexistente. O mesmo sentimento de pertencimento que inclui as pessoas faz com que cada um se apodere dos valores sociais por meio da relação com os outros membros do grupo social ao qual pertence.

Neste plinto, o homem é considerado um ser constituído por intermédio das relações sociais que constrói absorvendo quer normas quer valores vigentes na família, em seus pares e na sociedade. Por certo, nas cenas do cotidiano, as pessoas estão em movimentos constantes resultantes do ato da comunicação. Ou seja, o *Fenômeno Linguístico* gera movimentos e gestos corporais executados conforme o ritmo natural da fala. Neste prumo, temos a presença da língua vernacular e dos movimentos ou gestos da composição anatômico-fisiológica de acordo com a prosódia (isto é, o ritmo da fala).

¹ Designa a palavra de origem grega que, inicialmente, era usada como sinônimo de processo criativo, e depois passou a designar o processo criativo de uma poesia, desde sua ideia inicial até sua elaboração. Indica a ideia de criar, produzir, fabricar, executar ou fazer algo. Também designa, dentro do contexto da Filosofia de Platão, a maneira do homem conseguir a imortalidade da alma. Constitui uma das modalidades da atividade humana dividida por Aristóteles no século IV a.C., dentre teoria e práxis. De acordo com essa classificação: teoria é a busca pelo verdadeiro conhecimento; práxis é a ação destinada à resolução de problemas e “*poiesis*”, então, seria o impulso do espírito humano para criar algo a partir da *imaginação* e dos *sentimentos* (HOUAISS, 2021).

Vale dizer, os *encontros interpessoais* promovidos geram eventos, fatos ou acontecimentos calcados na *improvisação*² dos conteúdos linguísticos versados pelas pessoas no contexto experiencial de suas vidas e na conformação ou transformação do mundo humano no decurso histórico-espacial. Nesse intuito, o *fazer linguístico* representado pelo fato linguístico consubstanciado na prática das atividades humanas é adotado como ação precípua.

Mesmo assim, todo o processo de comunicação estaria fadado ao fracasso sem o auxílio da inventividade e da imaginação humanas que complementam as lacunas e preenchem as demandas presentes no caráter improvisatório da oratória ou retórica³. Efetivamente, a reboque de Bottomore (1997), trata-se da noção de “práxis” entabulada por K. Marx, segundo a qual a mediação humana livre, universal, criativa e auto criativa levada a efeito por meio da produção (do fazer, da criação, da elaboração) materializa em termos práticos ou concretos a ordenação das condições de existência e de construção da vida.

Neste viés, Vazquez (1977) chega a utilizar o termo *práxis criadora* na acepção de ensinar o enfrentamento de novas situações e necessidades de modo que a reorganização das novas ações e soluções sintéticas seja planejada concretamente com vistas à superação dos conflitos e desafios encontrados no mundo do trabalho. Por óbvio, estes delineamentos foram aplicados à seara musical. Nesse alicerce, nota-se que, com a evolução da Metodologia da Pesquisa adentrando ao campo da Dialética, podemos realizar a prospecção de uma maior participação e envolvimento do *imagético*⁴ do instrumentista no âmbito da performance pianística tendo o *Fazer Musical* enquanto liame para o *Fazer Linguístico* como ponto de partida e de chegada da atividade artístico-cultural. Nesse ínterim, recorreremos ao enunciado de Adorno (1975), que, ao se debruçar comparativamente sobre a linguagem musical e a linguagem verbal, constatou semelhanças entre ambas. Portanto, a perspectiva da música enquanto linguagem constitui uma enunciação válida, aceitável e coerente seja para a análise estética seja no que toca à prática artística.

² Consoante o Dicionário “on-line” MICHAELIS (2021): Ato ou efeito de improvisar(-se). Aquilo que foi realizado sem preparação anterior, de improviso, de momento. Representação teatral de cunho experimental e didático em que a fala e os movimentos dos atores são realizados sem que tenha ocorrido prévio ensaio. Apresentação em que o músico cria livremente à medida que a peça se desenvolve.

³ Para os fins deste trabalho, entendida como: a arte da eloquência; da oratória; do bem dizer; de bem argumentar; da palavra; da linguagem. Logo, tomamos, no escopo deste estudo, os termos “oratória” e “retórica” como sinônimos.

⁴ Segundo o Dicionário “on-line” HOUAISS (2021): Que se consegue exprimir através de imagens. Que se pode referir ao que contém imagens. Que demonstra imaginação. Verdadeiramente, o detalhamento deste conteúdo não figura elencado como objeto deste artigo científico.

Portanto, a Dialética constitui uma visão interacionista. Deveras, o “real concreto” é revelado por meio desta *interação social (relação)* entre sujeito e objeto por meio do *processo criativo (ou “poíesis”)*. Nesta gama de pensamentos, não há como desvincular o sentido de processo criativo (ou “poíesis”) da definição por nós acolhida e adotada de *Imaginação Musical*⁵ (vide nosso livro “Interfaces entre Imaginação Musical e Técnica Pianística”).

Aliás, é na interface, conjunção, interseção, ponto de contato ou território de imbricação entre os planos suso referidos (importa sublinhar: processo criativo, ou “poíesis”, e imaginação musical) que a música se deslinda na qualidade de linguagem capaz de expressar os sentimentos, os desígnios, os raciocínios, os desejos e os anseios mais íntimos e profundos das pessoas: os quais povoam o cenário quer estrutural quer conjuntural dos ambientes permeados pela ação humana.

Eis que, como decorrência do fenômeno da fala (oralidade), a expressão ou comunicação do indivíduo consubstanciada na *Prática Criativa do Fazer Sonoro ou Musical* dá origem à improvisação musical enquanto fruto de uma ação discursiva fundamentada na retórica ou oratória⁶.

Conseqüentemente, este *falar musicalmente* (entendimento da música como linguagem) tem origem na Imaginação Musical e se desenrola por meio de um *Processo Criativo (ou “poíesis”)* ativo ou aberto formado por decisões imaginativas em que a versatilidade, pluralidade ou multiplicidade dos meios e recursos técnicos constitui fator imprescindível para o sucesso da comunicação da mensagem musical de forma expressiva, inventiva, imaginativa, sensível e dinâmica num determinado contexto histórico e sociocultural.

Na esteira de Savoia (1989), essa estruturação sociocultural é responsável pela formação da personalidade de cada indivíduo; a qual decorre do processo de socialização que justifica e legitima fatores inatos e adquiridos. Neste âmbito, fatores inatos correspondem às características que herdamos geneticamente dos nossos familiares; já os fatores adquiridos, provêm da natureza social e cultural.

⁵ Para o presente artigo de cunho científico, consideraremos o conceito de Imaginação Musical adotado por Pereira (1948, página 82), Neuhaus (1973, página 70) e Matthey (1988, página 10), dentre outros. Neste sentido, temos Imaginação Musical como a capacidade de ouvir o som antes de tocar (“sentir”). Trata-se, pois, de uma percepção ou sensação do ouvido interno. Em suma: a Imagem ou Representação Mental sobre a Música (Texto) dará origem a uma Imagem ou Representação Mental acerca dos Movimentos (Corpo) estritamente necessários para a boa execução de uma determinada passagem. Conforme Neuhaus (1973), é um mecanismo dialético que está em ação (“Image-Making”).

⁶ Consoante Rocha (2016), improvisação corresponde a “uma sequência de decisões criativas em um determinado contexto (social, criativo, afetivo, etc.).” (ROCHA, 2016, p. 6).

De acordo com essa linha de pensamento, a Ciência é não só a revelação do mundo; mas também a revelação do homem como ser social levando em conta o papel da cultura e do trabalho em cada momento histórico na aquisição e expansão de conhecimento. Com isso, pretende-se ir além da dita ou considerada simplória, superficial, rasa e rasteira “descrição” dos fenômenos isolados para chegar a *sínteses explicativas baseadas na totalidade* - as quais sugerem novas relações, novas buscas, novas sínteses, novos olhares, novas perspectivas, novas tendências, novas dimensões e novas redes de saberes e fazeres.

Nesta ótica, em todo processo ou relação dialética há sempre dois elementos (polos) dicotômicos em relação. É nessa relação que eles se aperfeiçoam, e nunca isolados. Nada obstante, um só existe na relação com o outro enquanto entidades interdependentes.

Para os gregos (no período histórico conhecido como Grécia Antiga), o conceito de Dialética era equivalente à ideia de diálogo ou conversa, com o posterior acréscimo da conotação de mudança argumentando que tudo se alterava por meio do conflito. Foi Aristóteles (384-322 A.C.) o responsável por reintroduzir princípios dialéticos nas explicações de forma mais consistente, adensada e sistemática. No século XVI, com M. Montaigne e, no século XVIII, com D. Diderot, o pensamento dialético recebeu reforços até atingir o apogeu com F. Hegel antes de sua transformação por K. Marx.

Podemos citar alguns tipos de relação dialética, como por exemplo: sujeito-objeto, homem-sociedade, forma-essência, capital-trabalho, cultura-natureza, corpo-espírito etc.

Destarte, a busca pela *síntese explicativa, global e compreensiva da totalidade* envolve tratar com a *contradição* e a *mediação* visando a *superação* dos conflitos de interesses. Não se trata de isolar um fenômeno; mas de estudá-lo dentro de um *contexto histórico-social* que configura a *totalidade*. Nesta *totalidade*, o Método Dialético observa que tudo, de alguma forma, mutuamente se relaciona e que há forças que se atraem e, ao mesmo tempo, contraditoriamente, se repelem.

Vergara (2003) expõe que é a *contradição* (i.e, *luta, tensão* ou *conflito*) que permite a *superação* de determinada situação; ou seja, a *mudança histórica* ou *transformação sociocultural* em fluxo contínuo e dinâmica constante. Neste viés, a dialética marxista não se refere só ao processo da ideia, mas também à própria realidade. Como representantes desta tendência filosófica podemos apontar: Hegel, Marx, Engels, Escola de Frankfurt.

A respeito da denominada Escola de Frankfurt, observa-se que foi formada por M. Horkheimer (1895-1973), T. Adorno (1903-1969), H. Marcuse (1889-1979), W. Benjamin

(1892-1940), W. Reich (1897-1957), H. Arendt (1906-1975), J. Habermas (1929-), E. Fromm (1900-1980), dentre outros. Com base nas obras de Kant, Hegel e Marx construíram uma teoria crítica (escola crítica) da sociedade e da técnica (sem, contudo, se prenderem aos clássicos; os quais reinterpretavam e, muitas das vezes, até criticavam). Em verdade, os autores supramencionados formularam críticas ao positivismo, ao totalitarismo, à cultura de massa, ao papel da ciência e da técnica, ao papel da família etc.

2.1 CONCEITOS IMPORTANTES SOBRE O MÉTODO DIALÉTICO OU HISTÓRICO-DIALÉTICO

A seguir, analisaremos alguns conteúdos fundantes do método sob análise.

Então, entende-se por *Totalidade* a inteligibilidade das partes, a qual pressupõe sua articulação com o todo. No caso, o indivíduo não se aplica e não se constitui isoladamente da sociedade.

Nesse sentido, a *Historicidade* corresponde ao instante e não pode ser entendida separadamente da totalidade temporal do movimento (*fluxo*). Ou seja, cada momento é a articulação de um processo histórico mais abrangente.

Sem embargo, *Praxidade* significa os acontecimentos ou os fenômenos da esfera humana, os quais estão articulados entre si na temporalidade e na espacialidade. Eles se desenvolvem por meio da prática, sempre histórica e social, a qual é a substância do existir humano.

De acordo com a concepção de *Concreticidade*, prevalece a empiricidade real dos fenômenos humanos, donde decorre a procedência das abordagens econômico-políticas. O que está em pauta é a prática real dos homens no espaço social e no tempo histórico (práxis coletivas). Por isso, as palavras experiência e vivência são tão importantes para esta corrente filosófica.

Com esteio na noção de *Complexidade*, o real é simultaneamente uno e múltiplo (unidade e totalidade, mas com variedade e diversidade). Há uma pluralidade de partes articulando-se tanto estrutural quanto historicamente. Dessa maneira, cada fenômeno é sempre resultante de *múltiplas determinações e variáveis* que vão além da simples acumulação e do mero ajuntamento. Trata-se de um fluxo permanente de transformações. Nesse ângulo, o epistemólogo francês da contemporaneidade Morin (2013) defende o princípio de pensamento

que busca (re)ligar saberes que, desde muito tempo, vêm sendo tratados de forma fragmentada, compartimentalizada, departamentalizada, estanque e desagregada gerando lacunas na produção do conhecimento.

Para K. Marx, o desenvolvimento histórico não se consubstancia numa evolução linear. Este corresponde, pois, ao conceito de *Dialeiticidade*, tão nuclear para esta corrente filosófica.

Neste paradigma, a história é sempre um processo complexo em que as partes estão articuladas entre si de formas diferenciadas da simples sucessão e acumulação. As mudanças no seio da realidade humana ocorrem seguindo uma lógica de contradição e não de identidade. Não há passividade nem pacificidade nas transformações sociais, mas luta de classes. A história se constitui por uma luta de contrários movida por um permanente conflito imanente à realidade.

Nessa penha, nota-se a prevalência da *Cientificidade*, segundo a qual o método em pauta sustenta-se no hegelianismo como o ponto de partida para posteriores elaborações ou sistematizações.

Esta ideia quer dizer que toda explicação científica constitui, necessariamente, uma explicação cuja função é explicitar a regularidade dos nexos causais articulando, entre si, todos os elementos da fenomenalidade em estudo. Porém, essa causalidade se expressa mediante um *processo histórico-social* conduzido por uma dinâmica geral pela atuação de *forças polares contraditórias* sempre em conflito.

2.2 PERFORMANCE

Em seguida, trataremos de forma exploratória sobre o eixo norteador que promove o entrelaçamento, transversalidade ou cruzamento entre imaginação musical, educação musical, linguagem, pesquisa, performance e improvisação.

Com efeito, abordaremos, a seguir, sobre o Conceito de Performance e sobre o Giro Linguístico da Performance. Antes, porém, de tratarmos especificamente sobre a denominada "virada" ou "guinada" linguística da Performance, é mister que nos reportemos à conceituação do termo Performance diferenciando-o de acepções semelhantes a fim de evitarmos confusões e contradições em nosso estudo.

Portanto, conduziremos nosso trabalho sob a égide de fundamentos estruturantes ou basilares bem alicerçados, fixados, estabelecidos, calcados, respaldados, amparados, fundamentados e embasados.

2.3 DO CONCEITO DE PERFORMANCE

Notam-se nas ciências humanas enormes dificuldades na definição e no emprego dos conceitos que designam fenômenos culturais. Isso vale também para a área da música, onde se costuma notar certa confusão a pairar quando os pesquisadores buscam o entendimento do que designam os termos interpretação e performance.

É o que depreendemos da lição de Kuehn (2012), autor que utilizamos como referencial teórico para este estudo. Nesse supedâneo, temos que um dos objetivos deste trabalho é demonstrar como os conceitos execução, interpretação e performance diferem em sentido e fim. Vale reiterar que os conceitos interpretação e performance designam processos distintos e, como diferem em sentido e fim, uma das metas é chegar a uma distinção conceitual bem clara e rigorosa entre ambos.

Assim, no paradigma posto por Kuehn (2012), os conceitos reprodução, interpretação e performance musical podem ser reunidos para constituir um fundamento distinto e, ao mesmo tempo, mais abrangente da(s) prática(s) interpretativa(s). Com base numa análise criteriosa do conceito de reprodução musical, propõe-se o trinômio reprodução musical, interpretação e performance como arcabouço conceitual para o ensino e a pesquisa da(s) prática(s) interpretativa(s). Considerando a Imaginação Musical como mola-mestra e foco ejetor ou elemento propulsor do processo criativo consubstanciado na atividade artística, temos que:

[...] o campo teórico da disciplina aumenta em sua abrangência migrando de uma noção embasada quase que unicamente na interpretação para a de um processo artístico multiforme de grande potencial produtivo e transformador que inclui também os elementos extramusicais da reprodução [...] ainda que – com relação à tradição clássica-romântica – predominem o elemento interpretativo e o decoro de uma ética rigorosamente normativa, nem por isso o aspecto performativo representa um elemento menos produtivo ou atrativo para o intérprete, o pesquisador ou o crítico musical (KUEHN, 2012, p. 1, 11).

Partindo de uma análise das conceituações em termos técnico-formais com desdobramentos nos resultados das avaliações periódicas, Kuehn (2012) pondera que:

Pois bem, ora usados como sinônimos, ora apresentados em sentido trocado, ainda é habitual se notar certa confusão no emprego dos termos interpretação e performance. Se a falta de rigor talvez possa ser admitida no senso comum, em termos de uma teoria da interpretação ou da performance, ela se revela como fatal, pois para qualquer

investigação que se pretende científica é indispensável que se definam, de maneira clara, os conceitos com base nos quais ela é edificada. Tal entendimento também é imprescindível quando desejamos desenvolver estudos sobre um determinado problema, como é o nosso caso. Urge, portanto, elaborar um fundamento conceitual mais sólido para a(s) prática(s) interpretativa(s). Também é preciso esclarecer uma série de incongruências que o emprego confuso dos termos “interpretação” e performance trouxe para a área. Creio, inclusive, que não seja exagero afirmar que a falta de uma fundamentação substantiva tenha sido um obstáculo no desenvolvimento de modelos teóricos mais consistentes para a disciplina. (KUEHN, 2012, p. 2).

Com efeito, segundo Kuehn (2012), as práticas artísticas sempre estiveram conectadas com o suporte teórico que lhes dava consistência. Assim sendo, reprodução musical, composição e teoria ou filosofia constituíam esferas que se alimentavam mutuamente. Partindo de uma análise de diferentes momentos da história, constata-se como o diálogo entre a criação musical (o compositor), a execução (o intérprete) e a produção intelectual ou filosófica pode ser fecundo, produtivo e prolífico.

Consoante a toada de Kuehn (2012), em períodos históricos pregressos, o exercício da reprodução estava sempre vinculado ao da composição e ao da teoria musical. Ademais, o compositor também era o intérprete de sua própria obra (e vice-versa). Essa modelo, contudo, tornou-se obsoleto e atrofiado, em vista da especialização da distribuição social do trabalho e das funções. Relativamente a essa consideração, Dunsby (2006) leciona que:

Wagner é, certamente, o maior exemplo de teoria ligada a [sic] prática, pois quem se atreveria a dizer que Wagner teorizava sem produzir grande arte, e quem se atreveria a insinuar que o que Wagner escreveu não enaltece sua arte? De uma forma ou de outra, esses tipos de conhecimento existem em abundância (DUNSBY, 2006, p. 11).

O século XXI, de seu turno, conforme demonstrado por Antunes (2017), tem se mostrado como a estação da unificação das instâncias e da versatilidade, multifuncionalidade ou polivalência. Outrossim, a grande "virada de chave" consiste em remontar à ideia do professor-mestre das corporações de ofício e do artesanato, prática feudal em que o mestre constituía referência ou fonte do saber para seus discípulos nas mais diversas áreas eliminando a compartimentalização ou especificação do conhecimento voltadas para o trabalho industrial mecânico, limitado e estático característico, sobretudo, da denominada "Segunda Revolução Industrial".

De fato, o aprendiz recebia uma formação global e o saber de todos os ramos do conhecimento na oficina artesanal. Nessa peanha, não se limitava à mera transmissão formal ou aparente dos conhecimentos; mas à formação integral, material e substancial do aprendiz para executar com criatividade e autonomia todas as fases do trabalho.

Assim, o modelo educacional das corporações de ofício era constituído sobre um paradigma abrangente, integral e integrador tendo como base a perspectiva ou dinâmica da sociedade comunitária. Além disso, primava pela autonomia e criatividade dos processos produtivos. De acordo com a lição ou entendimento de Trindade (2012):

A educação dos ofícios não se distanciou do sistema corporativo, ao contrário, pela sua natureza, integral e integradora, foi considerada como uma das principais atividades mediadoras da sociedade medieval. Preliminarmente, podemos conceituá-la como um modelo pedagógico de caráter não sistemático que delineou o exercício prático do artesanato e a socialização para a ideologia e moral intrínsecas às Corporações de ofícios, as quais emitiam e vigiavam a sua normativa. Na oficina, o aprendiz recebia a formação global e o saber de todas as fases do trabalho. Ele era preparado para executar, autonomamente, o ofício. (TRINDADE, 2012, p. 130).

Consoante o magistério exarado por Antunes (2017), na sociabilidade contemporânea, o artesanato, enquanto produto do passado, perdura por vias que não aquela incorporada pelo industrialismo (cujo ápice foi identificado pela era da educação utilitária referente ao modelo “tayloriano-fordista”⁷) e pela maquinaria interferindo na constituição da educação.

No mesmo sentido, Saviani (1991, 2011) preleciona que a educação hodierna apresenta traços muito semelhantes à prática educativa das corporações de ofício. Outrossim, no sistema de trabalho e educação da oficina artesanal, constatou-se que: o trabalhador controlava o conjunto dos processos da atividade; tinha a posse dos instrumentos de trabalho; possuía autonomia sobre o tempo e o ritmo do trabalho; e definia o preço do produto que tinha no valor de uso e do consumo.

Quanto ao ofício docente, a educação se situa no âmbito do *trabalho não material*. Deveras, podemos vislumbrar que nas atividades de ensino: a aula, por exemplo, é alguma coisa que supõe, ao mesmo tempo, a presença do professor e a do aluno. Ou seja, o ato de dar aula é inseparável da produção desse ato e de seu consumo. A aula é, pois, produzida e consumida ao mesmo tempo. Neste sentido, a supracitada autora Trindade (2012) postula que:

É notório que a atividade de ofício foi sucumbida no tempo pelas transformações da realidade sempre mais industrial e maquinal. Inicialmente, a Europa, ao aderir às novas dimensões dos meios de produção (máquina a vapor) alterou a estrutura da propriedade. A isso podemos denominar de “primeira revolução industrial”. Após, tendo como cenário preliminar os Estados Unidos, a gerência taylorista e fordista inaugura a concentração do capital em sociedades por ações (a grande corporação) na qual as formas de organização do trabalho representam a nova dimensão da estrutura da autoridade. Eis o que costumeiramente se intitula de “segunda revolução industrial”. Recentemente e num cenário mais difuso, tem-se o fenômeno da “terceira revolução industrial” qualificado como tecnológico (ou científico-técnico). A

⁷ É curial consignar que não temos a pretensão de abordar os temas supracitados neste trabalho, pelo que nos contentamos com a mera menção ou apontamento a título de curiosidade sem pontuar a respeito com maior verticalidade ou aprofundamento.

revolução em vigor afirma-se nas novas tecnologias centradas na informática e nas telecomunicações, ou seja, no papel do conhecimento. Refere-se a uma revolução na dimensão da estrutura da qualificação. Nesse prisma, enquanto a primeira revolução industrial exigiu novas formas de organização do trabalho submetendo o trabalho vivo à disciplina da indústria e, embora minoritariamente, precisando de trabalhadores mais qualificados; a segunda revolução, isto é, a dos métodos de organização do trabalho tornou possível o uso de meios de produção em grande escala e criou novas qualificações; e, por fim, a informação e o conhecimento característicos da revolução em vigor permitiram outras formas de mobilização dos meios de produção e da administração do trabalho. Cada uma dessas revoluções deu lugar a uma nova divisão social do trabalho, a saber: a primeira, referendou a burguesia como classe detentora dos meios de produção e os trabalhadores como classe detentora da própria força de trabalho; a segunda, consolidou a burocracia proliferando os diretores e colocando os trabalhadores definitivamente como subordinados ao processo produtivo; e a terceira está trazendo o desenvolvimento e o fortalecimento das profissões contrastando com grupos de trabalhadores não-qualificados ou pouco qualificados. (TRINDADE, 2012, p. 101).

Com efeito, a educação de hoje, em seus processos formativos, representa uma volta contextualizada, ressignificada, retrabalhada e redinamizada ao passado como requalificação das relações de produção da vida e da existência estabelecidas nas antigas corporações de ofício. Vale dizer, representa a própria superação do passado compreendida na perspectiva da continuidade da sociedade. Igualmente, a história da educação incorpora por superação a pedagogia artesanal no nexos das transformações do mundo do trabalho.

De posse deste aparato teórico, o cabedal de conhecimentos possibilita a construção e consolidação do pensamento no sentido de uma atitude aberta, criativa, autônoma, libertadora e sustentável no que se refere à educação musical, à performance musical e à improvisação. Nesse contexto, a improvisação musical ganha contornos de relevo, posto que traz a lume toda uma plêiade de possibilidades psicofísicas relacionadas à espontaneidade dos processos criativos em ambas as searas: educação musical e performance.

Sedimentando na visão que se coaduna com as falas de Kuehn (2012) no que diz respeito à performance, insta separar sua acepção das noções de reprodução musical, execução musical e interpretação. Vimos de ver que se trata de momentos diversos consentâneos ao processo criativo plasmado no todo da performance, entendida como termo mais plural e amplo. Deste modo, Kuehn (2012) adverte que:

Logo, também iniciativas que promovam o intercâmbio entre compositores, músicos e intérpretes que atuam “no mercado” teriam um efeito extraordinariamente benéfico sobre a produção de conhecimento. Ainda que a universidade estivesse, desde o início, destinada para esse fim, é bom lembrar que não deve existir nenhum monopólio na geração de conhecimento. Uma forma de se recuperar o elo perdido entre a produção prática e a teórica da música seria promover, de forma gradual, a integração de diferentes disciplinas de conteúdo teórico e de conteúdo prático. Em nosso caso, recomenda-se a integração de disciplinas teóricas da musicologia histórica e

sistemática com as disciplinas de “criação” musical, como composição, harmonia, prática instrumental livre e execução instrumental (práticas interpretativas) [...] *Grosso modo*, trata-se de avaliar o que exatamente as artes cênicas e as *performances arts* têm a oferecer (ou a ensinar) às práticas interpretativas (disciplina que paradoxalmente não foi concebida como *performance art*). Nesse contexto, lembremo-nos novamente do postulado de ADORNO (2005, p. 206, 237), segundo o qual “a música é mímica na medida em que determinados gestos resultam em som musical”. Assim sendo, o modelo apresentado abre espaço para um suporte teórico em que o tão difundido conceito de *performance* emerge de fato fundamentado como uma nova especialização da área da música [...] é com base nesses princípios e premissas que tanto o conceito de “prática interpretativa” quanto o de “práticas interpretativas” aumentam consideravelmente em sua abrangência; (KUEHN, 2012, p. 3, 11).

Podemos vislumbrar, portanto, na proposta do supramencionado autor, o mesmo tom ou nuance acordante com a perspectiva do professor-mestre feudal citada alhures como prática educacional transformadora capaz de redimensionar a atividade docente para os dias atuais para uma concepção integradora, integral e interativa que abarca compositores, sociólogos, filósofos, intérpretes, musicólogos etc. Neste diapasão, uma formação musical sólida e abrangente se manifesta tanto na articulação de ideias quanto na produção propriamente musical (*performance*).

Outrossim, a noção de Interpretação, conforme Dourado (2004, *apud* KUEHN, 2012), em sua própria etimologia, remonta à Antiguidade Clássica greco-romana. Assim, presume-se que o verbo latino "*interpretare*" seja originário da expressão "*inter petros*" denotando e apontando para algo "entre pedras". Nesta significação, o termo “Interpretação” designa, em música, a leitura singular de uma composição tendo como ponto de partida e de chegada o seu registro em sinais gráficos correspondentes à notação musical que forma a imagem do Texto Musical, Conteúdo Musical ou Partitura enquanto escrita musical consagrada consuetudinariamente no decurso histórico-temporal e sociocultural por meio da tradição tanto escrita quanto oral. Logo, o intérprete procura transformar imagens e ideias abstratas musicais em som de maneira mais fiel possível enquanto decodifica os símbolos ou códigos representados ou grafados na Partitura, os quais são fruto de toda uma tradição admitida por convenção ao longo dos anos nos mais diversos espaços geográficos e sociais. Nesse prisma, a aceção de Interpretação está intimamente ligada à compreensão musical prévia da obra pelo músico-intérprete. Desta feita, a Partitura é considerada como uma espécie de "roteiro", "molde", "modelo", "original", “padrão” ou "mapa" a fim de se chegar ao desvelo da "verdade" da obra e à descoberta do "tesouro" consubstanciado no pensamento ou "essência" do Compositor. Nesta direção, pode ser confundida com a possibilidade de reprodutibilidade ou

condição de "Reprodução Musical". Então, corresponde a uma modalidade de "Musicologia Aplicada", na qual a ideia de "Saber Interpretar" consiste na correta identificação, reconhecimento e aplicação dos padrões, códigos e símbolos musicais. Deveras, este processo requer reflexão e análise profundas. Não se tratando de um fato ou evento de natureza espontânea ou de um acontecimento cuja ocorrência é fruto de derivação via intuição direta, exige uma postura ponderada acompanhada por conhecimento tanto teórico quanto empírico. Em se tratando de uma atividade transformadora, a prática interpretativa demanda do músico-intérprete dedicação, responsabilidade, saber específico, compreensão profunda e conhecimento verticalizado.

Dentro deste âmbito, na toada de Kuehn (2012), a Interpretação corresponde à tarefa de trazer à luz, principalmente, o que está entre as indicações grafadas na escrita da partitura pelo Compositor (e não apenas a literalidade do que está escrito).

Conforme a acotação de Schenker (2000, *apud* Kuehn, 2012), a notação historicamente consagrada dificilmente representa mais do que os antigos neumas (são os elementos básicos do sistema de notação musical antes da invenção da notação de pautas de cinco linhas) exigindo que o intérprete procure o sentido por trás dos símbolos, sinais ou códigos. Nesse esteio, trata-se do campo do saber que se ocupa sistematicamente dos processos que envolvem a transformação do texto em som e suas técnicas. Tal campo apresenta duas interfaces postas em diálogo. Consiste, de um lado, na elaboração teórica voltada para a análise formal e a composição. De outro turno, constitui a aplicação prática de princípios e valores estéticos que enfocam a execução de uma determinada obra musical. Em suma: a ideia de Interpretação equivale à noção de Obra Musical enquanto produto histórico, atemporal, perfeito, pronto, acabado, fechado, estático, impessoal, objetivo e corpóreo (elemento físico, real e concreto, a Partitura). Para a revelação do seu real conteúdo, é necessário um rigoroso exercício cognitivo de ordem analítico-racional, como veremos ao tratarmos da denominada "virada" ou "guinada" linguística da Performance (também conhecida como Giro Linguístico da Performance).

Ainda na esteira de Kuehn (2012), muitos autores ora utilizam expressões relacionadas à apresentação musical como fato, acontecimento ou evento artístico enquanto performance ou apresentação pública no palco, ora utilizam termos que fazem referência à teoria, à exposição, à retórica, ao discurso, ao ensinamento e à palestra para designar a Obra Musical. Há, ainda, um terceiro grupo de teóricos que utiliza a terminologia "Reprodução Musical". Temos, portanto, três acepções. Uma, de "Reprodução Musical". A segunda, de referência à prática

interpretativa e às características (permanentes ou variáveis, tradicionais ou alteradas, imutáveis ou mutáveis) do modo de execução musical. Enquanto a terceira, corresponde ao concerto como evento social, muito próximo do que se entende como "*performance*" nos países anglófonos (isto é, de língua inglesa). Diferentes autores optaram pelo termo "Reprodução Musical", porque ela permite a atribuição tanto da interpretação quanto da performance como princípios ativos. Desta forma, o momento da reprodução musical pode ser, também, tanto o momento da performance quanto o da interpretação de uma composição em virtude do caráter mais amplo, largo e abrangente do termo em tela. Nessa asserção, temos, conforme a sustentação de Kuehn (2012):

Noutras palavras, concebendo-se a reprodução musical como um processo dinâmico de grande alcance, os elementos de *interpretação* e de *performance* se transformam em categorias com que o evento artístico possa ser analisado e avaliado criticamente [...] Logo, a realização efetiva de uma reprodução musical implica a *performance*, assim como *ad litteram* também a interpretação de uma composição musical [...] assim sendo, a essência da reprodução musical está em seu processo mimético do qual tanto o elemento interpretativo quanto o elemento performativo constituem princípios ativos [...] 12) logo, o termo "reprodução musical" não deve ser tomado por sinônimo de interpretação ou de performance e sim como conceito abrangente que designa o momento em que uma composição é apresentada ou "tocada" musicalmente; 13) sendo assim, o conceito de reprodução musical se estende ao aspecto mimético, ao ato performativo, à interpretação, à execução, assim como ao funcionamento de regras internas e externas de uma apresentação musical no palco (KUEHN, 2012, p. 9, 11).

Portanto, o *processo reprodutivo* da música pode ocorrer quer pela via da interpretação quer pela da performance. Decerto, trata-se o termo "Reprodução Musical" de *conceito aberto e indeterminado* (no sentido de que a ele não se pode impor ou empecer limitações, restrições e óbices). Conforme a exposição de Kuehn (2012), o termo "Reprodução Musical" foi, provavelmente, utilizado por Schenker pela primeira vez. Destarte, ao criticar o papel desvirtuado e adulterado que a reprodução musical ocupava no meio musical, Schenker (2000, *apud* Kuehn, 2012) reivindicou uma "reprodução verdadeira" ou fiel ao conteúdo da Obra Musical.

No mesmo espírito, Schönberg (1989, *apud* Kuehn, 2012) utiliza a palavra "Execução" no lugar de "Interpretação" a fim de coibir os exageros de alguns intérpretes que se colocavam acima da Música e do Compositor. De acordo com a asserção do compositor: "Um executante inteligente, que seja realmente 'um servidor da obra', alguém cuja agilidade mental seja equivalente à de um pensador da música – tal pessoa procederá como Mozart, Schubert ou outros" (SCHÖNBERG, 1989, p. 116, *apud* KUEHN, 2012, p. 11). Ressalte-se, sem embargo, que o compositor sob comento também recorreu à expressão "Reprodução Musical". Ao

esboçar as diretrizes do seu projeto de elaboração de uma teoria da "Execução Musical", o compositor em análise apregoa que: “O princípio mais elevado de toda a reprodução musical está naquilo que o compositor escreveu [devendo ser tocado] de tal forma que cada nota possa ser escutada nitidamente” (SCHÖNBERG, 1984, p. 319, *apud* KUEHN, p. 11).

Neste sentido, o celebrado professor de piano do Conservatório de São Petersburgo, Vladimir Nielsen (ex-discípulo de Nadezhda Golubovskaya) preconizava que o intérprete tratasse a idiomática e a linguagem de cada Compositor com absoluta reverência mantendo a seriedade, a sobriedade, a austeridade, a sensatez e a fidelidade do discurso musical ao Texto que o originou e serviu de base criativa⁸. Segundo o magistério de Kuehn (2012), ainda a respeito de Schönberg:

Para se esclarecer bem as posições: apesar de ter reconhecido a importância de uma interpretação correta ou adequada, o processo de criação de uma obra musical termina para Schönberg precisamente com a confecção da partitura. A reprodução representa para ele (que é compositor) algo supérfluo e, quando ela ocorre, o intérprete é visto como um mero “executante” ou “executor” da partitura. Daí que, para Schönberg, objetividade e clareza representem atributos absolutamente centrais para a interpretação. Tal posicionamento leva Schönberg a outro questionamento: “Is performance necessary? Not the author, but the audience only needs it” (*apud* [sic] KOLISCH, 1983, p. 9). Continuemos com o compositor: “A interpretação é necessária para preencher a lacuna entre a idéia do autor e o ouvido contemporâneo, [e depende] da habilidade de assimilação do ouvinte em seu tempo” (SCHÖNBERG, 1984, p. 328). (KUEHN, 2012, p. 8).

É irreprochável afirmar que Schenker (2000, *apud* Kuehn, 2012), consoante o precitado autor, já tinha anotado que:

Basicamente, a composição não precisa da performance para existir. A leitura silenciosa de uma partitura já é suficiente para provar a sua existência; basta o som surgir de forma apenas imaginada na mente. A realização mecânica de uma obra de arte musical pode, desse modo, ser considerada supérflua” (SCHENKER, 2000, p. 3 *apud* KUEHN, 2012, p. 8).

Com esse subsídio ou aporte teórico, podemos aludir que, segundo Kuehn (2012):

“Interpretação” designa, em música, a leitura singular de uma composição com base em seu registro que, representado por um conjunto de sinais gráficos, forma a “imagem do som”. O intérprete decodifica os sinais gráficos, transformando-os de maneira mais fiel em parâmetros sonoros. Desse modo, “interpretar” está diretamente ligado à compreensão dos elementos que estruturam uma obra, como: altura, melodia, ritmo, harmonia, tonalidade e tempo musical. Outros elementos caracterizam a música como linguagem. Entre eles, estão a articulação, pontuação, a forma e o sentido. Também o fraseado e a coesão ou coerência fazem parte desta categoria. Tudo isso demanda, de um lado, uma postura introvertida, voltada para a análise e a reflexão teórica (em sentido aristotélico de contemplação mais do que de ação), ao passo que,

⁸ Cf. Musical America Worldwide. Carnegie Hall: Tribute to St. Petersburg Piano School, East Windsor, 09 nov. 2010. Disponível em: <https://www.musicalamerica.com/news/newsstory.cfm?archived=0&storyID=23919&categoryID=5> Acesso em 10 set. 2021.

de outro lado, demanda a prática instrumental (a prática interpretativa propriamente dita) [...] 5) antes de que possa ser reproduzida adequadamente, a composição precisa ser compreendida em seus mais diversos parâmetros e aspectos; 6) tendo como base as informações que os sinais transmite pela imagem do texto, a composição é reproduzida por uma mimese ou ação mimética que a transforma novamente em som musical (KUEHN, 2012, p. 10, 11).

Decerto, de forma consentânea com a menção de Kuehn (2012), os estudos de "Performance" remontam ao britânico John Langshaw Austin (1911-1960), o qual, como filósofo da linguagem, elaborou uma "teoria dos atos de fala" ("*speech-act theory*"), em que aproxima elementos da linguística e da filosofia da linguagem. Importa destacar que a teoria em questão constituiu uma verdadeira mudança de paradigma no estudo das humanidades e das ciências sociais com desdobramentos, desenvolvimentos, repercussões, impactos, influxos, marcas e ecos que se desenrolam na atualidade. Embasado na Linguística, Austin (1975) propôs a teoria do "ato ou enunciado performativo" (ou "teoria dos atos da fala - "*speech-act theory*") da filosofia da linguagem (visão performativa da linguagem) influenciando a denominada "guinada performativa" no campo da música, graças ao campo de pesquisa interdisciplinar e transdisciplinar conhecido como "*performance studies*."

Sobre a "teoria dos atos da fala", Kuehn (2012) evidencia o caráter criativo das declarações de enunciados para a construção ou produção das realidades do mundo social. Também chamada de "*linguistic turn*" ou "virada linguística", Austin considera que os seres humanos não apenas *reproduzem*, por meio da linguagem ou discurso, o mundo ao seu redor. Efetivamente, a própria linguagem tem capacidade criativa. Ela é capaz de *criar*, por intermédio de determinadas enunciações, fatos novos que podem incidir sobre a realidade do mundo social (como por exemplo, quando o casal é declarado marido e mulher numa cerimônia de casamento) constituindo, gerando ou formando novas realidades e contextos socioculturais. Portanto, as palavras enunciadas não são, necessariamente, uma mera consequência do mundo ao redor das pessoas; visto que o próprio mundo social também pode se constituir de acordo com os enunciados. Há, pois, uma *relação dialética e histórica* (ou histórico-dialética) de reciprocidade e mutualidade. Conforme aponta Bakhtin (1992, 1999):

[...] todo enunciado, mesmo na forma imobilizada da escrita, é uma resposta a alguma coisa e é construída como tal. Não passa de um elo da cadeia dos atos de fala. Toda inscrição prolonga aquelas que a precederam, trava uma polêmica, conta com as reações ativas da compreensão, antecipa-as (BAKHTIN, 1999, p. 98).

Nesta direção, também encontramos os estudos de Vigotski (1998, 2000), dignos de nota em razão da asserção de que a sistematização do pensamento conceitual se realiza através

de um processo de internalização⁹ da experiência acumulada; o que ocorre por meio da prática social, da linguagem e das relações que o sujeito estabelece em seu meio cultural.

Desta feita, Austin (*apud* Kuehn, 2012) procura investigar o que acontece no momento do "ato performativo" da fala ("*speech-act*"). Suas pesquisas versam sobre temas que se coadunam, em seus postulados, com a concepção da música como linguagem apresentando semelhanças no sentido de referendar ou sancionar a linguagem como embasamento de si mesma. De modo que a linguagem se fundamenta em si mesma. Com efeito, muito embora interdisciplinaridade e transdisciplinaridade sejam conceitos distintos, ambos são aplicáveis ao tema em análise. Temos que interdisciplinaridade corresponde a um conceito que se refere ao processo de ligação ou associação existente entre duas ou mais disciplinas que colaboram entre si a partir de algo que é comum entre elas e propõe a capacidade de dialogar entre as diversas ciências fazendo entender o saber como um todo, e não como partes fragmentadas. Trata-se de adicionar conhecimento. Já na transdisciplinaridade, há uma intercomunicação entre as disciplinas a partir de um pensamento organizador ou complexo que ultrapassa as próprias disciplinas de tal modo que não existem fronteiras entre elas buscando uma interação máxima e respeitando suas singularidades. Assim, cada uma colabora para um saber comum mais completo possível sem transformá-las em uma única disciplina. Trata-se de organizar, escalonar ou ordenar o conhecimento. Nessa perspectiva, temos que a interdisciplinaridade considera o diálogo entre as disciplinas; porém, continua estruturada nas esferas da disciplinaridade. Um passo mais além e teríamos a ideia de transdisciplinaridade, onde não haveria mais fronteiras entre as disciplinas e se consideraria outras fontes e níveis de conhecimento. Assim, a transdisciplinaridade é uma abordagem que visa à unidade do conhecimento articulando elementos que passam entre, além e através das disciplinas numa busca de compreensão da complexidade do mundo real. Ambas as ideias surgiram para superar o conceito de disciplina, que se configura pela departamentalização do saber em diversas matérias e é marcada pela abordagem de cada disciplina de modo fragmentado e isolado das demais. A respeito do termo "Performance", esclarece-nos Kuehn (2012):

Enquanto a definição dos termos “reprodução” e “interpretação” não apresentou maiores dificuldades, a noção de performance tem resistido a uma definição satisfatória na área da música. Foi na segunda metade do século XX que esse termo começou a disseminar-se maciçamente no campo musical – quiçá também em decorrência da emigração numerosa de compositores, intérpretes e intelectuais de

⁹ Ao longo do processo de desenvolvimento, o indivíduo internaliza conceitos espontâneos e científicos. Para Vigotski, internalização constitui “a reconstrução interna de uma operação externa” (VIGOTSKI, 2000, p. 74).

língua alemã para os Estados Unidos. Paralelamente, a conotação do termo *performance* ampliou seu campo de abrangência, propagando-se em diferentes áreas do saber, da filosofia ao esporte. Por tudo isso, o termo requer ainda mais esclarecimentos acerca da função e do significado dentro e fora do âmbito estritamente musical. (KUEHN, 2012, p. 7).

Embora a referência original ao contexto linguístico e filosófico das circunstâncias de fala, a teoria do "ato performativo" de Austin (*apud* Kuehn, 2012) comunga com a prática interpretativa da música uma série de afinidades. Nesta esteira, haveria uma espécie de atração entre elas. Assim, as similitudes evocadas entre ambas as interfaces teriam possibilitado que a "guinada" ou "despertar" performativo verificado no âmbito da linguística pudesse ocorrer também no campo da música. Para se chegar a um denominador em comum, Kuehn (2012) procura formular o princípio ativo do processo performativo por meio da seguinte equação conceitual:

$$\underline{a t o + a ç ã o = a t u a ç ã o}$$

Como efeito, segundo o mesmo autor, temos que:

O resultado nos remete a outro elemento chave da *performance* artística: à representação cênica e à atuação, ou seja, ao ator, ao mímico e sua mímica. Desvelamos, por assim dizer, a extraordinária amplitude do significado que a relação (simbiótica) do elemento mimético-gestual engendra na arte da música. (KUEHN, 2012, p. 7).

Quanto à função central do elemento mimético ou cênico na música, esta dimensão coincide com o ponto de vista de Adorno (2005, *apud* Kuehn, 2012), para quem:

A relação entre mímica e música, central, torna-se evidente na esfera da reprodução [...] A música é mímica na medida em que [...] determinados gestos resultam em som musical. A música é, por assim dizer, a objetivação acústica da mímica facial, a qual, de certa forma, ter-se-ia separada daquela historicamente (ADORNO, 2005, p. 206, 237 *apud* KUEHN, 2012, p. 14).

Neste turno, Kuehn (2012) oferece-nos um panorama conceitual da "Performance" nas Artes de modo amplo, sistemático e abrangente considerando-a um processo artístico multiforme que inclui também os elementos extramusicais da reprodução. Ouçamos suas palavras:

Performance, portanto, em música, nos remete em primeiro lugar à presença física no palco, ao corpo e à voz, não apenas com relação a determinadas técnicas de execução no instrumento e sim também como meio e como modo de interagir com o público espectador. Seus elementos ativos estão, sobretudo, na representação gestual de quem está "tocando" uma composição musical, ou seja, no intérprete, na quironomia do regente, na mímica e nos movimentos biomecânicos com suas técnicas e "escolas" (regionais ou nacionais) particulares. Muito parecido com o que acontece no campo da música, observa-se também nas artes plásticas e nas artes visuais uma tendência

para ações performativas que ocupam o espaço público criticamente (*happening, environment, action painting* ou *body art*). Nisso, esses eventos não raramente se transformam em espetáculos [sic] amplamente divulgados pela mídia. Já nas artes cênicas, o conceito de *performance* está associado mais ao movimento e à representação mímico-gestual do ator no palco do que propriamente ao conteúdo de seus enunciados, em geral sob a égide da interpretação. Do ponto de vista da indústria cultural, ou seja, do entretenimento e da cultura de massa, não é bem a interpretação e os seus enunciados o que mais importa, mas a *performance* – isto é, o *show*. Esse fato mostra claramente que existem gêneros musicais em que predomina a “arte da *performance*”, ao passo que o conteúdo musical figura em segundo plano. Seja como for, se é também um bom *performer*, o intérprete está empenhado em “convencer” com a sua *performance* não apenas de forma instrumental e sim também visual, isto é, mímico-gestual. Considerando-se que se sabe ainda relativamente pouco sobre o real efeito que a música exerce no homem e no meio ambiente, o músico-intérprete precisa estar preparado não apenas tecnicamente como também em termos de ética para poder explorar todos esses recursos de forma “sustentável”. Tudo o que foi dito para definir e delimitar o campo conceitual da *performance* se torna ainda mais evidente no caso do circo, onde acrobatas, malabaristas e outros artistas se empenham (e triunfam) em suas performances, caso em que não se pode falar em interpretação. Também nos megaeventos da música *pop* percebemos a predominância de elementos performativos, em que todo tipo de luzes e imagens, os “efeitos multimídia”, lembram mais um espetáculo circense do que uma interpretação propriamente dita. Por tudo isso, o emprego do termo *performance* precisa de mais ponderação quando aplicado a aspectos distintos da prática musical [...] 8) para que uma reprodução musical se configure como performance, é indispensável a presença do público (ou seja, o ambiente deve ser mesmo o de uma performance); 9) embora toda reprodução individual seja peculiar e única em seus parâmetros sonoros e temporais, ela também se relaciona de alguma forma com as demais reproduções ou registros de uma mesma composição (na medida em que esta já pode ter acumulada um determinado número de interpretações, ou que pode ter sido objeto de controvérsias quanto à escolha de determinadas opções interpretativas) [...] por tudo isso, os elementos aqui relatados passam a engendrar um processo em que se migre de uma noção embasada quase que unicamente na interpretação para a de um processo artístico multiforme que inclui também os elementos extramusicais da reprodução. (KUEHN, 2012, p. 8, 9, 11).

A respeito do trinômio de grande abrangência composto pelas noções ou ideias de "Reprodução", "Interpretação" e "Performance", enquanto conceitos que representam princípios distintos, o premencionado autor pondera:

O trinômio alude também a três elementos absolutamente fundamentais da prática musical: 1) ao mimético da reprodução; 2) ao compreensivo e contemplativo da interpretação; e 3) ao performativo, donde a ideia do gesto, da encenação e do espetáculo. Sendo a categoria da reprodução a mais abrangente, abarca em si também as outras. De um lado da figura, situemos os elementos *intramusicais* que estruturam a obra musicalmente, enquanto, de outro, situemos os elementos *extramusicais* que põem o músico-intérprete literalmente “em cena”, ou seja, em evidência. Esse é também o momento em que a composição é “atualizada” tanto estética quanto socialmente (a música como aglutinador de identidade social). Desse modo, restaure-se, por assim dizer, no momento da reprodução, uma espécie de campo agonal em que as forças musicais da composição (rítmicos, harmônicos, dinâmicos, elementos estruturais etc.) interagem com a materialidade corporal e gestual da *performance*, do ambiente social e natural (acústico, por exemplo) do local da reprodução. Empregado em separado, nenhum outro conceito faria jus à abrangência que o conceito de “reprodução musical” instaura, pois: 1) o termo “execução” implica algo mecânico que não leva em conta o aspecto lúdico e criativo da reprodução musical; 2) o termo

“interpretação” não permite a sua aplicação a aspectos corporais, ou seja, mímico-gestuais do músico-intérprete; e 3) o termo *performance* não se confunde com o aspecto interpretativo e contemplativo da reprodução [...] Também os conceitos de reprodução, interpretação e performance representam princípios distintos, onde cada campo pode constituir objeto de uma grande variedade de análises. Desse modo, o modelo proposto não está restrito ao gênero clássico-romântico. Dependendo do gênero e da linguagem musical em questão, pode se preferir uma ou outra categoria como ponto de partida para a análise. De qualquer forma, tanto a medida proporcional quanto a qualidade de cada elemento categorial vão se refletir diretamente no resultado da reprodução [...] desse modo, reprodução, interpretação e performance formam três categorias centrais do processo artístico-musical e não se confundem [...] (KUEHN, 2012, p. 9, 10, 11).

Ou seja, é no momento da "Performance" que a própria Tradição Musical é renovada, ressignificada e redimensionada considerando os valores estéticos e sociais presentes no momento da "Reprodução Musical". Isto posto, podemos encetar a classificação esquemática de *quatro conceitos* que atuam como vetores do *fazer musical*, quais sejam: 1) Reprodução Musical: designa a realização "*hic et nunc*" ("aqui e agora") de uma composição musical com base em seu texto ou partitura (como registro histórico, o texto representa a parte "objetiva" ou "objetivada" da composição na medida em que foi elaborado para servir à reprodução como base de apoio) e abarca tanto a interpretação quanto a performance musicais (vez que constitui conceito aberto e indeterminável). Nessa tarefa, o músico-intérprete procede mimeticamente (ou seja, por "*mimesis*" ou ação mimética). Tratando-se de um processo histórico, não existe uma reprodução que pudesse ser considerada "última" ou "definitiva". Neste sentido, a "Reprodução Musical" atualiza a Tradição Musical (maneira como uma Obra Musical é reproduzida costumeiramente no decorrer dos anos). Em vista do exposto, engloba, concentra e açambarca os conceitos de Execução Musical, Interpretação Musical e Performance Musical por ser mais amplo e abrangente; 2) Execução Musical: significa a mera reprodução técnico-mecânica da notação ou escrita básica da partitura sem qualquer nuance lúdica ou criativa: respeitar as notas, os ritmos e as pausas. Diante disso, constitui a mera decodificação ou decifração simplória ou leitura da Peça Musical; 3) Interpretação Musical: corresponde à realização da expressividade musical e do conteúdo artístico consubstanciado no pensamento estético envolvendo concepção musical, gestualidade ou mimética ligada à fraseologia, plasticidade, altura, linha melódica, textura, tessitura ou extensão, dinâmica, agógica, harmonia, ritmo, tempo ou andamento musical, tonalidade, modulação, forma e estrutura ou construção da obra musical, articulação, inflexão, entonação, pontuação, som da época, estilo, caráter, atribuição de sentido musical, dar forma às frases etc. É atinente à leitura de um texto com a

intencionalidade de o transformar novamente em parâmetros de som musical. Assim, temos que: leitura + prática interpretativa = obra (no sentido de que esta precisa ser compreendida em forma e conteúdo, assim como em seus parâmetros de linguagem contingenciados histórica e socialmente). Nesse plinto, pressupõe atitude contemplativa e postura introvertida fazendo despontar ou evidenciando os fatores cognitivo-analíticos e racionais frente ao objeto de estudo a fim de adquirir a devida *compreensão musical* dos elementos elencados considerando a música como linguagem. Ao passo que, de outro lado, demanda a prática da técnica instrumental; 4) Performance Musical: abrange a teatralidade conectada ao conteúdo intramusical em seu aspecto cênico e a dinâmica dos movimentos extramusicais se manifestando principalmente na representação cênica, mímica e gestual no palco (descartadas as apresentações de mera exibição; vazias de sentido ou significação artístico-cultural; dotadas de "maneirismos"¹⁰ ou exageros; "clichezadas"¹¹ ou estandardizadas; projetadas por motivações ditas "*show off*" para tentar sair do trivial ou lugar-comum, porém de maneira vulgar e insensata; impulsionadas pelo desejo de se diferenciar, entretanto descomprometido com o estofa de refinamento pianístico-musical necessário demonstrando irresponsabilidade artístico-intelectual etc.). Desta maneira, com respaldo em Kuehn (2012), a exteriorização de conteúdos extramusicais já elaborados em etapas anteriores requer *preparação e ensaio* prévios ou antecipados a fim de que o *processo de comunicação e interação* com o público se dê por meio de uma *linguagem audiovisual* inteligível. Neste cabedal, diz com a experiência viva, o "*hic et nunc*" ("aqui e agora", simultaneidade ou instantaneidade) do palco, a espontaneidade e o *caráter improvisatório da apresentação*, a gestualidade e os aspectos corporais do músico-intérprete com relação ao modo e aos meios de seu fazer musical com o instrumento no *encontro* com a plateia. Os termos concerto, recital, encenação, "*show*" e espetáculo remetem à performance como evento ou fato artístico e sociocultural. Destarte, não destoa deste matiz a visão de Kuehn (2012) acerca da Performance elucidando que:

Outrossim, abrange os elementos de ordem técnica que envolvem a sua execução com o instrumento e que sublinham determinados elementos musicais de uma composição. Sua função está em salientar conteúdos especificamente musicais, tornando-os, desse modo, mais claros para o espectador. Ao empregar técnicas miméticas, mímicas e gestuais, o intérprete as emprega como meio de sublinhar certos elementos *intramusicais* para o público espectador. Para tal, existe uma série de técnicas e elementos *extramusicais*, como as de representação cênica, nas quais, mesmo que

¹⁰ A referência entre aspas justifica-se pelo emprego da expressão em seu sentido corriqueiro do senso comum tornando desnecessários maiores esclarecimentos ou elucidações adicionais.

¹¹ A palavra foi tomada da forma como é entendida no cotidiano do senso comum prescindindo de explicações ulteriores e justificando o uso das aspas.

apenas gestualmente, o músico-intérprete se assemelha a um “mímico” ou “ator”. Desse modo, nós nos aproximamos do conceito de *embodiment* como “presença física no palco”, o qual, em sua versão profissional, inclui uma espécie de *coaching* ou programa de treino psico-físico [sic] para o artista ou *performer* treinar sua memória, e para se preparar para determinadas situações de palco que demandam intenso estresse físico e emocional. [...] A *performance* está sobretudo na elaboração dos elementos *extramusicais* da reprodução musical. Desta categoria fazem parte a gestualidade, a mímica e a destreza técnica do músico-intérprete ao instrumento (virtuosismo). Todos esses elementos são atinentes à corporalidade, ou seja, ao ato de “tocar” a música. Essencialmente *extrovertidos*, remetem à *exteriorização* de conteúdos já elaborados em etapas anteriores, mas que agora se engendram por outros meios que não os puramente musicais. Possuindo um forte caráter lúdico, também podem abranger os efeitos multimídia, assim como a produção musical e a visual. “Performar” significa, portanto, “atuar” e “transformar”. Sua função está na interação com o público espectador, que não é percebido passivamente como mero “receptor” e sim, em sentido *lato*, também como “ator”. Nesse processo, cada parte assume um determinado papel social que se estimula e se alimenta reciprocamente. (KUEHN, 2012, p. 9, 10).

Utilizamos este arcabouço conceitual e partimos destas premissas na seara laboral docente com nossos alunos de piano; não importando a idade, o nível de proficiência ao piano e o número de alunos numa mesma classe ou aula. Insta trazer à baila que também utilizamos este escalonamento conceitual na disciplina Acompanhamento. Portanto, em nossa prática docente, temos figurados ou elencados os subsídios conceituais retrocitados com o fito de dinamizar o processo de trabalho artístico.

Portanto, em nossa prática docente, temos figurados ou elencados os subsídios conceituais retrocitados com o fito de dinamizar o processo de trabalho artístico.

2.4 O GIRO LINGUÍSTICO DA PERFORMANCE

À guisa de exórdio, trazemos à colação importante contribuição de Kuehn (2012):

Depois de todos os avanços da pesquisa musicológica, não faz sentido revisitar a música histórica como quem simplesmente vai ao museu. É necessário recriá-la através de interpretações vivas que a tragam para a contemporaneidade. É no momento da sua reprodução que a composição passa por um processo de “atualização”, cujo alcance ultrapassa em muito a noção de “interpretação”. Daí também a necessidade de se designar e delimitar com mais rigor os elementos do processo performativo da transformação de imagem em som. Embora, durante muito tempo, esse aspecto tenha estado relegado pela pesquisa musicológica, é notório que a prática performativa do concertista e do regente demanda, além de conhecimento musical, também entendimento acerca da sua representação mímica e gestual no palco. (KUEHN, 2012, p. 3).

Assim sendo, de origem clássico-romântica, o conceito de Obra Musical é problemático e precisa ser redefinido; assim como a relação de imagem, notação musical e som. Por conseguinte, as acepções em pauta revelam uma série de contradições, paradoxos, incoerências,

contrassensos e inconsistências. De acordo com essa concepção, a ampliação da noção de "Performance" passou a abranger a apresentação, a execução, a realização, o funcionamento e as condições internas e externas da representação artística como um todo. No que tange à denominada "Segunda Revolução Industrial", na segunda metade do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, temos o desenvolvimento vertiginoso da maquinaria industrial e o aumento da capacidade de reprodutibilidade técnica. A esse respeito, pontifica Kuehn (2012):

Com o aperfeiçoamento das tecnologias em diferentes suportes de gravação, não apenas a composição como também a interpretação se tornou reprodutíveis, podendo, destarte, passar a constituir um novo objeto da investigação musicológica. Por conseguinte, a possibilidade concreta de comparar diferentes intérpretes em categorias como individualidade artística, fidelidade histórica e expressividade musical em áudio e vídeo teve um impacto enorme em praticamente todas as esferas sociais e permitiu que o status de obra de arte se estendesse também à reprodução mecânica de uma composição. Em suma, o estudo da prática interpretativa como categoria de análise técnica e historiografia da música configura uma descoberta do século XX [...] (KUEHN, 2012, p. 6).

Em virtude das circunstâncias históricas retromencionadas e de aspectos conceituais, Kuehn (2012) aduz que Theodor Adorno (1903-1969) preferiu adotar, em sua teoria, o termo "reprodução musical". Igualmente, o termo "Reprodução Musical" pode ser entendido como a realização em termos sonoros de uma Obra Musical tendo por base a Partitura enquanto representação da "imagem do som". Com efeito, Adorno (2003, *apud* Kuehn, 2012) enfatizava, a respeito da "Reprodução Musical", que:

De que maneira pode a leitura de uma obra revelar o grau de liberdade que ela proporciona para o intérprete que a executa – isto me parece a tarefa central de uma teoria da reprodução, a qual, entretanto, como teoria, não poderia penetrar o que se funde indissolúvelmente em sua configuração e que, em sua plenitude, envolve o imitador como homem inteiro (ADORNO, 2003, p. 441 *apud* KUEHN, 2012, p. 12).

Logo, para o filósofo e musicólogo em questão, toda leitura musical constitui uma interpretação dotada de liberdade cujos limites ainda carecem de definição; uma vez que o conceito de "Reprodução Musical" envolve a obra, o intérprete e a interpretação num todo indissociável. Assim, nada obstante o executante de uma Obra Musical poder ser identificado como, além de intérprete, um "imitador"; a reprodução musical envolve também aspectos de integralidade humana (ou seja, questões de ordem ética, política e social) e deve proporcionar plenitude. Deste modo, o conceito adorniano designa a "Reprodução Musical" como ocorrência "*in loco*" de uma Obra Musical realizada com base no registro escrito em forma de texto ou partitura. Portanto, rompendo com a denotação mecânica que o termo adquiriu com o aperfeiçoamento tecnológico dos suportes industriais e dos meios de comunicação de massa,

Adorno (2003, 2005 *apud* Kuehn, 2012) compreende o termo "Reprodução Musical" acolhendo ou incorporando o elemento "*hic et nunc*" ("aqui e agora") da Obra de Arte como unidade de sua presença no próprio local onde se encontra.

Destarte, toda a história da Obra Musical se encontra vinculada à sua presença fenomenológica¹² como fato artístico ou evento social único, vivo, criativo, aberto, indeterminado, inacabado, dinâmico, mutável, irrepetível e indispensável. De fato, o próprio conceito de Obra Musical passa a ser reclassificado, redimensionado, retrabalhado, reorientado, reescrito, revisado, redescrito, reidentificado, reautenticado, reinventado, ressignificado e recircunscrito a uma nova taxonomia. Assim, destaca-se sua natureza de evento sociocultural e artístico ou fato social ou acontecimento sonoro dentro de uma perspectiva fenomenológica carregada de simbolismo, sentido e conteúdo essenciais ou substanciais. Tais conteúdos constituem-se de materiais ou elementos transformadores e criativos das realidades ou contextos dos modos de produção da vida e das condições de existência humanas.

Ademais, a dimensão fenomenológica da "Performance" oportuniza novos modos de vivenciar e experienciar a vida e o próprio corpo gerando meios de intervenção histórico-crítica sobre o ambiente natural e social atuando ou agindo na cultura com vistas à transformação de determinados comportamentos (visão "*behaviorista*"¹³) socialmente ditados ou condicionados pelo modo de produção capitalista em suas contradições intrínsecas. Nesse supedâneo, Kuehn (2012) fornece-nos o registro no sentido de que:

Até meados dos anos 1970, aproximadamente, os estudos culturais estavam centrados sobretudo em questões acerca da textualidade e da compreensão (hermenêutica) dos mesmos (o que, na prática, significava que obra e texto se confundem). Nas décadas subsequentes, contudo, as pesquisas acadêmicas passaram a focalizar a *performance* como evento artístico e social. Enfim, foi como evento sociocultural que a *performance* pôde se tornar uma categoria de pesquisa da antropologia social e da etnomusicologia ("fato social" ou "fato sonoro"). Destaca-se ainda a tendência que vê na *performance* uma fonte inesgotável de experiência, isto é, de vida (ou de vivência) e do corpo (*embodiment*). Outra tendência usa o ato performativo como uma ação que age [sic] criticamente sob [sic] o ambiente social ou natural, muitas vezes com o

¹² O Método Fenomenológico, nascido principalmente na obra de Edmund Husserl (1859-1938), conforme Vergara (2003), opõe-se à corrente positivista por ser uma tradição subjetivista questionando a excessiva priorização do objeto na constituição do conhecimento verdadeiro. Neste apoio, propõe outro modo de conceber a relação de reciprocidade entre sujeito e objeto. Trata-se, então, de um método de pesquisa, de um paradigma epistemológico e de uma corrente filosófica. Conforme Triviños (1987), correntes do pensamento extraordinariamente populares após o fim da Segunda Guerra Mundial, como o existencialismo, se alimentaram na fonte fenomenológica. Neste ponto de vista, o Método ou Paradigma Epistemológico Fenomenológico visa estudar a essência e a manifestações das coisas observando o objeto ou o fenômeno através dos sentidos. É o que depreendemos dos ensinamentos de Severino (2007).

¹³ É crucial registrar que não temos a pretensão de abordar os temas supracitados neste trabalho, pelo que nos contentamos com a mera menção ou apontamento a título de curiosidade sem pontuar a respeito com maior verticalidade ou aprofundamento.

objetivo de se apontar determinados padrões de comportamento condicionados socialmente, encenando-os para, destarte, expor seus aspectos paradoxais. Em suma, na medida em que estavam se questionando paradigmas estéticos focados na relação de sujeito e objeto, despertou-se também para o potencial extraordinário da *performance* como instrumento de intervenção artística, política e social (FISCHER-LICHTE, 2004, p. 15-22, 29, 153). (KUEHN, 2012, p. 8).

De fato, não há Obra Musical sem alguém que a toque ou cante. De modo que o conceito de Obra Musical está subordinado às variáveis tempo e espaço. Igualmente, também está sujeita à subjetividade ou personalidade (caráter '*intuitu personae*' ou "em razão da pessoa", intransferível, inalienável e indisponível) do intérprete.

Por conseguinte, tratando-se de uma releitura, ou melhor, de uma “leitura personalizada” do texto musical ou partitura, o conceito de "Reprodução Musical" abarca também a Interpretação como elemento "*hic et nunc*" ("aqui e agora") em que uma composição é reproduzida pelo músico-intérprete como um ato de recriação (“*poíesis*”).

Esta Visão Fenomenológica da Obra Musical caracteriza, em sua abordagem, o denominado Giro Linguístico da Performance. Nada obstante, a supracitada Visão Fenomenológica tem apoio em bases científicas sólidas que consubstanciam o denominado Método Fenomenológico já abordado. Na Música, o Método Fenomenológico apresenta repercussões calcadas no Giro Linguístico ("*linguistic turn*" ou virada linguística) da Performance Musical (também denominado guinada performativa). De acordo com essa concepção, a Obra Musical não é constituída pela Partitura, Texto Musical ou Conteúdo Musical. Destarte, a Obra Musical representa algo vivo, aberto, dinâmico, sensível, ativo, mutável, rico em nuances e variações em fluxo.

Assim, não é fechada, prefixada, pronta, perfeita ou acabada; mas aberta e passível de criação por meio do *processo imaginativo com caráter improvisatório*. Nesta perspectiva, rompe com o formalismo positivista presente na tradição conservatoriana ou conservatorista outorgando maior liberdade ao intérprete em relação ao pensamento do compositor em essência. Dentro desta premissa, preleciona Kuehn (2012) acerca de John Cage (1912-1992):

Daí seria a princípio lógico concluir que a leitura em silêncio de uma obra musical não poderia, em hipótese alguma, constituir uma performance, não fossem certos paradoxos que rompem com paradigmas estéticos tradicionais. Um desses paradigmas é, sem dúvida, o de sujeito e objeto. O compositor John Cage (1912-1992), discípulo estadunidense de Schönberg, seguramente detém o mérito de ter apontado alguns desses paradoxos. Além disso, é lembrado por sua contribuição do elemento performativo na música de concerto (KAPP, 2002, p. 460- 468; FISCHER-LICHTE, 2004, p. 24). Composições e concertos de Cage evidenciam principalmente o enorme potencial crítico e social do ato performativo. Ao levar o próprio ato de reprodução musical *ad absurdum*, a performance de Cage questiona o paradigma tradicional de

interpretação e mesmo o de “concerto”, que chega a inverter. Assim ocorre com a composição de 1952, intitulada de 4’ 33”. O número no título indica exatamente o tempo em que o (ou a) pianista (ou outro instrumentista ou formação de conjunto) deve, durante os três movimentos da peça, permanecer sentado (a) junto ao seu instrumento, sem, porém, tocar uma nota sequer [...] em contrapartida, para Cage, o ciclo da criação de uma obra musical se fecha apenas com a performance. Esse é o cerne que diferencia (e distância) Cage e outras concepções contemporâneas das de Schenker e de Schönberg. De qualquer forma, é curioso observar que aqui parece se radicalizar um ponto de vista que antes já defenderam arautos do romantismo, como os compositores Liszt e Wagner (KAPP, 2002, p. 456-457 e 461). (KUEHN, 2012, p. 8).

Enfim, a concepção Fenomenológica da Performance considera que a relação de texto e música é precária e paradoxal. Por isso, o texto não passa de um registro rudimentar da composição. Assim, pode se dizer que toda reprodução representa uma espécie de “atualização” de um “original” (cuja definição exige uma pesquisa em separado).

Outrossim, explicita-se que este viés admite, inclusive, a “atualização” da própria Tradição Musical por meio das reproduções historicamente subsequentes em cada contexto sociocultural, conforme já salientamos.

Assim sendo, o ciclo de criação de uma composição musical se fecha apenas com a sua reprodução no palco (e não com a sua escritura) e, na ausência de uma reprodução musical propriamente dita, considera-se que a partitura representa apenas o registro histórico da composição (e não a “obra em si”) redimensionando, oxigenando, arejando, renovando e resignificando o conceito de Obra Musical como dantes frisamos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

À vista do exposto, podemos depreender a intrínseca relação entre a denominada Guinada ou Virada Linguística da Performance e o Método Científico ou Paradigma Epistemológico Dialético. Ou seja, é no momento da performance que a própria tradição musical é renovada, resignificada, reconfigurada e redimensionada considerando os valores estéticos e sociais presentes no momento da apresentação em fluxo interacionista contínuo, dinâmico, vivo e constante.

Neste supedâneo, vimos de ver que, com a evolução da Metodologia da Pesquisa, podemos realizar a prospecção de uma maior participação e envolvimento do *imagético*¹⁴ do

¹⁴ Conforme já detalhamos alhures, segundo o Dicionário “on-line” HOUAISS (2021): Que se consegue exprimir através de imagens. Que se pode referir ao que contém imagens. Que demonstra imaginação. Verdadeiramente, o detalhamento deste conteúdo não figura elencado como objeto deste artigo científico.

instrumentista no âmbito da performance pianística tendo o *Fazer Musical* enquanto elo de conexão para o *Fazer Linguístico* como ponto de partida e de chegada da atividade artístico-cultural. Outrossim, o *caráter improvisatório* da performance (chamado, aqui, simplesmente de improvisação musical), alavancado em meio ao ponto de deflagração materializado no fenômeno do impulso criador representado pelo Processo Criativo (“*poíesis*”) intrínseco à Dialética e responsável pelo frescor da apresentação, é garantido pela interação dialética entre artista e público semelhantemente à relação entre interlocutores no fenômeno da comunicação oral ou não (mesmo no caso do uso da LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais) solicitando o recurso ao imagético do intérprete de modo a evidenciar o aspecto dinâmico da performance por meio da participação engajada de todo o corpo durante o Fazer Musical ou Sonoro. É imperioso avultar que partimos de uma concepção técnico-mecânica da denominada reprodução musical que buscava automatizar os indivíduos por meio de padrões prontos ou estereotipagens acabadas, passamos pelo tecnicismo científico de bases naturais visando à realização fiel do conteúdo musical e chegamos à performance calcada nos aspectos subjetivo-pessoais, fenomenológicos, psicomotores e psicofísicos do intérprete-pianista. De tal maneira que o progresso das abordagens científicas, ao longo dos anos, vem evidenciar a importância da *Imaginação Musical* na prática pianística (título, aliás, da nossa Dissertação de Mestrado) caminhando “*pari passu*” com a oxigenação dos modos de conceber a atividade musical. Nesta toada, temos que a metodologia prevalente da *Imaginação Musical* aliada ao Processo Criativo (“*poíesis*”) enquanto fio condutor do estudo, da prática e da performance leva ao desenvolvimento do vocabulário musical como corolário da atividade de *improvisação musical* subjacente ao mundo interior presente no imagético do intérprete-instrumentista. Nesse espeque, a improvisação propiciada pela “*poíesis*” confere ao músico maior liberdade arejando a performance e trazendo um frescor alheio ao “cheiro de estudo”.¹⁵ Desta feita, observa-se que o sentido poético contido no caráter improvisatório, espontâneo e livre da performance pode ser atingido com criatividade e naturalidade. Destarte, a improvisação musical¹⁶ tem na criatividade um componente essencial para o seu desenvolvimento.

¹⁵ A tradição pianística noticia que Cádio Arrau orientava seus alunos a não tocarem com “cheiro de estudo”, mas que alcançassem o sentido poético contido no caráter improvisatório, espontâneo e livre da performance.

¹⁶ O Dicionário Grove de Música define o termo “improvisação musical” nos seguintes termos: “A criação de uma obra musical, ou de sua forma final, à medida que está sendo executada. Pode significar a composição imediata da obra pelos executantes, a elaboração ou ajuste de detalhes numa obra já existente, ou qualquer coisa dentro desses limites.” (DICIONÁRIO GROVE DE MÚSICA, 1994, p. 450).

Vimos de ver que, consoante o embasamento teórico exposto, o conceito e a aplicação da ideia de Imaginação Musical em consonância com a formulação ou caracterização da essência da expressão Processo Criativo (“*poiesis*”) guardam íntima conexão com o pensamento musical presente no Método ou Paradigma Epistemológico Dialético ou Histórico-dialético aplicado à Performance por intermédio do Giro Linguístico da Performance. Igualmente, do ponto de visão dialético, como decorrência do fenômeno da fala (oralidade), a expressão ou comunicação do indivíduo consubstanciada na *Prática Criativa do Fazer Sonoro ou Musical* dá origem à improvisação musical enquanto fruto de uma ação discursiva fundamentada na retórica ou oratória¹⁷.

Assim sendo, este *falar musicalmente* (entendimento da música como linguagem) tem origem na Imaginação Musical e se desenrola por meio de um *Processo Criativo* (ou “*poiesis*”), ativo ou aberto calcado na Dialética e formado por decisões imaginativas em que a versatilidade, pluralidade ou multiplicidade dos meios e recursos técnicos constitui fator imprescindível para o sucesso da comunicação da mensagem musical de forma expressiva, inventiva, imaginativa, sensível e dinâmica num determinado contexto histórico e sociocultural. Neste limbo, a Imaginação Musical, utilizando-se da *improvisação musical*, se apoia também na Dialeticidade presente no Giro Linguístico da Performance a fim de expor retoricamente ao público o conteúdo do Texto Musical considerando a música enquanto linguagem, idioma ou veículo para a livre expressão de pensamentos, sentimentos, sensações, vontades, imagens, representações, símbolos, signos, códigos e ideais genuinamente humanos.

Assim, temos que a Imaginação Musical, com amparo no Processo Criativo (“*poiesis*”) próprio da Dialética, utilizando-se da improvisação musical presente no *fazer musical ou fazer sonoro* extrai da Praxidade constatada na chamada Virada ou Guinada Linguística da Performance o material ou substrato necessário para a concretização, materialização e perfectibilização dos seus ideais expressivos. De fato, retira das interfaces postas em relação dialógica seu estofamento equipando-se, empoderando-se e instrumentalizando-se por meio dos recursos e meios oferecidos com o objetivo de promover interação, conexão, cooperação, colaboração, integração, socialização ou interatividade entre os seres humanos e satisfazer sua verve linguístico-comunicativa. Ou seja, a Imaginação Musical faz uso da improvisação musical como via expressiva dentro do contexto da ação linguístico-comunicativa

¹⁷ Gize-se o fato de que, consoante Rocha (2016), improvisação corresponde a “uma sequência de decisões criativas em um determinado contexto (social, criativo, afetivo, etc.).” (ROCHA, 2016, p. 6).

consubstanciada no Processo Criativo (“*poíesis*”) imanente à Dialética da montagem de uma determinada Obra Musical agindo através da Praxidade encontrada no Giro Linguístico da Performance.

Portanto, a Imaginação Musical, detonada pelo Processo Criativo (ou “*poíesis*”) com fulcro na Dialética, busca no Giro Linguístico da Performance a inspiração para a prática instrumental e vocal; isto é, os parâmetros e os paramentos necessários a fim de expressar livremente os conteúdos próprios da sede das relações humanas de forma síncrona ou em tempo real. Desse modo, a Imaginação Musical utiliza-se das premissas verificadas no aparato do Giro Linguístico da Performance para realizar competências e habilidades linguístico-expressivas com efetividade dentro do contexto comunicativo próprio das condições humanas de existência e de produção da vida por intermédio da Práxis ativada pelo exercício do Processo Criativo (“*poíesis*”) embasado na Dialética.

Neste norte, é forçoso vislumbrar que a Práxis revelada pela Imaginação Musical comungada com o Processo Criativo (“*poíesis*”), amparado na Dialética, busca no Giro Linguístico da Performance as ferramentas, armas e técnicas fundamentais à expressividade artístico-musical. Dito de outra forma: a Imaginação Musical, representada pelo fenômeno do impulso criador do Processo Criativo (“*poíesis*”), alicerçado na Dialética e consubstanciado na improvisação musical verificada no *fazer musical ou fazer sonoro*, é permeada pela esfera do Giro Linguístico da Performance de forma recíproca, colaborativa e mútua com o fito de promover a ação artístico-cultural por meio do contexto dialético em sua integralidade linguístico-comunicativa. Ademais, nestes termos, temos que a prática artística ou fato musical se reconfigura, retrabalha, reorganiza, reorienta e readéqua numa experiência ou vivência transformadora, libertadora, dinâmica, viva, mutável, crítico-reflexiva, emancipadora, criativa e sustentável.

Portanto, vislumbramos que a Práxis em tela se perfaz por meio da concepção de Imaginação Musical adotada em conjunto com o significado de Processo Criativo (“*poíesis*”) fundamentado na Dialética. Também verificamos que a compreensão da Música enquanto fenômeno da Linguagem constitui, ao par dos conteúdos acima comentados, um possível eixo de conexão ou meio de cruzamento entre a Praxidade da Dialética e o Giro Linguístico da Performance (também chamado de “Virada” ou “Guinada” Performativa). Dessa forma, constatamos que a improvisação musical pode promover, pois, a identificação do *fazer musical* como ponto de partida para a união das duas interfaces em questão, quais sejam: Pesquisa e

Performance Musical.

De forma prática, nota-se que uma educação voltada para os processos criativos privilegia a expressão criadora e o fluxo da inventividade de forma espontânea, natural e livre. É de suma importância que os educadores estejam preparados para não somente ensinar música de modo professoral e autocrático, mas também para sensibilizar os lecionandos produzindo o *empoderamento* capaz de gerar artistas e professores seguros, conscientes, responsáveis, confiantes e convincentes. Desta maneira, os estudantes serão impactados e marcados por meio de um aprendizado significativo, pessoal, ativo, crítico-reflexivo e relevante conferindo sustentabilidade, legitimidade e credibilidade ao processo democrático configurado no estudo coletivo de todos os envolvidos.

REFERÊNCIAS

ADORNO, T. W. “Fragment über Musik und Sprache”. *Gesammelte Schriften*. Band 16: Quasi una fantasia. Musikalische Schriften III. Frankfurt am Main, Suhrkamp, 1975.

ANTUNES, R. *Da educação utilitária fordista à da multifuncionalidade liofilizada*. **Reunião Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa**, 38, 2017, São Luís.

BAKHTIN, M. Os gêneros do discurso. *In*: Bakhtin, M. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

BAKHTIN, M./VOLOCHINOV, V. N. **Marxismo e Filosofia da Linguagem**. São Paulo: Hucitec, 1999.

BOTTOMORE, T. **Dicionário do Pensamento Marxista**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1997.

CHAUÍ, M. **Convite a Filosofia**. Editora Ática. São Paulo SP. 1994.

DEMO, P. **Introdução à Metodologia da Ciência**. São Paulo; Editora Atlas, 1991.

DICIONÁRIO GROVE DE MÚSICA. **Edição Concisa**. Editado por Stanley Sadie. Tradução de Eduardo Francisco Alves. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.

DICIONÁRIO “ON-LINE” HOUAISS, c2009. *Dicionário online de português*. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/imagetico/>. Acesso em: 29 jul. 2021.

DUNSBY, J. "Performers on performance". *In*: Rink (org.). **Musical performance**. Cambridge: University Press, 2006.

HOFFE, O. **Aristóteles**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

HOUAISS, A.; VILLAR, M. de S. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

JAPIASSÚ, H. F. **Introdução ao pensamento epistemológico**. 3. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1977.

KONDER, L. **O Que é Dialética**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

KUEHN, F. M. C. *Interpretação, reprodução musical, teoria da performance: reunindo-se os elementos para uma reformulação conceitual da (s) prática (s) interpretativa(s)*. **Per Musi**. v. 26. Belo Horizonte: UFMG, 2012. p. 7-20. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pm/n26/02.pdf> Acesso em: 09 mai. 2021.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas. 1992.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos da metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MATTHAY, T. **The visible and invisible in piano technique**. London: Oxford University Press, 1988.

MELLO, L. G. de. **Antropologia cultural: iniciação, teoria e temas**. Petrópolis: Vozes, 1982.

MORIN, E. **A Via para o futuro da humanidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

NEUHAUS, H. **L'art du piano**. France: Editions Van de Velde, 1973.

OLIVA, A. (Org.). **Epistemologia: a cientificidade em questão**. Campinas: Papirus, 1990.
OLIVEIRA, P. de S. **Metodologia das ciências humanas**. São Paulo. Hucitec – Edunesp. 1998.

PARRA FILHO, D.; SANTOS, J. A. **Metodologia científica**. São Paulo: Futura, 2000.

PEREIRA, A. S. **Ensino moderno do piano**. 2. ed. São Paulo: Ricordi, 1948.

RAMOS, Arthur. **Introdução à psicologia social**. 4. ed. Santa Catarina: UFSC, 2003.

RINK, J.(org.). **Musical performance**. Cambridge: University Press, 2006.

ROCHA, J. L. S. **Aprendizagem criativa de piano em grupo**. São Paulo: Blucher, 2016. Disponível em: <https://www.blucher.com.br/livro/detalhes/aprendizagem-criativa-de-piano-em-grupo-1228> Acesso em: 09 maio 2021.

SAVIANI, D. **Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1991.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.

SAVOIA, M. Gentil. **Psicologia social**. São Paulo: McGraw-Hill, 1989.

SCHENKER, H. **The Art of Performance**. Tradução de Irene Schreier Scott. Editado por Heribert Esser. Oxford: Oxford University Press, 2000.

SCHÖNBERG, A. **Style and Idea**. Berkeley: University of California Press, 1984.

SCHÖNBERG, A. **Stil und Gedanke**. Leipzig: Philipp Reclam jun., 1989.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.

STREY, M. N. (Org.). **Psicologia social contemporânea**. 7. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

TRINDADE, G. C. **O trabalho de ofício no pensamento pedagógico contemporâneo**. 2012. 222 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

VAZQUEZ, A. S. **Filosofia da Práxis**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1977.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2003.

VIGOTSKI, L. S. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos superiores**. Tradução: José Cipolla Neto, Luís Silveira Menna Barreto, Solange Castro Afeche. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

VIGOTSKI, L. S. **A Construção do pensamento e da linguagem**. Tradução: Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

HISTÓRIA DO PIANO E PIANISTAS: AS ESCOLAS PRÉ-CIENTÍFICAS E CIENTÍFICAS

HISTORY OF PIANO AND PIANISTS: PRE-SCIENTIFIC AND SCIENTIFIC SCHOOLS

v. 10, p. 01-27, out. 2021

Submetido em: 25/10/2021

Aprovado em: 27/10/2021

DOI: 10.51473/rcmos.v10i10.186

André Rosalém-Signorelli

RESUMO

De que modo podemos trazer abrangência para a educação ou formação pianística de modo que professores, alunos e músicos-intérpretes se sintam mais seguros tocando com mais autoridade performática? Eis a questão-problema ou questão-chave que norteou o presente trabalho. Outrossim, fundamentamos nosso estudo no método analítico-descritivo com base na Revisão Bibliográfica. Neste artigo científico, comentaremos sobre as diferentes abordagens pedagógico-pianísticas, para citar as principais: escola dos dedos; escola anatômico-fisiológica e escola psicomotora. Temos uma plêiade de correntes que veicularam novas tendências, teorias e ideias a respeito de vários temas pertinentes à prática pianística, vale dizer: movimentos pianísticos, exercícios técnicos, uso do pedal, articulação dos dedos, aplicação do peso do braço, toque etc.

Palavras-chave: História do piano e pianistas. Educação pianística. Escolas pianísticas. Pedagogia do piano. Escolas pré-científica e científicas.

ABSTRACT

How can we bring comprehensiveness to pianistic education or training so that teachers, students, and musician-performers feel safer playing with more performative authority? Here is the problem-question or key-question that guided this work. Furthermore, we base our study on the analytical-descriptive method based on the Literature Review. In this scientific article, we will comment on the different pedagogical-piano approaches, to mention the main ones: school of fingers; anatomical-physiological school and psychomotor school. We have a plenty of currents that conveyed new trends, theories, and ideas about various topics pertinent to piano practice, namely: piano movements, technical exercises, use of the pedal, articulation of the fingers, application of the weight of the arm, touch etc.

Keywords: History of the piano and pianists. Piano education. Piano schools. Pedagogy of the piano. Pre-scientific and scientific schools.

1 INTRODUÇÃO – “HISTÓRIA DO PIANO” OU “HISTÓRIA E PIANO”: PROBLEMA E NOMENCLATURA

Conforme extraímos da lavra de Signorelli (2019), temos que:

A partir de Março de 2016, começamos a ministrar na Faculdade de Música do Espírito Santo (FAMES) a disciplina teórica optativa “História do piano e pianistas: tendências técnico-interpretativas e abordagens pedagógicas”. Tal disciplina tem como escopo precípua equipar os alunos com arsenal técnico-musical a partir de

subsídios históricos que forneçam aos educandos a aquisição de novas habilidades motoras e a potencialização de suas capacidades na solução de problemas pianísticos. Muito pensamos a respeito do título a ser dado para a retrocitada disciplina. As teorias modernas orientavam no sentido de denominarmos a disciplina apenas “Piano e pianistas: história, tendências técnico-interpretativas e abordagens pedagógicas”, uma vez que falar em “História do piano” apresentar-se-ia como algo de tom muito restritivo ou mesmo conservador; enquanto o título “Piano e pianistas”, mais abrangente, seria responsável pelo diálogo entre duas interfaces autônomas com nítidos pontos de contato pondo, assim, os elementos em uma bitola mais larga. Não nos encontramos alheios às sugestões da modernidade acadêmica; todavia, não somos a ela subjugados. Dessa forma, nossa disciplina tem o condão de resgatar o respeito à tradição musical, a qual, muitas vezes olvidada e desprezada em nossas academias de música, pode muito contribuir para a formação de intérpretes conscientes e maduros em termos técnico-musicais. Ademais, gostaríamos de registrar singular ensinamento que recebemos do grande pianista brasileiro Nelson Freire. Ao saber que estávamos preparando o Concerto de Grieg para piano e orquestra, uma das primeiras orientações do mestre brasileiro foi no sentido de que escutássemos a gravação histórica do seu “avô” musical, Arthur de Greef, discípulo de Liszt e amigo pessoal de Grieg. E complementou: “a tradição tem muito a nos ensinar” (expressando sua crença na tradição para capacitar o instrumentista no sentido de oferecer ao seu público uma interpretação genuína, válida e responsável). Portanto, vimos de ver que os grandes intérpretes mundiais do piano não têm como postura alhear-se da tradição musical. Muito pelo contrário, utilizam a tradição como ferramenta, modelo e fonte de inspiração para as suas interpretações. O mesmo dito alhures também podemos dizer da lendária pianista argentina Martha Argerich, amiga pessoal do grande pianista brasileiro Nelson Freire, com a qual também mantemos contato. (SIGNORELLI, 2019, p. 1 e 2).

E continua o mesmo autor:

Poderíamos, nada obstante, citar uma série de outros grandes nomes (com os quais tomamos aulas) que também consideram a tradição como importante base de referência para a interpretação, tais como: Luiz De Moura Castro (discípulo de Guilherme Fontainha, Arnaldo Estrella e Lily Kraus), Mordehay Simoni (discípulo de Estefan Askenase, Arturo Benedetti Michelangeli, Arthur Rubinstein e Bruno Seidlhofer), Myrian Dauelsberg (discípula de Liddy Chiafarelli, Arnaldo Estrella, Carlo Zecchi, Vlado Perlemuter e Bruno Seidlhofer), Eny Da Rocha (discípula de Marguerite Long e Lucette Descaves), Luiz Senise (discípulo de Elzira Amabile, Arnaldo Estrella, Magda Tagliaferro, Pierre Sancan e Nikita Magaloff), José Eduardo Martins (discípulo de Joseph Kliass, Marguerite Long, Jacques Février, Pierre Sancan e Jean Doyen), Cristina Ortiz (discípula de Magda Tagliaferro e Rudolf Serkin), Aleida Schweitzer (discípula de Jaap Callenbach e Jan Ekier), Miguel Angel Scebba (discípulo de Vincenzo Scaramuzza, Vladimir Nielsen e Vladimir Natanson), Lícia Lucas (discípula de Homero De Magalhães, Vincenzo Vitale e Denise Lassimone), Gilberto Tinetti (discípulo de Alfred Cortot, Magda Tagliaferro e Friedrich Wührer), Paul Badura-Skoda (discípulo de Edwin Fischer), Carmen Adnet-Graf (discípula de Dulce De Saules e Jozéf Turczynski, amigo pessoal de Paderewski e editor das Obras para piano de Frédéric Chopin), Leon Whitesel (discípulo de Isabelle Vengerova), Eugene Pridonoff (discípulo de Lilian Steuber, Rudolf Serkin e Mieczyslaw Horszowski), Ruth Slenczynska-Kerr (discípula de Sergei Rachmaninoff, Arthur Schnabel, Josef Hofmann, Egon Petri, Alfred Cortot, Marguerite Long e Wilhelm Backhaus), Maria Gambarian (discípula de Konstantin Ygumnov e de Heinrich Neuhaus), dentre tantos outros. De modo que nossa disciplina quer trazer para o meio acadêmico o devido alinhamento das idéias técnico-musicais com os grandes mestres do piano. Consideramos que não podemos formar uma geração de pianistas descompromissada com a excelência técnica, com o domínio do aparelho pianístico e com a fidelidade ao conteúdo musical expresso no texto escrito pelo compositor em

sua partitura. Com efeito, defendemos que a função do educador é respeitar a tradição e passá-la aos seus discípulos dando continuidade ao fluxo da história sem prejuízo do advento de novas ideias tampouco da criatividade. De modo que o intérprete buscará na tradição o “*modus faciendi*” de determinada ideia musical plasmada pelo compositor na partitura, porém sem ficar a ela adstrito ou engessado sob pena de ver tolhida sua liberdade artística. Por outro prisma, não é de bom tom que o intérprete transforme a concepção da Obra a seu bel-prazer alterando a forma tradicional de tocá-la a seu próprio talento e sem a devida fundamentação. (SIGNORELLI, 2019, p. 2).

Ainda de acordo com Signorelli (2019), aqueles que tentam tomar caminhos pouco triviais, progressistas, não-tradicionais, originais e “inovadores” devem ter o devido cuidado de tomar suas decisões interpretativas em função de bases consistentes. Para Signorelli (2019): “Do contrário, tal ato seria no mínimo irresponsável, equivocado e incorreto do ponto de vista técnico-interpretativo (posto que totalmente desconectado com o Estilo e o Caráter da Peça a ser executada).” (SIGNORELLI, 2019, p. 3). Nesta direção, Signorelli (2019) salienta que:

Ademais, configurar-se-ia uma distorção do Texto Musical e um atentado à essência da mensagem musical do compositor comprometendo tanto a honestidade artístico-intelectual quanto a seriedade do pianismo em sua genuína autenticidade (a execução não passaria de um blefe, obra típica de charlatanismo que falseia a interpretação – “*fake*”). Diante do exposto, por entendermos que “modismos” e “teorias modernas” podem passar (não estamos afirmando que necessariamente passarão, mas apenas questionando e aventando tal possibilidade), resolvemos assentar nossa disciplina nas bases mais sólidas e duradouras da tradição musical. Assim procedemos até porque uma das funções da nossa disciplina é justamente resgatar tal tradição (tão distorcida, desrespeitada e mal entendida especialmente nos meios acadêmicos). Nada obstante, a tradição oferece a nós munição mais do que suficiente para a compreensão exata de uma Obra musical (tanto em relação ao Estilo quanto ao Caráter) solapando qualquer chance de interpretações caricatas, bem como de reproduções (ou repetições) de gravações existentes. Nesse diapasão, entendemos que é importante para o instrumentista antes de tudo saber ler o que foi escrito pelo compositor, para que não caia na realização de “pastiche” (ainda que não grosseiros). Com efeito, a alma da Peça está nas entrelinhas das notas (letras no Texto Musical), bem como em seus grupamentos e desenhos (sílabas e palavras no Texto Musical). (SIGNORELLI, 2019, p. 2 e 3).

A decisão interpretativa retromencionada poderia ser, inclusive, a depender do caso, considerada “vulgar”, “mundana” ou “comum”¹ (não há que se falar, neste âmbito, em processos de rotulação, padronização ou estereotipagem); ou, até mesmo, destituída, desprovida ou carente de uma concepção estético-musical consistente, clara, verificável, plausível, defensável, fundamentada, embasada e constatável.

Consoante Signorelli (2019), em texto emblemático, saber ler o Texto Musical não é questão de “purismo”, de “preciosismo”, de “arcaísmo” ou de “conservatorismo” (ou, ainda,

¹ A referência entre aspas deve-se ao uso dos vocábulos em seus sentidos corriqueira e correntemente aceitos ou reconhecidos no senso comum, imaginário popular ou inconsciente coletivo.

visão “conservatoriana” - como querem alguns); mas tão somente de respeito e escoreição no tocante à mensagem do Compositor (interpretações corretas, sem equívocos, seguras, legítimas, genuínas, honestas musical e intelectualmente, convictas e convincentes, com verdade, autênticas). Nesse ínterim, Signorelli (2019) ressalta que:

De acordo com Lucas (2010), a *escola moderna do piano* (iniciada por Busoni na virada do século XIX para o século XX e deslindada posteriormente por: Hofmann, Rachmaninoff, Schnabel, Michelangeli, Egon Petri e Giesecking, dentre outros), em contraposição à escola romântica do piano (marcada pelo subjetivismo do intérprete), preza, acima de tudo, pela racional observância das intenções do compositor em seu sentido construtivo e essência em termos de efeitos emocionais a serem gerados no público. Portanto, a busca intelectual e objetiva da subjetividade do compositor (e não do intérprete) constitui o fim supremo da *escola moderna do piano*, a qual prevalece até os dias de hoje. (SIGNORELLI, 2019, p. 5).

Desta feita, Signorelli (2019) aduz que não são admitidas “interpretações criativas”, as quais não passam de um desserviço à cultura musical historicamente acumulada além de puro subjetivismo (ou, às vezes, produto de mera vaidade pessoal) revelando vicissitudes e desonestidades artístico-intelectuais que beiram o charlatanismo ou a canastrice.

Muitas das vezes, são performances estereotipadas, mal-acabadas e caricatas que buscam fugir do trivial por meio da obviedade diametralmente oposta invertendo os elementos interpretativos de ponta-cabeça. Como resultado, encontramos uma apresentação previsível, amadorística, enfadonha, acadêmica e escolástica.

O retrocitado autor continua sua exposição alegando que sua disciplina visa capacitar os alunos para fugirem dessas armadilhas, que são o caminho mais largo (ou seja, o atalho mais fácil, apriorístico, precipitado, incipiente, imaturo, ingênuo e óbvio). Tal prática instrumental pode vulgarizar ou banalizar a interpretação tornando comum o fazer musical ofendendo a dignidade artística da qual devem se revestir aqueles que intentam tocar bem.

Assim, o suso referido autor entende como um contrassenso (e uma contradição) alargar a bitola dos conhecimentos desviando-se do foco principal, que é o fazer musical (vale dizer, a execução pianística).

Em seu modo de ver, o ensino deve estar aliado e alinhado à prática, sob pena de contradição inexorável e desvio de função. Ademais, para Signorelli (2019), de nada adianta ampliar o espectro de conhecimentos se tal arcabouço teórico não resultar em crescimento efetivo da capacidade técnico-pianística, bem como da sobriedade ou seriedade musical.

Para este autor, tratar-se-ia de mero formalismo ou purismo terminológico; vale dizer, a inovação pela inovação (ou a diferenciação pela mera diferenciação, como um fim em si

mesmo) sem o devido rigor epistemológico e acadêmico. Nesse espectro, Signorelli (2019) pondera:

Entendemos que a Academia é o lugar propício para as mudanças e a vanguarda. Todavia, a Academia também tem seu importante papel de conservar e respeitar as tradições historicamente herdadas. A respeito do termo empoderamento, Herriger (1997) destaca que a Tradição do Empoderamento (*Empowerment Tradition*) tem suas raízes na Reforma Protestante, iniciada por Lutero no séc. XVI, na Europa – num movimento de protagonismo na luta por justiça social. De tal forma que o tema do empoderamento, enquanto emancipação social, *não* se constitui numa novidade. Na toada de Freire (2011), o empoderamento individual é uma auto-emancipação, fundada numa compreensão individualista de empoderamento, que enfatiza a dimensão psicossocial. Assim, o empoderamento envolve um processo de conscientização e a passagem de um pensamento ingênuo para uma consciência crítica. Conforme Freire (1979), a conscientização é um processo de conhecimento que se dá na relação dialética homem-mundo, num ato de ação-reflexão; isto é, se dá na práxis. Conscientizar não significa manipular, conduzir o outro a pensar como eu penso; conscientizar é “tomar posse do real”, constituindo-se o olhar mais crítico possível da realidade; envolve um afastamento do real para poder objetivá-lo nas suas relações. Ainda de acordo com Freire (1979), para desenvolver o processo de conscientização são fundamentais o diálogo e uma educação dialógica. A educação dialógica não é uma técnica de ensinar, é uma postura epistemológica. Outrossim, a Academia não pode deseducar; mas educar e transmitir às futuras gerações a bagagem cultural construída pela humanidade no decorrer dos anos. Para nós, a função da Academia é agregar valores e fornecer informações; e não subtraí-las ou omiti-las. (SIGNORELLI, 2019, p. 6 e 7).

O mesmo autor elucidava que, de outro modo, a função social da Academia encontrar-se-ia empobrecida, ofuscada e amesquinhada (ou mesmo, cancelada e anulada). Portanto, a tentativa de produzir conhecimento novo sem observar as informações acumuladas por gerações seria no mínimo um ato inócuo, infrutífero, ineficaz, estulto, tolo, pueril, ingênuo e imaturo.

Em verdade, afigurava-se como o momento histórico no qual a sociedade está submersa, hodiernamente, marcado pelas seguintes características: obscurantismo e retrocesso; uso de máscaras impossibilitando que a verdade seja dita; relacionamentos superficiais, artificiais e distantes (isolamento social); falsidade comportamental nas relações sociais; emprego das máscaras como mordidas obstruindo a voz real das pessoas; utilização de sanitizantes com o intuito de, pretensamente, purificar a sociedade daquilo que é supostamente considerado politicamente incorreto e ruidoso aos ouvidos.

Nesse supedâneo, o autor em foco menciona que poderia citar uma plêiade de grandes artistas e professores que defendem o apego à tradição como forma de legitimar a interpretação respeitando os compositores (assim como a História da Música). Na esteira de Signorelli (2019), lemos que:

Diante das razões supramencionadas, nada obstante não estarmos alheios ou resistentes às modernidades acadêmicas, decidimos de propósito não “atualizar” o nome da nossa disciplina justamente em homenagem aos princípios basilares tradicionais que norteiam o fazer musical e que não devem ser quebrados (sob pena de ruína do edifício pianístico). (SIGNORELLI, 2019, p. 7).

À vista do exposto, igualmente a Signorelli (2019), optamos por não ceder ao discurso fácil, temporário, populista, demagogo, dominante, opressor, violento, antidemocrático, impositivo, totalitarista, retrógrado, caquético, assolador da criatividade, desconstrutivo, iconoclasta, restritivo do espaço destinado às liberdades e aos direitos individuais ou subjetivos, negacionista, arrogante, hostil, preconceituoso, obscurantista, fragmentário, discriminatório e separatista (representado pelo clichê, pelo chavão, pelo falseamento do potencial criativo, pela estereotipagem, pela padronização às avessas, pela massificação obtusa e pela formação de lugares-comuns caricatos) em detrimento de estruturas históricas e socioculturais centenárias que não podem ruir em função de uma postura epistemológica caracterizada, em nosso modo de ver, pela quebra irresponsável de paradigmas natural e culturalmente consagrados.

De maneira que, para Signorelli (2019), tal escolha epistemológica poderia acabar por desautorizar a própria Tradição Musical assimilada ou adquirida, bem como os bons costumes historicamente acumulados.

De fato, o suscitado autor assevera que a desconstrução de monumentos construídos por motivos razoáveis e justificáveis no decurso dos séculos afigura-se uma atitude despropositada, infundada, disparatada, desequilibrada e extremista. Um verdadeiro despautério, fruto de radicalismo e desatino em seu ponto de vista.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

À semelhança de Signorelli (2019), neste trabalho, recorreremos, como principal mote norteador, ao livro “*A genealogia do piano*”, da pianista e autora Lícia Lucas, publicado em sua primeira edição no ano de 2010 pela editora Muiraquitã na cidade de Niterói-RJ.

Do mesmo modo que Signorelli (2019), utilizaremos também nesta pesquisa o conjunto da literatura de manuais voltados para a análise dos aspectos técnico-interpretativos na seara pianística, em seus respectivos capítulos condizentes com o tema em tela. Igualmente a Signorelli (2019), faremos uso das acotações de autores que dialogam com mesma linguagem, timbre e tonalidade cromática em relação à autora supramencionada; quais sejam, por exemplo:

Schonberg (1960), Schultz (1936), Kochevitsky (1967), Kaemper (1968), Kaplan (1987), Richerme (1996), Bruser (1997), Mark (1999), Chiantore (2001), Leite (2001), Rattalino (2005), Hertel (2006), Gerig (2007), dentre outros.

Salientamos, em especial, a contribuição dos seguintes autores: Kochevitsky (1967), Kaemper (1968), Richerme (1996) e Hertel (2006). Ademais, os autores desfilarão nas linhas subsequentes. Neste contexto, passemos em revista as diversas Escolas Pré-científicas e Científicas da tradição pianística.

2.1 AS ESCOLAS PRÉ-CIENTÍFICAS E CIENTÍFICAS: BREVE DIGRESSÃO HISTÓRICA

Destarte, em concordância com Signorelli (2019), a evolução da técnica pianística foi descrita por diversos historiadores, entre eles Gerd Kaemper e George Kochevitsky. Semelhantemente, deixaremos para comentar sobre as diferentes abordagens pedagógicas, para citar as principais: escola dos dedos (ou pré-científica ou empírica); escola anatômico-fisiológica (ou natural ou do peso do braço) e escola psicomotora (ou psicotécnica, psicofísica, cinestésica, cinestésico-motora ou proprioceptiva).

Ao par do desenvolvimento e da ramificação das escolas pianísticas, temos, como corolário ou fruto desta evolução, uma plêiade de correntes que veicularam novas tendências, teorias e ideias a respeito de vários temas pertinentes à prática pianística, vale dizer: movimentos pianísticos, exercícios técnicos, uso do pedal, articulação dos dedos, aplicação do peso do braço, toque etc.

Como dantes assinalamos, utilizaremos como referenciais as obras de Schultz (1936), Schonberg (1960), Kochevitsky (1967), Mark (1999), Kaplan (1987), Richerme (1996), Leite (2001), Hertel (2006), Gerig (2007), Lucas (2010), dentre outras.

Os autores supramencionados consideraram conteúdos históricos, técnicos e estéticos que permearam a formação das diferentes épocas e escolas. Com efeito, cada abordagem pianística tem seu devido embasamento e seus respectivos representantes. De maneira que a investigação destes fundamentos permite traçar uma linha de contínua evolução e constante desenvolvimento da História do Piano.

É notório e bem-sabido que o clavicórdio (derivado do latim “*clavis*” = tecla e “*chorda*” = corda) constitui-se no antecessor do piano, conforme já mencionamos

fundamentadamente em outro artigo científico. Ocorre que, no clavicórdio, as cordas eram marteladas por meio de uma plaqueta de metal; ao passo que, no cravo, as cordas eram beliscadas ou pinçadas por um plectro.

De acordo com Locard (1948, *apud* Signorelli, 2019), o cravo era um instrumento de cordas pinçadas com plectros. Seu aspecto era mais robusto, sua sonoridade era rica e variada proporcionando ataques precisos e exatos. Destinava-se a ambientes maiores, em virtude de seu som metálico e vibrante, mais potente e intenso, volumoso e brilhante, seco e rígido, mais curto.

Conforme o supracitado autor (*apud* Signorelli, 2019), o cravo se desenvolveu e aperfeiçoou entre os anos de 1500 e 1750. De seu turno, o clavicórdio, derivado do latim “*clavis*” (tecla) e “*chorda*” (corda), era um instrumento de cordas percutidas com tangentes. Nesse prisma, Signorelli (2019) ressalta que:

Destinava-se às salas menores e aos ambientes mais intimistas por ser capaz de exprimir com riqueza de detalhes as mais sutis nuances e cores (ou matizes), dotado de maior expressividade e paleta tímbrica mais abrangente, com maior variedade de dinâmicas e toques, mais delicadeza, teclado sensível ao toque, som mais suave e legato, mais prolongado. Conforme Casella (1936), há relatos de que Carl Philipp Emanuel Bach era capaz de produzir “*vibrato*”, “*balancement*”, “*tremolo*” ou “*bebung*” ao clavicórdio (por meio do ataque direto com o dedo nas teclas sensíveis ao toque, as quais balançavam as cordas por vibração). Assim, no cravo o aspecto percussivo era mais evidenciado; enquanto no clavicórdio, o traço expressivo fazia prevalecer o som das cordas (e não dos plectros pinçando as cordas). (SIGNORELLI, 2019, p. 10).

Nada obstante, já assentamos em outro artigo científico que ambos os instrumentos constituíam-se de cordas percutidas e competiram até meados de 1700. A história oficial da tradição informa-nos que o cravo venceu, em razão da sonoridade débil e fraca (embora poética e refinada) do clavicórdio.

Também já apontamos em outro artigo científico que vários virtuosos foram responsáveis pela vitória do cravo sobre o clavicórdio (a qual comentamos acima), dentre os quais: Bach, Händel, Scarlatti, Rameau, Couperin, Carlos Seixas. Estes compositores eram grandes cravistas e contribuíram para o desenvolvimento da técnica do cravo (e hodiernamente, também do piano). Da pena de Signorelli (2019), depreendemos que:

Aproximadamente em 1702, Bartolomeo Cristofori inventou o *pianoforte* (*cravicembalo col piano e forte*). Este instrumento foi inicialmente denominado *arpicembalo*. Tal instrumento de cordas percutidas com martelos de madeira (antes eram usadas linguetas de cobre, couro ou bico de pena de pássaros – como pontas de penas de corvo, por exemplo – para tanger as cordas) representou a união das características sonoras do cravo e do clavicórdio (antecessor direto do piano) permitindo o toque suave e forte numa combinação do brilho e da potência do cravo com a expressividade e o refinamento do clavicórdio. (SIGNORELLI, 2019, p. 9 e 10).

Neste turno, este novo instrumento utilizava, para o seu funcionamento, cordas percutidas por martelos cobertos de camurça que, por sua vez, eram acionadas pelas teclas. O mecanismo retromencionado permitia ao pianista executar variadas nuances de intensidade, diferentes articulações (notas ligadas ou soltas) e melodias expressivas.

Em verdade, afinado com o que já pontuamos em outro artigo científico, o incremento de todas essas possibilidades estéticas levou à necessidade do desenvolvimento de outra técnica de execução instrumental.

Consoante a lição de Richerme (1996), tanto a execução como o ensino pianístico surgiram em meados do século XVIII. Conforme preleciona Hertel (2006), ao traçar um olhar sobre o processo evolutivo da técnica pianística:

Desde então, a técnica pianística passou por diversas transformações. Este e os antigos instrumentos de teclado eram externamente semelhantes, mas não possuíam a mesma qualidade sonora e mecânica nem, conseqüentemente, a mesma técnica de execução. Nos instrumentos de teclado, por exemplo, é preciso controlar a velocidade dos dedos ao abaixar as teclas sob pressão. Mas, no piano, são os músculos do braço que vão controlar o peso e a força despendidos neste ato, o que constitui um dos problemas elementares da técnica pianística. Já a precisão na articulação, isto é, o toque da ponta do dedo na tecla, é o ponto mais importante na técnica do cravo. Como expõe Kochevitsky (1967), os movimentos mais reduzidos das mãos e braços, junto com uma excessiva e isolada articulação dos dedos, representam o toque do cravo que foi mantido por longo período [...] Richerme coloca que é válida a procura “de uma técnica em harmonia com princípios e leis físicas e naturais, uma técnica que não tente contrariar tais princípios e tais leis, para que altos padrões de resultado possam ser obtidos com maior facilidade. [...] É necessário conhecimento específico e muita diligência, oriundos de uma atitude analítica racional”. E o autor continua: deve-se buscar uma técnica que apresente “um perfeito entrosamento anatômico, fisiológico e mecânico do aparelho fisiológico executante com o instrumento, bem como uma adequação de sua metodologia aos objetivos propostos, visando permitir ao homem bem estar fisiológico e psicológico”. Concluindo, “a técnica deve ser um meio, jamais um fim”. Esta se compõe de alguns elementos considerados fundamentais para a interpretação, pois, na falta deles, o pianista dificilmente conseguirá realizar seu ideal artístico (HERTEL, 2006, p. 3, 13).

Não vamos nos delongar deste ponto em diante, uma vez que já abordamos os temas em tela ou na nossa Dissertação de Mestrado em Práticas Interpretativas-Piano (Performance) intitulada “Da importância da Imaginação Musical na prática pianística” ou nos nossos Artigos Científicos que versam tanto sobre Imaginação Musical quanto sobre Técnica e Interpretação Pianística.

Como dantes frisamos em outro artigo científico, começamos a ministrar na Faculdade de Música do Espírito Santo (FAMES) a disciplina teórica optativa “História do piano e pianistas: tendências técnico-interpretativas e abordagens pedagógicas” a partir de Março de 2016. Tal disciplina tem como escopo precípua equipar os alunos com arsenal técnico-musical

a partir de subsídios históricos que forneçam aos educandos a aquisição de novas habilidades motoras e a potencialização de suas capacidades na solução de problemas pianísticos.

Esta disciplina foi resultado das nossas inquietações, indagações e pesquisas realizadas nesta seara voltadas tanto para desenvolver o pianismo (objetivos artísticos ou culturais) quanto para acudir aos alunos em suas questões pianísticas (propósitos docentes ou educacionais).

Vale acrescentar que continuamos pesquisando nesta linha, por constituir material de estudo para toda uma vida. Portanto, não temos a pretensão de esgotar ou consumir o assunto abordado neste Artigo Científico em particular, visto que encaramos a profundidade do tema em tela com humildade como de verticalidade ampla. Assim, passemos à análise das escolas pianísticas sob comentário.

2.2 A ESCOLA PRÉ-CIENTÍFICA (OU A DENOMINADA "ESCOLA DOS DEDOS"²)

Com efeito, Kochevitsky (1967, *apud* Signorelli, 2019) pontifica que o ensino do piano continuou seguindo os princípios da antiga técnica cravística do século XVII, enquanto o pianoforte e sua própria técnica de execução evoluíam.

Nesta esteira, a primeira escola ou abordagem pedagógica oriunda na História do piano e dos pianistas pode ser identificada como a denominada “escola dos dedos” ou escola pré-científica.

Para o pianista e professor Richerme (1996, *apud* Signorelli, 2019), o período anterior à década de 1880 é considerado pelos pesquisadores como o período pré-científico da técnica pianística. Consoante Rattalino (2005), Chiantore (2014) e Kaemper (1968), corresponde às antigas escolas francesas clavicinísticas de Rameau e Couperin bem como à antiga escola italiana cravística de Scarlatti.

São suas principais características: i) a posição arredondada das mãos com a ponta dos dedos; ii) o toque articulado dos dedos (dedos ativos); iii) a postura com os braços imóveis (busca da independência dos dedos com o objetivo de exercitá-los isoladamente); iv) o som percussivo decorrente do toque digital; v) o aprofundamento dos dedos nas teclas dentro do piano (afundar ou enterrar os dedos no piano); vi) o treino puramente mecânico com muitas horas diárias de prática; vii) a autoridade absoluta e infalível do professor (pedagogia

² A referência entre aspas justifica-se por ser este o principal nome pelo qual a supramencionada escola ficou conhecida no meio pianístico ou Tradição Pianística.

professoral e fechada X pedagogia dialógica, criativa e libertária); viii) a ausência de remédios técnicos efetivos; visto que, à semelhança da descrição das aulas de Amy Fay em seu livro “Music studies in Germany” (“Estudos musicais na Alemanha”), o mestre não mostrava como corrigir os erros (*apud* Kaemper, 1968).

Nesta toada, Kochevitsky (1967) complementa que o aluno deveria repetir o mesmo trecho, por várias vezes, até acertar o modelo apresentado pelo professor. Daí exsurge a noção do termo *ensaio* em francês, “*répétition*”, enquanto ato ou efeito de reproduzir sem cessar um determinado trecho musical até que se atinja a perfeição técnico-mecânica.

Dentre os representantes mais expressivos da denominada Escola dos Dedos, Kochevitsky (1967) aponta *Muzio Clementi* (1752-1832) e *Karl Czerny* (1791-1857). Ambos são relacionados pelo precitado autor em razão de preconizarem os estudos sistemáticos da técnica como prática pedagógica.

De fato, Signorelli (2019) destaca que Clementi foi o primeiro a compor especificamente para o piano. Em sua Obra “Introdução à Arte de Tocar Piano”, criou um método didático com o fim de desenvolver a técnica pianística. Para ele, os cinco dedos deviam ser fortes e desenvolvidos igualmente (igualdade métrico-sonora). Treinava os dedos da mesma maneira e procurava manter a mão imóvel sobre o teclado. Cada um dos cinco dedos devia estar posicionado sua respectiva tecla e os dedos que não trabalhavam, articulavam ou funcionavam deviam permanecer quietos. Trabalhava diariamente durante horas a fio, pelo que foi um dos pioneiros na exigência de muitas horas de prática. Considerado por Kochevitsky (1967, *apud* Signorelli, 2019) o criador e fundador da técnica pianística moderna, foi professor de Beethoven.

Consoante Lucas (2010, *apud* Signorelli, 2019), foi o predecessor da maioria das tradicionais escolas nacionais de piano (desenvolvimento das escolas pianísticas no mundo). Segundo a autora:

A história da execução pianística se desenvolve então com Mozart e logo em seguida com Muzio Clementi (1752-1832), considerado “*O pai de toda a técnica*” a quem Vladimir Horowitz chamou de “*O fundador da Moderna Escola do piano*”. Ludwig Van Beethoven (1770-1827) afirmava: “*Quem estuda Clementi em profundidade, conhece ao mesmo tempo Mozart e os outros compositores...*” (LUCAS, 2010, p. 30 e 31).

Nesse turno, Signorelli (2019) assinala que, no ano de 1779, em Londres, Clementi publica suas primeiras Sonatas para piano; e em 1826, o seu “*Gradus ad Parnassum*” Op. 44 (“*Passos para o Parnassum*”), conjunto de obras dedicadas ao desenvolvimento da técnica

pianística (estudos), em três volumes. Em 1781 dá-se o famoso “duelo” de improvisação entre Mozart (mais voltado à expressão musical e à delicadeza das nuances) e Clementi (que exibiu suas terças, sextas e oitavas como trunfo).

Por sua vez, Czerny escreveu a sua “Completa Escola Técnica e Prática do Piano”. Sua obra consistia de exercícios curtos e longos. Para ele, as dificuldades técnicas deveriam ser preliminarmente estudadas com excessiva articulação dos dedos de maneira incessante até que se conseguisse dominá-las. Depois de superada esta fase preparatória, o aluno estaria apto ao estudo das peças musicais. Neste sentido, Czerny conseguiu separar o estudo técnico do musical (ou seja, a técnica pura da técnica aplicada).

O estudo da técnica preconizado por Clementi e Czerny descreve uma época de domínio absoluto da técnica na execução, na qual os intérpretes treinavam os detalhes até alcançar a perfeição.

Neste diapasão, uma série de estudos era precedida por uma gama de exercícios técnicos. É o que nos expõe Kaemper (1968) a respeito do Conservatório de Lebert e Stark, em Stuttgart, na Alemanha.

Com efeito, a Escola dos Dedos influenciou apenas *parcialmente* a denominada antiga escola francesa de Marguerite Long, conforme já detalhamos no átimo conveniente de outro artigo científico. Por outro lado, hoje encontramos uma evidência muito forte na utilização e ensino dos recursos pianísticos supramencionados.

2.3 A ESCOLA ANATÔMICO-FISIOLÓGICA (OU A DENOMINADA "ESCOLA DO PESO DO BRAÇO" ³)

Embasada nas ideias de *Ludwing Deppe*, *Rudolf Breithaupt* e *Blanche Selva*, a escola anatômico-fisiológica ou escola natural do piano ou a denominada “escola do peso do braço” tem como luminares Matthay (1932), Leimer-Giesecking (1951), Neuhaus (1970) e Gát (1980).

Conforme Gerig (1985), o primeiro professor a combinar o uso simultâneo de braços e dedos foi Ludwing Deppe, propiciando à tecnologia pianística desenvolver-se por intermédio de outras teorias. Para ele, o cotovelo deve ser o “líder” dos movimentos; e o pulso, uma

³ Mais uma vez, a referência entre aspas justifica-se por ser este o principal nome pelo qual a supramencionada escola ficou conhecida no meio pianístico ou Tradição Pianística.

“pluma”⁴. Assim, todo o aparelho pianístico tem participação ou envolvimento na performance pianística. É o que nos dá notícia a lição de Gát (1980, *apud* Signorelli, 2019), ao tratar da necessidade do intérprete de encontrar-se em contato constante com o piano:

O desejo mais ardente de todo intérprete é amalgamar, tornar-se unido com seu instrumento de tal maneira que ele sinta se tratar não de um corpo estranho, mas de um órgão de comunicação abrindo-lhe maravilhosas possibilidades, um órgão que o capacita falar mais direta e naturalmente sobre seus sentimentos e emoções do que o poderia fazer no discurso falado⁵ (GÁT, 1965, p. 75, tradução nossa).

Para ele, o *corpo inteiro* participa na regulação da dinâmica e na distribuição do peso, de maneira que a aplicação de maior ou menor uso de peso está relacionada com as exigências dinâmicas do trecho musical. Essa também é a ideia que depreendemos da pena de Riemann (1936, *apud* Signorelli, 2019), senão vejamos:

Interpretar uma obra de arte ao piano não significa simplesmente traduzir sinais gráficos em sons efetivos, senão envolver-se profundamente com a obra, senti-la intensamente e conferir-lhe nova vida sonora⁶ (RIEMANN, 1928, p. 103, tradução nossa).

Na mesma posição, encontramos Fink (1999, *apud* Signorelli, 2019), ao tratar do vocabulário técnico pianístico (movimentos pianísticos), a saber: vocabulário de mãos, antebraço, braço, etc. Tais gestos perfazem, segundo o autor suscitado, uma verdadeira coreografia contornando (modelando, esculpindo, desenhando) e dando forma aos grupamentos musicais (ou desenhos).

Como resultado, Signorelli (2019) registra que se adquire um senso genuíno de liberdade, sentido artístico e expressão musical. Também Sandor (1995, *apud* Signorelli, 2019), Whiteside (1996, *apud* Signorelli, 2019) e Bruser (1997, *apud* Signorelli, 2019) sustentam a participação coordenada de todo o aparato biomecânico do instrumentista na execução de um trecho musical. Nada obstante, Richerme (1996) assegura-nos que tais ideias não são completamente novas na seara pianística, visto que já foram apresentadas de forma embrionária.

Assim, no esteio de Signorelli (2019), os primeiros livros sobre a técnica de executar instrumentos de teclado - como os dos cravistas François Couperin (1716) e Carl Philipp

⁴ As expressões encontram-se entre aspas para indicar a terminologia originariamente utilizada por Deppe em sua obra.

⁵ The most ardent wish of every performer is to amalgamate, to become united with his instrument in such a way that it should no longer be felt by him to be some strange body but rather an organ of communication opening wonderful possibilities, an organ enabling him to talk more directly and more naturally about his feelings and emotions than he could have done in ordinary speech.

⁶ Interpretar una obra de arte em el piano no significa traducir simplemente signos gráficos em sonidos efectivos, sino compenetrarse profundamente com la obra, sentirla intensamente e infundirle nueva vida sonora.

Emanuel Bach (1762), este já fazendo alguma menção ao pianoforte enquanto um novo instrumento - são os que apresentam algumas ideias que mais se afinam com as teorias modernas. Tais obras fazem alguma referência, embora em poucas linhas, ao relaxamento e à liberdade de movimentos dos dedos, bem como apresentam certa vantagem em manter os dedos sempre bem próximos das teclas.

Da mesma forma, Hertel (2006) esclarece que os mestres da música faziam uma coisa, porém ensinavam outra. Insta gizár, a prática educativa não coincidia com a prática instrumental. Senão, ouçamos suas palavras:

O século XVIII apresenta, em sua segunda metade, as personalidades artísticas de Wolfgang Amadeus Mozart (1756-1791) e Joseph Haydn (1732- 1809), que iniciaram suas carreiras musicais compondo obras para o cravo, passando, em seguida, para o piano. Mozart possuía um toque ágil, claro e refinado. Devido à sua intuição inata, as passagens melódicas apresentavam um expressivo cantabile. Integrou-se perfeitamente aos pianos com mecanismo vienense, explorando ao máximo seus recursos. Haydn incorporou ao longo de sua vida o piano. Sua música, apesar da aparência simples e acessível, encerra características consideradas importantes, como temas de natureza intelectual, modulações originais e orquestração superior [...] Assim como Liszt, surgiram outros grandes compositores e pianistas que continuaram a realizar uma execução técnico-pianística natural, porém intuitiva, usando o aparelho pianístico de forma coordenada, como outros antes deles também o fizeram. Mas, como observa Kochevitsky, apesar de todo esse movimento inovador da parte de compositores-concertistas, professores de mentalidade arcaica, rotineira e sem qualquer criatividade, mantinham-se obedientes e submissos aos ensinamentos da antiga Escola de Dedos. Ao manterem essa posição, acabavam por prejudicar física e psicologicamente os seus alunos. A situação chegou a tal ponto de aberrações que surgiram protestos, tanto de professores de piano, conscientes de sua profissão e com mente aberta, como de médicos que atendiam os pianistas e seus problemas físicos e musculares. (HERTEL, 2006, p. 3, 4 e 7).

Assim, os mestres já prefiguravam na prática do Fazer Musical aquilo que seria sistematizado cientificamente “*a posteriori*” no pensar musical. Nesse espeque, Signorelli (2019) anota que, paralelamente ao desenvolvimento da técnica pianística, John Broadwood começa a fabricar seus pianos em Londres. Seus pianos seguiam o modelo de mecânica do tipo “inglês” (de toque mais pesado e sonoridade maior, portanto). É imperioso ressaltar que Broadwood foi responsável pela introdução do pedal de sustentação ou prolongamento (“*sustain*”) e seus pianos eram os favoritos de Ludwig Van Beethoven. Assim sendo, Signorelli (2019) argumenta:

Tal fato pode explicar a revolução técnica e estética operada na Obra de Beethoven: com incremento da sonoridade (mais robustez); enriquecimento do timbre (com o acréscimo do pedal de sustentação); maior largueza dinâmica e agógica, porém com rigor rítmico; solidez do toque aliada à fluidez ou fluência da pulsação; crescimento dos contrastes e da dramaticidade; maior detalhamento de suas intenções na escrita; e

aumento consistente da expressividade com o conseqüente aprofundamento vertical do conteúdo musical. (SIGNORELLI, 2019, p. 14).

A esse respeito, Hertel (2006) também sustenta que:

A música de Ludwig van Beethoven (1770-1827), vigorosa e vibrante, exigiu pianos com mecanismo mais forte e resistente, que produzisse uma sonoridade mais brilhante e robusta. Sua música para piano continha exigências técnicas e musicais que acabaram por impor um relevante progresso à técnica pianística, como, por exemplo, longas cadências improvisadas, consideradas importantes elementos de construção da obra musical. Consideram-se também como linhas mestras fundamentais em sua expressão musical os fortes contrastes na dinâmica, isto é, o *pianíssimo* em oposição ao *fortíssimo* seguido de *piano súbito*, acordes densos, rápidas mudanças de registro, alterações de compasso dentro da mesma peça, vitalidade rítmica com acentos inesperados e a melodia tratada com a mesma importância dos outros elementos. Foram as idéias inovadoras e revolucionárias de Beethoven, consideradas modernas para o seu tempo, principalmente sua revolta contra os rígidos padrões da escola antiga, que levaram alguns músicos do século XIX a se oporem à antiga pedagogia (Escola dos Dedos), acabando por abandoná-la completamente (HERTEL, 2006, p. 4 e 5).

Assim, foram surgindo novas ideias sobre a formação do toque e a importância do ouvido crítico na produção sonora ao piano. Destarte, Kochevitsky (1967) destaca a influência de Friedrich Wieck (1785-1873). Pai de Clara Schumann, recebeu influências da antiga Escola dos Dedos; todavia propugnava pela importância de os alunos ouvirem a si mesmos ao tocar.

De maneira que, quanto aos educandos, “[...] procurava desenvolver o ouvido, despertando-os para a atividade musical antes de ensinar-lhes as notas. Essa inovação, moderna para a época, equivale hoje aos princípios do método Suzuki” (HERTEL, 2006, p. 5).

Kochevitsky (1967, apud Signorelli, 2019) relata que Frédéric Chopin (1810-1849) inovou ao defender uma posição mais natural para os dedos, bem como a utilizar todas as partes do aparelho pianístico na execução (dedos, mão, pulso, antebraço, cotovelo, braço, ombro, quadril e tronco). Apesar de manter a mão imóvel nas passagens de polegar por debaixo da mão e da mão sobre o polegar (ou passagens dos outros dedos sobre o polegar), sustentava o uso da *técnica aplicada* (vale dizer, o estudo de uma peça musical complexa que contivesse todas as dificuldades técnicas possíveis) em vez da *técnica pura* vigente até então.

Como exemplo da aplicação desta ideia sobre os exercícios técnicos podemos citar os 24 (vinte e quatro) Estudos de Chopin Op. 10 e Op. 25, assim como os 3 (três) Estudos Póstumos sem numeração de Opus⁷. Neste supedâneo, os estudos de Chopin elevaram a forma musical

⁷ As três peças finais fazem parte de um compêndio chamado "*Méthode des méthodes de piano*" (Método dos métodos de piano) e foram compiladas por Moscheles e Fétis. Compostas em 1839, não possuem um número Opus atribuído. Apareceram na Alemanha e França em novembro de 1840, e na Inglaterra em janeiro de 1841. Entre as cópias das edições originais dos estudos, geralmente há vários manuscritos escritos pelo próprio Chopin e cópias

de exercícios puramente utilitários a grandes obras-primas artísticas. Embora conjuntos de exercícios para piano tenham sido comuns no final do século XVIII (Muzio Clementi, Johann Baptist Cramer, Ignaz Moscheles e Carl Czerny foram os mais relevantes e significativos), os Estudos de Chopin apresentaram um grupo de desafios técnicos totalmente novos incorporando-se ao repertório da música de concerto. Seus estudos combinam substância musical e desafio técnico para sintetizar uma forma artística completa; ou seja, são considerados produto da maestria na combinação dos dois elementos.

Conforme salientam Schonberg (1960) e Gerig (2007), seus efeitos nos contemporâneos como Franz Liszt e Robert Schumann são notáveis, baseados na revisão que Liszt fez de seus próprios Estudos de Concerto após conhecer Chopin. Semelhantemente, o enobrecimento artístico do estilo dos estudos repercutiu nos Estudos Transcendentais de F. Liszt e nos Estudos Sinfônicos (Doze Estudos Sinfônicos, em Forma de Variações) de R. Schumann.

A este respeito, Signorelli (2019) nos informa que R. Schumann considerava mais importante perceber mentalmente a essência da composição ao invés de repetir mecanicamente quer nota por nota quer compasso por compasso ou estudar a técnica da peça em separado por horas a fio. Portanto, é importante ouvir-se enquanto toca; porque os dedos devem obedecer ao comando do cérebro (e não o contrário).

Sem embargo, consoante a acotação de Göllerich (1996), F. Liszt chegou à mesma conclusão em seus anos de maturidade quando ensinou em Weimar, na Alemanha. Sobre este fato, aclarada é a exposição da lavra de Hertel (2006), para quem:

Quanto a Franz Liszt (1811-1886), ele não deixou por escrito orientações pedagógicas, mas sabe-se que, quando jovem, aceitou as imposições técnicas da época, porém, manteve sua individualidade formando, aos poucos, seu próprio pensamento, só compatível com as idéias mais avançadas do século XX. Tanto Kaemper como Kochevitsky transcrevem trechos de relatos de Amy Fay (aluna de Liszt), em que esta escreveu que o compositor não ensinava a seus alunos como se estudava ou tocava; eles próprios precisavam pensar e chegar às suas conclusões pessoais. Liszt não analisava conscientemente sua execução, fazendo tudo por intuição como gênio que era. Recomendava aos seus discípulos a mesma orientação técnica que recebera como aluno de Czerny, fazendo, no entanto, ele próprio, o oposto sem perceber. A busca da habilidade técnica para Liszt consistia no desenvolvimento da imaginação musical. Realçou também a importância do aprender a ouvir-se. Era preciso, portanto, captar o sentido da obra, porque a técnica não deve servir apenas ao objetivo artístico, pois é criada pela imagem sonora. O compositor, segundo Kaemper, dá ao piano um tratamento sinfônico, e suas composições requerem o uso e a coordenação dos músculos do braço, ombros e costas, como também o peso do braço desde os ombros até as pontas dos dedos, com a participação de todo o corpo no toque. Sua técnica pede uma dinâmica ativa, movimentos livres e elásticos, posições variadas

adicionais feitas por seu amigo íntimo, Jules Fontana. Paralelamente, também existem edições de Carl Mikuli, aluno de Chopin.

e dedos bem exercitados. É o que se denomina de *toque livre*. Liszt lembrava sempre a importância de saber antes o som que se desejava obter, para poder então usar a técnica apropriada com o gesto adequado. Segundo ele, o impulso interior é que determina o ritmo e a dinâmica para se tocar de modo expressivo. Informações encontradas no diário de Madame Boissier, mãe de uma das alunas de Liszt, revelam que os dedos dele eram tão flexíveis que não apresentavam posição definida; sua mão era passiva, abaixada, mole ou inerte, ou então em contínuo movimento, livre e graciosa. Eliminava a rigidez de seu toque ao projetar os dedos a partir de movimentos do punho sobre as teclas, com flexibilidade perfeita. Madame Boissier escreveu ainda que o toque de Liszt era genial e inexplicável, fluido e flutuante. De fato, em suas obras pianísticas, os fraseados e dedilhados mostram a ação de seu toque livre (HERTEL, 2006, p. 6-7).

Não destoia a visão de Neuhaus (1973), o qual destaca a importância dos músculos do braço e antebraço para antecipadamente preparar cada nota colocando o dedo que vai tocar na exata posição, pronto para o ataque. São suas as seguintes palavras:

Para realizar com a necessária técnica a literatura pianística é preciso recorrer à contribuição de todas as possibilidades anatômicas e motoras do corpo humano. Desde o movimento quase imperceptível de uma falange, do dedo todo, mão, braço, ombros e costas, enfim, toda a parte superior do corpo que fixa seu ponto de apoio de uma parte na ponta dos dedos sobre o teclado, e de outra sobre o assento⁸ (NEUHAUS, 1973, p. 90, tradução nossa).

Em mesmo sentido, Matthay (1932) declara que na execução pianística, o movimento dos dedos é sempre acompanhado pela participação da mão, do antebraço ou do braço. Nada obstante, para ele, o relaxamento não deveria significar fraqueza e frouxidão; mas um leve estado de alerta e tensão ao tocar. Ressignificando, redimensionando e readequando os procedimentos do ideário técnico em termos históricos, Hertel (2006) aduz que:

Kaemper escreve que aqueles princípios fundamentais para a técnica pianística, já apresentados por Chopin e Liszt, embora um tanto vagos para os outros artistas, começaram a se firmar por volta 1885. Um exemplo é o emprego de todo o braço, do ombro às extremidades, o que implica tanto o aproveitamento da energia que caracteriza o impulso para tocar, como a pressão ou o peso recebidos pelas pontas dos dedos. Assim, impulso e pressão passam a constituir a essência dos movimentos que, por sua vez, vão formar a técnica pianística. Foi a partir de 1885 (Kaemper) que a técnica dos tempos de Clementi (Escola dos Dedos) até os da época de Liszt (que incluía todo o *aparelho pianístico*) começou a ser analisada por teóricos de uma nova maneira: científica (HERTEL, 2006, p. 8).

Destarte, Kaemper (1868) situa o ano de 1885 como marco inicial ou nascimento da moderna tecnologia pianística. Segundo o precitado autor (*apud* Signorelli, 2019), Ludwing Deppe (1828-1890), entre outros, fundou a Escola Anatômico-Fisiológica, cuja base era o

⁸ Pour atteindre la technique nécessaire dans la littérature de piano, il faut mettre à contribution les possibilités anatomiques et motrices du corps humain, depuis le mouvement à peine perceptible d'une phalange du doigt, du doigt lui-même, de la main, de l'avant-bras, de l'épaule et même du dos, bref de toute la partie supérieure du corps qui prend son point d'appui d'une part au bout des doigts sur le clavier, et de l'autre le tabouret.

estudo dos ossos e dos músculos que compõem o chamado aparelho pianístico. Seu objetivo era desenvolver uma técnica racional servindo de modelo a todos os pianistas como uma espécie de estereótipo.

Assim, Deppe (*apud* Kochevitsky, 1967), maestro e professor de piano alemão, sustenta que o som deve ser produzido não pelo golpe do dedo (toque percussivo); mas pela ação coordenada de todas as partes do aparelho pianístico.

Logo, a produção ou emissão sonora ao piano deve provir do braço todo numa ação coordenada. Os dedos e as mãos devem ser reforçados e auxiliados pelo movimento livre do braço distribuindo o esforço sobre todas as partes do corpo (do ombro à ponta dos dedos). Este mecanismo garante, assim, a realização prática do princípio do menor esforço e da economia de movimentos dando origem à expressão *aparato de tocar*.

Para Deppe (*apud* Kochevitsky, 1967), o peso deve ser oriundo do braço a partir dos ombros. Neste contexto, Deppe considera o peso como causa essencial do impulso, “*élan*” ou balanço sendo responsável por um movimento fluído, contínuo e redondo.

Por outro lado, Rudolf Maria Breithaupt (1873-1945), consoante Kaemper (1968), um dos expoentes da escola Anatômico-Fisiológica, preconizava o braço solto e pesado como princípio fundante do toque pianístico. A mão devia guardar posição passiva, abaixada, caída, inativa e inerte relegando a importância da articulação digital para o segundo plano da execução pianística.

Para este professor, a antiga técnica precisava ser revisada por uma observação mais acurada tanto sonora quanto visuogestual, o que resultaria na execução correta dos movimentos. Logo, o mais importante da técnica pianística, segundo esta vertente, seriam os movimentos naturais (e não o desenvolvimento muscular).

Conforme Kochevitsky (1967), esta ideia de Deppe consistia na noção da denominada “queda livre”. Porém, segundo ele, Deppe não queria dizer que o braço deveria cair livremente. Assim, ele defende que a queda-livre seja entendida não em sentido literal, pois a expressão utilizada por Deppe era “*queda livre controlada*”. A este respeito, Hertel (2006) vem deslindar no sentido de que:

Deppe, complementa o autor, ensinava a seus alunos que os movimentos precisavam ser arredondados e suaves, com o braço e o antebraço fazendo rotação, o que tornaria o pulso obediente e flexível. Queria a mão um pouco à frente e cada dedo formando linha reta com sua tecla. Os dedos precisavam ser conscientes e livres com pontas sensíveis, sem bater nas teclas, mas acariciando-as. Salientava o papel ativo da mente ao praticar com o aparato de tocar, além do treino auditivo junto com o técnico. Denominava a isto fazer música participando. Durante sua vida, suas teorias não

tiveram grande alcance. Mas, após sua morte, em 1890, seus adeptos difundiram e desenvolveram suas idéias, que serviram de base para o surgimento de novas, como o relaxamento e o toque com peso. Foi o ambiente científico da segunda metade do século XIX que levou professores e teóricos do piano a colocar o estudo pianístico em bases científicas (HERTEL, 2006, p. 8).

Na mesma esteira, Neuhaus (1973) também aborda o conceito de *queda livre* como princípio subjacente ao toque pianístico.

Nesse diapasão, Leimer-Giesecking (1951, *apud* Signorelli, 2019) aborda o denominado *toque de peso* ou *toque de braço*, no qual os dedos funcionam como elementos passivos de toque servindo como apoio para o peso (pilares, colunas, estacas). É comentado também a respeito do *toque ativo* (os dedos como elementos ativos da execução).

Para Selva (*apud* Kaemper, 1968), o *toque pelo peso do braço* deve ser feito deixando a mão pressionar livremente o teclado controlando a carga de peso da própria mão e do braço. Segundo Breithaupt (*cit* Kaemper, 1968), são praticamente a mesma coisa o relaxamento e o controle do peso.

Nada obstante a Escola Anatômico-Fisiológica se basear no relaxamento e no toque de braço negligenciando o trabalho dos dedos ou desdenhando a importância da função digital; não é difícil de entendê-los, pois ambos conduzem ao *equilíbrio* (e não inércia) do todo pianístico favorecendo a harmonia do conjunto intérprete-instrumento. Sem embargo, muitas críticas foram tecidas a respeito da Escola Anatômico-Fisiológica, conforme complementa Hertel (2006):

Os adeptos da Escola Anatômico-Fisiológica escreveram diversos livros e artigos sobre como ensinar e tocar piano. Para eles, a parte mais importante nesses escritos continha uma descrição detalhada sobre a anatomia e a mecânica do aparelho pianístico. Não levavam em consideração, porém, os perigos decorrentes de possíveis utilizações musculares erradas praticadas pelos pianistas. A estes era recomendado não só balançar a parte superior do braço num movimento rotativo, como também encontrar suas próprias soluções para determinados problemas técnicos. Acreditava-se que os exercícios puramente mecânicos poderiam ser substituídos pelo desenvolvimento da percepção e por um movimento correto treinado conscientemente. Ao simplificarem, porém, de tal modo essa técnica, esses teóricos chegaram a afirmar que, para se resolver determinados problemas técnicos, rapidamente e sem esforço, bastava saber quais os músculos que seriam envolvidos, sua função e como realizar aquela técnica específica. Não consideraram sequer a função do cérebro e do sistema nervoso central como dirigentes e controladores dessa atividade. Portanto, pode-se notar como causas do possível fracasso desta escola, além do conhecimento simplificado, limitado e superficial da anatomia e da fisiologia do aparelho pianístico, um quase-desprezo pelo trabalho dos dedos e a excessiva importância dada ao movimento de rotação e balanço da parte superior do braço. Mas alguns pianistas de talento conseguiram sobreviver aos exageros e desenvolver com eficiência a técnica dos dedos, estudando também os princípios da Escola Anatômico-Fisiológica. Libertaram-se dos excessos, continuando normalmente suas atividades artísticas. (HERTEL, 2006, p. 9).

À vista do exposto, aduz-se que a Escola Anatômico-Fisiológica teve como principal contribuição o fato de trazer à baila o elemento correlacionado com a Imaginação Musical enquanto foco ejetor dos movimentos pianísticos baseados no toque de peso do braço em estado de relaxamento a partir dos ombros.

De forma que o controle do peso é realizado a partir do elemento de percepção musical, qual seja, a Imaginação Musical ou capacidade aural (insta gizar, habilidade ou competência de ouvir o som internamente enquanto representação mental antes de tocar, produzir ou emitir uma determinada sonoridade ao piano).

2.4 A ESCOLA PSICOMOTORA (CINESTÉSICO-MOTORA, CINESTÉSICA, CINESTÉSICO-COGNITIVA, COGNITIVO-MOTORA, PROPRIOCEPTIVA, PSICOTÉCNICA OU PSICOFÍSICA)

A escola psicomotora, cinestésica, cinestésico-motora, cinestésico-cognitiva, cognitivo-motora, propioceptiva, psicotécnica ou psicofísica tem como principais referenciais Kochevitsky (1967), Neuhaus (1973), Kaplan (1987), Azevedo (1996), Richerme (1996) e Hertel (2006). Esta escola preconiza o estudo cerebrino, racional e consciente do piano a fim de otimizar os resultados reduzindo ou eliminando as possibilidades de desperdício de energia.

Neste paradigma, Kochevitsky (1967), por sua vez, nos informa que, para o desenvolvimento da habilidade motora necessária à execução pianística, deve-se concentrar na qualidade da produção ou emissão sonora resultante do equilíbrio e controle de sonoridade, nas sensações propioceptivas⁹ e nos movimentos necessários¹⁰.

O autor supracitado descreve sumariamente o processo de aprendizado pianístico da seguinte forma: 1) estímulo auditivo (imaginar o som); 2) antecipação do ato motor (preparação); 3) ato motor resultando no efeito sonoro; 4) percepção auditiva e avaliação do resultado obtido.

⁹ Propriocepção, também denominado de Cinestesia ou Proprioceptividade, é o termo utilizado para nomear a capacidade em reconhecer a localização espacial do corpo, sua posição e orientação, a força exercida pelos músculos e a posição de cada parte do corpo em relação às demais, sem utilizar a visão. Trata-se, então, do processo por meio do qual o cérebro pode perceber de forma autônoma os movimentos do próprio corpo ou de suas partes no espaço.

¹⁰ Este tipo específico de percepção permite a manutenção do equilíbrio postural e a realização de diversas atividades práticas.

Também encontramos essa ensinança na lição de Kaplan (1987). Segundo ele, “é preciso diagnosticar o porquê da dificuldade, sua causa e a solução. O como surgirá rapidamente” (KAPLAN, 1987, p. 87).

Assim, há duas questões fundamentais que não podem ficar sem resposta, quais sejam: 1) o que eu sinto; 2) o que eu ouço. São fatores importantes a serem analisados do ponto de vista psicomotor (psíquico e físico).

Destarte, a execução pianística é composta por uma interação sutil e sensitiva de atributos psicofísicos. A audição interna é que controla essa fina e tênue interligação imaginando o som desejado, governando o movimento (toque, som, tato) e apreciando criticamente o resultado sonoro obtido. A esse respeito, aponta Hertel (2006) para a seguinte evolução operada no âmbito da tecnologia pianística:

Mesmo com tantos equívocos, a Escola Anatômico-Fisiológica não chegou a desaparecer totalmente. Dela surgiram correntes com novas teorias e idéias como, por exemplo, sobre o movimento e o exercício. Sobre esse assunto, o fisiologista alemão Emil Du Bois-Reymond, conforme Kochevitsky, apresentou ao público, em 1881, uma nova teoria sobre a atividade motora humana. Esta depende da correta associação dos músculos e não tanto de sua contração, pois, segundo ele, o trabalho muscular tende a crescer, parar e diminuir. Reymond afirmava, conforme o autor, que a mente humana, por meio do exercício, fica mais elástica e versátil. Portanto, ele se opôs às idéias da escola anterior, quando afirmou ser possível tornar os músculos fortes e resistentes. Mas, quanto a adquirir agilidade, esta não dependeria apenas da ginástica, e sim da intervenção da mente. Foi o primeiro cientista que explicou alguns pontos importantes sobre o movimento na prática pianística. Oscar Raif elabora suas experiências sobre esse movimento. Para ele, é o nível intelectual das pessoas que determina uma maior ou menor agilidade nos dedos, estando essa habilidade condicionada à capacidade auditiva. A conclusão a que chegou Raif, citado por Kochevitsky, mostra que não tem sentido o aumento da agilidade em dedos isolados. Porque, de fato, a dificuldade se encontra na precisão dos movimentos sucessivos dos dedos, sendo esta gerada pela percepção e pela vontade, que se originam, por sua vez, no sistema nervoso central. Portanto, faz-se necessário desenvolver nos pianistas a destreza da mente tanto quanto a dos dedos. Anos depois, Adolf Steinhausen, também citado por Kochevitsky, médico-cirurgião e crítico da Escola dos Dedos e da Anatômico-Fisiológica, afirmou que, apesar das controvérsias, os pianistas deveriam usar a força de todo o braço, desde o ombro até as pontas dos dedos, para alcançar os efeitos desejados. O corpo devia participar de modo contínuo e incessante, mas sem rigidez. Para ele, os movimentos pianísticos contidos nesses atos se diferenciavam dos outros pela ação do sistema nervoso central. Isto é, o pianista usaria a força natural dos dedos e coordenaria melhor os gestos, evitando movimentos desnecessários. Como esse sistema seria responsável pela origem do movimento, explica Steinhausen, a prática passaria a ser um processo psíquico, assim como sua automatização. Os exercícios mecânicos e rotineiros dos dedos podem aumentar o tamanho e a força dos músculos durante o estudo normal de piano. Mas é pela prática (aprendizado mental) que se aprende a mover os dedos no ritmo certo e a executar corretamente as notas, como também a realizar a dinâmica com suas gradações sonoras. Quanto à fluência, segurança e rapidez nos movimentos executados, são obtidas ao se eliminarem ações musculares ou gestos inúteis. Steinhausen mostrou assim, ao contrário de Czerny, que a técnica é inseparável da musicalidade. Porém, como outros teóricos, também cometeu enganos, como quando acreditou que os ideais artísticos não evoluíram e

eram iguais para todos os pianistas. No entanto, a realidade mostra bem que a cada concepção musical corresponde uma técnica diferente, adequando-se, porém, às características pessoais do executante. Kochevitsky lembra que foi Steinhausen um dos teóricos que mais se aproximou de uma concepção racional para a técnica do piano. Mostrou que o aparelho pianístico é tão importante quanto a imaginação e o objetivo a ser atingido no desenrolar técnico (HERTEL, 2006, p. 9-11).

Segundo Kaplan (1987, *apud* Signorelli, 2019), a realização da performance pianística requer do pianista a formação de hábitos motores e o desenvolvimento da percepção auditiva. Ou seja, exige também o desenvolvimento da audição sensorial. Daí advém o fato de Neuhaus (1973) não falar em relaxamento absoluto, senão em *equilíbrio harmônico* entre os diversos membros do corpo responsáveis pelo toque pianístico.

O intuito é fazer com que cada parte componente do sistema biomecânico ou aparelho pianístico assuma sua posição de modo a *atuar no mínimo*: dedos (falanges), mãos (pulso), antebraço (cotovelo), braço (ombro) e tronco (quadril).

Assim, a responsabilidade pelo movimento ou gesto pianístico é democraticamente distribuída para cada elemento do conjunto biomotor com economia de energia de modo que nenhum deles seja sobrecarregado.

Destarte, ações musculares ou gestos inúteis são evitados sem perda de energia poupando tempo. Em homenagem ao princípio da economia de movimentos devem ser contraídos tão somente os músculos estritamente necessários à realização de um determinado gesto completo.

Para Kaplan (1987, *apud* Signorelli, 2019), a execução pianística exige uma coordenação perfeita e harmônica dos movimentos simultâneos realizados pelos membros superiores; que compreendem braços, antebraços, mãos e dedos.

O professor Kaplan (1987) salienta a necessidade de coordenação muscular sem defeitos, a sensorialidade ou cinestesia e a habilidade motora para a consecução eficaz de movimentos sem esforço. Portanto, a percepção (tanto musical quanto corporal) constitui fator indisponível para a boa execução pianística.

Essa interrelação imbricada, intrínseca e íntima dá forma a um fluxo contínuo e intermitente, bidirecional e dialético; seja entre mente e membros seja entre pianista e instrumento. Trata-se de um processo vivo e profundo, fecundo e dinâmico, renovador e cheio de significado. Daí extrai-se, novamente, a importância da Imaginação Musical para a prática do pianismo. Neste turno, Kaplan (1987, *apud* Signorelli, 2019) observa, ainda, que a aprendizagem pianística depende de um sistema nervoso maduro e apto à realização dessa

tarefa, do nível intelectual do indivíduo, além de condições físicas apropriadas a esse ato complexo.

Nada obstante, embora Richerme (1996) realize uma análise anatômico-fisiológico detalhada do aparelho pianístico ou conjunto biomotor, podemos considerar (ainda que de forma preliminar, preambular, superficial, rasteira, flutuante, vaga, rasa e prematura) que suas conclusões o enquadram na categorização esquemática pertencente à escola psicofísica do piano.

Sobre a Escola Psicomotora, consideramos pertinente o arrazoamento de Hertel (2006), ao lançar um olhar sobre a linha do tempo no que toca ao progresso da técnica pianística:

No início do século XX foram reunidas as já conhecidas tendências pedagógico-pianísticas, outra vez apresentadas. Atualmente, coexistem, nas diversas escolas de música e conservatórios, equilibrando seus elementos de maneira viável. A Escola de Dedos permanece; porém, no início do século passado, apesar de dar um pouco mais de liberdade à mão e ao braço, ainda não permitia dedos muito articulados. Seu ensino continuou sendo feito por pessoas práticas que dificilmente aceitavam novas mudanças. Quanto à Escola Anatômico-Fisiológica, ela trouxe à pedagogia do piano idéias progressistas e sensatas. Os teóricos lutavam contra o autoritarismo antigo e, apesar de não serem músicos, ensinavam nessa escola. Esta continuava voltada para a ciência, ao se ocupar com os problemas de peso e relaxamento, procurando as formas corretas e naturais do movimento. Procurava também determinar quais partes do braço e quais grupos de músculos participam dos movimentos. Foi, porém, a atração por uma técnica sem esforço a maior contribuição para seu sucesso. Surgiu, outrossim, naquele início de século, uma terceira tendência pedagógica, denominada por Grigori Kogan de Escola Psico-Motora. Com suas concepções adotadas ainda hoje, explora o campo do intelecto e da psicologia, buscando solucionar os diversos problemas pianísticos, pois ao ato de tocar unem-se o propósito e a vontade, além de diversos elementos automatizados. A maior ou menor participação destes torna os movimentos naturais, econômicos e precisos. É uma escola que permite o uso de todas as partes do aparelho pianístico, isto é, das pontas dos dedos ao tronco. Pode ser considerada como uma técnica universal e equilibrada, em que a coordenação natural possui papel importante, conforme relata Kochevitsky. Nesse contexto, a figura do professor passa a ser importante no processo pedagógico-pianístico devido ao seu conhecimento, experiência e talento. Sua tarefa consiste em explorar a musicalidade do pianista, discutir música e demonstrar suas idéias artísticas por meio do instrumento. Esse procedimento foi adotado por pianistas e pedagogos como Leopold Godowski (1870-1938), Arthur Schnabel (1882-1951) e Walter Gieseking (1895-1957). O pianista e compositor italiano Ferruccio Busoni (1866-1924) foi um dos primeiros desta escola a afirmar a importância do trabalho mental na prática do pianista. O cérebro para ele é a sede da técnica, combinando distâncias, formas e coordenação, o que faz fluir naturalmente a atividade motora (Kochevitsky). Como a técnica tem suas raízes no sistema nervoso central, a mente deve controlar a sonoridade. É ela, explica o autor, que dirige a atividade motora ao piano, observando com a imaginação o movimento musical, para realizá-lo em seguida. Assim, a mente consciente, para ele, é aquela que se concentra num fim determinado, no caso, a atividade motora, que pode vir a influenciar o subconsciente. Princípios básicos como uma concepção mental clara do objetivo musical a ser atingido, atenção concentrada e energia dirigida à execução de tal objetivo vão ditar o sucesso ou o fracasso do estudo. Idéias precisas e intensas também auxiliam a agilidade motora a se desenvolver. Uma técnica pianística correta, complementa o autor, precisa ser ampla, diversificada e com rica imaginação, levando em conta os gestos, a posição e o interrelacionamento do aparelho pianístico,

sentindo-se internamente as sensações musculares e rítmicas, principalmente o resultado sonoro do movimento. Atualmente, observa-se que o pianista procura atingir esse resultado concentrando-se em como pensar e organizar seu próprio processo prático. Porém, nota-se que no estudo e na execução pianísticas ainda é a velha escola que continua mostrando o que fazer, completando-se, porém, com os ensinamentos de compositores que formam a base séria deste estudo e do repertório básico pianístico. Por isso, ao contrário das duas outras escolas, a Psico-Motora, ao dar pouca importância à destreza dos dedos, torna fundamental o estudo do conteúdo musical da peça. Busoni considera que este estudo, até seu significado ser apreendido, deveria ser feito fora do piano porque se tem conhecimento de que as dificuldades do teclado afastam o aluno dessa compreensão; e é somente a partir do momento em que a conscientização musical acontece que a destreza poderá se desenvolver naturalmente. Portanto, o estudo da técnica e da interpretação deveriam ser paralelos, aproveitando as inevitáveis repetições como veículos de ajustamento técnico e racional para encontrar as soluções corretas. Do exposto, conclui-se que a técnica pianística é a soma dos meios de que um executante dispõe para alcançar sua finalidade, que é a idéia artístico-musical, não podendo ser considerada independentemente da música e da personalidade do executante. Por isso, técnica pianística, neste contexto, vem a significar o conhecimento não só teórico, mas principalmente prático, dos métodos de estudo e seus detalhes, que são essenciais a uma execução perfeita (HERTEL, 2006, p. 11-13).

Nessa penha, explica-nos Kogan (*apud* Kochevitsky, 1967) três princípios ou fundamentos basilares que defende como pré-requisitos psicológicos do trabalho pianístico bem-sucedido, quais sejam: a) a habilidade de ouvir internamente a composição musical que vai ser interpretada no instrumento – ouvi-la extremamente clara seja como um todo seja em detalhes (Imaginação Musical, audição interna ou capacidade aural); b) ter um desejo apaixonado e persistente de executar esta obra ou peça musical daquela forma que se ouviu internamente; c) concentrar inteiramente todo o ser na execução desta tarefa, tanto na prática diária como na apresentação pública.

Eis, portanto, algumas características basilares da Escola Psicomotora, a qual preconiza o controle do cérebro sobre todas as partes componentes do aparelho pianístico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que tange à disciplina Piano, orientamos os alunos que recebemos no sentido da ergonomia do aparelho cinestésico-motor salientando a importância da sensação de conforto e ampliando a visão da técnica pianística com novos recursos, equipamentos e ferramentas.

Em verdade, muitos educandos têm uma noção significativa e relevante do resultado sonoro ou “goal” a ser atingido (as inúmeras gravações disponíveis no meio internetenático

contribuem, inclusive, para este fato), porém não sabem *como fazer* para chegar ou obter o efeito desejado.

Considerando que Técnica, do grego “*téchnē*”, significa arte, técnica, ofício; vale dizer, maneira de realizar uma ação ou conjunto de ações consubstanciando a ideia de *saber fazer*. Logo, a Técnica é essencial ao bom desempenho da atividade pianística.

De fato, explica-nos Kaplan (1987, *apud* Signorelli, 2019), que as dificuldades na execução não residem nela mesma, mas estão relacionadas com a capacidade do pianista em executar.

Constatamos que os resultados têm sido gratificantes, significativos, importantes, relevantes e notavelmente positivos. Sobretudo com relação aos alunos que relatavam dores ao tocar e dificuldades para relaxar os ombros (isto é, tocavam com os ombros elevados), há que se observar um avanço representativo perfazendo um salto de qualidade exponencial.

Nesta perspectiva, os alunos têm sido equipados com materiais, informações e conteúdos; importa enunciar: guarnecidos, fortalecidos, preparados, munidos, abastecidos, alimentados, tratados, enriquecidos, cultivados e instrumentalizados com um depósito, arsenal, cardápio, vocabulário ou repertório de meios, métodos, planos, processos, armas, antídotos, recursos e ferramentas que os empoderem, habilitem e credenciem a expressar tanto seu ideal artístico quanto sua concepção estética de forma livre ou desimpedida.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, C. R. de O. **A técnica pianística: uma abordagem científica**. São Paulo: AIR, 1996.

BRUSER, M. **The art of practicing: a guide to making music from the heart**. New York: Three rivers press, 1997.

CASELLA, A. **Il pianoforte**. Roma: Di Tumminelli & C., 1936.

CHIANTORE, L. **Historia de la técnica pianística**. Madrid: Alianza Editorial, 2001.

FINK, S. **Mastering piano technique: a guide for students, teachers, and performance**. Portland: Amadeus Press, 1999.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011.

FREIRE, P. **Conscientização**. São Paulo: Cortez e Moraes, 1979.

- GÁT, J. **The technique of piano playing.** London: Colet's, 1980.
- GERIG, R. R. **Famous pianists and their technique.** Bridgeport: Robert Luce, 2007.
- GÖLLERICH, A. **The piano master classes of Franz Liszt 1884-1886.** Bloomington and Indianapolis: Indiana University Press. 1996.
- HERRIGER, N. **Empowerment in der soziale narbeit.** Stuttgart: Eine Einfuhrung, 1997.
- HERTEL, C. R. Um olhar sobre o processo evolutivo da técnica pianística. *In: FÓRUM DE PESQUISA CIENTÍFICA EM ARTE*, 4., 2006, Curitiba. **Anais...** Curitiba: Escola de Música e Belas Artes do Paraná, 2006. p. 204-217.
- KAEMPER, G. **Techniques pianistiques: l'évolution de la technologie pianistique.** Paris: Leduc, 1968.
- KAPLAN, J. A. **Teoria da aprendizagem pianística.** 2. ed. Porto Alegre: Movimento, 1987.
- KOCHEVITSKY, G. **The art of piano playing: A scientific approach.** New York: Summy-Birchard, 1967.
- LEIMER, K. **Piano technique.** New York: Dover Publications Inc., 1951.
- LEITE, É. **Magdalena Tagliaferro: testemunha de seu tempo.** São Paulo: Annablume: Fapesp, 2001.
- LOCARD, P. **Le piano.** Paris: Presses Universitaires de France, 1948.
- LUCAS, L. **A genealogia do piano.** Niterói: Muiraquitã, 2010.
- MARK, T. **What every pianist needs to know about the body.** Chicago: GIA Publications. 1999.
- MATTHAY, T. **The visible and invisible in piano technique.** London: Oxford University Press, 1988.
- NEUHAUS, H. **L'art du piano.** France: Editions Van de Velde, 1973.
- RATTALINO, P. **Historia del piano: el instrumento, la música y los intérpretes.** Madrid: Idea Books S.A., 2005.
- RIEMANN, H. **Manual del pianista.** Barcelona: Editorial Labor S.A., 1936.
- SANDOR, G. **On piano playing sound, motion, and expression.** Nova Iorque: Schirmer. 1995.
- SCHONBERG, H. C. **The great pianists.** Nova Iorque: Simon and Schuster, 1960.

SCHULTZ, A. **The riddle of the pianist's finger.** Chicago: The University of Chicago Press, 1936.

SIGNORELLI, A. R. A importância da disciplina “história do piano e pianistas” para o ensino moderno do piano e o empoderamento dos educandos. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento.** Ano 04, ed. 11, v. 02, p. 18-42. nov. de 2019. ISSN: 2448-0959. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/arte/historia-do-piano> Acesso em 30 set. 2021.

WHITESIDE, A. **Abby Whiteside on piano playing.** Wisconsin: Amadeus Press. 1996..